



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de novembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº215

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº070/2011-GABSEC - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Escola de Saúde Pública, matrícula nº169853.1.7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 a 21 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Seminário Nacional Pró-Saúde e Pet-Saúde, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$870,21 (oitocentos e setenta reais e vinte e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.593,42 (hum mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) da taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.643,42 (hum mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor de R\$2.622,40 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº30.286

de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2871/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO do ano 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

Folha AGOSTO/2011

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	401305-1-9	Aíla Maria Modesto de Sousa	Aux Enfermagem	C.Cirurgico	180H	1089,55	60	9,08	435,82
2	401711-1-8	Albeniza Maria Santana de Sousa	Aux.Administrativo	CPC	180H	739	60	6,16	369,50
3	401065-1-0	Alcione Maria Gde Lima	Aux.Enfermagem	SPA	180h	809,04	60	6,74	404,52
4	006091-1-0	Aldeniza Camurça Q.Moreira	Ag Administrativo	BIOCO D	180h	803,45	60	6,70	401,72
5	404049-1-0	Aleuda Leite da Silva	Aux.Enfermagem	BIOCO B	180h	915,07	60	7,63	457,53
6	493038-1-5	Aline Santos de Oliveira	Tec.Enfermagem	U TI - 2	180H	1086,52	60	9,05	543,26
7	402431-1-9	Alzira Carvalho de Lima	Aux Enfermagem	SPA	180H	742,97	60	6,19	371,48
8	400549-1-X	Alzira Francisca da Conceição	Aux Enfermagem	Canguru	180H	907,98	60	7,57	453,99
9	083513-1-7	Ana Gleide Magalhães Pinheiro	Atend.Enfermagem	Odontologia	180H	706,15	38	5,88	235,38
10	405316-1-0	Ana Lucia Dourado Moura Lopes	Ag Administrativo	unidade	180H	1441,98	36	12,02	431,42
11	080209-1-4	Ana Imelda Borges Maia	Ag Administrativo	Biblioteca	180H	1047,98	60	8,73	523,99
12	492567-1-X	Ana Karine Valêncio de Araújo	Aux Enfermagem	AMB./Ped.	180H	734,07	60	6,12	367,03
13	404676-1-0	Ana Paula de Oliveira	Atend. Dental	Ambulatório	180H	612,95	40	5,11	204,32
14	400974-1-4	Ana Paula Gonçalves Freire	Aux.Serviço Gerais	Ambulatório	180H	493,98	60	4,12	246,99
15	493001-1-5	Ana Stella Maciel Ferreira	Tec.Enfermagem	C.Cirurgico	180H	972,15	60	8,10	486,07
16	491738-1-4	Andressa Gondim	Aux.Enfermagem	CETIN	180h	734,07	60	6,12	367,03
17	403453-1-0	Antonia Genecy Alves Andú	Aux Enfermagem	AMB./Ped.	180h	631,52	60	5,26	315,76
18	403238-1-3	Antonia Ilza Ferreira Saraiwa	Aux.Enfermagem	C.Material	180H	668,67	60	5,57	334,33
19	401194-1-8	Antonia Laura C.do Nascimento	Aux.Serviço Gerais	Rouparia	180H	476,34	60	3,97	238,17
20	491729-1-5	Antonia Roseane Costa Cavalcante	Tec.Enfermagem	BIOCO D	180H	656,8	60	5,47	328,40
21	035481-1-2	Aracy Vieira Veras de Oliveira	Ag Administrativo	Farmacia	180H	943,18	40	7,86	314,39
22	401052-1-2	Aurenir Rodrigues Sampaio	Ag Administrativo	Farmacia	180H	978,11	60	8,15	489,05
23	401757-1-7	Auricélio Nunes de Araújo	Aux.Serviço Gerais	Rouparia	180H	476,34	60	3,97	238,17
24	403422-1-4	Aurineide Eloi Gomes	Aux.Enfermagem	U T I 2	180H	1016,74	60	8,47	508,37
25	491509-1-1	Benedita Antonia Abreu Farias	Aux Enfermagem	C.de Material	180H	656,8	60	5,47	328,40
26	404086-1-4	Carmina Cordeiro de Oliveira	Ag Administrativo	C.de Imagem	180H	823,8	50	6,87	343,25
27	402048-1-4	Catarina Ferreira Paz	Ag Administrativo	SAME	180H	943,18	56	7,86	440,15
28	401402-1-2	Célia Maria da Silva Pessoa	Atend.de Enfermagem	CMMH	180H	639,65	60	5,33	319,82
29	404087-1-1	Claudete Cordeiro Oliveira	Atend. Dental	CPC	180H	589,39	40	4,91	196,46
30	491510-1-2	Claudia Ferreira da Silva	Aux Enfermagem	Emergencia	180H	734,07	60	6,12	367,03
31	402624-1-5	Conceição de Maria L.Freitas	Atend.Enfermagem	U T I 2	180H	761,54	60	6,35	380,77
32	491750-1-9	Cristiane Rodrigues Braga	Aux Enfermagem	U T I - II	180H	734,07	60	6,12	367,03
33	400552-1-5	Delma da Costa Rodrigues	Ag Administrativo	SAME	180H	978,11	60	8,15	489,05
34	101881-1-3	Divina da Silva Costa	Aux Enfermagem	C.Cirurgico	180h	879,78	60	7,33	439,89
35	403454-1-8	Dulce Maria Rodrigues de Araújo	Aux Enfermagem	AMB./Ped.	180H	907,28	60	7,56	453,64
36	491774-1-0	Edna Ponte dos Reis	Tec.Enfermagem	U T I	180H	1086,52	60	9,05	543,26
37	401044-1-0	Egildo da Silva Santos	Aux.Administrativo	Setor Pessoal	180h	766,37	60	6,39	383,18
38	086006-1-9	Eliane Xavier de Sousa	Ag Administrativo	Almoxarifado	180H	943,18	60	7,86	471,59
39	491767-1-6	Elizangela de Sousa Fontenele	Aux Enfermagem	C.de Material	180H	656,8	54	5,47	295,56
40	492987-1-4	Eridan da Silva Correia	Tec.Enfermagem	Emergencia	180H	1086,52	60	9,05	543,26
41	402428-1-3	Evânia Martins Soares	Aux.Enfermagem	U T I - 2	180H	1143,71	40	9,53	381,24
42	491782-1-2	Evânilda Barreto de Sousa	Aux.Enfermagem	Bloco F	180H	656,8	60	5,47	328,40
43	401302-1-7	Expedita Leandro da Silva	Aux.Serviço Gerais	Transporte	180H	739	40	6,16	246,33
44	359216-1-3	Fátima Regina Almeida Ferreira	Ag Administrativo	C.Medica	180h	943,18	38	7,86	298,67
45	491808-1-0	Fernanda Roberta de Lima Ferreira	Tec.Enfermagem	Cetin	180H	1086,52	60	9,05	543,26
46	115434-1-3	Francieleide Félix de M. Queiroz	Aux Enfermagem	CPC	180H	934,78	60	7,79	467,39
47	401167-1-0	Francisca das Dores X.Araújo	Tec.Radiologia	C.de Imagem	180H	1588,66	60	13,24	794,33
48	402583-1-0	Francisca Eidiran de Oliveira	Aux.Enfermagem	C.Cirurgico	180H	772,65	60	6,44	386,33
49	491803-1-4	Francisca Elaine Braga de Sousa	Aux.Enfermagem	Bloco E	180H	656,8	60	5,47	328,40
50	403844-1-3	Francisca Eleni da Costa	Atend. Dental	Odontologia	180H	589,39	36	4,91	176,82
51	402087-1-2	Francisca Franci de Souza	Aux.Serviço Gerais	S.Social	180H	476,34	60	3,97	238,17

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
52	403782-1-9	Francisca Idelvite Cavalcante	Ag Administrativo	C.de Respirador	180H	614,72	60	5,12	307,36
53	400231-1-9	Francisca Iris Alves	Aux.Enfermagem	C.Material	180H	1204,13	60	10,03	602,06
54	402502-1-2	Francisca Leandro dos Santos	Aux.Enfermagem	C.Cirurgico	180H	943,56	60	7,86	471,78
55	402023-1-5	Francisca Lopes de Sousa	Aux.Administrativo	AMB./Ped.	180H	739	57	6,16	351,02
56	403432-1-0	Francisca Lúcia Gadelha Silva	Aux Enfermagem	CTI	180H	1143,71	54	9,53	514,67
57	402512-1-9	Francisca Maria Rodrigues	Aux.Serviço Gerais	Rouparia	180H	458,69	60	3,82	229,34
58	402503-1-X	Francisca Militão de Sousa	Aux.Enfermagem	Manutenção	180H	943,56	51	7,86	401,01
59	491513-1-4	Francisca Miranda Cordeiro	Aux Enfermagem	BIOCOE	180H	656,8	60	5,47	328,40
60	491794-1-3	Francisco Elivaldo F.das Neves	Tec.Radiologia	C.de Imagem	180H	768,35	60	6,40	384,17
61	085697-1-1	Francisco Gomes de Oliveira	Motorista	Transporte	180H	739	60	6,16	369,50
62	035435-1-X	Francisco Paulo de F. Freitas	Aux Enfermagem	SAME	180H	687,24	48	5,73	274,90
63	492830-1-6	Francisco Renato da Silva	Tec.Enfermagem	SPA	180h	1086,52	54	9,05	488,93
64	401707-1-5	Geilmá de Castro Marques	Aux.Enfermagem	C.Cirurgico	180h	1069,04	54	8,91	481,07
65	403565-1-7	Gercilma Maria Vicente de Menezes	Aux Enfermagem	Enfermagem	180H	943,56	60	7,86	471,78
66	491810-1-9	Glauciane Viana Costa	Aux Enfermagem	Bloco d	180H	656,8	60	5,47	328,40
67	401056-1-1	Henrique Victor Sobral da Silva	Ag Administrativo	Serv.Gerais	180H	978,11	60	8,15	489,05
68	401725-1-3	Idelzuite Amelia de Almeida	Telefonista	PABX	180H	739	42	6,16	258,65
69	086673-1-4	Inês Soares do Nascimento	Atend. Dental	C.de Estudo	180H	898,86	54	7,49	404,49
70	401070-1-0	Iracema Lima Gurgel	Aux.Enfermagem	C.Cirurgico	180h	1174,2	60	9,79	587,10
71	401689-1-5	Iranir Aguiar Santos Oliveira	Ag Administrativo	CCIH	180H	943,18	60	7,86	471,59
72	400259-1-X	Isabel Cristina Martins de Sousa	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	180h	803,52	60	6,70	401,76
73	402558-1-8	Itamar Braz de Almeida e Silva	Motorista	S,Transporte	180h	739	60	6,16	369,50
74	401836-1-2	Ivone Carneiro Araujo	Aux.Administrativo	Almoxarifado	180H	766,37	60	6,39	383,18
75	493037-1-8	Ivone Costa de Sousa	Tec.Enfermagem	U T I - 1	180h	1086,52	60	9,05	543,26
76	401959-1-2	Jader Kennedy Holanda Mauricio	Ag Administrativo	Almoxarifado	180H	943,18	60	7,86	471,59
77	403876-1-7	Jane Maria Gomes Lopes	Aux Enfermagem	Bloco A	180H	612,95	60	5,11	306,47
78	491827-1-6	Janiele Ferreira dos Santos	Tec.Enfermagem	BIOCOB	180H	972,15	60	8,10	486,07
79	403894-1-5	Joaquim Juca de Albuquerque	Motorista	Transporte	180H	677,74	60	5,65	307,36
80	035348-1-2	José de Alencar Filho	Aux.Serviço Gerais	Transporte	180h	476,34	60	3,97	238,17
81	403730-1-2	José Denisio Lima de Queiroz	Ag Administrativo	C.de Imagem	180H	823,8	60	6,87	411,90
82	404229-1-9	José Edson Pereira de Sousa	Aux.Serviço Gerais	Rouparia	180h	458,69	60	3,82	229,34
83	401247-1-3	Jose Ferreira Gomes	Vigia	S,Transporte	180h	571,85	60	4,77	285,92
84	400101-1-4	Jose Helio Abreu	Ag Administrativo	S.Pessoal	180H	908,25	60	7,57	454,12
85	003228-1-4	José Maria de Oliveira	Ag Administrativo	CMMH	220h	1271,54	60	8,67	520,18
86	403431-1-3	Joslene Pinho Moreno	Aux Enfermagem	CTI	180H	1143,77	60	9,53	571,85
87	491837-1-2	Juliana da Silva Vasconcelos	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	180H	473,29	60	3,94	236,64
88	403990-1-1	Júlio César de Sousa Queiroz	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	180H	775,56	57	6,46	368,39
89	402530-1-7	Laura Maria Fernandes da Silva	Aux Enfermagem	CTI	180H	1099,74	60	9,16	549,87
90	491863-1-2	Lea Maria de Sousa Pontes	Tec.Enfermagem	Emergencia	180H	1086,52	60	9,05	543,26
91	401042-1-6	Leni Menezes Costa	Ag Administrativo	Nutrição	180H	978,11	60	8,15	489,05
92	402118-1-0	Lenira Mendes de Almeida	Ag Administrativo	S.Pessoal	180H	943,18	57	7,86	448,01
93	401957-1-8	Lúcia de Fátima Maia Freire	Aux Enfermagem	C.Cirurgico	180H	761,54	60	6,35	380,77
94	401242-1-7	Lucia Helena R. Mota	Aux.Enfermagem	SPA	180H	1200,89	60	10,01	600,44
95	404392-1-8	Lucia Maria Bezerra Oliveira	Aux.Enfermagem	C.de Material	180H	1029,34	60	8,58	514,67
96	401239-1-1	Lucia Maria Fernandes Cordeiro	Aux.Administrativo	AMB./Ped.	180h	739	60	6,16	369,50
97	405070-1-9	Lucineide Queiroz Nogueira	Ag Administrativo	S.pessoal	180H	908,25	60	7,57	454,12
98	404010-1-6	Luiza de Oliveira Silva	Aux.Administrativo	Farmacia	180H	711,63	60	5,93	355,82
99	491855-1-0	Luiza Irene Sousa Ferreira	Aux Enfermagem	C.Material	180H	656,8	60	5,47	328,40
100	401045-1-8	Luiza Soares Pires	Aux.Serviço Gerais	Serv.Gerais	180H	493,98	60	4,12	246,99
101	402385-1-4	Luzilmar Duarte Campos	Aux.Serviço Gerais	Serv.Gerais	180h	458,69	60	3,82	229,34
102	492997-1-0	Marcelene Maria Rodrigues de Freitas	Aux.Enfermagem	C.de Material	180H	972,15	60	8,10	486,07
103	493022-1-5	Marcília Xavier de Sousa	Tec.Enfermagem	Enfermagem	180H	886,37	57	7,39	421,03
104	700478-1-0	Margarida Maria de Castro	Atend.de Enfermagem	Ambulatorio	180h	389,04	36	3,24	116,71
105	401043-1-3	Maria Aldeni Alves	Aux.Administrativo	AMB./Ped.	180H	739	57	6,16	351,02
106	403006-1-9	Maria Alzenir Eloi da Silva	Aux.Serviço Gerais	S.Gerais	180h	493,98	60	4,12	246,99
107	400520-1-1	Maria Alzenir Medeiros Silva	Aux Enfermagem	BIOCOD	180H	1086,52	60	9,05	543,26
108	495093-1-6	Maria Anita Silva Mariano	Aux Enfermagem	C P C	180H	656	60	5,47	328,40
109	401175-1-2	Maria Aparecida S.Bernardino	Aux Enfermagem	SPA	180H	761,54	60	6,35	380,77
110	401187-1-3	Maria Aurineide V.dos Santos	Aux Enfermagem	AMB./Ped.	180H	1000,74	60	8,34	500,37
111	401058-1-6	Maria Auxiliadora Carneiro	Aux.Enfermagem	C.Material	180h	1119,15	60	9,33	559,58
112	400432-1-7	Maria Celeste Cunha Muniz	Ag Administrativo	SAME	180H	838,38	40	6,99	279,46
113	404754-1-9	Maria Cilene Mesquita Rocha Ribeiro	Ag Administrativo	Guarda Volume	180H	823,8	54	6,87	370,71
114	401108-1-X	Maria Consuelo de Queiroz	Costureiro	NAVI	180H	662	60	5,52	331,00
115	008866-1-0	Maria da Conceição S.Pereira	Aux Enfermagem	Canguru	180H	972,15	60	8,10	486,07
116	125089-1-3	Maria da Gloria Oliveira	Atend. Dental	CPC	180H	739	40	6,16	246,33
117	491951-1-7	Maria Dalila de Araujo	Aux Enfermagem	Bloco B	180H	656,8	60	5,47	328,40
118	401704-1-3	Maria das Graças C.Alves	Aux Enfermagem	C.Cirurgico	180h	972,15	60	8,10	486,07
119	401114-1-7	Maria das Graças M.da Costa	Aux.Serviço Gerais	Nutrição	180H	476,34	60	3,97	238,17
120	402038-1-8	Maria das Graças Rodrigues	Ag Administrativo	Ambulatorio	180H	943,18	57	7,86	448,01
121	403962-1-7	Maria de Fatima Bezerra Diniz	Aux.Serviço Gerais	C.de Imagem	180H	436,84	60	3,64	218,42
122	006224-1-9	Maria de Fátima da Silva	Aux.Administrativo	PABX	180H	739	36	6,16	221,70
123	401100-1-1	Maria de Fátima de Sousa	Telefonista	PABX	180H	766,37	60	6,39	383,18
124	401092-1-8	Maria de Fátima Gomes	Ag Administrativo	Of.de Artes	180H	978,11	60	8,15	489,05
125	400685-1-1	Maria de Fátima Gomes de Castro	Aux.Enfermagem	AMB./Ped.	180H	1057,93	60	8,82	528,96
126	400653-1-8	Maria de Fátima Lima Gilo	Atend.de Enfermagem	SAME	180H	660,46	60	5,50	330,23
127	401138-1-9	Maria de Fátima Pereira de Farias	Telefonista	Ambulatorio	180h	786,37	60	6,55	383,18
128	002382-1-X	Maria de Fátima Santiago Freitas	Ass.Administ.	Farmacia	180H	1341,84	60	11,18	670,92
129	402498-1-8	Maria de Lourdes B.de Oliveira	Aux.Serviço Gerais	Nutrição	180H	458,69	60	3,82	229,34
130	492844-1-1	Maria de Lourdes Gomes Mota	Tec.Enfermagem	BIOCOB	180H	972,15	60	8,10	486,07
131	491881-1-0	Maria de Nazare de Oliveira Pinto	Tec.Enfermagem	Bloco C	180H	972,15	50	8,10	405,06
132	332120-1-1	Maria Deucélia Paz Macedo	Aux.Enfermagem	S.Gerais	180H	711,63	60	5,93	355,82
133	375790-1-7	Maria Dirce Rocha Figueiredo	Atend. Dental	SAME	180H	898,86	57	7,49	426,96
134	400687-1-6	Maria do Carmo dos Reis e Silva	Aux Enfermagem	C.Material	180H	1057,93	60	8,82	343,62
135	401720-1-7	Maria do Livramento R.Silveira	Aux.Enfermagem	SPA	180h	761,54	48	6,35	304,62
136	491531-1-2	Maria do Socorro da Silva	Aux.Enfermagem	C.Material	180H	656,8	54	5,47	295,56
137	493758-1-6	Maria do Socorro da Soledade Vieira	Aux Enfermagem	CMMH	180H	598,84	60	4,99	299,42
138	400273-1-9	Maria do Socorro M.Gomes	Aux Enfermagem	Bloco A	180H	1114,35	40	9,29	371,45
139	401170-1-6	Maria do Socorro O.Araujo	Auxiliar Enfermagem	U T I 2	180H	907,17	60	7,56	453,58
140	402400-1-2	Maria dos Reis Ribeiro Silva	Aux Enfermagem	C T I	180H	1143,71	40	9,53	381,24
141	011165-1-7	Maria Elaine Licarião Barreto	Aux.Administrativo	Sala de Enferm.	180H	739	60	6,16	369,50
142	401356-1-8	Maria Elizabete da Silva	Aux Enfermagem	SPA	180H	761,54	60	6,35	380,77
143	402156-1-1	Maria Francisca S.da Silva	Aux.Serviço Gerais	Rouparia	180H	739	60	6,16	369,50
144	491523-1-0	Maria Glauceineide C.da Silva	Aux.Enfermagem	Emergencia	180H	734,07	60	6,12	367,03
145	007912-1-0	Maria Inês Sotero Nascimento	Ag Administrativo	Almoxarifado	180H	943,18	50	7,86	392,99
146	401156-1-7	Maria José da Silva	Aux Enfermagem	AMB./Ped.	180H	1062,58	60	8,85	531,29
147	404865-1-8	Maria José da Silva Sousa	Aux.Serviço Gerais	Serv.Gerais	180H	436,84	60	3,64	218,42
148	491937-1-8	Maria José de Lima Brilhante	Aux Enfermagem	C.Material	180H	656,8	60	5,47	328,40
149	401218-1-1	Maria Jose de Sousa Silva	Aux Enfermagem	C T I	180H	830,79	60	6,92	415,40
150	003159-1-5	Maria José de Souza Silva	Aux.Enfermagem	C.Cirurgico	180H	742,97	60	6,19	371,48
151	404329-1-4	Maria Julia Paixão Pereira	Aux Enfermagem	GR.S.H	180H	1029,34	60	8,58	514,67
152	402496-1-3	Maria Katia Vieira Gois	Aux.Enfermagem	SPA	180H	1143,71	48	9,53	457,48
153	102260-1-5	Maria Laerte de Araujo	Ag Administrativo	Direção Técnica	180H	908,25	60	7,57	454,12

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
154	374614-1-5	Maria Laura de Souza	Aux.Administrativo	SAME	180 H	711,63	54	5,93	320,23
155	007343-1-4	Maria Laurentina de Figueiredo	Aux.Administrativo	SAME	180 H	943,56	60	7,86	471,78
156	401080-1-7	Maria Leuda R Feitosa	Aux Enfermagem	Ambulatório	180 H	1263,77	60	10,53	541,88
157	083685-1-1	Maria Liduina Araujo Braga	Ag Administrativo	SAME	180 H	1778,42	60	14,82	889,21
158	492866-1-9	Maria Luciana da Silva	Aux.Enfermagem	Bloco C	180 H	598,84	60	4,99	328,40
159	491526-1-2	Maria Lucilene Chagas Barbosa	Aux Enfermagem	BIOCOB	180 H	656,8	60	5,47	328,40
160	403957-1-7	Maria Luiza Teotonio Vitorino	Aux.Serviço Gerais	Serv.Gerais	180 H	458,69	60	3,82	229,34
161	401243-1-4	Maria Luzanira Guedes	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	180 H	997,94	60	8,32	498,97
162	404332-1-X	Maria Marlene de Freitas	Aux Enfermagem	C.Cirurgico	180 H	989,77	60	8,25	494,88
163	401872-1-9	Maria Nascimento Moura	Telefonista	Farmacia	180 H	766,37	54	6,39	344,87
164	401061-1-1	Maria Nazare Menezes Bezerra	Ag Administrativo	PABX	180 H	978,11	60	8,15	489,05
165	401258-1-7	Maria Nilza da Silva	Aux Enfermagem	Farmacia	180 H	958,67	60	7,99	479,33
166	086867-1-8	Maria Normelia Victor Almeida	Ag Administrativo	C.da Criança	180h	898,25	60	7,49	449,12
167	491973-1-4	Maria Onecima Ferreira Gomes	Tec.Enfermagem	BIOCOB	180 H	656,8	40	5,47	218,93
168	400981-1-9	Maria Pinto Fernandes	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	180 H	940,23	51	7,84	399,60
169	401193-1-0	Maria Regina Sousa da Silva	Aux Enfermagem	SPA	180 H	830,79	60	6,92	415,40
170	402804-1-3	Maria Selene Nascimento Sales	Aux Enfermagem	Quimioterapia	180 H	943,56	60	7,86	471,78
171	493036-1-0	Maria Soraia Lopes Melo	Tec.Enfermagem	Banco de Leite	180 H	886,37	60	7,39	443,18
172	493026-1-4	Maria Verônica Ferreira Cruz	Tec.Enfermagem	BIOCOB	180 H	972,15	60	8,10	486,07
173	401031-1-2	Maria Vilma de S.Alves	Aux Enfermagem	U T I - 2	180 H	1086,52	60	9,05	543,26
174	401698-1-4	Maria Zenete Albino	Ag Administrativo	SAME	180 H	943,18	60	7,86	471,59
175	403988-1-3	Marize de Souza Queiroz	Atend. Dental	C.de Estudo	180 H	612,95	60	5,11	306,47
176	002725-1-5	Marly Justi Sampaio	Aux.Administrativo	CMMH	180 H	1408,94	60	11,74	704,47
177	493087-1-X	Mayre Lucia R. Albuquerque	Aux.de Enfermagem	C.de Material	180 H	734,04	60	6,12	367,03
178	086408-1-5	Messias Barros de Almeida	Aux.Serviço Gerais	Serv.Gerais	180 H	476,34	60	3,97	238,17
179	491962-1-0	Michele Ferreira da Silva	Aux.Enfermagem	Amb./Ped.	180 H	734,07	60	6,12	367,03
180	401583-1-6	Mirtes de Sousa Silva	Aux Enfermagem	Quimioterapia	180 H	1144,94	30	9,54	286,23
181	401699-1-1	Moacir Pereira de Sousa	Aux.Serviço Gerais	Serv.Gerais	180 H	476,34	60	3,97	238,17
182	491866-1-4	Monalisa Barbosa Monteiro	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	180 H	473,29	60	3,94	236,64
183	491986-1-2	Nazirene da Silva Barreto	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	180 H	473,29	60	3,94	236,64
184	491995-1-1	Paula Francinete da Costa Azevedo	Aux Enfermagem	Ambulatório	180 H	598,84	60	4,99	299,42
185	402082-1-6	Raimunda Lima Campos	Aux.Serviço Gerais	Nutrição	180 H	476,34	60	3,97	238,17
186	402240-1-7	Raimunda Lucia Setúbal Matos	Aux.Serviço Gerais	Rouparia	180 H	458,69	60	3,82	229,34
187	402022-1-8	Raimunda Pereira Lopes	Costureiro	Rouparia	180 H	638,36	60	5,32	319,18
188	084375-1-3	Regina Celi Silveira Pereira	Aux.Enfermagem	SPA	180 H	1110,36	60	9,25	555,18
189	403110-1-7	Regina Celia Oliveira Brito	Aux.Serviço Gerais	Ambulatório	180 H	436,84	55	3,64	200,22
190	495077-1-2	Regina Celia Sousa Costa	Aux Enfermagem	Bloco E	180 H	656,8	60	5,47	328,40
191	401181-1-X	Regina Helena Cordeiro Leitão	Ag Administrativo	Recepção	180 H	943,18	57	7,86	448,01
192	401355-1-0	Regina Lucia O.de Miranda	Ag Administrativo	Nutrição	180 H	943,18	60	7,86	471,59
193	493044-1-2	Rejane França Fernandes	Tec.Enfermagem	Emergencia	180 H	1086,52	54	9,05	488,93
194	492003-1-5	Renata Francinete Paiva Costa	Tec.Enfermagem	CETIN	180 H	1086,52	60	9,05	543,26
195	491996-1-9	Rita Maria Tavares de Oliveira	Tec.Laboratorio	Laboratorio	180 H	519,1	60	4,33	259,55
196	101683-1-7	Rita Rejane P.Mesquita	Aux.Enfermagem	CTI	180 H	1115,11	40	9,29	371,70
197	007352-1-3	Roberto Caiamillar Pinto Benicio	Ag Administrativo	Almoxarifado	180 H	943,18	60	7,86	471,59
198	401093-1-5	Rosa Freire da Silva	Aux Enfermagem	Ambulatório	180 H	1000,74	60	8,34	500,37
199	401017-1-3	Roselandia Maria Paulino Batista	Aux Enfermagem	Bloco D	180 H	1115,12	60	9,29	557,56
200	404047-1-6	Sandra Sousa Lima	Aux Enfermagem	SPA	180 H	1099,74	54	9,16	494,88
201	003690-1-2	Sônia Maria Alexandrino Feitosa	Ag Administrativo	CETI	180 H	677,74	60	5,65	338,87
202	401223-1-1	Tania Maria Menezes	Aux Enfermagem	C.Cirurgico	180 H	1172,3	60	9,77	586,15
203	086985-1-1	Tereza Rodrigues da Neves	Aux.Serviço Gerais	Nutrição	180 H	458,69	60	3,82	229,34
204	402596-1-9	Terezinha Ferreira da Silva	Aux.Serviço Gerais	Nutrição	180 H	476,34	60	3,97	238,17
205	401141-1-4	Terezinha Moreira da Costa	Aux.Serviço Gerais	CPC	180 H	458,69	60	3,82	229,34
206	400442-1-3	Valdeci de Oliveira Ribeiro	Aux Enfermagem	Rouparia	180 H	448,05	60	3,73	224,02
207	402037-1-0	Valdizar Oliveira da Silva	Aux.Serviço Gerais	Rouparia	180 H	476,34	60	3,97	238,17
208	404614-1-8	Vanelma Aparecida S Guedes	Atend. Dental	Odontologia	180h	612,95	20	5,11	102,16
209	401519-1-5	Velma da Costa Rodrigues	Auxiliar Enfermagem	C.Respirador	180h	972,15	60	8,10	486,07
210	404446-1-0	Vera Lucia Araujo da Silva	Aux.Administrativo	C.de Imagem	180 H	989,77	60	8,25	494,88
211	012044-1-6	Veronica Maria Bezerra de Lima	Aux Enfermagem	Bloco C	180 H	687,24	60	5,73	343,62
212	102519-1-5	Vonete Freitas Maciel	Aux Enfermagem	Laboratorio	180 H	914,96	60	7,62	457,48
213	403445-1-9	Zilar Barbosa de Sousa	Aux Enfermagem	Bloco E	180h	1029,34	60	8,58	514,67

TOTAL GERAL

3.802

83.383,84

Unidade: HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - H.S.M.M.

Folha Nº0062

.Agosto/11

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	036113.1.0	Abraao Bento da Silva	Aux Serv. Gerais	S Gerais	180h	476,34	60	3,97	238,17
2	492440.1.0	Alexandra Ferreira da Silva	Tec Enfermagem	Elo de Vida	180h	886,37	40	7,38	295,46
3	402470-1-7	Ana Stela da Silva Salgado	Aux Serv. Gerais	TO	180h	436,84	60	3,64	218,42
4	492421.1.5	Ana Vladia Damasceno Guerreiro	aux enfermagem	Enfermagem	180h	656,80	40	5,46	218,93
5	085205.1.8	Anastacio Lima Arruda	Motorista	S Gerais	180h	629,52	60	5,23	314,76
6	401434.1.6	Angela Cristina A Albuquerque	ag.Adm	farmacia	180h	943,18	60	7,84	471,59
7	402070.1.5	Antonia Barbosa Melo	Aux Serv. Gerais	Lavanderia	180h	476,34	40	3,96	158,78
8	401416.1.8	Antonia Moura Braga	At.Enfermagem	Dentista	180h	642,54	60	5,34	321,27
9	007386.1.1	Antonia Sousa dos Santos	Aux Enfermagem	Enfermagem	180h	1.057,93	60	8,80	528,96
10	404425.1.0	Antonio Alexandre Matos	At.Enfermagem	Enfermagem	180h	742,97	60	6,19	371,48
11	081630.1.4	Antonio Gois da Silva	T do Campo	S Gerais	180h	529,26	60	4,41	264,63
12	401627.1.2	Antonio Jose de Oliveira	aux serv. Gerais	Nutrição	180h	493,98	60	4,11	246,99
13	491581.1.4	Argeu Cesar da S Amorim	aux enfermagem	Enfermagem	180h	734,07	40	6,10	244,69
14	401476.1.6	Carlos Alberto de Oliveira	Aux Enfermagem	Enfermagem	180h	1.080,54	40	9,00	360,18
15	403952.1.0	Cicero Bezerra Rodrigues	vigia	Manutenção	180h	458,69	60	3,81	229,34
16	493763.1.6	Clarisse Missie de Amorim Castro	tec Enfermagem	Enfermagem	180h	972,15	40	8,10	324,05
17	081479.1.4	Cosmo Florencio da Silva	T do Campo	Nutrição	180h	458,69	40	3,81	152,90
18	401755.1.2	Custodio Dantas da Silva	at.Enfermagem	Enfermagem	180h	832,87	60	6,93	416,43
19	401599.1.6	Edison Benicio Sampaio	Vigia	S Gerais	180h	571,85	60	4,75	285,92
20	085672-1-2	Edilson da Silva Ferreira	Ag.Adm	S Gerais	180h	543,79	60	4,53	271,89
21	081514.1.5	Edilson Facundo de Oliveira	Aux Serv. Gerais	S Gerais	180h	511,62	60	4,26	255,81
22	401718.1.9	Elenice de Sousa Macena	aux enfermagem	Enfermagem	180h	394,43	60	9,85	591,64
23	492422.1.2	Elizangela Gomes da Silva	Aux enfermagem	Enfermagem	180h	656,80	60	5,46	328,40
24	492154.1.x	Emerganda Sousa de Oliveira	aux enfermagem	Enfermagem	180h	656,80	60	5,46	328,40
25	401797.1.2	Fabiola Maciel de Almeida	Aux Enfermagem	Enfermagem	180h	1119,15	60	9,31	559,58
26	402506.1.1	Fernando Cesar da Silva Gadelha	aux serv. Gerais	S Gerais	180h	396,22	60	3,30	198,11
27	401745.1.6	Francisca Adebaita Candida Baima	Aux Enfermagem	Enfermagem	180h	1062,58	60	8,85	531,29
28	492424.1.7	Francisca Auri Pereira	aux enfermagem	Enfermagem	180h	656,80	60	5,46	328,40
29	402085.1.8	Francisca das Chagas S Cavalcante	At.Enfermagem	Enfermagem	180h	698,23	60	5,80	349,11
30	491403.1.2	Francisca Luzirene Sampaio	Aux Enfermagem	Enfermagem	180h	734,07	60	6,10	367,03
31	492442.1.5	Francisco Adriano Rios	tec Enfermagem	Enfermagem	180h	972,15	60	8,10	486,07
32	081573.1.6	Francisco Alves de Castro	at.Enfermagem	Enfermagem	180h	916,94	60	7,63	458,47
33	401637.1.9	Francisco Antonio de Araujo	Aux Enfermagem	Enfermagem	180h	1219,89	40	10,15	406,63

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Continua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
34	492423.1.x	Francisco Borja C A Neto	Aux Enfermagem	Enfermagem	180h	734,07	60	6,12	367,03
35	401578.1.6	Francisco Haroldo Silva	Aux Enfermagem	Enfermagem	180h	1264,48	40	10,53	421,49
36	401666.1.0	Francisco Jeronimo Batista	Aux Serv. Gerais	S Gerais	180h	493,98	60	4,11	246,99
37	402519.1.x	Francisco Patricio de Sousa	Aux Enfermagem	Enfermagem	180h	951,73	60	7,93	475,86
38	401794.1.0	Francisco Silva de Sousa	At.Enfermeagem	Enfermagem	180h	807,41	60	6,72	403,70
39	401795.1.8	Francisco wellington M Batista	aux enfermagem	Enfermagem	180h	1080,54	40	9,00	360,18
40	400666.1.6	Iolanda Otaviano de Lima	aux serv. Gerais	Cabinete	180h	416,04	40	3,46	138,68
41	401501.1.0	Irismar Menezes Sousa	Aux Enfermagem	Enfermagem	180h	1264,48	40	10,53	421,49
42	402100.1.6	Jose Ailton Ferreira	Tec Enfermagem	Enfermagem	180h	1505,78	40	12,54	501,93
43	400028.1.2	Jose Aldeir Gomes	Aux Serv. Gerais	S Gerais	180h	453,64	60	3,78	226,82
44	401990.1.2	Jose Edilson Ferreira Barbosa	Vigia	S Gerais	180h	551,43	60	4,59	275,72
45	401560-1-1	Jose Edson Honorio da Silva	Aux Enfermagem	Enfermagem	180h	1229,49	60	10,24	614,75
46	404500.1.7	Jose Eudes Cruz de Sousa	Motorista	S Gerais	180h	557,57	40	4,65	185,85
47	400697.1.2	Jose Maria Dantas do Amaral	Aux Serv. Gerais	S Gerais	180h	476,34	60	3,97	238,17
48	492428.1.6	Jose Reinaldo Neto	Aux Enfermagem	Enfermagem	180h	656,80	40	5,46	218,93
49	133653.1.8	Jose Ribamar Gomes da Silva	Aux Serv. Gerais	S Gerais	180h	443,81	40	3,69	171,61
50	081599.1.2	Julio Cipriano de Sousa	Aux Serv. Gerais	S Gerais	180h	441,05	60	3,67	220,52
51	401639.1.3	Leticia Silva Mota Pereira	Aux Enfermagem	Enfermagem	180h	803,87	40	6,69	267,96
52	401722.1.1	Lucimar do Nascimento Antunes	Aux Enfermagem	Enfermagem	180h	1183,29	40	9,85	394,43
53	401487.1.x	Luiz Eduardo Bandeira	At.Enfermeagem	S Gerais	180h	807,41	60	6,72	403,70
54	402036.1.3	Luiza Rodrigues de Sousa	Aux Serv. Gerais	PABX	180h	476,34	60	3,96	238,17
55	401556.1.9	Luzinete Coelho de Castro	Aux Reab	TO	180h	1204,19	40	10,03	401,40
56	402492.1.4	Manoel Queiroz de A Filho	Aux Serv. Gerais	S Gerais	180h	359,33	60	3,00	179,66
57	402215.1.4	Manuel Vieira da Silva	Aux Serv. Gerais	Manutenção	180h	458,69	60	3,82	229,34
58	491537.1.6	Maria Aparecida Alves de Sousa	Aux Enfermagem	Enfermagem	180h	656,80	40	5,46	218,93
59	401512.1.4	Maria Camara Saraiva	ag.Adm	farmacia	180h	943,18	60	7,84	471,59
60	403687.1.x	Maria Cezanira Barbosa Macedo	Aux Enfermagem	S Pessoal	180h	838,81	60	6,99	419,40
61	081560.1.8	Maria das Dores Lima	Aux Enfermagem	Farmacia	180h	1029,33	60	8,56	514,67
62	401761.1.x	Ma das Graças Moreira de Sousa	aux serv. Gerais	Lavanderia	180h	476,34	60	3,96	238,17
63	402929.1.8	Maria das Graças Silva Martins	aux enfermagem	Enfermagem	180h	1029,34	40	8,56	343,11
64	401675.1.x	Maria das Graças Tiago	Aux Serv. Gerais	Elo de Vida	180h	493,98	60	4,11	246,99
65	001130.1.8	Maria de Aquino de Oliveira	Ag.Adm	TO	180h	1098,71	40	9,15	366,24
66	402257.1.4	Maria de Fatima da Silva Pereira	aux serv. Gerais	Nutrição	180h	436,84	40	3,63	145,61
67	402449.1.3	Maria de Fatima da Silva Sousa	aux enfermagem	Enfermagem	180h	879,94	60	7,32	439,97
68	401616-1-9	Maria de Fatima Pereira	At.Enfermeagem	Enfermagem	180h	783,19	60	6,52	391,59
69	403245.1.8	Maria de Fatima Oliveira da Silva	Aux Enfermagem	Enfermagem	180h	915,07	60	7,62	457,53
70	400553.1.2	Maria de Lourdes Frota Araujo	At.Enfermeagem	Enfermagem	180h	803,43	60	6,69	401,72
71	003650.1.7	Maria do Carmo P de Sousa	Aux Adm	SAME	180h	703,81	60	5,87	351,90
72	401593.1.2	Maria do Socorro Cosmo da Silva	At.Enfermeagem	Enfermagem	180h	859,59	60	7,15	429,80
73	404887.1.5	Maria do Socorro da Silva	Aux Serv. Gerais	S Gerais	180h	416,04	40	3,46	138,68
74	101688.1.3	Maria do Socorro da Silva	Aux Enfermagem	Enfermagem	180h	925,30	60	7,71	462,65
75	007221.1.1	Maria do Socorro S Rodrigues	aux enfermagem	Enfermagem	180h	1057,93	40	8,80	352,64
76	400411.1.7	Maria Efíssa Gomes de Melo	Aux Serv. Gerais	Unidade I	180h	476,34	60	3,96	238,17
77	081583.1.2	Maria Eunice Miranda da Silva	Aux Serv. Gerais	Enfermagem	180h	511,62	60	4,26	255,81
78	401979.1.5	Maria Helena Marques da Silva	Aux Enfermagem	Enfermagem	180h	990,53	40	8,25	330,18
79	402214.1.7	Maria Helena Rufino Pires	Aux Serv. Gerais	Elo de Vida	180h	458,69	40	3,82	152,90
80	402204.1.0	Maria Ivoneide Vasconcelos	aux enfermagem	Enfermagem	180h	989,77	60	8,23	494,88
81	404884.1.3	Maria Lucimar Germano Gadelha	Aux Serv. Gerais	NAIA	180h	436,84	40	3,64	145,61
82	401546.1.2	Maria Luiza Reinaldo	aux enfermagem	Enfermagem	180h	1445,54	40	12,04	481,85
83	401790-1-1	Maria Maely da Silva Monteiro	At.Enfermeagem	Enfermagem	180h	751,69	40	6,25	250,56
84	401588.1.2	Maria Margarida S Ferreira	aux serv. Gerais	Nutrição	180h	493,98	40	4,11	164,66
85	401649.1.x	Maria Nedy T Torres	Aux Serv. Gerais	Nutrição	180h	493,98	40	4,11	164,66
86	403498.1.2	Maria Socorro Silva de Oliveira	ag.Adm	R Medica	180h	612,95	40	5,10	204,32
87	102200.1.7	Maria Vanderleia Pereira Costa	ag.Adm	S Pessoal	180h	731,91	60	6,09	365,95
88	401976.1.3	Maria Zilar de Sousa	Aux Enfermagem	Enfermagem	180h	1070,29	40	8,91	356,76
89	405090.1.1	Marlene Pereira da Silva	aux Adm	Elo de Vida	180h	711,63	40	5,92	237,21
90	101687.1.6	Milland Rodrigues Gaspar	Aux Enfermagem	Enfermagem	180h	914,96	40	7,62	304,99
91	401562.1.6	Moacir Martins Perote	Aux Enfermagem	Enfermagem	180h	1407,44	40	11,72	469,15
92	401549-1-4	Nancy Maria Silveira Campos	At.Enfermeagem	Enfermagem	180h	1445,54	40	12,04	481,85
93	003675.1.6	Noeme Moura Brito	aux Adm	S Social	180h	677,74	40	5,64	225,91
94	002612.1.1	Osarina Sampaio Forte	Ag.Adm	TO	180h	768,52	60	6,40	384,26
95	401977.1.0	Paulo Pereira de Sousa	Aux Enfermagem	Enfermagem	180h	1070,29	40	8,91	356,76
96	081473.1.0	Pedro Brito do Nascimento	T do Campo	S Gerais	180h	529,26	60	4,41	264,63
97	400030.1.0	Pedro Pereira da Silva	Motorista	S Gerais	180h	793,74	60	6,61	396,87
98	412213-1-3	Raimundo Jose C dos Santos	Aux Serv. Gerais	Nutrição	180h	458,69	60	3,82	229,34
99	404174.1.9	Sebastiao Nunes de Oliveira	Vigia	S Gerais	180h	441,05	60	3,67	220,52
100	081524.1.1	Sofia Vieira da Silva	Aux Serv. Gerais	Enfermagem	180h	458,69	60	3,82	229,34
101	401626.1.5	Tereza Maria Moreira da Costa	Aux Enfermagem	Enfermagem	180h	1219,89	40	10,15	406,63
102	402528.1.9	Vera Lucia Vidal Tavares	aux enfermagem	Enfermagem	180h	1143,71	40	9,52	381,24

TOTAL GERAL

5280

33.314,36

Unidade: HOSPITAL GERAL Dr. CESAR CALS DE OLIVEIRA - H.G.C.C - 0063

Agosto

2.011

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Continua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	493850-1-3	Adriana Silva de Sousa	Aux.enfermagem	CCCGeral	180h	656,80	40	5,47	218,93
2	492739-1-6	Alaide Oliveira do N Filha	Tec.Enfermagem	Bloco 500	180h	972,15	40	8,1	324,05
3	400272-1-1	Aldanisa Rocha de Sousa	At.Enfermeagem	unidade	180h	3,82	3,82	302,66	
4	003116-1-8	Alice Rodrigues de S e Silva	Aux.serviços	Nutricao	180h	436,84	40	3,64	145,61
5	403342-1-1	Alzira do Monte Silva	Aux.serviços	Farmacia	180h	453,64	40	3,78	151,21
6	491370-1-x	Ana Cristina Cavalcante	Aux.enfermagem	eNFERMAGEM	180h	734,07	40	6,12	146,81
7	403657-1-0	Ana Espesiosa Lourenco	Aux.enfermagem	CCO	180h	1099,74	40	9,17	366,58
8	493835-1-7	Aline Menezes da Costa	Aux.enfermagem	Acolimento	180h	598,84	40	4,99	199,61
9	491315-1-8	Ana Katia Pereira Silvestre	Aux.enfermagem	AMB.Externo	180h	598,84	40	4,99	199,61
10	402858-1-4	Ana Lucia Saldanha	Aux.enfermagem	Bloco -100B	180h	1143,71	40	9,53	381,24
11	133133-1-8	Ana Maria de Paiva Campos	At.Enfermeagem	Laboratorio	180h	668,67	40	5,57	222,89
12	402801-1-1	Ana Maria da Silva Lima	At.Enfermeagem	CCO	180h	742,97	40	6,19	247,66
13	492370-1-4	Ana Maria Soares Bezerra	Tec.enfermagem	UTI-NEO	180h	1086,52	24	9,06	217,30
14	003113-1-6	Ana Marleide de Vasconcelos	At.Enfermeagem	Fisioterapia	180h	628,97	40	5,29	222,89
15	491572-1-5	Ana Paula Gomes da Silva	Aux. Enfermagem	unidade	180h	734,07	40	6,12	244,69
16	402723-1-3	Ana Soares Bezerra de Amorim	A g.adm	Farmacia	180h	898,25	40	7,49	299,42
17	491372-1-4	Ana Valeria Castro dos Santos	Aux.enfermagem	UTI-NEO	180h	734,07	40	6,12	244,69
18	491841-1-5	Andrea Gumercino Ferreira	Aux.Enfermeagem	UTI	180h	734,07	24	6,12	146,81
19	491363-1-5	Angela Silvano dos S Muniz	Aux.enfermagem	AMB.Externo	180h	656,80	40	5,47	218,93
20	084018-1-0	Antonimira da Costa Brito	Orient.de Saude	Almoxarifate	180h	709,68	40	5,91	236,56
21	404193-1-4	Antonia Alves da Silva	Aux.serviços	SELAV	180h	416,04	40	3,47	138,68
22	133139-1-1	Antonia Gabriel Duarte	Aux.serviços	Laboratorio	180h	453,64	40	3,78	158,78
23	401768-1-0	Antonia Oliveira de Lima	At.enfermagem	Bloco -400	180h	687,24	40	5,73	229,08
24	400856-1-0	Antonia Rodrigues Matias	A g.adm	UNDEP	180h	978,11	40	8,15	326,04

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Continua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
25	085756-1-4	Antonia Ricacia Alves Pereira	Aux.Serviços	Nutrição	180h	476,34	40	3,97	158,78
26	081538-1-7	Antonia Batista Sobrinho	Aux.pat.Clinica	Laboratorio	180h	940,08	40	7,83	313,36
27	491312-1-6	Antonio Cleiton de S Martins	Tec Enfermagem	Bloco-300	180h	972,15	40	8,10	324,05
28	401746-1-3	Antonio Correia Neto	Aux.Serviços	Serv.Gerais	180h	436,84	40	3,64	145,61
29	400387-1-X	Antonio Edilson de Assis	Aux.Serviços	Rouparia	180h	453,64	40	3,78	151,21
30	101723-1-4	Antonio Eudes de Oliveira	Tec.Radiologia	Imaginologia	180h	1170,74	40	9,75	390,25
31	801052-1-5	Antonio Luciano M dos Santos	Aux.serviços	SAME	180h	259,92	40	2,16	86,64
32	400057-1-4	Antonio Mendes de Lima	Vigia	S.transporte	180h	571,85	40	4,77	190,62
33	404369-1-x	Antonia Lima Lopes	At.Enfermagem	Bloco - 100b	180h	742,96	40	6,19	247,65
34	493762-1-9	Antonio Wagner do C Nascimento	Tec Enfermagem	Farmacia	180h	886,37	40	7,38	295,46
35	400838-1-2	Auricélia Abraao Ramos	Ag.Adm.	unidade	180H	943,18	40	7,86	314,39
36	402944-1-4	Aurenivea de Sousa Sales	Aux.enfermagem	Sala de Parto	180h	1.057,48	40	8,82	352,49
37	404359-1-3	Celi Barros de Oliveira	Aux.enfermagem	CCO	180h	1099,74	40	9,16	381,24
38	491322-1-2	Cicero Mavinier da C Paulino	Tec Enfermagem	UTI	180h	1086,52	40	9,06	362,17
39	491865-1-7	Cinira Maiara Matos Holanda	Aux.Enfermagem	Bloco 200	180h	656,8	40	5,47	218,93
40	492137-1-9	Cirliane Cordeiro Andrade	Aux.enfermagem	Imaginologia	180h	656,8	40	5,47	218,93
41	491862-1-5	Cristiane Alves da Silva	Tec Enfermagem	CME	180h	972,15	40	8,10	324,05
42	491324-1-7	Danielle de Castro Pessoa	Aux.pat.Clinica	Laboratorio	180h	473,29	40	3,94	157,76
43	003611-1-9	Davina Feitosa Cidrão	Aux.adm.	Biblioteca	180h	546,15	40	4,78	225,91
44	403902-1-9	Delfina de Menezes da Silva	Aux.Serviços	S.Comunicação	180h	436,84	40	3,64	145,61
45	400228-1-3	Delzuite Nunes e Silva	Aux.enfermagem	CME	180h	1327,81	40	11,07	442,60
46	403108-1-9	Denise Maria Torres Uchoa	Aux.enfermagem	Imaginologia	180h	977,71	40	8,15	338,91
47	036022-1-4	Diana Rosy Teixeira da Silva	Aux.enfermagem	CCCGeral	180h	972,15	40	8,10	324,05
48	030228.1.1	Doroteia Alves Rodrigues	Aux.pat.Clinica	Laboratorio	180h	872,46	40	7,27	291,09
49	491773-1-3	Edineusa Teixeira Bastos	Aux.enfermagem	Bloco -100 A	180h	656,8	40	5,47	218,93
50	400455-1-1	Edmar Mendes Pereira	Oficial de Manutenção	SEMAN	180h	793,74	40	6,61	264,58
51	402610-1-x	Edmilson Soares da Silva	Vigia	Serv.Gerais	180h	551,43	40	4,59	183,81
52	405461-1-1	Edmilson Soares da S Junior	Aux.serviços	Serv.Gerais	180h	436,84	40	3,63	145,61
53	403904-1-3	Edna dos Reis Rocha	Aux.serviços	Nutrição	180h	416,04	40	3,47	138,68
54	126575-1-X	Edvaldo de Sousa Figueiredo	A.g.adm	Conta Medicas	180h	823,8	40	6,87	274,60
55	400225-1-1	Elenêida Sousa de Queiroz	Aux.enfermagem	Sala de Parto	180h	1086,53	40	9,06	362,18
56	404285-1-8	Elena Soares Barbosa	At.Enfermagem	Sala de Parto	180h	780,12	40	6,50	260,04
57	035460-1-2	Eliane de Matos Peixoto	Aux.Serviços	S.Comunicação	180h	476,34	40	3,97	158,78
58	084948-1-9	Eliene Nascimento Girao	Aux.adm.	Serv.Gerais	180h	739	40	6,16	246,33
59	400268-1-9	Elisa do Carmo Sousa Alves	Aux.enfermagem	Sala de Parto	180h	1407,44	40	11,73	469,15
60	404368-1-2	Elizete Xavier Tabosa	Aux.enfermagem	Bloco 200	180h	989,77	40	8,25	343,11
61	491392-1-7	Erica Lima	Aux.X.Enfermagem	UTI	180h	734,07	40	6,12	246,81
62	402708-1-7	Erandina Batista da Silva	Aux.serviços	UTI	180h	458,69	40	3,82	152,90
63	492496-1-6	Eveline Vieira de Maria	Tec.Enfermagem	Bloco -100 A	180h	972,15	40	8,10	324,05
64	101720-1-2	Eubenia de Fatima Barros Cruz	Aux.enfermagem	CCO	180h	1031,05	40	8,59	343,68
65	104166-1-2	Fadia Maria da Silva Sousa	Aux.enfermagem	AMB.Externo	180h	943,56	40	7,86	314,52
66	401127-1-5	Fatima Antero dos Santos	Aux.enfermagem	Bloco 100B	180h	1226,63	40	10,22	434,60
67	401363-1-2	Fatima Regina de O Nogueira	Aux.enfermagem	Casa Gestante	180h	1183,29	40	9,86	394,43
68	401996-1-6	Filomena de Assis Uchoa	Aux.Enfermagem	Imaginologia	180h	984,51	40	8,19	328,17
69	401677-1-4	Fancemeira Gonçalves de Sous	A.g.adm	C de Custo	180h	943,18	40	7,86	314,39
70	405161-1-5	Francimaria Gonçalves de Sous	Aux.Serviços	Farmacia	180h	436,84	40	3,64	145,61
71	400293-1-1	Francisca Barbosa dos Santos	A.g.adm	Conta Medicas	180h	943,18	40	7,86	314,39
72	400373-1-4	Francisca Braga de Sousa	A.g.adm	UNDEP	180h	978,11	40	8,15	326,04
73	402178-1-9	Francisca de Cassia M Campos	A.g.adm	SAME	180h	943,18	40	7,86	314,39
74	400573-1-5	Francisca de Fatima da S Santo	Telefonista	S.Comunicação	180h	821,11	40	6,84	273,70
75	400556-1-4	Francisca de Sousa Cardoso	At.enfermagem	CCO	180h	933,89	40	7,77	311,30
76	403452-1-3	Francisca Elizete da Silva	At.Enfermagem	CME	180h	668,67	40	5,57	222,89
77	401294-1-3	Francisca Esterlina de Freitas	A.g.adm	SAME	180h	943,18	40	7,86	314,39
78	084334-1-0	Francisca Francina F de Sousa	Aux.pat.Clinica	Laboratorio	180h	956,88	40	7,98	318,96
79	030168-1-1	Francisca Goreth C de Menezes	Aux.adm.	CEAP	180h	573,47	40	4,78	191,16
80	400628-1-5	Francisca Ines G de Sousa	At.Enfermagem	Bloco -100B	180h	838,9	40	6,99	279,63
81	400430-1-2	Francisca Matilde dos Santos	A.g.adm	Serv.Gerais	180h	978,11	40	8,15	326,04
82	491395-1-9	Francisca Nubia S do Nascimet	Aux.Enfermagem	UTI	180h	734,07	24	6,12	244,69
83	491400-1-0	Francisca Ozelena A Sampaio	Aux.enfermagem	Sala de Parto	180h	737,07	40	6,12	244,69
84	403241-1-9	Francisca Rita Martins	Aux.enfermagem	Bloco-300	180h	1029,34	40	8,59	343,11
85	495120-1-5	Francisca Sousa Nascimento	Aux.Enfermagem	UTI-NEO	180h	463,62	40	3,40	154,54
86	400499-1-6	Francisco Helio M de Oliveira	Tec.Radiologia	imaginologia	180h	1273,29	40	10,51	424,43
87	102988-1-4	Francisco Ribeiro da Silva	A.g.adm	MM.Hospitalar	180h	768,52	40	5,80	256,17
88	404589-1-3	Francisco de Assis R Martins	A.g.adm	Farmacia	180h	823,8	40	6,87	274,60
89	400833-1-6	Francisco de Assis S de Sousa	Aux.Serviços	Serv.Gerais	180h	476,34	40	3,97	158,78
90	492186-1-3	Geovana de Lima e Silva	Aux.enfermagem	UTI	180h	734,07	40	6,12	244,69
91	400555-1-7	Geralda Castro Costa	At.enfermagem	CME	180h	803,87	40	6,70	267,96
92	403603-1-x	Geralda Flor dos Santos	Aux.enfermagem	UTI-NEO	180h	1143,71	40	9,16	381,24
93	086817-1-6	Geralda Nunes da Silva	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	180h	848,95	40	7,08	283,26
94	492492-1-7	Gil Angela Mota de Araujo	Tec.enfermagem	UTI-NEO	180h	1086,52	24	9,06	217,30
95	402504-1-7	Gilvania Lima da Silva	Aux.enfermagem	Bloco 400	180h	989,77	40	8,25	343,11
96	085790-1-6	Gluede Costa Gomes	Visitadora	Farmacia	180h	898,86	40	7,49	299,62
97	081940-1-7	Heloisa Helena L Silva	Ag.Adm.	180 H	943,18	40	7,86	314,39	
98	402205-1-8	Helena Cleide G Pereira	Aux.enfermagem	CCCGeral	180h	907,28	40	7,56	314,52
99	007743-1-6	Hilda Maria das Chagas Castro	A.g.adm	SAME	180h	943,18	40	7,84	314,39
100	492520-1-3	Ileuva Maria Xavier Beserra	Aux.enfermagem	AMB.Externo	180h	598,84	40	4,99	218,93
101	492528-1-1	Iraci Gomes Araujo	Tec Enfermagem	UTI	180h	1086,52	40	9,04	362,17
102	400320-1-0	Iracilda Castro Martins	Aux.enfermagem	CCCGeral	180h	1116,41	40	9,30	372,14
103	002605-1-7	Isaura Maria F Romagnone	A.g.adm	Farmacia	180h	784,55	40	6,54	261,52
104	491417-1-8	Jamyle Marinho de Brito	Aux.Enfermagem	UTI	180h	734,07	24	6,12	246,81
105	014374-1-0	Joana Darc de Alencar Campos	Aux.pat.Clinica	SESMT	180h	846,07	40	7,05	282,02
106	095308-1-9	Joana Darc Gomes Moreira	A.g.adm	SAME	180h	943,18	40	7,86	314,39
107	085483-1-5	Joao Pessoa Soares Ferreira	Aux.adm.	SAME	180h	739	40	6,16	246,33
108	401984-1-5	Joao Urbano Araujo	A.g.adm	S.Transporte	180h	943,18	40	7,84	314,39
109	402781-1-7	Joaquina Luciene C Moreira	At.enfermagem	CCO	180h	761,54	40	6,35	253,85
110	084165-1-6	Jose Gomes Pinheiro	Aux.sanitario	SAME	180h	658,06	40	5,49	219,35
111	400503-1-0	Jose Ivanildo F de Freitas	Aux.Serviços	Imaginologia	180h	493,98	40	4,11	164,66
112	400449-1-4	Jose Lima Dias	Vigia	S.Comunicação	180h	592,28	40	4,94	197,43
113	400502-1-3	Jose Luciano Serafim	Aux.Serviços	Serv.Gerais	180h	493,98	40	4,11	164,66
114	083873.1.1	Jose Luiz Teodosio Rebouças	Ag. Adm.	S.Transporte	180h	978,11	40	8,15	326,04
115	003636-1-8	Jose Maria Ferreira Cesarino	Aux.adm.	S.Transporte	180h	645,45	40	5,38	215,15
116	401941-1-8	Jose Maria Xavier	Aux.serviços	Serv.Gerais	180h	396,22	40	3,30	132,07
117	405401-1-3	Jose Mauro da Costa	Aux.enfermagem	SEMAN	180h	436,84	40	3,63	145,61
118	492206-1-8	Jose Pinheiro Filho	Aux.Enfermagem	UTI	180h	734,07	40	6,12	244,69
119	081540-1-5	Jose Rdo Penaforte C e Silva	Aux.serviços	SAME	180h	511,62	40	4,26	170,54
120	402818-1-9	Jose William Pereira Rabelo	Tec.Radiologia	Imaginologia	180h	1103,84	40	9,20	367,95
121	009860-1-1	Josefa Lucilda dos Santos	Aux.adm.	Imaginologia	180h	711,63	40	5,93	237,21
122	401441-1-0	Josefa Moreira Simoes	Aux.nutr.dietetica	Nutricao	180h	1180,45	40	9,84	393,48
123	400283-1-5	Josefina Lucena de Moura	Aux.enfermagem	CCCGeral	180h	1207,29	40	10,06	402,43
124	101681-1-2	Josimary Cavalcante dos Santos	Aux.enfermagem	UTI-NEO	180h	1031,05	40	8,58	343,68
125	400614-1-x	Josinete da Silva Domingos	At.Enfermagem	UTI	180h	788,25	40	6,57	262,75
126	101693-1-3	Julia de Sousa Barreto	Aux.Enfermagem	UTI-NEO	180h	1031,05	40	8,17	357,41

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Continua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
127	491341-1-8	Katia Celene Almeida de Oliveira	Aux.Enfermagem	UTI-NEO	180h	734,07	40	6,10	244,69
128	492834-1-5	Katia Regina Souza Adriano	Aux.pat.Clinica	Farmacia	180h	519,1	40	4,32	173,03
129	400837-1-5	Laerte Oliveira Nojosa	Vigia	Contas Medicas	180h	551,43	40	4,59	183,81
130	400612-1-5	Ledina Maria Pinto de Lima	Aux.enfermagem	CME	180h	1029,34	40	8,58	343,11
131	403456-1-2	Libio Felismino da Costa	Aux.Serviços	S.Tranporte	180h	458,69	40	3,82	152,90
132	101861-1-0	Liduína Claudia da Silveira	Aux.Enfermagem	Sala de Parto	180h	1031,05	40	8,17	343,68
133	014271-1-3	Liduína Ma de Araujo Jeronimo	Aux.pat.Clinica	Laboratorio	180h	695,44	40	5,79	231,81
134	003638-1-2	Liduína Noroes de Moura	Aux.adm.	SAME	180h	585,46	40	4,42	195,15
135	402482-1-8	Liduína Sousa Freitas	Aux.enfermagem.	Bloco -100 A	180h	1029,34	40	8,58	343,11
136	007330-1-6	Lucia Adileusa de Freitas	A.g adm	S.Comunicação	180h	943,18	40	7,86	314,39
137	400300-1-8	Lucia de Fatima Estevão	Aux.enfermagem	Bloco 400	180h	1219,89	40	10,17	406,63
138	491424-1-2	Lucia de Fatima S de Oliveira	Aux.enfermagem	UTI	180h	734,07	40	6,12	244,69
139	401798-1-x	Lucia Francisca da C Celestino	Aux.serviços	Laboratorio	180h	458,69	40	3,82	152,90
140	085100-1-6	Lucia Maria Brandão de Brito	Aux.adm.	UNDEP	180h	739	40	6,16	246,33
141	102156-1-7	Lucia Maria de Oliveira Alencar	A.g adm	Casa Gestante	180h	864,98	40	7,21	288,33
142	402481-1-0	Lucia Maria Moura	Aux.serviços	Informatica	180h	436,84	40	3,64	145,61
143	102481-1-6	Lucinete Mesquita de Souza	Aux.enfermagem	CCO	180h	1031,05	40	8,59	343,68
144	700271-1-9	Luiz Carlos de Moraes Menezes	A.g adm	S.Comunicação	180h	567,43	40	4,73	189,14
145	035231-1-x	Luiz Nelson dos Santos	Aux.serviços	S.Tranporte	180h	458,69	40	3,82	152,90
146	082004-1-6	Luiz de Oliveira Junior	A.g adm	S.tranporte	180h	908,25	40	7,57	302,75
147	401241-1-X	Luiza Sousa de Oliveira	At.Enfermagem	AMB.Externo	180h	832,87	40	6,94	277,62
148	133128-1-8	Luzairia Bezerra Alves	Aux.pat.Clinica	Laboratorio	180h	846,07	40	7,05	282,02
149	400616-1-4	Manoel Alves dos Anjos	At.Enfermagem	UTI	180h	983,43	40	8,19	327,81
150	405023-1-9	Manuel Deocildes Melo Filho	A.g adm	SAME	180h	823,8	40	6,87	274,60
151	400329-1-6	Manoel de Oliveira Filho	Aux.serviços	Serv.Gerais	180h	453,64	40	3,27	151,21
152	402857.1.7	Maria Abigail Rodrigues	Aux. Enfermagem	Sala de Parto	180h	1016,74	40	8,47	352,49
153	402546-1-7	Maria Adalgisa Barroso Oliveira	At.Enfermagem	MM.Hospitalar	180h	612,95	40	5,11	204,32
154	400439-1-8	Maria Alice Lima Lucas	Aux.Serviços	Nutrição	180h	493,98	40	4,11	164,66
155	084400-1-8	Maria Alzenir da S Alcantara	Aux.Serviços	S.Comunicação	180h	493,98	40	4,11	164,66
156	403830-1-8	Maria Amelia da Silva	Aux.serviços	Banco de Leite	180h	436,84	40	3,64	145,61
157	492464-1-2	Maria Aparecida Martins Melo	Tec. Enfermagem	Sala de Parto	180h	1086,52	40	9,06	362,17
158	401103-1-3	Maria Aristelia Loliola	Aux. Adm.	SAME	180h	739	40	5,25	246,33
159	133135-1-2	Maria Aurilia Mota de Moraes	Aux.adm.	Laboratorio	180h	703,81	40	5,87	234,60
160	007416-1-2	Maria Auxiliadora Celestino	Aux.Serviços	Nutricao	180h	476,36	40	3,97	158,78
161	402802-1-9	Maria Auxiliadora do C Santos	Aux.enfermagem	BLoco -400	180h	838,81	40	6,72	279,60
162	002252-1-5	Maria Bernadete F Rodrigues	Assist.de Adm	Engenharia	180h	1408,92	40	9,93	469,65
163	403542-1-2	Maria Celene Alves Martins	Aux.Enfermagem	AMB.Externo	180h	915,07	40	7,26	317,25
164	404029-1-8	Maria Celia dos Santos Costa	AT.Enfermagem	unidade	180h	612,95	40	5,10	204,32
165	403237-1-6	Maria Celia Ribeiro Lopes	Aux.enfermagem	Bloco -100B	180h	1099,75	40	9,16	381,24
166	402197-1-4	Maria Climar de Queiroz	Aux.enfermagem	Bloco300	180h	1029,34	40	8,59	343,11
167	102831-1-6	Maria da Conceição P da Silva	Aux.enfermagem	Bloco200	180h	925,3	40	7,71	320,76
168	491456-1-6	Maria da Luz Silva da Costa	Aux.Enfermagem	Bloco 100	180h	656,8	40	5,47	218,93
169	403659-1-5	Maria Dalveniza Augusto	Aux.enfermagem	CCO	180h	1143,71	40	9,53	381,24
170	401336.1.5	Maria Darci Almeida Mesquita	AT.Enfermagem	CME	180h	698,23	40	5,82	232,74
171	400367-1-7	Maria das Dores dos S Silva	Aux.serviços	Nutricao	180h	493,98	40	4,11	164,66
172	400464-1-0	Maria das Graças dos S Vieira	Aux.serviços	Rouparia	180h	476,34	40	3,97	158,78
173	402783-1-1	Maria Dayse Benevides Teixeira	Aux.nutr.dieterica	SAME	180h	972,15	40	8,10	324,05
174	403633-1-9	Maria da Consolação Cavalcante	A.g adm	COREME	180h	943,18	40	7,86	314,39
175	400229-1-0	Maria de Castro Dantas	Aux.enfermagem	AMB.Externo	180h	1242,03	40	10,35	414,01
176	400205-1-9	Maria de Fatima C Costa	Aux.enfermagem	Imaginologia	180h	1172,57	40	9,77	390,86
177	491909-1-3	Maria de Fatima Florencio	Aux.pat.Clinica	Laboratorio	180h	519,1	40	4,32	173,03
178	003655-1-3	Maria de Fatima M de Almeida	Aux.serviços	Nutricao	180h	416,04	40	3,47	138,68
179	083647-1-0	Maria de Fatima Marreiro	Tec.patologia	Laboratorio	180h	1505,78	40	12,55	501,93
180	403637-1-8	Maria de Fatima M S Araujo	At.enfermagem	Bloco 300	180h	650,09	40	5,42	216,70
181	402490-1-X	Maria de Fatima N dos Santos	Aux.serviços	MM.Hospitalar	180h	436,84	40	3,64	145,61
182	403549-1-3	Maria de Fatima O dos Santos	Aux.Enfermagem	AMB.Externo	180h	1029,34	40	8,58	343,11
183	401087-1-8	Maria de Fatima Rocha Farias	Visitadora	SAME	180h	925,3	40	7,71	308,43
184	401806-1-3	Maria de Fatima Silva Peixoto	Aux.pat.Clinica	AMB.Externo	180h	1081,76	40	9,01	360,59
185	400190-1-4	Maria de Fatima Silva Vieira	Aux.Serviços	Fisioterapia	180h	458,69	40	3,82	152,90
186	086147-1-7	Maria de Fatima Silveira	Aux.adm.	Nutricao	180h	739	40	6,16	246,33
187	001817.1.4	Maria de Jesus Pereira Feitosa	Aux. Serviços	CME	180h	476,34	40	3,97	158,78
188	400288-1-1	Maria de Lourdes A Aguiar	A.g adm	BLoco -400	180h	978,11	40	8,15	326,04
189	401177-1-7	Maria de Lourdes Rodrigues	Aux.Serviços	Laboratorio	180h	476,34	40	3,97	158,78
190	491910-1-4	Maria de Lourdes P Guimaraes	Aux.pat.Clinica	Laboratorio	180h	519,1	40	4,32	173,03
191	400271-1-4	Maria de Lourdes Sobrinho	At.Enfermagem	CCO	180h	1083,13	40	9,03	361,04
192	400276-1-0	Maria de Lourdes T do Nascimento	Aux.enfermagem	CME	180h	1207,29	40	10,06	402,43
193	035495-1-8	Maria de Sousa Lucena	Aux.serviços	Nutricao	180h	405,77	40	3,38	135,26
194	402494-1-9	Maria do Livramento da Hora	Aux.serviços	BLoco -400	180h	436,84	40	3,64	145,61
195	101692-1-6	Maria do Livramento M de Sousa	Aux.enfermagem	UTI-NEO	180h	1031,05	40	8,26	343,68
196	101877-1-0	Maria do Socorro C Vieira	Tec.radiologia	Imaginologia	180h	1170,74	40	9,28	390,25
197	133469-1-7	Maria do Socorro F de Sousa	Aux.pat.Clinica	S.Comunicação	180h	822,57	40	6,85	274,19
198	002159-1-0	Maria do Socorro J de Oliveira	Assist.de Adm	C de Custo	180h	1314,39	40	10,95	438,13
199	403610-1-4	Maria do Socorro Mota Barros	At.Enfermagem	BLoco -200	180h	668,67	40	5,67	222,89
200	400289-1-9	Maria do Socorro R da Silva	Aux.enfermagem	Bloco 200	180h	1119,4	40	9,33	373,13
201	083516-1-9	Maria do Socorro R Mendonça	Aux.adm.	S.Comunicação	180h	656,89	40	5,47	218,96
202	401122-1-9	Maria do Socorro Silva Lima	Aux.Serviços	Laboratorio	180h	493,98	40	4,11	164,66
203	405127-1-3	Maria do Socorro Simão	Aux.serviços	Serv.Gerais	180h	416,04	40	3,47	138,68
204	400240-1-8	Maria dos Prazeres M da Silva	Aux.enfermagem	Bloco -200	180h	1115,12	40	9,30	371,71
205	400602-1-9	Maria dos Santos Nogueira	Aux.serviços	Serv.Gerais	180h	493,98	40	4,11	164,66
206	403242-1-6	Maria Efigenia Barbosa Praciano	Aux.enfermagem	CCCGeral	180h	989,77	40	8,25	329,92
207	400684-1-4	Maria Eidirene de F Oliveira	Aux.enfermagem	Bloco 400	180h	915,07	40	7,62	305,02
208	493019-1-x	Maria Elisângela de O Menezes	Tec. Enfermagem	UTI	180h	1086,52	40	9,06	362,17
209	491936-1-0	Maria Elizabete T Pimentel	Tec.Enfermagem	Banco de Leite	180h	1086,52	40	9,06	362,17
210	400285-1-X	Maria Elizabeth Alves Pessoa	Costureira	SAME	180h	638,36	40	6,32	212,79
211	492466-1-7	Maria Euda Leandro Rodrigues	Tec. Enfermagem	Bloco -100 A	180h	972,15	40	8,10	324,05
212	101667-1-3	Maria Florinda Ferreira Lima	Aux.enfermagem	BLoco -400	180h	925,3	40	7,71	308,43
213	401609-1-4	Maria Francisca Muniz Sales	Aux.Enfermagem	UTI-NEO	180h	1184,66	40	9,87	394,89
214	493771-1-8	Maria Geovanda P Gomes	Aux.enfermagem	Imaginologia	180h	598,84	40	4,99	199,61
215	086460-1-5	Maria Helena Damasceno Soares	At.Enfermagem	Imaginologia	180h	631,52	40	5,26	210,51
216	405071-1-6	Maria Helena de Azevedo	Aux.adm.	CEAP	180h	546,15	40	4,55	182,05
217	400186-1-1	Maria Herbene da Silva	A.g adm	SAME	180h	1013,04	40	8,44	337,68
218	801046-1-8	Maria Hilma Moura	Aux.serviços	Serv.Gerais	180h	259,92	40	2,05	86,64
219	402962-1-2	Maria Idelzete Pereira Felix	Aux.Enfermagem	BLoco -200	180h	1219,89	40	10,17	406,63
220	083445-1-5	Maria Ilda Sousa	Aux.pat.Clinica	SAME	180h	911,29	40	7,59	303,76
221	085486-1-7	Maria Ines Mendes	Tec. Enfermagem	UTI-NEO	180h	1668,56	36	13,90	500,57
222	403109-1-6	Maria Iranete S Liberato	Aux.Enfermagem	AMB.Externo	180h	1086,52	40	8,70	362,17
223	405048-1-8	Maria Irani Silva de Oliveira	Aux.Serviços	Nutricao	180h	458,69	40	3,72	152,90
224	402499-1-5	Maria Irene de Oliveira Santos	At.Enfermagem	CCO	180h	668,67	40	5,57	222,89
225	400533-1-x	Maria Irene Xavier da Silva	Aux.Serviços	Serv.Gerais	180h	529,26	40	4,41	176,42
226	400690-1-1	Maria Iris Lima de Oliveira	Aux.Serviços	S.Comunicação	180h	458,69	40	3,82	152,90
227	400460-1-1	Maria Iris Sousa da Silva	Aux.Serviços	Nutricao	180h	406,37	40	3,39	135,46
228	400164-1-4	Maria Ivonilde Soares Melo	A.g adm	Serv.Gerais	180h	943,18	40	7,48	314,39

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Continua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
229	404377-1-1	Maria Ivonete Alves de Nojosa	At.Enfermagem	CCCGeral	180h	612,95	40	5,11	204,32
230	491938-1-5	Maria Jamília da Silva Coelho	Tec Enfermagem	UTI	180h	1086,52	24	9,06	217,30
231	403661-1-3	Maria Joana da Silva	At.Enfermagem	UTI	180h	724,39	40	5,74	241,46
232	491466-1-2	Maria Jose Barbosa Saraiva	Aux.Enfermagem	Acolhimento	180h	656,8	40	5,47	218,93
233	401216-1-7	Maria Jose Barros Manso	Cozinheiro	Nutrição	180h	638,36	40	5,32	212,79
234	101691-1-9	Maria Jose dos Santos	Aux Enfermagem	CCCGeral	180h	1143,71	40	9,53	381,24
235	405147-1-6	Maria Jose Silva de Moura	At.Enfermagem	UTI-NEO	180h	742,97	40	5,89	247,66
236	400168-1-3	Maria Leonice Pinto Tavares	A g.adm	SEFIN	180h	978,11	40	8,15	326,04
237	403471-1-9	Maria Leuda Henrique Lima	Aux.Serviços	SAME	180h	493,98	40	4,11	164,66
238	403839-1-3	Maria Lindomar M Saraiva	Aux.pat.Clinica	Laboratorio	180h	869,58	40	7,25	289,86
239	126562-1-1	Maria Liduina Bezerra	Aux.serviços	SELAV	180h	666,88	40	5,55	181,88
240	401369-1-6	Maria Liduina Paula de Sousa	At.Enfermagem	Imaginologia	180h	642,51	40	5,35	214,17
241	373759-1-8	Maria Lucia da Silva Gomes	Aux.nutr.dietetica	SAME	180h	886,37	40	7,38	295,46
242	400536-1-1	Maria Lucia de Oliveira Feitosa	A g.adm	SAME	180h	943,18	40	7,86	314,39
243	400792-1-1	Maria Lucia do Nascimento	Aux.serviços	S.Comunicação	180h	476,34	40	3,97	158,78
244	403487-1-9	Maria Lucia dos Santos	Aux.enfermagem	UTI	180h	1086,52	40	8,61	362,17
245	400372-1-7	Maria Lucia Morais Gomes	Aux.Enfermagem	Nutrição	180h	493,98	40	4,11	164,66
246	400238-1-X	Maria Luciana F de Oliveira	Aux.enfermagem	UTI	180h	1441,98	36	12,02	432,65
247	402478-1-5	Maria Luciene Pereira de Olivei	Telefonista	S.Comunicação	180h	677,74	40	5,65	225,91
248	125080-1-8	Maria Luiza Sampaio	Aux.pat.Clinica	SAME	180h	1885,91	20	15,72	314,32
249	491869-1-6	Maria Marlucia de C Ribeiro	Aux.Enfermagem	Banco de Leite	180h	656,8	40	5,47	218,93
250	003665-1-X	Maria Nazide Campos Cesario	Aux.adm	Farmacia	180h	645,45	40	5,38	215,15
251	491469-1-4	Maria Neide da C Gomes	Aux.enfermagem	Sala de Parto	180h	737,07	40	6,12	244,69
252	403015-1-8	Maria Nilce da Silva Rodrigues	Aux.Enfermagem	UTI	180h	1184,66	40	9,87	394,89
253	400893-1-4	Maria Pereira da Silva	Aux.Serviços	Nutrição	180h	458,69	40	3,82	152,90
254	083522-1-6	Maria Rodrigues Torres	Tec.estatistica	S.Comunicação	180h	1939,55	40	16,14	645,52
255	083688-1-3	Maria Roseana Lavor e Silva	Aux;adm	Tec;adm	180h	766,37	40	6,39	255,46
256	491462-1-3	Maria Rute dos Santos Oliveira	Aux.enfermagem	Imaginologia	180h	598,84	40	4,79	199,61
257	404367-1-5	Maria Sinete de Paiva	At.Enfermagem	UTI-NEO	180h	742,97	40	6,19	247,66
258	403658-1-8	Maria Socorro de Brito	Aux.enfermagem	Bloco -100 A	180h	1029,34	40	8,58	343,11
259	400369-1-1	Maria Vanda Pereira da Silva	Cozinheira	Nutrição	180h	662	40	5,26	220,67
260	400392-1-X	Maria Venuto de Lima	Aux.enfermagem	BLoco -400	180h	1327,81	40	11,07	442,60
261	801057-1-1	Maria Vera Lucia da S Duavy	At.enfermagem	AMB.Externo	180h	426,69	40	3,56	142,23
262	086661-1-3	Maria Zildete Almeida Marques	At.Enfermagem	CME	180h	687,24	40	5,73	229,08
263	400557-1-1	Maria Zilmair Xavier de Matos	Aux.Serviços	S.Comunicação	180h	493,98	40	4,11	164,66
264	084209-1-2	Maria Zúlia S de Figueiredo	Aux.pat.Clinica	Farmacia	180h	862,55	40	7,19	287,52
265	404628-1-3	Marlene Agostinho Donato	Tec.patologia	Laboratorio	180h	1465,08	40	12,21	488,36
266	001339-1-4	Marluce Pinheiro Nogueira	At.Enfermagem	Conta Medicas	180h	1442,43	40	12,02	480,81
267	404599-1-X	Marta Ney de Oliveira Fernandes	A g.adm	SAME	180h	864,98	40	7,21	288,33
268	492517-1-8	Michele Fialho Landim	Tec.radiologia	Imaginologia	180h	700,55	40	5,84	233,52
269	095285-1-2	Milena Rodrigues de Oliveira	Aux.adm.	UTI-NEO	180h	739	40	6,16	246,33
270	402924-1-1	Monica Maria Aquino Pereira	Ag.Adm.	Imaginologia	180h	908,25	40	7,57	302,75
271	491949-1-9	Nachiele da Silva Pinheiro	Aux.enfermagem	UTI	180h	1086,52	40	9,06	362,17
272	003788-1-X	Nelson Gervasio Pereira	Aux.serviços	Nutrição	180h	436,84	40	3,46	145,61
273	403996-1-5	Norma Irene Alves Monteiro	At.Dental	G de Compras	180h	612,95	40	5,11	204,32
274	405499-1-9	Normaly Maria Viana	A g.adm	Nutrição	180h	908,25	40	7,57	302,75
275	404375-1-7	Nubia Alves dos Santos	Aux.enfermagem	AmB.Externo	180h	951,73	40	7,93	317,24
276	006018-1-0	Ocelia Honorio da Silva	A g.adm	SAME	180h	943,18	40	7,86	314,39
277	400539-1-3	Pedrina da Silva Vieira	Ag.Adm.	SAME	180h	1047,98	40	8,73	349,33
278	402485-1-X	Pedro Soares Barros	Aux.serviços	SAMAN	180h	436,84	40	3,64	145,61
279	493066-1-x	Perpetua Sousa Castro	Aux.enfermagem	UTI	180h	1086,52	40	9,06	362,17
280	402573-1-4	Raimunda Ivanise A da Silva	A g.adm	SAME	180h	978,11	40	7,98	326,04
281	400368-1-4	Raimunda Marcelino da Silva	Aux.enfermagem	BLoco -400	180h	1219,89	40	9,89	406,63
282	389390-1-7	Raimunda Rodrigues Braga	Aux.adm.	SAME	180h	739	40	6,16	246,33
283	084691-1-3	Raimundo Cleandro P Nunes	Aux.adm.	Serv.Gerais	180h	739	40	6,16	246,33
284	400740-1-5	Raimundo Rodrigues de Sousa	Aux.Serviços	S.Transporte	180h	476,34	40	3,97	158,78
285	102224-1-9	Raimundo Rodrigues Soares	Assiste Adm	S.Comunicação	180h	1341,84	40	11,18	447,28
286	400635-1-x	Raquel Viana Moreira	A g.adm	Ch.Ci.Cirurgia	180h	978,11	40	8,15	326,04
287	404702-1-2	Regina Celia Silva Figueiredo	Aux.enfermagem	CME	180h	879,94	40	7,33	305,02
288	400467-1-2	Regina Celma R de Lima	Aux.Enfermagem	BLoco -400	180h	1115,12	40	9,30	371,71
289	133134-1-5	Rita Eugenia de Melo Barros	Aux.pat.Clinica	Banco de Leite	180h	958,21	40	7,98	319,40
290	404358-1-6	Rosângela Maria N Cardoso	AUX.Enfermagem	Bloco 100	180h	915,07	40	7,62	317,24
291	400458-1-3	Roselia de Oliveira Menezes	At.enfermagem	CCO	180h	838,91	40	6,99	279,64
292	101874-1-9	Rosemeire de Souza	Aux.enfermagem	Bloco300	180h	962,27	40	8,02	333,58
293	003798-1-6	Rosenira Honorio da Silva	A g.adm	Imaginologia	180h	697,06	40	5,81	232,35
294	491485-1-8	Rosicleia Rufino de Sousa	Aux.enfermagem	CME	180h	686,8	40	5,47	218,93
295	404920-1-1	Rossana de Aguiar Tavares	A g.adm	S.Comunicação	180h	823,8	40	6,87	274,60
296	404615-1-5	Sandra de Carvalho Abintez	At.dental	Almoxarifado	180h	612,95	40	5,11	204,32
297	003689-1-1	Sergio Gomes e Sousa	Aux.adm.	S.transporte	180h	645,45	40	5,38	215,15
298	400198-1-2	Silvia Maria Barreto de Sousa	A g.adm	SEFIN	180h	978,11	40	8,15	326,04
299	083788-1-9	Soe Maria de Lima	Aux.pat.Clinica	Laboratorio	180h	868,58	40	7,25	289,86
300	493767-1-5	Solange Silva Menezes Lopes	Tec Enfermagem	Imaginologia	180h	886,37	40	7,38	295,46
301	491491-1-5	Sueny da Silva Costa	Aux.Enfermagem	AMB.Externo	180h	656,8	40	5,47	218,93
302	400235-1-8	Sulany Laurindo	Aux.enfermagem	Sala de Parto	180h	1442,18	40	11,44	480,73
303	492418-1-X	Tania Maria Rocha de Lima	Tec.enfermagem	UTI-NEO	180h	1086,52	24	9,05	217,30
304	401676-1-7	Tereza Cristina R Benigno	At.Enfermagem	UTI-NEO	180h	761,54	40	5,35	253,85
305	400951-1-X	Tereza Rodrigues de Sousa	At.Enfermagem	SAME	180h	687,39	40	5,73	229,13
306	400280-1-3	Terezinha Leite do Nascimento	At.Enfermagem	Sala de Parto	180h	1034,8	40	8,62	344,93
307	491499-1-3	Vagna Celia Ferreira Duarte	Aux.enfermagem	UTI-NEO	180h	734,07	40	6,12	244,69
308	400309-1-3	Vanda Xavier do Nascimento	Aux.enfermagem	Sala de Parto	180h	1229,49	40	10,25	409,83
309	402738-1-6	Vera Silva Almeida	At.Enfermagem	Sala de Parto	180h	668,67	40	5,57	222,89
310	491356-1-0	Veridianne Vieira Lima	Tec.enfermagem	UTI	180h	1086,52	24	9,06	217,30
311	014940-1-5	Veronica Amelia M Moura	A g.adm	SEFIN	180h	943,18	40	6,70	314,39
312	400342-1-8	Zelia Anselma Portela	A g.adm	Ch.Enfermagem	180h	943,18	40	7,86	314,39
313	402151-1-5	Zuleide Cordeiro Nobre	A g.adm	Farmacia	180h	943,18	40	7,86	314,39
314	400302-1-2	Zulenir Cosmo de Arcenio	At.Enfermagem	Sala de Parto	180h	982,28	40	8,19	327,43
315	400029-1-x	Zilda Maria Coriolano da Silva	A g.adm	SEMAN	180h	1611,65	40	13,43	537,22
316	404577-1-2	Zuleide Sobral da Silva	At.dental	SAME	180h	589,39	40	4,91	196,46

TOTAL GERAL

12.448

85605,45

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - H.S.J.

Folha Nº0064

Data -Ago/2011

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Continua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	081608.1.3	ANA CELE MORAES SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	180h	989,08	40	8,24	329,69
2	117415.1.7	ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUX.ADMINISTRATIVO	ENFERMAGEM	180h	1026,59	40	8,55	342,20
3	400815.1.8	ANA MARIA SARAIVA DIAS	AG.ADMINISTRAÇÃO	CONTABILIDADE	180h	1257,57	60	10,48	628,79
4	003105.1.4	ANA SELMA DE LIMA	AS.ADMINISTRAÇÃO	SAME	180h	1842,46	60	15,35	921,23
5	401308.1.0	ANTONIA FERREIRA DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	180h	1401,04	40	11,68	467,01

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Continua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
6	086005.1.1	ANTONIO JOSE RODRIGUES	AG.ADMINISTRAÇÃO	SETOR PESSOAL	180h	1222,64	40	10,19	407,55
7	401628.1.X	ARIANE FERREIRA DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	FARMACIA	180h	416,72	60	3,47	208,36
8	084119.1.3	BALGANIA BEZERRA OLIMPIO	AUX.ADMINISTRATIVO	C.ESTUDOS	180h	101,27	40	8,44	337,57
9	133501.1.9	CICERA FIALHO DA SILVA	AUX.PAT.CLINICA	LABOR	180h	2983,89	30	24,87	610,34
10	006009.1.1	CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA	ATENFERMAGEM	LABOR	180h	780,11	42	6,5	273,04
11	403683.1.0	ELIAS JARDIM FREIRE	AG.ADMINISTRAÇÃO	PABX	180h	1077,28	60	8,98	538,64
12	400885.1.2	ELENICE DE OLIVEIRA GADELHA	AG.ADMINISTRAÇÃO	SAME	180h	1187,71	60	9,9	593,85
13	139291.1.4	EVLENE TAVARES ARRUDA	TEC.RADIOLOGIA	IMAGINOLOGIA	180h	1067,58	54	8,9	480,41
14	400431.1.X	EXPEDITO VIDAL MARINHO	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	180h	617,48	60	5,15	308,74
15	139358.1.3	FATIMA LUCIA LIMA E SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	180h	999,54	40	8,33	333,18
16	400072.1.0	FATIMA MARIA VIANA DE CARVALHO	AG.ADMINISTRAÇÃO	SETOR PESSOAL	180h	1292,5	60	10,77	646,25
17	402946.1.9	FILOMENA BARBOSA LIMA	ATENFERMAGEM	FARMACIA	180h	817,26	60	6,81	408,63
18	400824.1.7	FRANCISCA ALVES SOUSA DE MOURA	AG.ADMINISTRAÇÃO	SAME	180h	1257,57	60	10,48	628,79
19	492386.1.4	FRANCISCA BARROS DA SILVA	TEC.PAT.CLINICA	UNID.TRANSFUSIONAL	180h	1200,89	60	10,01	600,44
20	115427.1.9	FRANCISCA HELENI L RIPARDO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	180h	1200,89	40	10,01	400,30
21	400799.1.2	FRANCISCA LISIETH FERNANDES	TELEFONISTA	FARMACIA	180h	930,59	60	7,75	465,29
22	401641.1.1	FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	AT.DENTAL	C.ESTUDOS	180h	780,11	48	6,5	312,04
23	400790.1.7	FRANCISCA SIMIÃO DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	FARMACIA	180h	1390,45	60	11,59	695,17
24	116914.1.2	FRANCISCA VALDENIRA SILVA	AUX.PAT.CLINICA	LABOR	180h	911,28	41	7,59	311,81
25	401681.1.7	FRANCISCO BENEDITO DE S MENDES	AUX.SERV.GERAIS	SETOR PESSOAL	180h	617,48	54	5,15	277,87
26	400805.1.1	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	180h	635,12	40	5,29	211,71
27	083345.1.X	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	AUX.ADMINISTRATIVO	FARMACIA	180h	985,32	60	8,21	492,66
28	400507.1.X	FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	AUX.SERV.GERAIS	ALMOXARIFADO	180h	635,12	60	5,29	317,56
29	133468.1.X	FRANCISCO REDENTOR R GOMES	AS.ADMINISTRAÇÃO	SAME	180h	1960,73	60	16,34	980,36
30	401118.1.6	GENIVALDO MAGALHAES CRUZ	TELEFONISTA	SAME	180h	985,33	60	8,21	492,66
31	102118.1.6	GERALDO GETULIO GONÇALVES	AS.ADMINISTRAÇÃO	RECEPÇÃO	180h	1877,69	60	15,65	938,84
32	115451.1.4	GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	AUX.ENFERMAGEM	SAME	180h	1216,11	40	10,31	405,37
33	400853.1.9	IRISMAR DE SOUSA FAUSTINO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	180h	862,55	40	7,19	287,52
34	083348.1.1	ISABEL MACIEL DA SILVA	AUX.ADMINISTRATIVO	SAME	180h	985,33	60	8,21	492,66
35	085229.1.X	JOANA DARCI DE LIMA	AG.ADMINISTRAÇÃO	SETOR PESSOAL	180h	1222,64	60	10,19	611,32
36	402792.1.0	JOANA SOARES IZIDIO	AUX.SERV.GERAIS	NUTRIÇÃO	180h	507,97	60	4,23	253,98
37	403597.1.0	JOB VIEIRA DE PAULA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	180h	1118,42	60	9,32	559,21
38	401289.1.3	JOSE ALVES DOS SANTOS	AUX.SERV.GERAIS	FARMACIA	180h	617,48	60	5,15	308,74
39	400870.1.X	JOSE AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	AG.ADMINISTRAÇÃO	SAME	180h	1222,64	40	10,19	407,55
40	403927.18	JOSE EVANDRO DA SILVA COSTA	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	180h	599,83	54	5	269,92
41	401360.1.0	JOSE GRISMONDE COSTA	TEC.ENFERMAGEM	IMAGINOLOGIA	180h	1594,15	60	13,28	797,07
42	003232.1.7	JOSE HELIO PONTES	AG.ADMINISTRAÇÃO	NUTRIÇÃO	180h	1131,13	60	9,43	565,56
43	400298.1.8	JOSE HERCULANO F DA SILVA	VIGIA	SERV.GERAIS	180h	735,24	60	6,13	367,62
44	081419.1.6	JOSE MARCELINO DA SILVA	AG.ADMINISTRAÇÃO	SAME	180h	930,59	60	7,75	465,29
45	085248.1.5	JOSE RAIMUNDO DE A DA SILVA	AG.ADMINISTRAÇÃO	AMBULATORIO	180h	1222,64	38	10,19	387,17
46	802335.1.5	JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	SERV.GERAIS	180h	617,48	48	5,15	246,99
47	102426.1.4	JUCIANO SAMPAIO FRANÇA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	180h	1242,55	40	10,35	414,18
48	001889.1.3	LAIR NEIVA EUFRASIO AFOSSO	AUX.PAT.CLINICA	LABOR	180h	1057,6	40	8,81	352,53
49	139392.1.7	LIRDES COELHO ALMEIDA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	180h	843,82	40	7,03	281,27
50	402561.1.3	LUCIA DE FATIMA PAZ	CONTADOR	CONTABILIDADE	120h	5636,01	20	46,97	939,30
51	001605.1.2	LUCIA REGINA CARLOS DA SILVA	AS.ADMINISTRAÇÃO	FARMACIA	180h	1842,46	55	15,35	844,46
52	404107.1.6	LUCIENE LISBOA BARBOSA	AUX.SERV.GERAIS	NUTRIÇÃO	180h	571,25	42	4,76	199,94
53	404081.1.8	LUIZ ANTONIO DO N SAMPAIO	AUX.ADMINISTRATIVO	SAME	180h	930,59	60	7,75	465,29
54	400497.1.1	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	TEC.RADIOLOGIA	IMAGINOLOGIA	180h	1574,34	48	13,12	629,74
55	404537.1.7	LUIZ FERNANDES SPINOSA	MOTORISTA	ENFERMAGEM	180h	930,59	60	7,75	465,29
56	012022.1.9	LUZANIRA PAULA FERREIRA	ATENFERMAGEM	CCIH	180h	780,11	23	6,5	149,52
57	801077.1.4	MARCILIA MARCIA DE SOUSA	AUX.SERV.GERAIS	ENFERMAGEM	180h	368,22	42	3,07	128,88
58	890742.1.5	MARCOS ANTONIO DE B PEREIRA	AUX.SERV.GERAIS	LAVANDERIA	180h	368,22	54	3,07	165,70
59	400086.1.6	MARIA ALTINA B DE FRANÇA COSTA	AG.ADMINISTRAÇÃO	ENFERMAGEM	180h	1257,57	60	10,48	628,79
60	493785.1.3	MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	180h	888,61	40	7,41	296,20
61	085962.1.2	MARIA CASTELUCIA DE FATIMA FREIRE	AUX.ADMINISTRATIVO	CDRH	180h	868,88	60	7,24	434,44
62	404257.1.3	MARIA CELMA DE SOUSA	AUX.SERV.GERAIS	ENFERMAGEM	180h	571,25	42	4,76	199,94
63	035429.1.2	MARIA DA CONCEIÇÃO F PARENTE	AG.ADMINISTRAÇÃO	ALMOXARIFADO	180h	571,25	60	4,76	611,32
64	400823.1.X	MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	NUTRIÇÃO	180h	635,12	42	5,29	222,29
65	401004-1-5	MARIA DAS GRACAS A FERNANDES	AG.ADMINISTRAÇÃO		180h	793,74	60	6,61	397,36
66	400861.1.0	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	180h	1350,12	60	11,25	675,06
67	404426.1.8	MARIA DE FATIMA CARNEIRO DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	180h	817,26	40	6,81	272,42
68	117429.1.2	MARIA DE FATIMA SALES	AUX.ENFERMAGEM	COMPRAS	180h	1.264,70	40	10,54	421,57
69	400766.1.1	MARIA DO SOCORRO M DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	180h	1017,09	40	8,48	339,03
70	400843.1.2	MARIA DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	180h	1264,27	50	10,54	421,42
71	402401.1.X	MARIA ELIM SANTANA DE MEDONÇA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	180h	1258,08	40	10,48	419,36
72	139288.1.9	MARIA ELINETE ROQUE ALMEIDA	TEC.RADIOLOGIA	IMAGINOLOGIA	180h	1026,59	48	8,55	410,64
73	400699.1.7	MARIA GORETE B DA NOBREGA	AG.ADMINISTRAÇÃO	CONTABILIDADE	180h	1257,57	60	10,48	628,79
74	085466.1.4	MARIA GORETE MENEZES	AUX.PAT.CLINICA	LABOR	180h	1057,6	40	8,81	352,53
75	084148.1.5	MARIA IRENE BELARMINO MARTINS	AG.ADMINISTRAÇÃO	SAME	180h	1222,64	60	10,19	611,32
76	117451.1.3	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	TEC.PAT.CLINICA	AMBULATORIO	180h	1580,27	40	13,17	526,76
77	403681.1.6	MARIA JOSENIRA C B DE OLIVEIRA	AG.ADMINISTRAÇÃO	ENFERMAGEM	180h	1187,71	60	9,9	593,85
78	102976.1.3	MARIA LINDALVA C DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	AMBULATORIO	180h	1229,48	40	10,25	409,83
79	401885.1.7	MARIA LUCIA CAVALCANTE LIMA	AG.ADMINISTRAÇÃO	COMPRAS	180h	1257,57	40	10,48	419,19
80	403823.1.3	MARIA LUCIA SILVA NUNES	AUX.SERV.GERAIS	LAVANDERIA	180h	599,83	54	5	269,92
81	101514.1.4	MARIA NAIDE SOARES DE ALMEIDA	AUX.ENFERMAGEM	FARMACIA	180h	1229,48	60	10,25	614,74
82	085885.1.1	MARIA NILVANIA F DE CARVALHO	AUX.PAT.CLINICA	LABOR	180h	987,09	40	8,23	352,53
83	400176.1.3	MARIA TEREZA GOMES DA SILVA	AG.ADMINISTRAÇÃO	SERV.GERAIS	180h	1222,64	60	10,19	611,32
84	401385.1.X	MARIA TORRES RODRIGUES	AG.ADMINISTRAÇÃO	SAME	180h	1257,57	60	10,48	628,79
85	403569.1.6	MARIA VALDA DA CUNHA MOURA	AUX.ENFERMAGEM	FARMACIA	180h	1553,84	60	12,95	776,92
86	116917-1-4	MARIA VANIA DE F GONÇALVES	AUX.PAT.CLINICA	LABOR	180h	949,14	40	7,91	316,38
87	403668.1.4	MARIA VERALUCIA S DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	NUTRIÇÃO	180h	1372,45	40	11,44	457,48
88	400789.1.6	MAURA ALVES MENDES	AUX.ENFERMAGEM	AMBULATORIO	180h	932,31	60	7,77	466,16

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Continua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS			
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total	
89	117413.1.2	MAYRA MADEIRA BRAGA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	180h	1031,05	40	8,59	343,68	
90	401779.1.4	NEIDE PEREIRA G DE SOUSA	AGADMINISTRAÇÃO	SAME	180h	1257,57	60	10,48	628,79	
91	400582.1.4	NILZA DA SILVA CAMPOS	AUX.SERV.GERAIS	ENFERMAGEM	180h	635,12	42	5,29	222,29	
92	080057.1.0	NORMA STELA ARAUJO	ATENFERMAGEM	LAVANDERIA	180h	918,15	57	7,65	436,12	
93	102423.1.2	RAIMUNDA NONATA DUARTE	AUX.ENFERMAGEM	AMBULATORIO	180h	1057,49	50	8,81	440,62	
94	117432.1.8	RAQUEL GERUSA HORTA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	180h	1067,58	40	8,9	355,86	
95	007328.1.8	RITA CELIA MARQUES DE OLIVEIRA	ATENFERMAGEM	ENFERMAGEM	180h	780,11	60	6,5	390,05	
96	400802.6.0	RITA DE CÁSSIA B FONTENELLE	AUX.SERV.GERAIS	LAVANDERIA	180h	352,76	40	2,94	217,59	
97	102434.1.6	RITA MA PEREIRA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	180h	1343,85	40	11,2	447,95	
98	115412.1.6	SHEILA MARIA BENICIO DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	180h	1200,89	40	10,01	400,30	
99	404238.1.8	SIRENE SOUSA BONFIM	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	180h	930,59	60	7,75	465,29	
100	086149.1.1	SONIA MARIA B CASTRO	AUX.PAT.CLINICA	LABOR	180h	1057,6	40	8,81	352,53	
101	102240.1.2	TELMA MARIA DANTAS DE SOUSA	AS.ADMINISTRAÇÃO	AMBULATORIO	180h	1341,84	60	11,18	921,23	
102	401403.1.X	TEREZINHA DE JESUS COUTINHO	AUX.ADMINISTRATIVO	IMAGINOLOGIA	180h	985,33	60	8,21	492,66	
103	139361.1.0	VERANAISA DE LIMA BRASIL	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	180h	912,62	40	7,61	304,21	
104	404587-19	VIRGINIA C DA SILVA BRASILEIRO	AGADMINISTRAÇÃO	180H	1131,13	60	9,43	565,56		
105	401252.1.3	WALMIR MAGALHAES CRUZ	AUX.SERV.GERAIS	LAVANDERIA	180h	604,86	54	5,04	272,19	
106	400199.1.X	WANDA CASTELO B PINHEIRO	AGADMINISTRAÇÃO	COMPRAS	180h	1257,57	40	10,48	419,19	
107	400755.1.8	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SERV.GERAIS	180h	1012,7	42	8,44	354,44	
108	083140.1.2	ZOELINA CAETENO DA SILVA	AUX.ADMINISTRATIVO	FARMACIA	180h	1012,9	40	8,44	337,57	
TOTAL GERAL								5.118		48.577,52

Unidade: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – H.G.F.

Folha 065

DATA: AGOSTO/2011

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Continua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	101891-1-X	Adailta Casimiro Fernandes Vieira	Enfermeiro	U T I	120 H	2601,98	18	32,52	585,45
2	102572-1-2	Aila Maria da Silva Bezerra	Fisioterapeuta	U T I	120 H	3629,16	24	45,36	816,56
3	102556-1-9	Albacléa Silva Aguiar	Enfermeiro	U T I - 02	120 H	2868,66	18	35,86	645,45
4	101461-1-9	Albeny Oliveira da Cruz	Auxiliar de Enfermagem	SPA Emergencia	180 H	925,3	48	7,71	370,12
5	492756-1-7	Alda Castro de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	A L A A	180 H	972,15	48	8,10	388,86
6	491584-1-6	Aldamir Jeronimo de Castro	Auxiliar de Enfermagem	U T I - VERDE	180 H	734,07	48	6,12	293,63
7	492008-1-1	Aldeniza Moura Lima	Auxiliar de Enfermagem	CME	180 H	656,8	48	5,47	262,72
8	491579-1-6	Alessandra Gomes Barroso Pontes	Aux Pat Clínica	Laboratório	180 H	473,29	30	3,94	118,32
9	491580-1-7	Aline de Castro Davila	Auxiliar Pat.Clinica	Laboratório	180 H	473,29	24	3,94	94,66
10	132126-1-9	Almita Cortez Lima Silva	TER.Pat.Ocupacional	U T I	120 H	4268,57	18	53,36	960,43
11	101818-1-X	Alvanice Nogueira da Silva	AUXiliar de Enfermagem	SEAMB-AMBALT.	180 H	962,27	48	8,02	384,91
12	491583-1-9	Alzerina Pinto Borges	AUXiliar de Enfermagem	A L A E e F	180 H	656,8	48	5,47	262,72
13	492568-1-7	Ana Angelica Barroso de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	Nefrologia	180 H	656,8	48	5,47	262,72
14	405141-1-2	Ana Carlota Morais Lopes	Fisioterapeuta	U T I	120 H	3073,64	30	38,42	1.152,61
15	101941-1-3	Ana Cristina Atten Carneiro Colares	Enfermeiro	CME	120 H	1858,56	12	23,23	278,78
16	495493-1-8	Ana Erica de Oliveira Brito Siqueira	Enfermeiro	S E N E O	120 H	1221,96	12	15,27	237,20
17	102494-1-4	Ana Ilza Ozorio Lopes	Auxiliar de Enfermagem	CC/SR-EMerg	180 H	1072,24	48	8,94	428,90
18	495606-1-3	Ana Lucia da Silveira	Enfermeiro	S E N E O	120 H	1221,96	12	15,27	237,20
19	102533-1-4	Ana Lucia Ximenes Rodrigues	Enfermeiro	Nefrologia	120 H	2509,01	12	31,36	376,35
20	102555-1-1	Ana Maria Barroso Coelho	Enfermeiro	U T I 02	120 H	2868,66	18	35,86	645,45
21	380074-1-6	Ana Maria Filizola de Sousa	Assistente Social	Emergencia	120 H	3530,48	18	44,13	794,36
22	491578-1-9	Ana Paula Carneiro Alves	Auxiliar de Enfermagem	CC/SR-EMerg	180 H	1086,52	48	9,05	434,61
23	491577-1-1	Ana Silvia Alves	AUXiliar de Enfermagem	SEAMB-AMBALT.	180 H	656,8	48	5,47	262,72
24	001629-1-4	Angela Maria Costa	Terap.Ocupacional	U T I	120 H	2564,76	18	32,06	577,07
25	491586-1-0	Antonia Ferreira Masullo	Auxiliar de Enfermagem	SPA Emergencia	180 H	734,07	48	6,12	293,63
26	102544-1-8	Antonia Ferreira Servulo	Enfermeiro	CC/SR-EMerg	120 H	2985,75	12	37,32	447,86
27	102398-1-8	Armando Gomes Ramos	Aux.Enfermagem	Laboratório	180 H	1031,05	48	8,59	412,42
28	492738-1-9	Aucileme Nunes Garcia	Tec.Enfermagem	C.C.ELETIVO	180 H	972,15	48	8,10	388,86
29	102479-1-8	Bilkis Alves Barbosa	AUXiliar de Enfermagem	Transp.Renal	180 H	1031,05	48	8,59	412,42
30	083184-1-7	Branca Gifoni Sales Rodrigues	ASist. Social	SPA Emergencia	120 H	4497,78	18	56,22	1.012,00
31	492735-1-7	Carla Faye Brito	AUXiliar de Enfermagem	C.C.ELETIVO	180 H	972,15	48	8,10	388,86
32	395475-1-1	Cecilia Maria Bruno Martins	ASist.Social	Emergencia	120 H	3810,65	18	29,49	857,40
33	492073-1-X	Cicera Antonia Vde Albuquerque	AUXiliar de Enfermagem	C.C.ELETIVO	180 H	886,37	48	7,39	354,55
34	101817-1-2	Cilene Maria Carneiro Cysne Frota	Nutricionista	SENUT	120 H	2022,86	40	25,29	1.011,43
35	492084-1-3	Claudia Maria Vieira da Silva	AUXiliar de Enfermagem	CME	180 H	972,15	48	8,10	388,86
36	104197-1-9	Claudia Rejane Belarmino Pereira	Enfermeiro	5º [gas.nef.reu]	120 H	1858,56	18	23,23	418,18
37	101876-1-3	Cleide Dantas da Silva	AUXiliar de Enfermagem	SEAMB-AMBALT.	180 H	915,07	48	7,63	366,03
38	492085-1-0	Cristianne Ferreira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	C.C.ELETIVO	180 H	886,37	48	7,39	354,55
39	001492-1-7	Deborah Ma.Sales Montenegro Alves	Terap.Ocupacional	U T I	120 H	4661,03	12	58,26	699,15
40	491610-1-8	Deisi Fabiane Andre Silvestre	Auxiliar de Enfermagem	ALAS E e F	180 H	656,8	48	5,47	262,72
41	101939-1-5	Djacira Gouveio Crispim	Enfermeiro	S E N E O	120 H	2732,03	18	34,15	614,71
42	101520-1-1	Edithe Marçal de Oliveira de Assis	Auxiliar de Enfermagem	C.C.ELETIVO	180 H	1000,74	48	8,34	400,30
43	102525-1-2	Edmea de Oliveira Mendonça	AUXiliar de Enfermagem	U T I 03	180 H	1115,11	48	9,29	446,04
44	101553-1-2	Elale Ferreira P.B.Bessa Genebro	Auxiliar de Enfermagem	CC/SR-EMerg	180 H	1072,24	48	8,94	428,90
45	492783-1-4	Eliane Lima da Silva	AUXiliar de Enfermagem	C.C.ELETIVO	180 H	972,15	48	8,10	388,86
46	491615-1-4	Eliene Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	ALAS E e F	180 H	656,8	48	5,47	262,72
47	102436-1-0	Elisabeth Santos de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	CME	180 H	925,3	48	7,71	370,12
48	102949-1-6	Eula Regina Pacheco Vieira	Enfermeiro	CME	120 H	3012,16	18	37,65	677,74
49	104129-1-9	Euzimar do Espírito Santo Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	C.C.ELETIVO	180 H	1072,24	48	8,94	428,90
50	400663-1-4	Eva Marques Falcão dos Santos	Enfermeiro	Pediatria	120 H	3437,06	12	42,96	515,56
51	104131-1-7	Evarilda Maria Nobre Feitosa	AUXiliar de Enfermagem	CC/SR-EMerg	180 H	953,26	48	7,94	381,30
52	101456-1-9	Fabiola Maria Brígido dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	A L A C	180 H	855,49	48	7,13	342,20
53	402329-1-5	Fatima Maria Barbosa Lima	Auxiliar de Enfermagem	CC/SR-EMerg	180 H	1083,92	48	9,03	433,57
54	101680-1-5	Fatima Maria da Silva Colares	Auxiliar de Enfermagem	CC/SR-EMerg	180 H	1031,05	48	8,59	412,42
55	104132-1-4	Fca.Simone Paula de Castro Ribeiro	AUXiliar de Enfermagem	Obstetricia	180 H	1031,05	48	8,59	412,42
56	492013-1-1	Fco.Livanildo Pereira de Castro	Tec.Pat.Clinica	Laboratório	180 H	1086,52	45	9,05	407,44
57	110359-1-4	Fernanda Monica de Oliveira Sampaio	Assist.de Administ.	Fonoaudiologia	180 H	1553,37	24	12,94	310,67
58	491628-1-2	Fernanda Nataly de Moura Rocha	Auxiliar de Enfermagem	A L A J	180 H	734,07	48	6,12	293,63
59	104238-1-3	Filomena Inna Xavier B.Santos	Enfermeiro	CC/SR-EMerg	120 H	2843,54	12	35,54	426,53
60	495116-1-2	Flaubertina de Sousa Holanda	AUXiliar de Enfermagem	C.C.ELETIVO	180 H	386,35	48	3,22	262,72
61	402412-1-3	Francisca Aglae Josino Cid	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	180 H	1342,99	45	11,19	503,62
62	102548-1-7	Francisca Lesse Mary T.Alves	Fisioterapeuta	U T I	120 H	3012,16	3	37,65	677,74
63	081094-1-9	Francisca Noelia Gurgel Alves	Farmacutico	SEFAR	120 H	2866,75	36	35,83	1.290,04
64	102413-1-6	Francisca Sandra Lopes Felix	Auxiliar de Enfermagem	SEAMB-AMBALT.	180 H	1000,74	48	8,34	400,30
65	382103-1-9	Francisca Vilani Batista The	ASist. Social	Emergencia	120 H	2927,21	18	36,59	658,62
66	101953-1-4	Francisco Fontenele Pereira	Enfermeiro	A L A E	120 H	2509,01	18	31,36	564,53
67	085016-1-0	Francisco Francineis Soares	Farmacutico	Laboratório	120 H	3287,62	20	41,10	821,90
68	100005-1-3	Francy Mary Miranda de Andrade	Enfermeiro	C.C.ELETIVO	120 H	1858,56	12	23,23	278,78
69	102400-1-8	Helder de Farias Alencar	Auxiliar de Enfermagem	CPRO	180 H	813,39	48	6,78	325,36
70	106509-1-7	Hildeberto Rodrigues de Carvalho	Enfermeiro	Emergencia	120 H	2247,63	18	18,73	505,72
71	101928-1-1	Iramar Gusmão da Costa	Enfermeiro	ALAF	120 H	2124,05	18	26,55	477,91

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		Valor Total
							Quant. (H)	Vr. Unit.	
72	102470-1-2	Irismar Silva Borges	AUXILIAR de Enfermagem	SEAMB-AMBALT.	180H	925,3	48	7,71	370,12
73	491635-1-7	Ivone de Souza Bezerra	AUXILIAR de Enfermagem	A L A J	180H	656,8	48	5,47	262,72
74	495073-1-3	Jacinta de Fátima Borges da Silva	AUXILIAR de Enfermagem	C.C.ELETIVO	180H	972,15	48	8,10	388,86
75	102532-1-7	Jacqueline Maria Batista de Sousa	Enfermeiro	CC/SR-EMERG	120H	2732,03	18	34,15	614,71
76	102568-1-X	Jeanne de Freitas Ozana Pessoa	ASSIST. Social	Emergencia	120H	2732,03	18	34,15	614,71
77	492833-1-8	Joana Darc Pereira de M Fontenele	Tec.Enfermagem	Nefrologia	180H	972,15	48	8,10	388,86
78	492731-1-8	Joel Rodrigues da Silva	AUXILIAR de Enfermagem	SPA Emergencia	180H	1086,52	48	9,05	434,61
79	493076-1-6	Jose Itamar de Souza	AUXILIAR de Enfermagem	SPA Emergencia	180H	1086,52	48	9,05	434,61
80	491641-1-4	Jose Ivonisio Braga Aruda	AUXILIAR de Enfermagem	SPA Emergencia	180H	734,07	48	6,12	293,63
81	492864-1-4	José Pedro Floriano da Silva	AUXILIAR de Enfermagem	C.C.ELETIVO	180H	872,15	48	7,27	388,86
82	491638-1-9	José Ricardo Ferreira da Silva	AUXILIAR de Enfermagem	CC/SR-EMERG	180H	1086,52	48	9,05	434,61
83	492079-1-3	Jucileide Viana Barros	AUXILIAR de Enfermagem	S E N E O	180H	1086,52	48	9,05	434,61
84	492043-1-0	Katia Clene Matias Abreu	AUXILIAR de Enfermagem	U T I Verde	180H	734,07	48	6,12	293,63
85	347152-1-1	Katia Regina L.de Macedo	Fisioterapeuta	U T I	120H	3456,35	18	43,20	777,68
86	101860-1-3	Katia Rejane da Silva Miranda	AUXILIAR de Enfermagem	A L A G	180H	889,65	48	7,41	355,86
87	493944-1-1	Laricy Souza Alves	Tec.Pat.Clinica	Laboratório	180H	972,15	48	8,10	364,56
88	104124-1-2	Leila Claudia da Silva	AUXILIAR de Enfermagem	A L A J	180H	855,49	48	7,13	342,20
89	102405-1-4	Leiliane Bezerra Souza	AUXILIAR de Enfermagem	CC/SR-EMERG	180H	1072,24	48	8,94	428,90
90	102559-1-0	Liane Saunders G Uchoa	Enfermeiro	Ala E	120H	2275,77	18	28,45	512,05
91	102653-1-2	Lidoina Lopes Martins Gomes	AUXILIAR de Enfermagem	CC/SR-EMERG	180H	1057,48	48	8,81	422,99
92	307593-1-1	Liduína Maria Damasceno Rocha	TERAp.Ocupacional	U T I	120H	3291,8	18	41,15	740,65
93	101882-1-0	Lireida Maria de Magalhães	AUXILIAR de Enfermagem	A L A J	180H	1000,74	48	8,34	400,30
94	314098-1-0	Lucia de Fátima A de Sousa Leao	TERAp.Ocupacional	U T I	120H	3033,62	18	37,92	682,56
95	104117-1-8	Lucia Maria Cordeiro Lima	AUXILIAR de Enfermagem	A L A C	180H	991,32	48	8,26	396,53
96	104119-1-2	Lucirene da Costa Tavares	Auxiliar de Enfermagem	CC/SR-EMERG	180H	991,32	48	8,26	396,53
97	492794-1-8	Luis Carlos Mendes Cavalcante	Aux Pat Clinica	Laboratório	180H	473,29	25	3,94	98,60
98	102545-1-5	Luiza de Marillac Bessa Leite	Enfermeiro	S E N E O	120H	2732,03	18	34,15	614,71
99	101884-1-5	Luiza Joselei Farias Santiago	AUXILIAR de Enfermagem	CC/SR-EMERG	180H	991,32	48	8,26	396,53
100	102493-1-7	Ma.do Socorro Martinho de Oliveira	AUXILIAR de Enfermagem	SEAMB-AMBALT.	180H	1072,24	48	8,94	428,90
101	102542-1-3	Ma.do Socorro Pereira Pinheiro	Tec.Pat.Clinica	Laboratório	180H	1157,73	45	9,65	434,15
102	102567-1-2	Marcia Caminha de Lima	Fisioterapeuta	U T I	120H	3162,71	18	39,53	711,61
103	102557-1-6	Marcia Maria da Cruz	Fisioterapeuta	CC/SR-EMERG	120H	3320,81	24	41,51	747,18
104	101850-1-7	Marcia Maria Vitorino Sampaio Passos	Enfermeiro	SEAMB-AMBALT.	120H	2710,9	18	33,89	609,95
105	101462-1-6	Margareth da Silva Almeida	Auxiliar de Enfermagem	CC/SR-EMERG	180H	1115,11	48	9,29	446,04
106	102475-1-9	Maria Aldenice Coelho da Costa	Auxiliar de Enfermagem	SEAMB-AMBALT.	180H	1072,24	48	8,94	428,90
107	492404-1-7	Maria Aldenir Oliveira de Almeida	AUXILIAR de Enfermagem	Nefrologia	180H	972,15	48	8,10	388,86
108	101506-1-2	Maria Amelia Maciel Monteiro	Enfermeiro	S E N E O	120H	2478,06	12	30,98	371,71
109	101707-1-0	Maria Aparecida Chagas Rocha	Enfermeiro	Uind.Neur da Merg	120H	2868,66	18	35,86	645,45
110	491652-1-8	Maria Arenilda de Lima Abreu	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	180H	473,29	45	3,94	177,48
111	101813-1-3	Maria Aurilene de Oliveira	Enfermeiro	U T I 02	120H	2601,98	18	32,52	585,45
112	491989-1-4	Maria Auxiliadora do Monte Silva	Tec.Enfermagem	ALAS E e F	180H	972,15	48	8,10	388,86
113	491654-1-2	Maria Barbosa Guimarães Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	Laboratório	180H	519,1	24	4,33	103,82
114	101918-1-5	Maria Claudia Carneiro Pinto	Enfermeiro	CC/SR-EMERG	120H	2868,66	18	35,86	645,45
115	104219-1-8	Maria da Gloria Juca	Enfermeiro	U T I 3	120H	2124,06	18	26,55	477,91
116	104248-1-x	Maria das Graças Carneiro	Enfermeiro	Obstetricia	120H	1605,45	18	20,07	361,23
117	102496-1-9	Maria das Graças Celestino Silva	AUXILIAR de Enfermagem	Obstetricia	180H	1031,05	48	8,59	412,42
118	101645-1-6	Maria das Graças do Nascimento	AUXILIAR de Enfermagem	S E N E O	180H	1031,05	48	8,59	412,42
119	104173-1-7	Maria de Fátima Bezerra da Costa	Enfermeiro	CC/SR-EMERG	120H	1788,93	18	22,36	402,51
120	101834-1-3	Maria de Fátima Castro Oliveira	Enfermeiro	U T I 02	120H	2478,06	18	30,98	557,56
121	101716-1-X	Maria de Fátima do Nascimento	AUXILIAR de Enfermagem	CC/SR-EMERG	180H	1072,24	48	8,94	428,90
122	101458-1-3	Maria de Fátima Evangelista Cordeiro	AUXILIAR de Enfermagem	CME	180H	962,27	48	8,02	384,91
123	101875-1-6	Maria de Fátima Lopes Chagas	AUXILIAR de Enfermagem	CME	180H	962,27	48	8,02	384,91
124	400786-1-4	Maria de Fátima Pontes C.Caminha	Enfermeiro	CC/SR-EMERG	120H	2194,54	18	27,43	597,39
125	400841-1-8	Maria de Fátima Pontes Gomes Vieira	Assist. Social	Emergencia	120H	2090,07	18	26,13	493,77
126	101501-1-6	Maria de Lourdes Ferreira Cruz	AUXILIAR de Enfermagem	CC/SR-EMERG	180H	925,3	48	7,71	370,12
127	101467-1-2	Maria do Carmo da Silva Carvalho	AUXILIAR de Enfermagem	Obstetricia	180H	1072,24	48	8,94	428,90
128	382465-1-8	Maria do Socorro Albuquerque Porto	TERAp.Ocupacional	U T I	120H	3033,62	18	37,92	682,56
129	492067-1-2	Maria do Socorro Pinheiro	AUXILIAR de Enfermagem	CME	180H	1086,52	48	9,05	434,61
130	104126-1-7	Maria dos Remedios A.da Silva	AUXILIAR de Enfermagem	ALAS E e F	180H	855,49	48	7,13	342,20
131	007444-1-7	Maria Edileuza Bizerra Barros	AUXILIAR de Enfermagem	CME	180H	960,02	48	8,00	384,01
132	102401-1-5	Maria Edina Acacio de Oliveira	AUXILIAR de Enfermagem	CME	180H	1072,24	48	9,01	428,90
133	101491-1-8	Maria Egláide de Monteiro de Souza	AUXILIAR de Enfermagem	SPA Emergencia	180H	1115,11	48	9,29	446,04
134	101722-1-7	Maria Eliane Moura da Silva	AUXILIAR de Enfermagem	ALAS E e F	180H	991,32	48	8,26	396,53
135	102551-1-2	Maria Elizabeth Carvalho Pinto	Enfermeiro	Obstetricia	120H	2389,58	12	29,87	358,44
136	101730-1-9	Maria Eurides Aires Nunes Pereira	Enfermeiro	U T I 01	120H	2814,38	18	35,18	633,24
137	492789-1-8	Maria Evalda Macedo Pereira	Tec.Enfermagem	SEAMB-AMBALT.	180H	1086,52	48	9,05	434,61
138	101931-1-7	Maria Ieda Galvão de L.Nascimento	Enfermeiro	CC/SR-EMERG	120H	2601,98	18	32,52	585,45
139	101555-1-7	Maria Helena dos Santos Maia	AUXILIAR de Enfermagem	U T I 02	180H	1072,24	48	8,94	428,90
140	101873-1-1	Maria José Claudino da Silva	AUXILIAR de Enfermagem	ALAS E e F	180H	962,27	48	8,02	384,91
141	403181-1-9	Maria Lassaleth Moraes Araruna	Enfermeiro	Nefrologia	120H	2827,75	12	35,35	424,16
142	101534-1-7	Maria Lúcia de Sousa Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	S E N E O	180H	1115,11	48	9,29	446,04
143	495097-1-5	Maria Liduína Pacheco de Castro	AUXILIAR de Enfermagem	C.C.ELETIVO	180H	579,53	48	4,83	262,72
144	492032-1-7	Maria Lucia da Silva Braga	Tec.Enfermagem	SPA Emergencia	180H	1086,52	48	9,05	434,61
145	102458-1-8	Maria Lucia de Lima	AUXILIAR de Enfermagem	ALA J	180H	1316,9	48	10,97	526,76
146	101940-1-4	Maria Lucia de Souza Gonçalves	Enfermeiro	U T I 03	120H	2732,03	18	34,15	614,71
147	101545-1-0	Maria Lúcia de Costa	AUXILIAR de Enfermagem	SEAMB-AMBALT.	180H	1115,11	48	9,29	446,04
148	493549-1-6	Maria Margarida Araújo Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Transp.Renal	180H	656,8	48	5,47	262,72
149	102395-1-6	Maria Nirvanda da Silveira Capistrano	AUXILIAR de Enfermagem	C.C.ELETIVO	180H	962,27	48	8,02	384,91
150	125070-1-1	Marian Rocieler Cipriano Melo	Ag.Administrativo	U T I-NEO	220H	1271,54	24	8,67	208,07
151	101900-1-0	Maria Rosa Luz Teixeira	Auxiliar de Enfermagem	SPA Emergencia	180H	1072,24	48	8,94	428,90
152	007567-1-7	Maria Vilane Araújo Craveiro	Enfermeiro	SPA Emergencia	120H	2827,75	18	35,35	691,57
153	101696-1-5	Marli Lima Moura	Auxiliar de Enfermagem	5º [gas.nef.reu]	180H	1115,11	48	9,29	446,04
154	104128-1-1	Marília Martins da Silva	AUXILIAR de Enfermagem	CC/SR-EMERG	180H	991,32	48	8,26	396,53
155	492026-1-X	Marluce Mendes da Cunha	AUXILIAR de Enfermagem	A L A J	180H	656,8	48	5,47	262,72
156	106437-1-6	Marphisa Rachel de S.Rego	Fisioterapeuta	U T I	120H	2478,06	18	30,98	557,56
157	102539-1-8	Marta Maria Viana Ribeiro	Enfermeiro	Obstetricia	120H	2275,77	12	28,45	341,37
158	101713-1-8	Maryanne Brindeiro Coelho da Silva	Enfermeiro	SENEO	120H	1972,33	12	24,65	371,71
159	492063-1-3	Michele Nunes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	U T I - 2	180H	1086,52	48	9,05	434,61
160	101917-1-8	Mirian Celeste de Vasconcelos	Enfermeiro	U T I - 1	120H	2868,66	18	35,86	645,45
161	102523-1-8	Nair Antonia Assunta Corso	Enfermeiro	Unid.Neur.da Emerg	120H	3073,64	18	38,42	691,57
162	101496-1-4	Noraney Matos Barroso	AUXILIAR de Enfermagem	SPA Emergencia	180H	1031,05	48	8,59	412,42
163	401198-1-7	Osmarina Rodrigues da Rocha	ASSIST. Social	Emergencia	120H	3524,13	18	44,05	792,93
164	495626-1-6	Patricia Chagas Rocha	Enfermeiro	Unid.Neur.da Emerg	120H	1581,36	12	19,77	237,20
165	493090-1-5	Patricia Marques Moura	AUXILIAR de Enfermagem	S E N E O	180H	1086,52	48	9,05	434,61
166	101901-1-8	Raimunda Frota de Araújo	AUXILIAR de Enfermagem	SPA Emergencia	180H	1072,24	48	8,94	428,90
167	102454-1-9	Rda.Nonata Ferreira Benevides	AUXILIAR de Enfermagem	ALA C	180H	889,65	48	7,41	355,86
168	104127-1-4	Regina Celia A.Lima	Auxiliar de Enfermagem	SPA Emergencia	180H	953,26	48	7,94	381,30
169	101821-1-5	Regiane Maciel dos Santos	AUXILIAR de Enfermagem	CC/SR-EMERG	180H	1031,05	48	8,59	412,42
170	101870-1-X	Regiane Maria Nobrega Ribeiro	Enfermeiro	SEAMB-AMBALT.	120H	2275,77	18	28,45	512,05
171	101673-1-0	Renata Maria Simão	AUXILIAR de Enfermagem	SEAMB-AMBALT.	180H	962,27	48	8,02	384,91
172	495138-1-X	Rita de Cassia Mesquita de Sousa	AUXILIAR de Enfermagem	C.C.ELETIVO	180H	656,8	48	5,47	262,72
173	104122-1-8	Rita Nilce Ramos do Carmo	AUXILIAR de Enfermagem	Obstetricia	180H	953,26	48	7,94	381,30

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base/Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
174	491691-1-6	Rosa Helena de Oliveira Gomes	AUXILIAR de Enfermagem	CME	180H	656,8	48	5,47	262,72
175	491693-1-0	Rosane Mota de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	C.C.ELETIVO	180H	598,84	48	4,99	262,72
176	101743-1-7	Rosângela Nobre Araujo	Enfermeiro	U T I 02	120H	2360,01	18	29,50	531,00
177	102516-1-3	Rosângela Pires Vieira	Enfermeiro	Obstetrícia	120H	2167,36	12	27,09	325,10
178	492759-1-9	Roseane Lima do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	U T I - VERDE	180H	656,8	48	5,47	262,72
179	104236-1-9	Roseane Maria Silvino	Enfermeiro	Obstetrícia	120H	2904,53	12	36,31	435,68
180	102486-1-2	Rosineyre Moreira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	CC/SR-EMERG	180H	1072,24	48	8,94	428,90
181	101646-1-3	Rosineide Silva da Cruz	AUXILIAR de Enfermagem	SPA Emergencia	180H	1031,05	48	8,59	412,42
182	101824-1-7	Sandra Lucia Ferreira Costa	Auxiliar de Enfermagem	U T I - 2	180H	925,3	60	7,71	462,65
183	104185-1-8	Sandra Valeria B. P. Barbosa	Enfermeiro	A L A A	120H	2275,77	12	28,45	341,37
184	101529-1-7	Sanjoseph Santos de Melo	Auxiliar de Enfermagem	CC/SR-EMERG	180H	1031,05	48	8,59	412,42
185	086229-1-4	Silene Nunes Barbosa	Enfermeiro	SEAMB-AMBAL.T.	120H	2704,8	18	33,81	608,58
186	102650-1-0	Silvania Saldanha Peixoto	Auxiliar de Enfermagem	CC/SR-EMERG	180H	991,32	48	8,26	396,53
187	491701-1-6	Silvanir Silva de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	U T I	180H	656,8	48	5,47	293,63
188	101678-1-7	Silvia Helena Lopes Cordeiro	Auxiliar de Enfermagem	ALAS E e F	180H	1031,05	48	8,59	412,42
189	492758-1-1	Solange Oliveira Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	SPA Emergencia	180H	657,8	48	5,48	293,63
190	133463-1-3	Sonia Maria Falcao Albuquerque	Farmacêutico	Laboratório	120H	5904,1	12	73,80	885,61
191	108752-1-8	Tania de Paula Cavalcante	Enfermeiro	Obstetrícia	120H	2225,2	24	27,82	667,56
192	491708-1-5	Tania Maria Ribeiro dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Nefrologia	180H	656,8	48	5,47	262,72
193	014799-1-1	Tereza Emiliano Mota Euzebio	AUXILIAR de Enfermagem	C.de Infusão	180H	687,24	48	5,73	274,90
194	492760-1-X	Valdiana Silva de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	U T I - 2	180H	734,07	48	6,12	293,63
195	492776-1-X	Valdiza Neo da Silva	Auxiliar de Enfermagem	U T I - 2	180H	1086,52	48	9,05	434,61
196	086455-1-5	Vanda Maria de Lima	Fisioterapeuta	U T I	120H	2778,63	18	34,73	625,19
197	002263-1-9	Vania Meireles Prata Silva	Terap.Ocupacional	U T I	120H	2827,75	18	35,35	636,24
198	101856-1-0	Vera Lucia Dutra Ribeiro	AUXILIAR de Enfermagem	CME	180H	925,3	48	7,71	370,12
199	101886-1-X	Vera Lucia Torres dos Santos	AUXILIAR de Enfermagem	SPA Emergencia	180H	1031,05	48	8,59	412,42
200	102514-1-9	Vera Marcia Montenegro Maia	Fisioterapeuta	U T I	120H	3012,16	24	37,65	225,91
201	133465-1-8	Veronica Falcao Macedo	Farmacêutico	Laboratório	120H	4195,93	12	52,45	629,39
202	101731-1-6	Wanda Maria de Sousa L.Macieira	Enfermeiro	C.Cirug.Emerg.	120H	2601,98	18	32,52	585,45
TOTAL GERAL							7.192	0,00	91.435,97

Unidade: HOSPITAL DE MESSEJANA

Folha: 0066

Data -AGOSTO/2010 - o-2011

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base/Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	492135-1-1	Acassia Raquel Alves de Sousa	Aux. Pat.Clinica	unidade	180h	580,17	42	4,83	203,06
2	492590-1-8	Adriana Nogueira Martins	tec. Enfermagem	Emergencia	180h	972,15	36	8,1	291,64
3	492117-1-6	Adriana Rocha Alves	Tec. Enfermagem	Emergencia	180h	1085,52	36	9,05	325,96
4	492112-1-X	Aldemir Costa do Nascimento	AUX Enfermagem	UNIDADE "B"	180h	656,8	36	5,47	197,04
5	107716-1-7	Andrea Maria de Paula Siqueira	Enfermeiro	unidade	120H	2478,06	18	30,98	557,56
6	101662-1-7	Aldenora Maria da Costa	AUX Enfermagem	UNIDADE "H"	180h	925,3	40	7,71	308,43
7	492101-1-6	Alexandre Feitosa Oliveira	AUX Enfermagem	UCO	180h	734,07	36	6,11	220,22
8	492653-1-x	Alzirene Macedo de Lima	Tec. Enfermagem	unidade	180h	1085,52	36	9,05	325,96
9	011967-1-5	Alfredo Cunha Quindere	Aux. Pat.Clinica	Laboratorio	180h	799,07	48	6,65	319,63
10	107718-1-1	Ana Carmem Almeida Ribeiro	Enfermeiro	UNIDADE "C"	120h	1509,01	24	31,36	752,70
11	002447-1-6	Ana Claudia F dos Santos	Aux Serv Gerais	Coronaria	180h	436,84	60	3,64	218,42
12	402453-1-6	Ana Cristina Lima Sales	Fisioterapeuta	Fisioterapia	120h	1834,8	18	22,35	412,83
13	125034-1-5	Ana Leda de Sousa	AUX Enfermagem	Emergencia	180h	1365,61	36	11,38	409,68
14	101847-1-1	Ana Lucia Fernandes	AUX Enfermagem	unidade	180H	962,27	36	8,01	288,68
15	492592-1-2	Ana Maria da Silva Santos	Tec. Enfermagem	U C P	180h	1086,52	36	9,05	325,96
16	400213-1-0	Ana Maria da Silva Lima	AT. Enfermagem	HEMODINA	180h	788,26	36	6,56	236,48
17	101719-1-1	Ana Maria dos Santos	AUX Enfermagem	Eenfermagem	180h	962,27	40	8,01	320,76
18	102316-1-2	Ana Rita de Holanda Pereira	AUX Enfermagem	UNIDADE "B"	180h	962,27	36	8,01	288,68
19	492754-1-2	Andreia Cmapos de Sousa	Tec. Enfermagem	unidade	180H	1085,52	36	9,05	325,96
20	492118-1-3	Andrea Ribeiro	Tec. Enfermagem	Eenfermagem	180h	1086,52	36	9,05	325,96
21	404009-1-5	Antonia Carlos de Lima	Aux Serv Gerais	Fisioterapia	180h	436,84	36	3,64	131,05
22	400025-1-0	Antonia de Fatima Carlos	Ag de Administração	unidade	180H	943,18	60	7,86	471,59
23	492096-1-4	Antonia Diva Ferreira de Sousa	AUX Enfermagem	U C P	180h	734,07	36	6,11	220,22
24	401311-1-6	Antonia Elizete de Sousa Pereira	Ag de Administração	unidade	180H	1013,04	40	8,44	337,68
25	492104-1-8	Antonia Inara Lidia A Lima	AUX Enfermagem	UNIDADE "C"	180h	656,8	36	5,47	197,04
26	492610-1-2	Antonia Tavares Maciel	Tec. Enfermagem	unidade	180H	1086,52	36	9,05	325,96
27	492099-1-6	Antonia Lemos de Sousa	AUX Enfermagem	Emergencia	180h	734,07	36	6,11	220,22
28	492579-1-0	Antonia Valdenia Moreira da Silva	Tec. Enfermagem	unidade	180H	1086,52	36	9,05	325,96
29	102051-1-5	Antonia Vilar de Araujo Melo	Ag de Administração	SPE	180h	1341,84	40	11,18	447,28
30	404112-1-6	Antonio da Silva Penha	Aux Serv Gerais	unidade	180H	436,84	42	3,64	152,89
31	101522-1-6	Antonio de Sousa Bezerra	Fisioterapeuta	Fisioterapia	120h	2732,03	18	34,15	614,71
32	403448-1-0	Antonio Pereira de Sousa	AT. Enfermagem	C/Material	180h	795,27	36	6,62	238,58
33	403677-1-3	Antonio Roberto Freire da Silva	AUX Enfermagem	U PESSOAL	180h	645,45	60	5,37	322,72
34	404716-1-8	Antonio Rodrigues Felismino	Ag de Administração	C/Maqueiros	180h	703,81	42	5,86	246,33
35	492098-1-9	Aureliana Assunção de Freitas	Tec. Enfermagem	UTI-PEDIAT.	180h	734,07	36	6,11	220,22
36	002245-1-0	Beatriz Bezerra Borges	assist. Social	unidade	120H	2400,31	10	30,00	203,31
37	400354-1-9	Candido Procopio de Sousa	AUX Enfermagem	unidade	180H	775,56	57	6,46	368,85
38	492130-1-8	Carlos Alves de Sousa Filho	AUX Enfermagem	Emergencia	180h	734,07	36	6,11	220,22
39	492124-1-0	Carlos Renato Nascimento	AUX Enfermagem	UCO	180h	734,07	36	6,11	220,22
40	008739-1-8	Carminha Teixeira Borges	Enfermeiro	UNIDADE "C"	120h	2889,22	18	36,11	650,07
41	086573-1-9	Célia Gomes de Moura Saraiva	ag de Administração	Laboratorio	180h	943,18	42	7,85	314,39
42	492127-1-2	Cesar Augusto Chagas	AUX Enfermagem	UCO	180h	734,07	36	6,11	220,22
43	400384-1-8	Cesar Augusto Moreira de Oliveira	ag.ADMINISTRAÇÃO	unidade	120H	629,52	36	5,24	188,64
44	492684-1-6	Cicera Matias de Araujo	Tec. Enfermagem	Eenfermagem	180h	1086,52	36	9,05	325,96
45	400444-1-8	Clarete Martins Gomes	Fisioterapeuta	Fisioterapia	120h	3135,11	18	39,18	705,40
46	492136-1-1	Cleane Machado de Lima Sales	Aux. Pat.Clinica	Laboratorio	180h	580,17	42	4,83	203,06
47	404733-1-9	Cleide Assunção Magalhães	AUX Enfermagem	C/Material	180h	989,77	36	8,24	296,93
48	401716-1-4	Cleide Mota de Oliveira	AT. Enfermagem	Broncoscop	180h	756,49	60	6,30	378,24
49	085494-1-9	Cleonice Alves de Freitas	Ag de Administração	Emergencia	180h	943,18	40	7,85	314,39
50	492131-1-5	Cosma Pereira dos Santos	AUX Enfermagem	UNIDADE "C"	180h	656,8	36	5,47	197,04
51	492145-1-0	Damião Furtado Alves	AUX Enfermagem	Emergencia	180h	733,84	36	6,11	220,22
52	492143-1-6	Daniele Mac Dowell Sousa	AUX Enfermagem	UNIDADE "H"	180h	656,8	36	5,47	197,04
53	493091-1-2	Demilson Sudario de Araujo	Tec. Enfermagem	C/Cirurgico	180h	972,15	36	8,10	291,64
54	101489-1-x	Delaide Sampaio dias Lourenco	farmaceutico	unidade	120H	2230,22	24	27,87	669,08
55	492640-1-1	Denise Barbosa de Castro	Tec. Enfermagem	U C P	180h	1086,52	36	9,05	325,96
56	101943-1-8	Diana Miranda de Abreu	Enfermeiro	UNIDADE "B"	120h	2564,76	18	32,05	577,07
57	101537-1-9	Diana Noberto Bezerra	Enfermeiro	Emergencia	120h	2070,96	18	25,88	465,97
58	492696-1-7	Edilene Nogueira da Costa	Tec. Laboratorio	Laboratorio	180h	1086,52	42	9,05	380,28
59	411690-1-X	Edison Pereira da Silva	Aux Serv Gerais	Transporte	180h	493,98	40	4,11	164,66
60	492594-1-7	Edna Lima Pessoa	AUX Enfermagem	UCP	180h	734,07	36	6,11	220,22
61	492146-1-8	Elenivan Lima da Silva	Tec. Enfermagem	unidade	180H	1085,52	36	9,05	325,96
62	492584-1-0	Elenice Martins dos Santos	tec.ENFERMAGEM	unidade	180H	972,15	36		81,49
63	101652-1-0	Elizabeth Eloi Aguiar	AUX Enfermagem	unidade	180H	925,3	36	7,71	277,59
64	492873-1-3	Elen Regina Barbosa de Oliveira	AUX Enfermagem	UNIDADE "J"	180h	656,8	36	5,47	197,04

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
65	401842-1-x	Ester da Silva Monteiro	At Enfermagem	UCO	180h	805,89	42	6,71	282,06
66	101527-1-2	Evania Maria Alves Mota	Enfermeiro	Emergencia	120h	2360,01	18	29,50	531,00
67	492384-1-x	Fabia Redjane M. Bessa	Tec. Enfermagem	UNIDADE "B"	180h	972,15	36	8,10	291,64
68	492634-1-4	Fabio de Lima Ferreira	Tec. Enfermagem	HEMODINA	180h	886,37	36	7,38	325,96
69	084714-1-x	Fatima Maria Coelho Bezerra	assist. Social	unidade	120H	3456,35	20	14,40	259,23
70	400361-2-1	Flavio Jose Vasconcelos Couto	AUX Enfermagem	unidade	180H	772,65	60	6,44	386,44
71	325661-1-1	Faustina Ma Cavalcante B Maia	NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO	120h	3135,11	24	39,18	940,53
72	405490-1-3	Felinto Pinheiro de Sousa	Aux. De Administr.	Serv. Social	180h	711,63	48	5,93	284,65
73	086267-1-5	Felizarda Freire Aires	assist. Social	unidade	120H	838,38	30	6,97	209,08
74	495034-1-5	Felipe Matos de Araujo	AUX Enfermagem	Semi-Intensiva	180h	1086,52	36	9,05	325,96
75	493095-1-1	Francilene B T de Vasconcelos	AUX Enfermagem	UCP	180h	734,07	36	6,11	220,22
76	101668-1-0	Francisca Alves Martins	AUX Enfermagem	C/Cirurgico	180h	1072,24	40	8,93	357,41
77	104125-1-x	Francisca Araújo de Sousa	AUX Enfermagem	UNIDADE "C"	180h	889,65	36	7,41	266,90
78	402459-1-x	Francisca da Silva Lima	At Enfermagem	C/Material	180h	668,67	36	5,57	200,60
79	492177-1-4	Francisca dos santos Bandeira	AUX Enfermagem	C/Cirurgico	180h	656,8	36	5,47	197,04
80	103041-1-3	Francisca Ferreira Nunes	AT. Enfermagem	C/Cirurgico	180h	761,54	36	6,34	228,46
81	492173-1-5	Francisca Gleicilane S Nascimento	AUX Enfermagem	Emergencia	180h	734,07	36	6,11	220,22
82	095220-1-8	Francisco Lemos Dantas	Ag de Administração	unidade	180H	943,18	60	7,86	471,59
83	492169-1-2	Francisca Gleivany M. Maia	AUX Enfermagem	UCO	180h	734,07	36	6,11	220,22
84	405372-1-x	Fca Eulina Moreira de Oliveira	Ag de Administração	Administração	180h	908,25	60	7,56	454,12
85	363417-1-8	Francisca de Fatima Duarte	assist. Social	unidade	120H	3592,8	6	44,91	269,39
86	085198-1-1	Francisca Moreira dos Santos	visit. Sanitario	unidade	180H	734,07	48	6,12	293,45
87	101657-1-7	Francisca Ma Pinheiro Cardoso	AUX Enfermagem	Emergencia	180h	914,96	36	7,62	274,49
88	405181-1-8	Francisco Adriano de L. Machado	Aux Serv Gerais	C/Maqueiros	180h	458,69	60	3,82	229,34
89	400665-1-9	Francisco Alberto F Gadelha	Aux Serv Gerais	Transporte180	180h	396,22	42	3,30	145,61
90	492576-1-9	Francisco Bernardo R Silva	aux Enfermagem	HEMODINA	120h	972,15	36	8,10	291,64
91	492174-1-2	Francisco Cristiano Sousa	AUX Enfermagem	unidade	180H	656,8	36	5,47	197,04
92	405000-1-4	Francisco Eudes Carneiro	Ag de Administração	Administração	180h	943,18	60	7,85	471,59
93	007309-1-2	Francisco Jose Carlota Brasil	Aux Serv Gerais	Comunicação	180h	405,77	48	3,38	162,31
94	492601-1-3	Francisco Jose da Paixão	Tec. Enfermagem	CETI	180h	1086,52	36	9,05	325,96
95	401743-1-1	Francisco Jose Feitosa Iopo	AUX Enfermagem	C/Maqueiros	180h	476,34	42	3,96	166,72
96	101658-1-4	Francisco Sousa Lima	AUX Enfermagem	UCO	180h	1115,11	36	9,29	334,53
97	492167-1-8	Francisco Valdemir Braga	AUX Enfermagem	Emergencia	180h	734,07	36	6,11	220,22
98	492184-1-9	Geisa Carla Rodrigues Sousa	AUX Enfermagem	Emergencia	180h	734,07	36	6,11	220,22
99	492596-1-1	Geysse Quirino da Silva	Tec. Enfermagem	UCP	180h	1086,52	36	9,05	325,96
100	492657-1-9	Genivalda Hercília F da Silva	Tec. Enfermagem	Emergencia	180h	1086,52	36	9,05	325,96
101	403116-1-0	Geonildo Nobre Saraiva	Aux Serv Gerais	Transporte	180h	432,04	42	3,60	151,21
102	492687-1-8	Gladistony Cesar da Rocha	Tec. Enfermagem	CETI	180h	1086,52	36	9,05	325,96
103	105157-1-8	Glaucia Arruda Valente	Enfermeiro	UNIDADE "J"	180h	2509,01	18	31,36	564,53
104	402208-1-x	Helena Maria Soares	AUX Enfermagem	C/Material	180h	915,07	36	7,62	274,52
105	401775-1-5	Helena Torquato Araujo	assist. Social	unidade	120H	2300,23	6	28,75	180,02
106	007956-1-5	Hortencia Mota Teles	At. Dental	Emergencia	180h	761,54	36	6,34	228,46
107	492195-1-2	Igor Leonardo Pereira de Sousa	AUX Enfermagem	unidade	180H	734,07	36	6,11	220,22
108	492626-1-2	Irene Alves Cordeiro	Tec. Enfermagem	Eenfermagem	180h	1086,52	36	9,05	325,96
109	492198-1-4	Ismenia Israel do Nascimento	Tec. Enfermagem	CETI	180h	1086,52	36	9,05	325,96
110	404112-1-6	Ivanira Maria Damasceno Martins	Aux Serv Gerais	C/Material	180h	436,84	42	3,64	152,89
111	492205-1-0	Jackleide de Amorim Evangelista	AUX Enfermagem	unidade	180H	656,8	36	5,47	197,04
112	492814-1-2	Janeiro do Nascimento Alves	Tec. Laboratorio	Laboratorio	180h	1086,52	42	9,05	380,28
113	102550-1-5	Joao Moreira de Castro	Enfermeiro	S P E	180h	1926,54	18	24,08	433,47
114	014934-1-8	Joao Stanho Jaques Barreto	Ag de Administração	C/Cirurgico	180h	943,18	40	7,85	377,27
115	094367-1-5	Joci Vieira da Silva	Telefonista	Comunicação	180h	546,15	60	4,55	273,07
116	492659-1-3	Jorgiane Barbosa da Costa	Tec. Enfermagem	Emergencia	180h	1086,52	36	9,05	325,96
117	400493-1-2	Jose Edmilson Carlos Belarmino	ag.ADMINISTRAÇÃO	Motorista	180H	629,52	36	5,24	188,64
118	402091-1-5	Jose Helio de Freitas	Aux Serv Gerais	Transporte	180h	739	42	6,15	258,65
119	401085-1-3	José Iran Benício Lopes	Aux Serv Gerais	Transporte	180h	493,98	42	4,11	172,89
120	492208-1-2	Jose Marcio dias Bandeira	AUX Enfermagem	unidade	180h	656,8	36	5,47	197,04
121	401792-1-6	Joselia Pereira da Silva	Tec. Enfermagem	unidade	180h	660,46	60	5,50	330,22
122	014205-1-8	Josefa Olgani Leite de Oliveira	Ag de Administração	unidade	180h	943,18	60	7,86	471,59
123	492204-1-3	Joelma Dias da Cunha Soares	Tec. Enfermagem	Emergencia	180h	1086,52	36	9,05	325,96
124	401587-1-5	Julia Sousa da Silva	Telefonista	Comunicação	180h	766,37	48	6,38	306,55
125	492201-1-1	Julita Moraes Sousa	AUX Enfermagem	Emergencia	180h	734,07	36	6,11	220,22
126	084794-1-0	Lauridan Brasil Moreira	Visit. Sanitario	S P E	180h	898,86	40	7,49	299,62
127	036224-1-x	Leda de Lima Monteiro	assist. Social	unidade	120H	3291,8	6	41,14	246,88
128	101487-1-5	Leda Alves Lavor Barbosa	AUX Enfermagem	CCIH	180h	914,96	42	7,62	320,24
129	101521-1-9	Lenilda Pereira da Silva	Enfermeiro	Emergencia	120h	2581,85	18	32,77	580,92
130	492654-1-7	Lice Ane Fortes dos Santos	Tec. Enfermagem	Semi-Intensiva	180h	1086,52	36	9,05	325,96
131	492348-1-3	Lucia Maria Bernardo dos Santos	AUX Enfermagem	Eenfermagem	180h	734,07	36	6,11	220,22
132	492221-1-4	Luciene Soares da Silva	AUX Enfermagem	Emergencia	180h	734,07	36	6,11	220,22
133	492219-1-6	Luciana Matos Abreu	Tec. Enfermagem	unidade	180H	1085,52	36	9,05	325,96
134	492599-1-3	Lucineide Pires Gomes	Tec. Enfermagem	unidade	180H	1085,52	36	9,05	325,96
135	492224-1-6	Lucilene Rodrigues	AUX Enfermagem	Eenfermagem	180h	734,07	36	6,11	220,22
136	492255-1-2	Magda de Sousa Maciel	AUX Enfermagem	unidade	180H	656,8	36	5,47	197,04
137	492698-1-1	Mahilata Nogueira Rabelo	Tec de Patologista	Laboratorio	180h	886,37	40	7,38	295,46
138	401702-1-9	Manoel Edson da Costa	At Enfermagem	C/Material	180h	730,68	36	6,08	219,20
139	035444-1-9	Manoel Crispin dos Reis	Aux Serv Gerais	Comunicação	180h	476,34	42	3,96	166,72
140	492252-1-0	Mara Sandra Silva	AUX Enfermagem	Enfermagem	180h	656,8	36	5,47	197,04
141	404164-1-2	Maria Acioli Mota	assist. Social	unidade	180H	2230,22	6	27,87	167,27
142	102453-1-1	Marcela Maria Sa Sousa	AUX Enfermagem	HEMODINA	180h	914,96	36	7,62	274,49
143	492571-1-2	Marcia Cristina Sene David	Tec. Enfermagem	Uti-PEDIAT.	180h	1086,52	36	9,05	325,96
144	404798-1-3	Marcia Helena A Pereira	Fisioterapeuta	Fisioterapia	120h	2230,22	24	27,87	669,07
145	403234-1-4	Maria Almiria L. de Carvalho	Enfermeiro	C/Cirurgico	120h	1911,66	18	23,89	430,12
146	492668-1-2	Maria Berenice da Silva Ribeiro	Tec. Enfermagem	UCO	180h	1086,52	36	9,05	325,96
147	402517-1-5	Maria Bernadete de A P Silva	At Enfermagem	HEMODINA	180h	612,95	42	5,10	214,53
148	086571-1-4	Maria Celia de Sousa	Ag de Administração	Transporte	180h	739	40	6,15	246,33
149	404048-1-3	Maria Celia Rodrigues Tavares	Aux Enfermagem	UNIDADE "B"	180h	1029,34	36	8,57	308,80
150	492271-1-6	Maria Clecy Ferrerira Barbosa	AUX Enfermagem	unidade	180H	656,8	36	5,47	197,04
151	085831-1-0	Maria Cleide Gondim Araujo	assist. Social	unidade	180H	1719,47	6	21,49	128,96
152	401642-1-9	Maria Cleomnar F Paula	Aux. De Administr.	S P E	180h	766,37	60	6,38	383,18
153	492281-1-2	Maria da Conceição Alencar	AUX Enfermagem	UNIDADE "B"	180h	656,8	36	5,47	197,04
154	492273-1-0	Maria da Gloria Henrique	AUX Enfermagem	C/Material	180h	658,8	36	5,47	197,04
155	403868-1-5	Maria da Penha Pinheiro Machado	Enfermeiro	CETI	120h	2843,54	18	35,54	639,80
156	495010-1-3	Maria da Silva Monteiro	Tec. Enfermagem	CETI	180h	1086,52	36	9,05	325,96
157	492713-1X	Maria das Dores Costa Lima	Tec. Enfermagem	Eenfermagem	180h	1086,52	36	9,05	325,96
158	400591-1-3	Maria das Dores de S Laurentino	Aux Serv Gerais	NUTRIÇÃO	180h	662	48	5,51	264,80
159	401974-1-9	Maria das Graças Costa Silva	Aux. Resbiliação	UCO	180h	1371,43	36	11,42	411,43
160	403235-1-1	Maria das Graças Rocha	Enfermeiro	UNIDADE "G"	120h	2827,75	24	35,34	848,32
161	492239-1-9	Maria Dauvaci P de Almeida	Tec. Enfermagem	C/Material	180h	1086,52	36	9,05	325,96
162	402067-1-x	Maria de Fatima Lima Ferreira	Aux. De Administr.	Comunicação	180h	476,34	60	3,96	238,17
163	402886-1-9	Maria de fatima Lima Viana	Enfermeiro	Emergencia	120h	3227,25	18	40,33	726,13
164	125081-1-5	Maria de Fatima Macedo Holanda	Enfermeiro	unidade	180H	3073,64	18	38,42	691,57
165	096277-1-5	Maria de Fatima Matos Mota	Aux. Pat.Clinica	Laboratorio	120h	965,1	44	8,04	353,87
166	006269-1-0	Maria de fatima P de Carvalho	Fisioterapeuta	Emergencia	120h	2400,31	18	30,00	540,07

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Continua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
167	101509-1-4	Maria de Fatima Sousa	AUX Enfermagem	UCO	180h	1072,24	36	8,93	321,67
168	700263-1-7	Maria de Fátima Sousa Noronha	Orient.Saúde	Administração	180h	396,37	60	3,30	198,18
169	085361-1-2	Maria de Lourdes da S Santiago	Ag de Administração	CHITS	180h	739	44	6,15	270,97
170	492261-1-x	Maria Dione de S Pereira	AUX Enfermagem	Emergencia	180h	734,07	36	6,11	220,22
171	101672-1-3	Maria Diva Dantas de Sousa	Ag de Administração	S PE	180h	962,27	40	8,01	320,76
172	102462-1-0	Maria do Carmo Ferreira de Aquino	AUX Enfermagem	C/Cirurgico	180h	962,27	40	8,01	320,76
173	104229-1-4	Maria do Carmo Serpa Cavalcante	Farmacêutico	Laboratorio	180h	2341,74	24	29,27	702,52
174	400812-1-6	Maria do Carmo Silva Sousa	Aux Serv Gerais	Emergencia	180h	493,98	42	4,11	172,89
175	102660-1-7	Maria do Socorro Alves	AUX Enfermagem	UNIDADE "H"	180h	962,27	36	8,01	288,68
176	492284-1-4	Maria do Socorro Batista da Silva	AUX Enfermagem	C/Material	180h	656,8	36	5,47	197,04
177	101685-1-1	Maria do Socorro de S L Vieira	AUX Enfermagem	UNIDADE "T"	180h	1000,74	36	8,33	300,22
178	401973-1-1	Maria do Socorro Freitas Matos	Aux. Reabilitação	Radiologia	180h	1237,64	40	10,31	412,55
179	492238-1-1	Maria dos Santos de Sousa	Tec. Enfermagem	unidade	180H	1085,52	36	9,05	325,96
180	401548-1-7	Maria do Socorro M. de Castro	Ag de Administração	UNPES	180h	1013,04	60	8,44	506,52
181	085184-1-6	Maria Edna Moura	assist. Social	unidade	180H	3549,98	6	44,37	266,25
182	003653-1-9	Maria Eliane de Abreu	Aux. De Administ.	C/Material	180h	645,45	36	5,37	193,63
183	101926-1-7	Maria Eliene Martins Soares	AUX Enfermagem	unidade	180h	925,3	36	7,71	277,59
184	491678-1-4	Maria Elisa Gomes Duarte	AUX Enfermagem	C/Material	180h	656,8	36	5,47	197,04
185	492278-1-0	Maria Gorete da Silva Barbosa	AUX Enfermagem	unidade	180H	734,07	36	6,11	220,22
186	402469-1-6	Maria Gorete Bezerra	AUX Enfermagem	UCO	180h	1143,71	36	9,53	343,11
187	009287-1-2	Maria Helaine Jales Sousa	At Enfermagem	Emergencia	180h	687,24	36	5,72	206,17
188	401571-1-5	Maria Helena Bezerra dos Santos	Enfermeiro	Emergencia	120h	4079,66	18	50,99	917,92
189	492272-1-3	Maria Helena Silva	Aux Enfermagem	UCO	180h	734,07	36	6,11	220,22
190	081130-1-7	Maria Irenilza de Oliveira	Assist. Social	Emergencia	120h	3227,25	12	40,34	403,41
191	030360-1-4	Maria Jose Alves de Oliveira	Aux Serv Gerais	unidade	180H	405,77	60	3,39	202,88
192	402093-1-x	Maria Jose Batista Monteiro	AT. Enfermagem	HEMODINA	180h	742,97	36	6,19	222,89
193	402456-1-8	Maria Jose Belcheior de Sousa	At Enfermagem	C/Material	180h	668,67	36	5,57	200,60
194	404172.1-4	Maria Jose de Oliveira	ag de Administração	Cardiologia	180h	823,8	60	68,86	411,90
195	492642-1-6	Maria Jose Lourenço de Sousa	Tec. Enfermagem	Emergencia	180h	1086,52	36	9,05	325,96
196	084427-1-1	Maria Jose Pinheiro Alves	Aux. De Administ.	Laboratorio	180h	739	42	6,15	258,65
197	107722-1-4	Maria Lilian Maciel Canuto	Enfermeiro	unidade	180H	2843,54	18	35,54	640,44
198	125061-1-2	Maria Lucia Cesar de Vasconcelos	assist. Social	unidade	120H	1871,19	6	23,38	140,34
199	492244-1-9	Maria Lucia Araujo de Carvalho	Tec. Enfermagem	UNIDADE "C"	180h	972,15	36	8,10	291,64
200	401544-1-8	Maria Lucia Ramos Izidro	Ag de Administração	Almoxarifado	180h	943,18	36	7,85	282,95
201	492253-1-8	Maria Luiza de Oliveira	AUX Enfermagem	UCO	180h	734,07	36	6,11	220,22
202	492707-1-2	Maria Luzineide de Sousa	AUX Enfermagem	emergencia	180h	734,11	36	6,11	220,22
203	035952-1-8	Maria Marcília dos Santos	Enfermeiro	Emergencia	120h	3456,35	18	43,20	777,68
204	404839-1-8	Maria Marilza da Silva Pessoa	assist. Social	unidade	120H	2458,91	6	30,73	184,42
205	126543-1-6	Maria Nailma Alencar Martin	assist. Social	unidade	120H	6207,19	4	77,59	310,36
206	403550-1-4	Maria Nazaré Oliveira de Brito	AUX Enfermagem	C/Cirurgico	180h	1029,34	36	8,57	308,80
207	401787-1-6	Maria Nizete Oliveira Silva	Aux Serv Gerais	Comunicação	180h	493,98	36	4,11	148,19
208	404402-1-6	Maria Pereira da Penha	At Enfermagem	C/Material	180h	668,67	36	5,57	200,60
209	4923361-2	Maria Rafaela P Barreto	Tec. Enfermagem	UTI-PEDIAT.	180h	886,52	36	7,38	325,96
210	401759-1-1	Maria Rosa Braga de Araujo	Ag de Administração	UNPES	180h	978,11	48	8,14	391,24
211	401569-1-7	Maria Rosimary Braga e Silva	Ag de Administração	UNPES	180h	1047,98	60	8,73	523,99
212	404239-1-5	Maria Ruth Cavalcante Martins	Assist. Social	Emergencia	120h	3073,64	12	38,41	384,20
213	401102-1-6	Maria Silva Pinheiro	Telefonista	Comunicação	180h	766,37	48	6,38	306,55
214	492650-1-8	Maria Suely Ferreira Pontes	Tec. Enfermagem	Eenfermagem	180h	886,37	42	7,38	310,23
215	085200-1-1	Maria Valquíria Muniz de Sousa	Aux. De Administ.	C/Material	180h	629,52	36	5,24	188,86
216	084815-1-2	Maria Zildomar Alves	Ag de Administração	Farmacia	180h	739	40	6,15	246,33
217	492340-1-5	Marta Izabel Cardoso Araújo	Tec. Enfermagem	Eenfermagem	180h	1086,52	36	7,03	325,96
218	492256-1-x	Matilde Gondim Geraldo	Tec. Enfermagem	Uti-PEDIAT.	180h	734,07	36	6,11	220,22
219	492233-1-5	Mariete Moura Gadelha	Tec. Enfermagem	unidade	180H	972,15	36	8,10	291,64
220	102312-1-3	Mauricio Cardoso da costa	Enfermeiro	Tomografia	120h	3420,89	18	42,76	769,70
221	492293-1-3	Meirilane Ferreira Silva	AUX Enfermagem	UCO	180h	1086,52	36	7,03	325,96
222	101846-1-4	Messias Bezerra de Sousa	AUX Enfermagem	C/Maqueiros	180h	1031,05	42	8,59	360,87
223	492294-1-0	Mirela Ferreira Reis	Tec. Enfermagem	Emergencia	180h	9086,52	36	9,05	325,96
224	492714-1-7	Mozio Xavier Santos	AUX Enfermagem	Coronaria	180h	734,07	36	6,11	220,22
225	102536-1-6	Nadia Maria R Gomes	Enfermeiro	CETI	120h	2478,06	18	30,97	557,56
226	307686-1-2	Najla Maria Melo Sampaio	assist. Social	unidade	120H	695,44	40	5,79	230,52
227	401606-1-2	Neci Amaral Sales	At Enfermagem	C/Material	180h	772,53	36	6,43	231,76
228	404393-1-5	Neuma Solange da S Cavalcante	At Enfermagem	C/Material	180h	668,67	36	5,57	200,60
229	400780-1-0	Nilton Pereira da Silva	Aux Serv Gerais	Transporte	180h	416,04	42	3,46	145,61
230	401273-1-3	Noelita Leite Verissimo	Enfermeiro	unidade	180H	3227,25	18	40,33	719,23
231	492297-1-2	Olga Aparecida Studart gomes	AUX Enfermagem	CETI	180h	734,07	36	6,11	220,22
232	492298-1-X	Ozania Pereira da Silva	AUX Enfermagem	Eenfermagem	180h	656,8	36	5,47	197,04
233	492299-1-7	Paula Sandra Alves da Silva	AUX Enfermagem	Emergencia	180h	734,07	36	6,11	220,22
234	085453-2-4	Paulo Izidro	Aux Serv Gerais	Transporte	180h	476,34	60	3,96	238,17
235	492670-1-0	Paulo Nei Barbosa de Almeida	Tec. Enfermagem	Emergencia	180h	1086,52	36	9,05	325,96
236	405175-1-0	Paulo Roberto Vieira da Silva	Ag de Administração	Almoxarifado	180h	645,45	30	5,37	161,36
237	491475-1-1	Raimunda Adriana Xavier	AUX Enfermagem	C/Cirurgico	180h	656,8	36	5,47	197,04
238	492643-1-3	Raimunda Francisca Matias lima	Tec. Enfermagem	Semi-Intensiva	180h	1086,52	36	9,05	325,96
239	084721-1-4	Raimunda Martins Gonzaga	orient.Saúde	unidade	180H	571,85	60	4,77	285,54
240	414655-1-4	Raimunda Oliveira da Silva	Ag de Administração	Farmacia	180h	645,45	48	5,37	258,18
241	080123-1-8	Raimunda Xavier de Miranda	Aux Serv Gerais	UCO	180h	441,05	48	3,67	176,42
242	492797-1-x	Raimundo do Nascimento Filho	AUX Enfermagem	C/Cirurgico	180h	972,15	36	8,10	291,64
243	492310-1-6	Raimundo Norato Holanda	AUX Enfermagem	UCO	180h	734,07	36	6,11	220,22
244	086456-1-2	Regina de Fátima Soares Sá	Assist. Social	Serv. Social	120h	2400,31	18	30,00	480,06
245	400878-1-8	Regina Elizabeth Tinoco Teofilo	Ag de Administração	UNPES	180h	803,45	48	6,69	321,38
246	492300-1-x	Regina Marta de A Furtado	Tec. Enfermagem	UNIDADE "G"	180h	972,15	36	8,10	291,64
247	002015-1-0	Risollita Gomes Costa	Enfermeiro	UNIDADE "G"	180h	1839,93	24	22,99	551,98
248	492309-1-5	Rita de Cassia Rufino de S Miranda	AUX Enfermagem	Pediatria	180h	656,8	36	5,47	197,04
249	003651-1-4	Rita Maria Porfirio	Ag de Administração	Farmacia	180h	943,18	40	7,85	314,39
250	403735-1-9	Roberto Carlos Roque da Costa	Aux Serv Gerais	Transporte	180h	416,04	60	3,46	208,02
251	002148-1-7	Rosa Vieira Bento	Ag de Administração	UNPES	180h	768,52	60	6,40	384,26
252	492312-1-0	Rosângela Dias Rodrigues	AUX Enfermagem	C/Cirurgico	180h	656,8	36	5,47	197,04
253	492301-1-7	Rosyane Franca de Pontes	Tec. Enfermagem	unidade	180H	972,15	36	8,10	291,64
254	402203-1-3	Salomão Rodrigues S Filho	AUX Enfermagem	C/Material	180h	915,07	36	7,62	274,52
255	492708-1-x	Samantha Ozanan Marques	AUX Enfermagem	UTIR	180h	734,07	36	6,11	220,22
256	492322-1-7	Sijania Kesia Paiva Pinheiro	Tec. Enfermagem	Semi-Intensiva	180h	734,07	36	6,11	220,22
257	492346-1-9	Sidineide Pereira Candido	Tec. Enfermagem	unidade	180H	1085,52	36	9,05	325,96
258	104162.1.3	Silvana Maria Melo Resende	Enfermeiro	CHHDOTT	120h	2119,2	18	26,49	476,82
259	002033-1-9	Sonia Maria Noronha	AUX Enfermagem	unidade	180H	848,95	40	7,08	283,07
260	066437-1-x	Sonia Tereza C Gomes	Assist. Social	Serv. Social	120h	4283,61	8	53,54	428,36
261	492334-1-8	Soraia Maciel Costa	AUX Enfermagem	C/Cirurgico	180h	972,15	36	8,70	291,64
262	492324-1-1	Tania Maria Castro Andrade	Tec. Enfermagem	UNIDADE "T"	180h	656,8	36	5,47	197,04
263	492628-1-7	Tarcília Amanda de o Santos	Tec. Enfermagem	UCP	180h	1086,52	36	9,05	325,96
264	492325-1-9	Tatiane Campos da Silva	AUX Enfermagem	UTI-PEDIAT.	180h	734,07	60	6,11	220,22
265	492616-1-6	Tereza Celia Diniz Pinheiro	Tec. Enfermagem	unidade	180H	1086,52	60	64,81	64,81
266	107720-1-x	Tereza Cristina Juacaba	Enfermeiro	SPE	120h	2124,05	18	26,55	477,91
267	086548-1-6	Valda Fernandes da S Nascimento	Aux Serv Gerais	UNIDADE "C"	180h	476,34	42	3,96	166,72
268	005940-1-6	Valdelécia Chaves de Oliveira	At Enfermagem	C/Material	180h	687,24	36	5,72	206,17

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
269	492478-1-8	Valdenir Silveira Uchoa	Tec. Enfermagem	Eenfermagem	180h	1086,52	36	9,05	325,96
270	085848-1-8	Vera Lucia Nogueira de Sena	Aux. Pat.Clinica	Laboratorio	180h	1083,92	42	9,03	379,37
271	401452-1-4	Vilka Maria Alcides Macedo	Ag de Administração	C/Cirurgico	180h	1013,04	60	8,44	506,52
272	492636-1-9	Weverton Batista Uchoa	Tec. Enfermagem	unidade	180H	1085,52	36	9,05	325,96
273	492574-14	Websther Moreira Martins	Tec. Enfermagem	unidade	180H	972,15	36	8,10	291,64
274	102253-1-0	Zuleide Maria Ramos	Ag de Administração	Emergencia	180h	864,98	40	7,20	288,33

TOTAL GERAL

9,899

85.794,30

Unidade: HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA ANTONIO DIOGO

Folha Nº0142

DATA-AGOSTO-2011

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	491565-1-6	Antonia Lidiane Rodrigues	Aux. Enfermagem	UNIDADE	180H	695,44	40	5,79	231,81
2	395472-1-x	Claudia Maria Vilar Figueiredo	terap.Ocupacional	Administrativo	120h	2.839,99	30	35,49	1.065,00
3	084995-1-9	Fernando Albino dos Santos	Aux. Serv. Gerais	cozinha	180h	476,34	30	3,96	119,08
4	0853431-4	Francisco Ferreira da Silva	Aux. Serv. Gerais	Serv. Gerais	180h	476,34	30	3,96	119,08
5	491980-1-9	Francisca Adriana Monte	Aux. Enfermagem	unidade	180h	656,68	36	5,47	197,04
6	084996-1-6	Francisca Ferreira da Silva	Aux. Serv. Gerais	Serv. Gerais	180H	695,44	40	5,79	191,12
7	700241-1-x	Francisco Jose de Oliveira	Aux. Serv. Gerais	Serv. Gerais	180h	352,84	50	2,94	147,02
8	084235-1-2	Francisco Lourenço Mendes	Aux. Serv. Gerais	Serv. Gerais	180h	493,98	30	4,11	123,49
9	083898-1-0	Gerardo Francelino Gomes	Aux. Serv. Gerais	Serv. Gerais	180h	458,69	30	3,82	114,67
10	491985-1-5	Jose Temoteo de lima Junior	Aux.Enfermagem	ENFERMAGEM	180H	476,34	30	3,96	119,77
11	495173-1-9	Maria Imaculada Monte dos Reis	Aux. Enfermagem	eENFERMAGEM	180H	386,35	23	3,21	77,27
12	492451-1-4	Olinda Frenandes Cavalcante	Aux. Enfermagem	ENFERMAGEM	180H	386,35	22	3,21	65,68

TOTAL GERAL

329

2.571,03

Unidade: HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA ANTONIO JUSTA

Folha Nº0143

DATA-AGOSTO-2011

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	700231-1-3	Antonio Braz Rolim	Aux de Administr.	Ambulatorio	180h	313,24	40	2,61	134,87
2	491567-1-5	Elisangela S do Nascimento	Aux. Enferm.	Ambulatorio	180h	598,84	40	4,98	199,61
3	014932-1-3	Francisco Augusto M da Silva	Aux. Serv.Gerais	Manutenção	180h	476,34	40	3,96	158,78
4	007935-1-5	Francisco Silas da Silva Barros	Aux. Serv.Gerais	Copa	180h	476,34	40	3,96	158,78
5	491568-1-2	Izabel Paulino Silva Santos	Aux de Administr.	Ambulatorio	180h	598,84	40	4,98	199,61
6	081338-1-6	Jose da Silva Rocha	aux de Administr.	PORTEIRO	180h	793,74	50	6,61	330,72
7	493833-1-2	Jaqueline de Aquino Silva	Tec. Enfermagem	Ambulatorio	180h	886,37	40	7,38	295,46
8	083709-1-5	Luiz Alves Pereira	Aux. Serv.Gerais	Cozinha	180h	493,98	40	4,11	164,66
9	014829-1-2	Marcos Antonio M dos Santos	Aux. Serv.Gerais	Farmacia	180h	458,69	60	3,82	229,34
10	011713-1-3	Maria Mercedes T da Silva	Aux de Administr.	Administração	180h	739,00	40	6,15	246,33
11	493848-1-5	Maria Neta Pereira	Aux. Enferm.	Ambulatorio	180h	598,84	40	4,99	199,61
12	081328-1-x	Otacílio Ferreira da Silva	Aux. Serv.Gerais	Jardinagem	180h	546,90	50	4,55	227,87
13	700237-1-7	Orlando Tiago de Sousa	Aux de Administr.	Esterelização	180h	423,41	40	3,52	141,14
14	081333-1-X	Raimundo Nonato J Barros	Aux. Serv.Gerais	Administração	180h	546,90	50	4,55	227,87
15	014931-1-6	Raimundo do N da Silva	Aux. Serv.Gerais	Copa	180h	476,34	50	3,96	198,47
16	083349-1-9	Rosa de Carvalho Torres	Aux de Administr.	Engomadeira	180h	766,37	40	6,38	255,46
17	491569-1-x	Solimar de Almeida Souza Gomes	Aux. Enferm.	unidade	180H	598,84	40	4,99	199,61
18	083759-1-7	Zelito de Sousa Costa	Aux Serv Gerais	Copa	180H	493,98	40	4,11	164,66

TOTAL GERAL

700

3.732,85

HOSPITAL REGIONAL DE QUIXERAMOBIM

MÊS DE AGOSTO/2011

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	403808-1-7	Adriano Carlos Felix Costa	Motorista	Motorista	180H	486,22	30	4,05	99,05
2	402957-1-2	Aldenor Barbosa de Almeida	Atend.Enferm.	C.Cirurgico	180H	868,43	40	7,24	289,48
3	403023-1-X	Aldenor Ribeiro Fernandes	AUX,Serviço Gerais	Lavanderia	180H	477,34	40	3,98	158,78
4	402954-1-0	Antonia Alves Medeiros	Atend.Enferm.	C.Cirurgico	180H	705,82	40	5,88	235,27
5	403043-1-2	Antonia Aurineide M.da Silva	Ag.Administrativo	Farmacia	180H	908,25	40	7,57	302,75
6	404044-1-4	Antonio Gadelha de Castro	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	180H	745,75	30	6,21	186,44
7	802089-1X	Celia Maria Barros	Atend.Enferm.	Posto Enferm.	180H	289,6	40	2,41	96,53
8	403012-1-6	Clemilda Gomes de Sousa	Atend.Enferm.	C.Cirurgico	180H	687,24	40	5,73	229,08
9	084214-1-2	Daniel Patrício de Almeida	AUX,Serviço Gerais	Limpeza	180H	423,41	40	3,53	141,14
10	402958-1-X	Edmar Lourenço da Silva	Vigia	Vigia	180H	571,85	30	4,77	142,96
11	403032-1-9	Fátima Nogueira Lino	Ag.Administrativo	Rec.Humano	180h	978,11	40	8,15	326,04
12	009263-1-0	Francisco Augusto R.do Nascimento	Aux,Serviço Gerais	Posto Enferm.	180H	350,5	40	2,92	116,83
13	402961-1-5	Francisco de Assis Filho	Motorista	Motorista	180H	793,74	40	6,61	264,58
14	403018-1-X	Liduína Nunes Bezerra	Atend.Enferm.	Posto Enferm.	180h	631,52	40	5,26	210,51
15	403044-1-X	Lucia Ma.Olimpio de Almeida	AUX,Serviço Gerais	Limpeza	180H	476,34	40	3,97	158,78
16	402966-1-1	Lucineide Ferreira da Silva	Atend.Enferm.	Esterilização	180H	723,74	40	6,03	241,25
17	084667-1-8	Luiz Gonzaga de Sousa	Aux.Sanitario	Recepção	180H	634,56	30	5,29	158,64
18	403013-1-3	Ma.Selma de Paiva Carvalho	Atend.Enferm.	C.Cirurgico	180H	687,24	40	5,73	229,08
19	403024-1-7	Maria Alves dos Santos	AUX,Serviço Gerais	Limpeza	180H	476,34	40	3,97	158,78
20	402987-1-1	Maria Auta de Oliveira Sousa	Ag.Administrativo	Farmacia	180H	978,11	40	8,15	326,04
21	078688-1-2	Maria Auxiliadora Saldanha Freire	Ag.Administrativo	Administração	180H	803,45	40	6,70	267,82
22	402969-1-3	Maria Celene Arruda dos Santos	Aux.Enfermagem	Maternidade	180H	1079,95	40	9,00	362,43
23	402970-1-4	Maria das Graças Santiago	Atend.Enferm.	Maternidade	180H	881,04	40	7,34	293,68
24	402997-1-8	Maria das Graças Sousa Silva	Atend.Enferm.	SAME	180H	639,65	40	5,33	213,22
25	414195-1-2	Maria de Fátima Fde Almeida	AUX,Serviço Gerais	Limpeza	180H	436,84	40	3,64	145,61
26	402993-1-9	Maria de Jesus Martins	Atend.Enferm.	Alojam.Conjunto	180h	723,74	40	6,03	241,25
27	403003-1-7	Maria de Lourdes Nogueira	Aux,Serviço Gerais	Nutrição	180H	476,34	40	3,97	158,78
28	403020-1-8	Maria do Carmo Alexandre da Silva	Atend.Enferm.	Maternidade	180H	631,52	40	5,26	210,51
29	403049-1-6	Maria do Socorro A.de Oliveira	Atend.Enferm.	Posto Enferm.	180h	612,95	40	5,11	204,32
30	402994-1-6	Maria do Socorro S.Cavalcante	Atend.Enferm.	Posto Enferm.	180H	660,44	40	5,50	220,15
31	009268-1-7	Maria Duca Pimentel de Almeida	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	180H	634,56	30	5,29	158,64
32	402968-1-6	Maria Eloi da Silva Sobrinho	AUX,Serviço Gerais	Limpeza	180H	493,98	40	4,12	164,66
33	403022-1-2	Maria Helena Fda Silva	Aux,Serviço Gerais	Limpeza	180H	476,34	40	3,97	158,78
34	402996-1-0	Maria Ieda Lourenço da Silva	Atend.Enferm.	Emergencia	180H	779,46	40	6,50	259,82
35	009270-1-5	Maria José Bernardo Pereira	Atend.Enferm.	Posto Enferm.	180H	629,52	40	5,25	209,84
36	403042-1-5	Maria Leonilde Pereira Cruz	Aux.Enfermagem	Emergencia	180H	803,54	30	6,70	200,88
37	403041-1-8	Maria Liduína Madeiro de Almeida	Atend.Enferm.	Maternidade	180H	612,95	40	5,11	204,32
38	402989-1-6	Maria Lucia de Oliveira Sousa	Atend.Enferm.	C.Cirurgico	180H	833,12	40	6,94	277,71
39	403027-1-9	Maria Lurdimar Lima	AUX,Serviço Gerais	Lavanderia	180H	476,34	40	3,97	158,78

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base/Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
40	403016-1-5	Maria Nadir Batista	Atend.Enferm.	Posto Enferm.	180 H	631,52	40	5,26	210,51
41	402737-1-9	Maria Onelia C.Monteiro	Aux.Serv.Gerais	Limpeza	180 H	436,84	40	3,64	145,61
42	402971-1-1	Maria Salma de Sousa	Atend.Enferm.	Esterilização	180 H	804,86	40	6,71	268,29
43	403030-1-4	Maria Valdenira Saldanha da Silva	Ag.Administrativo	Faturamento	180h	943,18	40	7,86	314,39
44	402974-1-3	Maria Zelia de Brito	Atend.Enferm.	Posto Enferm.	180h	979,96	40	8,17	326,65
45	009265-1-5	Maria Zenilza de Lima Braga	Atend.Dental	Emergencia	180 H	501,5	30	4,18	125,37
46	402977-1-5	Maria Zulene Ribeiro da Silva	Atend.Enferm.	Posto Enferm.	180 H	493,98	40	4,12	164,66
47	403014-1-0	Mirian Nogueira Oliveira	Aux.de Enfermagem	Maternidade	180 H	631,52	30	5,26	157,88
48	802083-1-6	Ozete Lourenço do Carmo	Atend.Enferm.	Posto Enferm.	180 H	289,6	40	2,41	96,53
49	403309-1-7	Raimundo Batista Pereira da Silva	Motorista	Motorista	180 H	677,74	40	5,65	225,91
50	402978-1-2	Raimundo José do Nascimento	Vigia	Vigia	180h	453,64	30	3,78	113,41
51	403045-1-7	Regina Lucia Barros	Atend.Enferm.	Alojam.Conjuncto	180 H	612,95	40	5,11	204,32
52	403007-1-6	Risoleta Maria da Silva	Atend.Enferm.	Posto Enferm.	180 H	777,4	40	6,48	259,13
53	402741-1-1	Risomary Saldanha de F.Coutinho	Atend.Enferm.	Posto Enferm.	180 H	612,95	40	5,11	204,32
54	086727-1-7	Sebastião Patricio de Almeida	Aux.Enfermagem	Emergencia	180 H	772	40	6,43	257,33
55	030252-1-7	Terezinha de Jesus Sousa	Atend.Dental	Posto Enferm.	180 H	631,52	40	5,26	210,51
56	402982-1-5	Valdete Cristiano da Silva	AUX.Serviço Gerais	Limpeza	180 H	476,34	40	3,97	158,78
57	403021-1-5	Valdira Nunes Coutinho	Atend.Enferm.	Posto Enferm.	180 H	631,52	40	5,26	210,51
58	403028-1-6	Vera Ilda Cristiano da Silva	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	180 H	411,46	40	3,43	137,15
59	403017-1-2	Vera Lucia Correia de Melo	Atend.Enferm.	Posto Enferm.	180 H	631,52	40	5,26	210,51

TOTAL GERAL

12184,98

Unidade: SESA

Agosto

2.011

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base/Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	400010-1-8	Cecilia Cavalcante Araujo	Ag.Adm	Nupab	180h	803,45	60	6,69	401,72
2	405463-1-6	Angela Maria Soares	Ag.Adm	Nupab	180h	768,52	60	6,40	384,26
3	400120-1-x	Clelia Lima Macedo	Ag.Adm	Nupab	180h	803,45	60	6,69	419,19
4	035350-1-0	Clara Tania Freire Magalhaes	Ag.Adm	Nupab	180h	803,45	60	6,69	401,72
5	404629-1-0	Maria Edineide Costa	Ag.Adm	Nupab	180h	768,52	60	6,40	384,26
6	080118-1-8	Angelica Maria Lima Barbosa	Aux.serviços	Nupab	180h	441,05	60	3,68	220,52
7	404722-1-5	Madalena B Saraiva	Aux.Adm	Nupab	180h	711,63	60	5,93	355,82
8	400092-1-3	Margarete Ma Martins Vieira	Ag.Adm	Nupab	180h	973,63	60	8,11	486,81
9	400117-1-4	Lucia Helena dos Santos	Ag.Adm	Nupab	180h	838,68	60	6,99	419,19
10	401335-1-8	Lucia Maria Pontes Carneiro	ag.Adm	Nupab	180h	838,68	60	6,99	419,19
11	400287-1-4	Francisca Barros de A Filha	ag.Adm	Nupab	180h	803,45	60	6,69	401,72
12	401412-1-9	Ma do Socorro G de Oliveira	Ag.Adm	Nupab	180h	873,61	60	7,28	436,65
13	353072-1-4	Vandete Lopes Teixeira	At.dental	Nupab	180h	427,2	30	3,56	106,80
14	801050-1-0	Francisco Jose Rodrigues	Aux.serviços	Nupab	180h	281,52	60	2,36	140,79
15	402486-1-7	Francisca Maria de O Sampaio	Aux.adm	Nupab	180h	602,15	60	5,02	301,07
16	401395-1-6	Maria Lucia da Silva	Ag.Adm	Nupab	180h	838,38	60	6,99	419,19
17	006212-18	Maria Gorete Gadelha	Ag.Adm	Nupab	180h	629,52	60	5,25	314,76
18	030158-1-5	Selma Regina R Costa	Ag.Adm	Nupab	180h	803,45	60	6,69	401,72

TOTAL GERAL

6415,38

Unidade: SECGTES

Agosto

2.011

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base/Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	011617-1-7	Silvia Helena Bonfim P Gomes	Ag.Adm	CGTES	180h	765,18	60	6,06	401,72
2	030342-1-6	Teresa Cristina R Costa	Aux.adm	CGTES	180h	629,52	60	5,25	314,76
3	001615-1-9	Maria Nubia Noronha	Ag.Adm	CGTES	180h	803,45	60	6,69	401,72
4	095173-1-6	Fco Alexandre M Nogueira	Ag.Adm	CGTES	180h	803,45	60	6,69	401,72
5	401604-1-8	Maria Lucileide P Monte	Assit.Social	CGTES	120h	4598,1	60	57,48	3.448,58
6	403761-1-9	Ione Girão de Castro	Aux.serviços	CGTES	180h	458,69	60	3,82	229,34
7	035424-1-6	Maria Ercelina Cavalcante	Ag.Adm	CGTES	180h	803,45	60	6,69	401,72
8	404562-1-x	Georzila Sa e Padua	Ag.Adm	CGTES	180h	768,52	60	6,40	384,26
9	405154-1-0	Maria do Carmo Duarte	Aux.serviços	CGTES	180h	458,69	60	3,82	229,34
10	802282-1-x	Vitor Jorge F Cavalcante	Aux.serviços	CGTES	180h	259,92	60	2,16	129,96
11	083358-1-8	Expedito Mauricio da Silva	Dentista	CGTES	120h	4752,48	15	56,56	775,90
12	085440-1-8	Jose Rui F Noroês	Ag.Adm	CGTES	180h	803,45	60	6,69	401,72
13	101534-4-1	Maria Veleda A de Castro	Ag.Adm	CGTES	180h	803,45	60	6,69	401,72
14	125022-1-4	Cora Gonçalves B Camilo	Sociologa	CGTES	180h	4763,62	40	39,69	1.299,17
15	102056-1-1	Clara Alves de Menezes	Ag.Adm	CGTES	180h	803,45	50	6,69	334,77
16	400042-1-1	Francisca Clea A de Oliveira	Administradora	CGTES	180h	5301,78	30	44,17	1.325,44
17	035239-1-8	Francisca Lourenço de Sousa	Ag.Adm	CGTES	180h	803,45	30	6,69	200,86
18	085331-1-3	Joana D Taveira dos Santos	Ag.Adm	CGTES	180h	803,45	30	6,69	200,86
19	084083-1-9	Juvenilia Raimunda L de Sousa	Ag.Adm	CGTES	180h	838,38	30	6,97	209,59
20	082909-1-1	Maria Valbenia de Almeida	Ag.Adm	CGTES	180h	684,26	30	5,70	171,06
21	035250-1-5	Ozenir Honorio da Silva	Ag.Adm	CGTES	180h	803,45	30	6,69	200,86
22	102151-1-0	Leandro de Castro F Marinho	Ag.Adm	CGTES	180h	546,15	30	4,54	136,54
23	102247-1-3	Vera Maria Pereira Veras	Ag.Adm	CGTES	180h	803,45	60	6,69	401,72
24	000636-1-4	Maria Elenir H de Lima	Ag.Adm	CGTES	180h	943,18	60	7,86	471,59
25	007433-1-3	Raimunda Lucy M Gurgel	Ag.Adm	CGTES	180h	803,45	60	6,69	471,59
26	003772-1-X	Maria Jose Guerreiro Cabo	Assit.Adm	CGTES	180h	1659,9	30	13,83	414,97
27	083814-1-0	Mary Emiseney M da Silveira	Tec.de Sa.Amb	CGTES	120h	3452,03	30	43,15	1.142,98
28	081596-1-0	Fernando Moreira Leite	Ag.Adm	CGTES	180h	873,31	60	7,28	436,65
29	400345-1-X	Antonio Ferreira do Carmo	Ag.Adm	CGTES	180h	943,18	60	7,86	471,59
30	400294-1-9	Francisco Viana de Carvalho	Ag.Adm	CGTES	180h	943,18	60	7,86	471,59
31	402225-1-0	Ecilda Correia de Souza	Aux.serviços	CGTES	180h	436,84	60	3,35	218,42
32	700210-1-3	Maria Elizenda da Costa	Aux.serviços	CGTES	180h	261,57	60	2,19	130,78
33	000617-1-9	Vicente de Paula V de Sousa	Aux.adm	CGTES	180h	629,52	60	5,25	314,76
34	007539-1-2	Francisco Valdetario de Souza	Aux.serviços	CGTES	180h	405,77	60	3,39	202,88
35	084827-1-3	Jussileide Pires Vieira	Ag.Adm	CGTES	180h	838,38	60	6,99	419,19
36	400132-1-0	Maria Jose de Freitas	Ag.Adm	CGTES	180h	803,45	60	6,69	401,72
37	083421-1-3	Mario Sergio Leitão Bezerra	Ag.Adm	CGTES	180h	838,38	60	6,99	419,19
38	401343-1-X	Lucia Helena Moura de Almeida	Ag.Adm	CGTES	180h	803,45	60	6,69	401,72
39	083756-1-5	Janete Cavalcante da C Lotfi	Tec.Estatistica	CGTES	180h	1.659,90	60	13,83	829,95

TOTAL GERAL

19.622,90

Unidade: SESA

Agosto

2.011

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	400144-1-1	Ana Lucia Marques de Oliveira	Ag.Adm	Nudiv	180h	838,38	60	6,99	419,19
2	084239-1-1	Raimundo Nonato B de Meneze	Aux.Adm	Nudiv	180h	570,98	30	4,76	149,88
3	056500-1-1	Francisca Maria da Silva	Ag.Adm	Nudiv	180h	838,38	60	6,99	419,19
4	102039-1-0	Alexandre Magno O Dias	Ag.Adm	Nudiv	180h	768,52	60	6,40	384,26
5	035241-1-6	Lichuina Ma Dias Perdigão	Ag.Adm	Nudiv	180h	803,45	30	6,69	200,86
6	008809-1-4	Maria de Fátima N Viana	Tec.Estatística	Nudiv	180h	1505,53	60	12,54	376,38

TOTAL GERAL

1949,76

Unidade: ASCOM

Agosto

2.011

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	081529-1-8	Maria Alves de Souza	At.Dental	ASCOM	180h	978,17	60	8,15	489,08
2	404445-1-3	Regina Claudia L. de Oliveira	Aux.Enfermagem	ASCOM	180h	838,81	60	6,99	419,40

908,48

*** **

APOSTILAMENTO Nº0132/2011 AO CONTRATO Nº1173/2010 E APOSTILAMENTO DE Nº183/2010

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, no Estado do Ceará, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09620881-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao contrato de locação nº1173/2010, firmado entre esta SECRETARIA e a Senhora MARIA DO AMPARO PONTES, assim como ao anterior apostilamento de nº183/2010, da seguinte forma: **se lê** "CPF Nº16.014.932-72", **leia-se**, "CPF Nº196.014.923-72". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº133/2011 AO CONTRATO Nº1366/2011

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11072414-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Contrato Nº1366/2011, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa TOP LINE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº06.134.334/0001-34 para que, na Cláusula Quarta da Fonte dos Recursos, **onde se lê**: "Orçamento/2011 - 24200.784.10.302.535.20146.22.339039.00;" **leia-se**: "Orçamento/2011 - 24200784.10.302.535.10421.22.449052.91.2.". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº58/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1196/2011 - 11º Termo Aditivo ao Contrato nº58/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E HEMODINAMICISTAS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Nogueira Braga nº214, sala 301, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 03 (três) meses, a partir do dia 03 de novembro de 2011, o **contrato nº58/2008**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de médicos cirurgiões

cardiovasculares, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$155.668,91 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); IX - VALOR GLOBAL: R\$155.668,91 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 03 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/10/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. Acrísio Sales Valente.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº999/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº020/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA LINDE GASES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alameda Mamoré nº989, Alphaville, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65,II "b" da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alterar a marca e modelo do EQUIPAMENTO VENTILADOR MARCA PULMONETICS SYSTEMS, INC MODELO LTV 1200 para a seguinte: VENTILADOR PULMONAR VS III**, o qual foi devidamente aprovado pela Equipe Médica do HIAS, NUOMAN/SESA e a proposta da CONTRATADA, sem nenhum custo adicional ao contrato nº020/2009, para a substituição dos equipamentos, e que atenderá as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/10/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. José Bezerra de Amorim.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2503/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1181/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2503/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BBS TRANSPORTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Siria nº151, Serrinha, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº2503/2009**, cujo objeto é a prestação de serviços de organização, tratamento técnico, guarda (custódia) e gestão dos arquivos intermediários e permanentes da HEMORREDE, para o acervo de 7.000 (sete mil) caixas arquivos da SESA, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 11 de dezembro de

2011. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$151.449,96 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, noventa e seis centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$151.449,96 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, noventa e seis centavos). Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 11 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições constantes no contrato ora referendado, continuarão incólumes e em pleno vigor; XII - DATA: 25/10/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Benedito Barbosa de Sousa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1198/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº167/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE); III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO MARQUISE EIT**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira nº1838, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §2º do art.57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 23 de outubro de 2011, o prazo estabelecido no **Contrato nº167/2010**, extrato publicado no DOE, em 15 de abril de 2010, para o cumprimento de seu objeto: a prestação dos serviços de construção do Hospital Regional do Norte, em Sobral-CE/SESA; IX - VALOR GLOBAL: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 23 de outubro de 2011; X - DA VIGÊNCIA: O mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/10/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Dr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Renan Vale de Carvalho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº617/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1076/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº617/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ISOQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 04 - Quadra 01 - Lotes: 01 a 16, Vila Carlouber, Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar 15% (quinze por cento) ao Contrato Nº617/2010, cujo objeto é **aquisição de material de consumo diversos**, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$10.009,12 (Dez mil, nove reais e doze centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$66.727,50 (Sessenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) para o valor total de R\$76.736,62 (Setenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$10.009,12 (Dez mil, nove reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/10/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Aldo Quintino Ferreira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1830/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1178/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1830/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Maestro Henrique Vogeler nº45, Brás de Pina, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO:

Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir do dia 16 de dezembro de 2011, o **Contrato Nº1830/2010**, cujo objeto é a aquisição de placas prontas para meios de cultura, destinada ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias, a partir do dia 16 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/10/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Valmiquê de Oliveira Gomes Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1878/2010

I - ESPÉCIE: Doc.0518/2011 1ºTermo Aditivo ao contrato 1878/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia Itapira, Lindóia, km 14 (Ponte Preta) – Itapira/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 3 (três) meses, a partir do dia 27 de maio de 2011, o **Contrato nº1878/2010**, cujo objeto é aquisição de medicamento, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº037/2009, vigente para o Hospital Militar de Área de Campo Grande – Ministério da Defesa, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao item 191 do Pregão Eletrônico nº037/2009 – Hospital Militar de Área de Campo Grande – Ministério da Defesa. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$1.937,50 (Hum mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$7.750,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta reais) para R\$9.687,50 (Nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.687,50 (Nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) ; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 27/05/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. PAULO ROGÉRIO REBOUÇAS MACEDO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1945/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1193/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1945/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Sabino Pires nº90, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 16 de dezembro de 2011, o **Contrato nº1945/2010**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto, junto ao HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 16 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/10/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª. Maria Enidete Almeida.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2043/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1177/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2043/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Maestro Henrique Vogeler nº45, Brás de Pina, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Porrogar** por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir do dia 23 de fevereiro de 2012, o **Contrato Nº2043/2010**, cujo objeto é Aquisição de 5.250 frascos de Hemocultura de adultos e 3.675 frascos de Hemocultura pediátricas em sistema automatizado, com cessão de equipamentos automatizados, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias, a partir do dia 23 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/10/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Valmiq de Oliveira Gomes.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0089/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, ELFA MEDICAMENTOS LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, TORRENT DO BRASIL LTDA, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. III - OBJETO: **O registro de preços**, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES PROVENIENTES DE MANDADO JUDICIAL, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110319, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e dos demais que aceitaram praticar o preço do primeiro colocado, conforme consta nos autos do Processo nº09147957-6. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; Empresa e Item: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - ITEM: 09; DESCRIÇÃO: NALTREXONA, 50 MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 3.600; Valor Unitário: R\$2,5500; ELFA MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 07; DESCRIÇÃO: ETOSSUXIMIDA, 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120ML; UNID: FRASCO 120ML; QUANT: 900; Valor Unitário: R\$21,9000; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - LOTE: 08; DESCRIÇÃO: N-ACETILCISTEINA, 600 MG, SOLUÇÃO ORAL; UNID: ENVELOPE; QUANT: 1.800; Valor Unitário: R\$0,6899; TORRENT DO BRASIL LTDA - ITEM: 02; DESCRIÇÃO: CITALOPRAM, 20 MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 28.800; Valor Unitário: R\$0,2300; ITEM: 06; DESCRIÇÃO: ESCITALOPRAM, 10MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 6.000; Valor Unitário: R\$1,0700; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - ITEM: 03; DESCRIÇÃO: DILTIAZEM, 60 MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 7.200; Valor Unitário: R\$0,1000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0319/2011, PROCESSO Nº09147957-6; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1077/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **CREMER S.A.** OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar** (algodão, atadura, compressa, gaze e outros) para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100459SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 21,

conforme descrição e quantitativo no contrato.: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a Contratada a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual.. VALOR GLOBAL: R\$11.874,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 07433.24200184.10.302.535.20146.91.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. ANDERSON FRANCISCO MANOEL.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1139/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.** OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº18/2010, vigente para o Hospital das Forças Armadas, Ministério da Defesa - Brasília - DF, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 289, do referido Edital, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 7433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr(a). SIMONE QUIYOMY WATANABE.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1275/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **GEFRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERADORES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material permanente 01 (uma) Câmara Frigorífica** para produtos resfriados), destinada ao Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resultado do pregão eletrônico nº20110215 - SESA/HGF, na Lei Federal nº8.666 de 21/6/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas no contrato FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no mínimo de 12 (doze) meses, considerada a garantia do produto, cuja vigência se contará a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$48.648,00 (Quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07457.24200184.10.302.535.10421.01.55905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. GERALDO HOLANDA DA SILVA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1307/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **COMERCIAL GRAULAB LTDA.** OBJETO: **Aquisição de (vidraria, reagentes para colorações específicas e outros insumos)**, para o Setor de Anatomia Patológica do HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da

CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os itens do LOTE 01, conforme descrição e quantitativo dispostos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110172SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência será de 06 (seis) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$57.998,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07433.24200.184.10.302.5353.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. ARNALDO OLIVEIRA RODRIGUES.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1308/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de (vidraria, reagentes para colorações específicas e outros insumos)**, para o Setor de Anatomia Patológica do HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os itens do LOTE 02, conforme descrição e quantitativo dispostos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110172SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência será de 06 (seis) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$21.364,20 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07433.24200.184.10.302.5353.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOÃO DEUZIMAR FREITAS RABELO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1408/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER/SESA**, conforme especificações e quantitativo constantes do Anexo II, parte integrante do Edital. A CONTRATADA fornecerá os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 17, 18, 19,23 e 31 conforme descrição e quantitativo dispostos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993, suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.527,55 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Isabelle Carvalho Joca Batista.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1457/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **ROTAHOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 25 (vinte e cinco) macas com montagem e instalação**, para o Hospital Geral de Fortaleza. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do referido Edital e transcrição no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do pregão Eletrônico

nº20110267 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará, no mínimo por 24 (vinte e quatro) meses, considerada a garantia dos produtos, cuja a vigência se contará a partir da data da publicação no D.O.E., e entrega dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$45.200,00 (QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07457.24200.184.10.302.535.10421.01.449052000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. EFRAIM ANTÔNIO ALVES.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1519/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS PEDIATRAS**, para o Hospital Geral Dr. César Cals/HGCC/SESA, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº041/2011, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição a seguir: Parágrafo Único - Os plantões serão pagos de acordo com os valores especificados no Quadro contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.103.021,68 (SEIS MILHÕES, CENTO E TRÊS MIL, VINTE E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07596-24200194.10.122.535.20871.22.33903400.00.0.00 – FONTE:00. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. João Cândido de Souza Borges.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1599/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório**, para o Hospital São José-HSJ/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº04/2010 - HGeF, vigente para o hospital Geral de Fortaleza – Comando Militar do Nordeste, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os Lotes: 71 e 72, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, conforme legislação em vigor. VALOR GLOBAL: R\$56.780,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2011 – 7755. 24200224.10.302.535.20146.22.339030.00.0.0.21. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Saulo Araújo de Magalhães.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº147/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE**. OBJETO: **ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº240/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de**

sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Afrânio Martins Mesquita.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº175/2011 DO TERMO DE ADESÃO Nº361/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Adesão nº361/2010, por mais 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do dia 01 de Julho de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097552-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº068/2011-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de

2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 31 de outubro de 2011. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2011-SUP. DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Nº	NOME
01	WALESCA LIMA DE OLIVEIRA
02	MARINA DA SILVA DE FREITAS
03	THIAGO DA SILVA FERREIRA
04	ANDERSON MARQUES DO NASCIMENTO
05	LARISA MENDES DA SILVA
06	MARCOS SANTIAGO SALES

*** **

PORTARIA Nº073/2011-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2011. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2011-SUP., 27 DE OUTUBRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01 - MATRÍCULA - 79936014	ALAN VIANA SILVA	R\$44,00	DEZEMBRO/2011
02 - MATRÍCULA - 799359.1.3	ROSÂNGELA BARBOSA DE OLIVEIRA	R\$44,00	DEZEMBRO/2011
03 - MATRÍCULA 799361.1.1	JEDAIAS JERÔNIMO FERREIRA DE LIMA	R\$44,00	DEZEMBRO/2011
04 - MATRÍCULA - 799364.1.3	HUDSON DA SILVA MAIA	R\$44,00	DEZEMBRO/2011
05 - MATRÍCULA - 799366.1.8	CHEILA ARAÚJO DOS SANTOS	R\$44,00	DEZEMBRO/2011
06 - MATRÍCULA - 799365.1.0	EMERSON DIEGO SALES DA SILVA	R\$44,00	DEZEMBRO/2011
07 - MATRÍCULA - 799367.1.5	FABIANE FURTADO DA SILVA LOPES	R\$44,00	DEZEMBRO/2011
08 - MATRÍCULA - 799368.1.2	ANA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO	R\$44,00	DEZEMBRO/2011

*** **

PORTARIA Nº074/2011-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2011. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2011-SUP., 27 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JULIANNE DEBORA REBOUÇAS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	169858.1.3	R\$10,00	22 (vinte e dois)	R\$220,00
CHARLES GOIANA DE ANDRADE	CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA	169857.1.6	R\$10,00	22 (vinte e dois)	R\$220,00
MARIAIVANILIA TAVARES TIMBÓ	GESTOR DO PROJETO ESTRUTURANTE	169860.1.1	R\$10,00	22 (vinte e dois)	R\$220,00
SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA	GESTOR DO PROJETO ESTRUTURANTE	169859.1.0	R\$10,00	22 (vinte e dois)	R\$220,00
CHAYANNE MATOS DE SOUZA	DIRETORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	169854.1.4	R\$10,00	22 (vinte e dois)	R\$220,00

*** **

PORTARIA Nº075/2011-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALICE MARIA CORREIA PEQUENO MARINHO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº086694.1.4, lotada nesta autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 11 à 16 de novembro do corrente ano, a fim de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, promovido pela Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - ABRASCO, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.171,08 (hum mil, cento e setenta e um reais e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor de R\$1.289,36 (hum mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 4º; arts.6º, 9º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe

V do anexo I do Decreto nº30.719 de 26 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 077/2011-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **THALES ALVES MACIEL**, que perceberá a importância mensal de R\$272,32 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº06/2010; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº64.799.539/0001-35; V - ENDEREÇO: Av. Padre Bueno, 945, Parque Jabaquara, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº06/2010**, por 12 (doze) meses, a partir do dia 11/09/2011, o qual visa serviços especializados no gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel), e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para a operacionalização na Escola de Saúde Pública do Ceará. O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos da Dotação Orçamentária: 5422.24200003.10.126.400.81198.22.33903900.00.0 - Item de Despesa 5 e 5422.24200003.10.126.400.81198.22.33903900.00.0 - Item de Despesa 88.; IX - VALOR GLOBAL: R\$21.184,08 (vinte e um mil, cento e oitenta e quatro reais e oito centavos), sendo R\$5.296,02 (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e dois centavos) para o exercício de 2011 e R\$15.888,06 (quinze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos) para o exercício de 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado

do Ceará; XII - DATA: 02/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO -Superintendente e FÁBIO VIDAL ROMANO - Contratada..

Charles Goiana de Andrade
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2194/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do Art.15 §8º da Lei nº8.666 de 21/06/93, os **MILITARES FRANCISCO SOUSA ARAUJO DO NASCIMENTO** - CAP BM, EUDES RAULINO SANTOS - CAP PM e FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DA SILVA - SGT PM, para sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão para recebimento de armamentos, previsto no Contrato nº172691/2008, firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e a Empresa TAURUS ARMAS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2195/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do Art.15 §8º da Lei nº8.666 de 21/06/93, os **MILITARES FRANCISCO SOUSA ARAUJO DO NASCIMENTO** - CAP BM, EUDES RAULINO SANTOS - CAP PM e FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DA SILVA - SGT PM, para sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão para recebimento de veículos, previsto no Contrato nº713399/2011, aditivo nº01/2011, firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e a Empresa KRAUTOP VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2284/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de setembro de 2011 a 20 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº2284/2011-GS

ATIVIDADES: REFORÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OPMS	EMPREGO		Nº DE PMS	CUSTO TOTAL
1	ASS COM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	2	499,86
2	ASS JURIDICA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	1	153,84
3	CCS/QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	8	1.976,58
4	CGA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	5	946,02
5	Gabinete Comando Geral Adjunto	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	3	776,70
6	CPC	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	13	6.058,56
7	CPMA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	15	1.976,82
8	CPMCE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	16	4.315,32
9	CPP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	2	584,52
10	DAL	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	35	4.794,18
11	DE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	1	269,22
12	DP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	9	1.385,28
13	DSAS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	2	423,18
14	EPMONT	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	22	4.653,66
15	1ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	9	3.439,02
16	3ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	2	615,36
17	4ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	5	976,98
18	5ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	1	76,98
19	PELOTAO DE MOTOS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	77	13.977,54
20	CCS/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	16	4.753,98
21	1ª CIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	39	9.970,32

ORD	OPMS	EMPREGO		Nº DE PMS	CUSTO TOTAL
22	2ªCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	29	5.484,42
23	5ªCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	35	1.969,26
24	1ªCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	16	3.130,86
25	3ªCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	39	4.469,22
26	BPCHOQUE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	216	17.971,56
27	2ª CPG	POLICIAMENTO DE GUARDA	21/09/11 A 20/10/11	292	52.551,78
28	1ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	26	1.961,64
29	5ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	9	1.315,14
30	1ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	29	6.509,10
31	2ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	29	6.361,38
32	4ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	23	4.015,08
33	5ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	7	2.123,28
34	1ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	11	2.961,42
35	2ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	29	7.569,36
36	3ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	34	4.961,58
37	1ªCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	35	4.254,18
38	2ªCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	32	3.792,30
39	3ªCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	49	5.884,86
40	1ªCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	36	8.254,86
41	3ªCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	37	5.292,00
42	CPI	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	2	1.000,92
43	HPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	11	2.953,14
44	Licitação	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	8	1.169,70
45	Banda de Musica	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	15	3.460,32
46	QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	18	6.362,34
47	PRE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	36	2.238,18
48	PM TUR	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	127	13.309,02
49	CIOPS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/09/11 A 20/10/11	21	3.007,38
TOTAL		-	-	1534	246.958,20

Polícia Militar

UNIDADE: Assessoria Comunitária

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	075375-1-4	Marcos Antonio Martins de Sousa	Sargento	30	8,97	269,10
2	125528-1-5	Carlos Jose Ribeiro Holanda	Soldado	36	6,41	230,76
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						66
TOTAL DA UNIDADE:						499,86

UNIDADE: Assessoria Jurídica

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	118936-1-9	Jose Elialdo Vicente de Oliveira	Soldado	24	6,41	153,84
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						24
TOTAL DA UNIDADE:						153,84

UNIDADE: Companhia de Comando e Serviços do QCG

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099753-1-4	Paulo Cesar Gomes Sousa	Sargento	18	8,97	161,46
2	031522-1-9	Flavio Alves Sena	Sargento	48	8,97	430,56
3	107112-1-5	Francisco Leite de Araujo	Cabo	36	6,41	230,76
4	097196-1-X	Arquimedes Rodrigues da Silva	Cabo	24	6,41	153,84
5	097084-1-3	Roberto Moura Caula	Cabo	48	6,41	307,68
6	125516-1-4	Francisco das Chagas Matos Borges	Soldado	42	6,41	269,22
7	125427-1-2	Francisco Odelio Ferreira Butrago	Soldado	48	6,41	307,68
8	300850-1-9	carlos alberto coelho tavares	Soldado	18	6,41	115,38
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						282
TOTAL DA UNIDADE:						1.976,58

UNIDADE: CGA

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	002633-1-1	Luiz Silveira Gomes	Major	6	19,25	115,50
2	102620-1-1	Francisco Glaucio Gomes Peixoto	Subtenente	48	8,97	430,56
3	103961-1-X	FLAVIANO HONORATO DA SILVA	Sargento	6	8,97	53,82
4	118937-1-6	Lourenço Nunes de Azevedo Neto	Soldado	48	6,41	307,68
5	134506-1-7	Francisco Cleurisvan Alves Moraes	Soldado	6	6,41	38,46
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						114
TOTAL DA UNIDADE:						946,02

UNIDADE: Gabinete do Comando Geral Adjunto

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	110706-1-2	Francisco de Assis Silva Gomes	Sargento	48	8,97	430,56
2	107005-1-5	Antonio Amilton Rodrigues	Cabo	6	6,41	38,46
3	134545-1-5	Jose Diogo Monteiro Falcao	Soldado	48	6,41	307,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 102
TOTAL DA UNIDADE: 776,70

UNIDADE: Comando de Policiamento da Capital

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092358-1-7	Jose Rogerio Camara do Nascimento	Tenente Coronel	48	19,25	924,00
2	099477-1-X	Douglas Afonso Rodrigues da Silva	Major	48	19,25	924,00
3	100353-1-7	Saimon Queiroz dos Santos	Major	30	19,25	577,50
4	027319-1-6	Julio Cesar Candido Correia	Major	48	19,25	924,00
5	099426-1-0	Valmir Antonio de Albuquerque	Major	48	19,25	924,00
6	037576-1-7	Francisco Hermilson Carvalho Rodrigues	Capitão	42	16,68	700,56
7	101271-1-4	Francisco Alves de Melo	Subtenente	18	8,97	161,46
8	105690-1-X	Edgar Neto Fontenele Moreira	Cabo	24	6,41	153,84
9	105705-1-4	Marcos Antonio Quintela de Moura	Cabo	24	6,41	153,84
10	110072-1-X	Ricardo Santos da Silva	Cabo	24	6,41	153,84
11	135012-1-1	Elifrancy de Sousa Nascimento	Soldado	24	6,41	153,84
12	300950-1-4	Diego Fágner Braga Ferreira da Costa	Soldado	24	6,41	153,84
13	136338-1-9	William Linhares Teodoro	Soldado	24	6,41	153,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 426
TOTAL DA UNIDADE: 6.058,56

UNIDADE: Companhia de Policiamento do Meio Ambiente

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	085145-1-8	Francisco de Assis Araujo Garcia	Subtenente	6	8,97	53,82
2	107149-1-5	Joaquim Amancio de Oliveira Neto	Cabo	24	6,41	153,84
3	099664-1-2	Sergio Wanderlub Monteiro	Cabo	18	6,41	115,38
4	053910-1-6	Francisco Dias de Oliveira	Cabo	24	6,41	153,84
5	099785-1-8	Paulo Cesar Silva	Cabo	12	6,41	76,92
6	066244-1-3	Manoel Messias Ferreira Farias	Cabo	18	6,41	115,38
7	036928-1-7	David Gomes Araujo	Cabo	12	6,41	76,92
8	100627-1-3	Mauricelio Padilha dos Santos	Cabo	30	6,41	192,30
9	109974-1-0	Gilmario Bezerra de Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46
10	112903-1-0	Silvio Silas de Oliveira Nogueira	Soldado	36	6,41	230,76
11	125741-1-8	Alexsandro Felix de Oliveira	Soldado	30	6,41	192,30
12	134497-1-6	Marcio Kleyton de Souza de Moraes	Soldado	36	6,41	230,76
13	135794-1-5	Jose Kleverton de Sousa Moraes	Soldado	36	6,41	230,76
14	127144-1-6	Carlos Kennedy Zuzá	Soldado	12	6,41	76,92
15	118808-1-9	Francisco das Chagas Tenorio	Soldado	6	6,41	38,46

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 306
TOTAL DA UNIDADE: 1.976,82

UNIDADE: Colegio Militar da PMCE

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021368-1-3	Francisco Coraci Camelo Ponte	Tenente Coronel	48	19,25	924,00
2	029318-1-8	Jose Alberto Andrade Fernandes	Tenente	6	12,83	76,98
3	030460-1-X	Marcos de Sousa Magalhaes	Subtenente	6	8,97	53,82
4	029725-1-4	Dimas Sousa de Oliveira	Subtenente	18	8,97	161,46
5	081149-1-9	Francisco Jose de Lima Silva	Subtenente	30	8,97	269,10
6	014299-1-4	Francisco Jose de Sa	Sargento	48	8,97	430,56
7	104547-1-9	Adriano Temoteo de Menezes	Sargento	48	8,97	430,56
8	103855-1-2	Francimar Silva de Sousa	Sargento	24	8,97	215,28
9	107028-1-X	Jose Rodrigues Carneiro	Sargento	48	8,97	430,56
10	109969-1-0	Francisco Evandro Ramos de Oliveira	Sargento	6	8,97	53,82
11	110751-1-8	Claudio Santos da Rocha	Cabo	42	6,41	269,22
12	033862-1-X	Mizael Ferreira de Araujo	Cabo	12	6,41	76,92
13	105971-1-0	Luiz Antonio Barros de Oliveira	Cabo	24	6,41	153,84
14	136210-1-2	Francisco Wellington dos Santos	Soldado	42	6,41	269,22
15	151601-1-X	Cezar Martins de Oliveira	Soldado	42	6,41	269,22
16	111598-1-8	Francisco Sergio Menezes Farias	Soldado	36	6,41	230,76

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 480
TOTAL DA UNIDADE: 4.315,32

UNIDADE: Comissão de Promoção de Praças

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108362-1-2	Alexandre Alves Freitas Duarte	Tenente	12	12,83	153,96
2	107143-1-1	Jose Carlos Ferreira de Andrade	Subtenente	48	8,97	430,56
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						60
TOTAL DA UNIDADE:						584,52

UNIDADE: Diretoria de Apoio Logístico

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004990-1-3	Cleiton Nobrega Vieira	Tenente Coronel	42	19,25	808,50
2	099443-1-1	Francisco Geovani Agostinho Bernardo	Major	48	19,25	924,00
3	085813-1-2	Julio Cesar Passos Pereira	Major	18	19,25	346,50
4	132533-1-5	Marcos Antonio Freitas Moraes	Tenente	6	12,83	76,98
5	117024-1-4	Fabio Rios Vieira	Tenente	6	12,83	76,98
6	019117-1-6	Marcos Antonio Moura Matias	Sargento	6	8,97	53,82
7	104806-1-2	Jose Wellington Lima Alves	Sargento	6	8,97	53,82
8	034803-1-3	Etevaldo Albuquerque de Castro	Sargento	6	8,97	53,82
9	110744-1-3	Antonio Jose Vieira da Silva	Sargento	6	8,97	53,82
10	088648-1-0	Aldemir Paula da Silva	Sargento	6	8,97	53,82
11	104829-1-7	Raimundo Farias da Cruz Junior	Sargento	12	8,97	107,64
12	037466-1-5	Adoniz Gomes Sales Neto	Sargento	12	8,97	107,64
13	042449-1-5	Raimundo Pinheiro Alcantara	Cabo	6	6,41	38,46
14	036347-1-X	Jose Barros da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
15	032075-1-X	Marcelo Alves de Freitas	Cabo	6	6,41	38,46
16	105687-1-4	Francisco Haroldo Bezerra Rocha	Cabo	6	6,41	38,46
17	108539-1-5	Maria Juliene Moreira do Nascimento	Cabo	6	6,41	38,46
18	092537-1-8	Geonardo Maciel Xavier	Cabo	30	6,41	192,30
19	108358-1-X	Jean de Castro Brasil	Cabo	48	6,41	307,68
20	107282-1-5	Mario Rinaldo de Sousa	Cabo	48	6,41	307,68
21	103332-1-0	Gildenio de Oliveira Soares	Cabo	48	6,41	307,68
22	102590-1-0	Kilder Carvalho Matos	Cabo	6	6,41	38,46
23	109271-1-0	Antonio Marcos Tavares Xavier Moreira	Cabo	12	6,41	76,92
24	106944-1-8	Antonio da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
25	097146-1-8	Paulo Sergio Santos Ribeiro	Cabo	6	6,41	38,46
26	048988-1-8	Jose Mesquita Teixeira	Cabo	6	6,41	38,46
27	044874-1-9	Roberto Sergio Goncalves Lima	Cabo	12	6,41	76,92
28	104466-1-9	Paulo Sergio Andrade de Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46
29	112814-1-9	Jose Welder Silva Pereira	Soldado	12	6,41	76,92
30	134972-1-4	Robson Wagner Machado Constancio	Soldado	12	6,41	76,92
31	136126-1-7	Eliabe Lima de Freitas	Soldado	6	6,41	38,46
32	302704-1-X	João Felipe Lima Souza	Soldado	12	6,41	76,92
33	113118-1-4	Luciano Nogueira da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
34	109368-1-0	Eliel Maciel de Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46
35	110200-1-1	Lindislei de Maria Celestino	Soldado	6	6,41	38,46
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						498
TOTAL DA UNIDADE:						4.794,18

UNIDADE: Diretoria de Ensino

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	110214-1-7	Paulo Iran Gois Matias	Soldado	42	6,41	269,22
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						42
TOTAL DA UNIDADE:						269,22

UNIDADE: Diretoria de Pessoal

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	002646-1-X	Arlindo da Cunha Medina Neto	Tenente Coronel	6	19,25	115,50
2	084801-1-7	Francisco Helder Martins Gomes	Major	18	19,25	346,50
3	002631-1-7	Vladimir Feijo Frota	Major	12	19,25	231,00
4	135941-1-2	Francisco H Vasconcelos Gomes	Cabo	6	6,41	38,46
5	110747-1-5	Antonio Reinaldo Ferreira Paes	Cabo	18	6,41	115,38
6	110070-1-5	Willams Monte Ramos	Cabo	42	6,41	269,22
7	151803-1-5	Fabio Marcelo Alves Pereira	Soldado	6	6,41	38,46
8	127351-1-1	Rogério da Silva Souza	Soldado	30	6,41	192,30
9	135975-1-0	Jose Mairton da Silva Alves	Soldado	6	6,41	38,46
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						144
TOTAL DA UNIDADE:						1.385,28

UNIDADE: Diretoria de Saude e Assistencia Social

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	028541-1-2	Sergistotenes Freire Guedes	Tenente Coronel	6	19,25	115,50
2	105358-1-6	Hilailton Lucio de Andrade	Cabo	48	6,41	307,68
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						54
TOTAL DA UNIDADE:						423,18

UNIDADE: Esquadrão de Polícia Montada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	002586-1-X	Ghiorgiony Franklin da Silva	Tenente Coronel	24	19,25	462,00
2	125343-1-0	Mardio da Silva Monteiro	Sargento	12	8,97	107,64
3	099788-1-X	Antonio Elizardo de Lima Azevedo	Sargento	42	8,97	376,74
4	098639-1-5	Francisco Ligorio Costa	Sargento	18	8,97	161,46
5	036981-1-4	Francisco Marcos dos Santos	Sargento	24	8,97	215,28
6	084498-1-3	Luiz Evagno da Silva Alves	Sargento	24	8,97	215,28
7	034667-1-X	Alexandre da Costa Mota	Cabo	48	6,41	307,68
8	099754-1-1	Francisco Antonio de Souza	Cabo	42	6,41	269,22
9	099834-1-4	Francisco de Sousa Silva	Cabo	48	6,41	307,68
10	100694-1-6	Joao Marcos Lino da Silva	Cabo	24	6,41	153,84
11	105408-1-X	Pedro Paulo de Almeida Filho	Cabo	36	6,41	230,76
12	104996-1-5	Cleonardo Cordeiro da Silva	Cabo	18	6,41	115,38
13	104764-1-0	Francisco Edson Damasio Rodrigues	Cabo	36	6,41	230,76
14	134343-1-X	Rondinely Franca Leitao	Soldado	36	6,41	230,76
15	135155-1-4	Roberio Carmo de Assis	Soldado	6	6,41	38,46
16	134639-1-3	Luis da Costa Almeida	Soldado	30	6,41	192,30
17	134353-1-6	Francisco Marley Ferreira de Oliveira	Soldado	36	6,41	230,76
18	135900-1-X	Savio Gadelha Camara	Soldado	42	6,41	269,22
19	135912-1-0	Antonio Jossilandi Bruno Izidio	Soldado	24	6,41	153,84
20	303580-1-5	Ronaldo Ferreira Lopes	Soldado	6	6,41	38,46
21	151679-1-2	Francisco Cesar Linhares Leite	Soldado	24	6,41	153,84
22	136271-1-8	Djanir Maciel de Olivaira	Soldado	30	6,41	192,30
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						630
TOTAL DA UNIDADE:						4.653,66

UNIDADE: 1ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021359-1-4	Cirilo Savio Bezerra Menezes	Tenente Coronel	48	19,25	924,00
2	100348-1-7	Paulo Alberto Tavares Rodrigues	Major	6	19,25	115,50
3	103348-1-0	Antonio Carlos Fernandes de Souza	Subtenente	48	8,97	430,56
4	036938-1-3	Antonio Ferreira da Costa Filho	Sargento	48	8,97	430,56
5	094429-1-X	Silvio de Morais Mendonca	Cabo	48	6,41	307,68
6	107137-1-4	Jose Marcilio Magalhaes	Cabo	48	6,41	307,68
7	134798-1-X	Antonio Rodrigues Fernandes Neto	Soldado	48	6,41	307,68
8	304188-1-6	REGIS XAVIER BARBOSA	Soldado	48	6,41	307,68
9	135113-1-4	Alexsander Lima de Lemos	Soldado	48	6,41	307,68
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						390
TOTAL DA UNIDADE:						3.439,02

UNIDADE: 3ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	135245-1-3	Francisco Deniolebio Borges da Silva	Soldado	48	6,41	307,68
2	134442-1-8	Marcilio Mendes de Oliveira	Soldado	48	6,41	307,68
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						96
TOTAL DA UNIDADE:						615,36

UNIDADE: 4ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021258-1-1	Evilasio Martins Gomes	Major	12	19,25	231,00
2	020996-1-6	Jose Carlos Santana	Subtenente	18	8,97	161,46
3	099329-1-7	Lindendofe Carneiro de Oliveira	Subtenente	18	8,97	161,46
4	093092-1-7	Jose Arilo Silva de Oliveira	Cabo	36	6,41	230,76
5	303691-1-4	GLEISON COSTA SILVA	Soldado	30	6,41	192,30
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						114
TOTAL DA UNIDADE:						976,98

UNIDADE: 5ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	151859-1-0	Bruno Pereira Nascimento	Tenente	6	12,83	76,98
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						6
TOTAL DA UNIDADE:						76,98

UNIDADE: Pelotão de Motos

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103439-1-7	Francisco Marcio de Oliveira	Major	48	19,25	924,00
2	127951-1-4	Vagner Araujo Lima	Capitão	48	16,68	800,64
3	104990-1-1	Wladimir de Paula Rocha	Subtenente	30	8,97	269,10
4	000846-1-1	Francisco da Costa Bezerra	Sargento	18	8,97	161,46
5	109770-1-0	Jose Pinto da Silva	Sargento	18	8,97	161,46
6	036935-1-1	Aldecir dos Santos Lima	Sargento	48	8,97	430,56
7	036600-1-X	Marcos Antonio Calixto do Nascimento	Cabo	12	6,41	76,92
8	105977-1-4	Alexandre de Aguiar Costa	Cabo	12	6,41	76,92
9	108502-1-5	Francisco Glauter de Oliveira	Cabo	12	6,41	76,92
10	108459-1-2	Meton Tavares Cavalcante	Cabo	12	6,41	76,92
11	107185-1-1	Leandro Marcos Farias da Silva	Cabo	48	6,41	307,68
12	135936-1-2	Francisco Edson de Freitas Silva	Soldado	12	6,41	76,92
13	135945-1-1	Francisco Regilanio Alves Barros	Soldado	48	6,41	307,68
14	135951-1-9	GEORGE OLIVEIRA DA SILVA	Soldado	12	6,41	76,92
15	135998-1-5	Luis Torres dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92
16	136115-1-3	Daniel Ribeiro Frota	Soldado	12	6,41	76,92
17	136367-1-0	Francisco Nilo Castelo Neto	Soldado	12	6,41	76,92
18	301562-1-8	Carlos Eduardo Barbosa de Sousa	Soldado	48	6,41	307,68
19	301537-1-5	Francisco Arlino GOMES Xavier	Soldado	12	6,41	76,92
20	301527-1-9	Paulo Sergio da Silva Barbosa	Soldado	48	6,41	307,68
21	301443-1-7	FRANCISCO RAMON BORGES DE BARROS	Soldado	12	6,41	76,92
22	301424-1-1	Francisco Rely Victor Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
23	301366-1-6	Alisson Wendell Moreira Soares	Soldado	12	6,41	76,92
24	301359-1-1	Tony Rusney Nogueira Rios	Soldado	36	6,41	230,76
25	300832-1-0	Fernando Dias de Brito	Soldado	12	6,41	76,92
26	300780-1-2	Alexandre de Castro Lima	Soldado	12	6,41	76,92
27	304854-1-6	Diego Ribeiro de Mendonça	Soldado	18	6,41	115,38
28	304107-1-8	Fabio Bezerra Araujo	Soldado	12	6,41	76,92
29	303866-1-2	JANDERSON DE SOUZA FREITAS	Soldado	12	6,41	76,92
30	303773-1-1	RAFAEL ALVES DA SILVA	Soldado	48	6,41	307,68
31	303574-1-8	Joel Justino Alves	Soldado	48	6,41	307,68
32	303143-1-X	ALLAN CHISTIANN PEREIRA SALES	Soldado	12	6,41	76,92
33	302842-1-6	WELLINGTON Alves de Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
34	302340-1-4	Dennis Bezerra Guilherme	Soldado	48	6,41	307,68
35	302100-1-8	Anderson Quintino Braga	Soldado	12	6,41	76,92
36	127312-1-3	Luiz Mauricio Felipe da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
37	125694-1-6	Francisco Cleiton Lima de Sousa	Soldado	48	6,41	307,68
38	125633-1-0	Joilton de Souza Moura	Soldado	12	6,41	76,92
39	125619-1-1	Francisco Fabio Silva Costa	Soldado	12	6,41	76,92
40	125592-1-6	Marcos Silva Peixoto	Soldado	12	6,41	76,92
41	125580-1-5	Romulo de Souza da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
42	125434-1-7	Cicero Mateus Cavalcante Mourão	Soldado	12	6,41	76,92
43	125305-1-X	Jose Reginaldo Cruz da Silva	Soldado	48	6,41	307,68
44	112721-1-8	Maxwell Carlos Lima	Soldado	12	6,41	76,92
45	135930-1-9	Flavio Ferreira Santos	Soldado	48	6,41	307,68
46	135889-1-0	Hudson José Santos de Sousa	Soldado	48	6,41	307,68
47	135865-1-9	Alexsandro Queiroz dos Santos	Soldado	48	6,41	307,68
48	135832-1-8	Joao de Deus Gomes Aguiar	Soldado	12	6,41	76,92
49	135820-1-7	Marcelo Freire de Carvalho	Soldado	12	6,41	76,92
50	135786-1-3	Johnson Carlos do Nascimento Borges	Soldado	48	6,41	307,68
51	135757-1-1	Antonio Dieimi Vasconcelos da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
52	135407-1-3	Carlos Venancio Silva	Soldado	30	6,41	192,30
53	135261-1-7	Ubiratan de Araujo Mendes	Soldado	12	6,41	76,92
54	135251-1-0	Emiliano Sousa Leite	Soldado	12	6,41	76,92
55	135229-1-X	Mairton Rodrigues Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
56	135225-1-0	Francisco Alan de Sousa Araujo	Soldado	48	6,41	307,68
57	134513-1-1	Joilson Pereira Brito	Soldado	12	6,41	76,92
58	134478-1-0	Rondinelle Galvao Alixandre	Soldado	12	6,41	76,92
59	300730-1-0	Luis ALIPIO Rodrigues de Sousa	Soldado	48	6,41	307,68
60	300691-1-0	RAFAEL DANTAS SILVA NASCIMENTO	Soldado	48	6,41	307,68
61	300599-1-3	MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	Soldado	12	6,41	76,92
62	300502-1-5	Fagner Melo da Mota	Soldado	24	6,41	153,84
63	300462-1-8	Joaquim Tavares de Medeiros Neto	Soldado	12	6,41	76,92
64	300409-1-0	Robson paz Felix	Soldado	24	6,41	153,84
65	151761-1-3	Hely Bastos Correia	Soldado	12	6,41	76,92
66	151642-1-2	Marlen Rodrigues de Oliviera	Soldado	48	6,41	307,68

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
67	302772-1-X	Diego Fernandes da Silva	Soldado	48	6,41	307,68
68	302400-1-4	José Hamilton S. Batista Filho	Soldado	12	6,41	76,92
69	302387-1-0	Daniel Vitoriano de Oliveira	Soldado	48	6,41	307,68
70	302378-1-1	Saulo Assis Fernandes de Souza	Soldado	12	6,41	76,92
71	302365-1-3	Joao Paulo pereira de Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
72	302358-1-9	Thiago Aquino Vieira	Soldado	48	6,41	307,68
73	302348-1-2	Jose Arnaldo Peixoto de Morais Junior	Soldado	12	6,41	76,92
74	302345-1-0	Isaias Brandão de Andrade	Soldado	48	6,41	307,68
75	136366-1-3	Expedito Gouveia de Lima Junior	Soldado	12	6,41	76,92
76	136060-1-3	Tito Livio Monteiro Diniz	Soldado	48	6,41	307,68
77	135978-1-2	Jose Rogerio Oliveira Maciel	Soldado	48	6,41	307,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1962

TOTAL DA UNIDADE:

13.977,54

UNIDADE: Companhia de Comando de Serviço do 5º BPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	082733-1-6	Lyndon Johnson de Morais Saboia	Major	12	19,25	231,00
2	125207-1-9	Marchezan Nacarato Rocha	Capitão	30	16,68	500,40
3	004975-1-7	Francisco de Assis Costa de Oliveira	Sargento	48	8,97	430,56
4	100335-1-9	Antonio Gilmar da Silva	Sargento	36	8,97	322,92
5	101258-1-2	Carlos Vanildo Lopes de Mendonca	Cabo	48	6,41	307,68
6	102341-1-5	Cicero Aldeci da Silva	Cabo	42	6,41	269,22
7	105961-1-4	Francisco de Assis Vidal da Silva Filho	Cabo	36	6,41	230,76
8	104453-1-0	Ronaldo Santos Nunes	Cabo	48	6,41	307,68
9	108656-1-1	Osmar Cipriano Barroso Junior	Soldado	48	6,41	307,68
10	125354-1-4	Paulo Roberto dos Santos	Soldado	24	6,41	153,84
11	127194-1-8	Manoel Irani Madeira	Soldado	48	6,41	307,68
12	127643-1-6	Charles Rogers Carneiro de Oliveira	Soldado	48	6,41	307,68
13	135949-1-0	Francisco Sergio Paulino	Soldado	48	6,41	307,68
14	135126-1-2	Valdenizio Fideles da Silva	Soldado	24	6,41	153,84
15	127630-1-8	Francisco Aristofanes Chaves Taveira	Soldado	48	6,41	307,68
16	125520-1-7	Alexandre Ferreira Cipriano	Soldado	48	6,41	307,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

636

TOTAL DA UNIDADE:

4.753,98

UNIDADE: 1ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092350-1-9	Joao Batista Bezerra dos Santos	Tenente Coronel	48	19,25	924,00
2	111079-1-5	Naerton Gomes de Menezes	Capitão	48	16,68	800,64
3	100759-1-2	Roberto Rodrigues de Lima	Capitão	48	16,68	800,64
4	042955-1-X	Cicero Camilo da Costa	Subtenente	36	8,97	322,92
5	108409-1-0	Francisco Wildes de Menezes	Subtenente	30	8,97	269,10
6	003738-1-8	Francisco Edmilson do Nascimento	Sargento	36	8,97	322,92
7	097979-1-2	Jose Arnaldo Sampaio	Sargento	30	8,97	269,10
8	118832-1-4	Joao Ernando Abreu Cruz	Sargento	36	8,97	322,92
9	097041-1-6	Carlos Alberto Ferreira de Oliveira	Sargento	36	8,97	322,92
10	034604-1-X	Andre Luiz Anselmo Nogueira	Cabo	18	6,41	115,38
11	088087-1-6	Washington Ferreira Costa	Cabo	42	6,41	269,22
12	107932-1-1	Ailton Abreu Marques	Cabo	12	6,41	76,92
13	107967-1-7	Francisco Iramar Falcao	Cabo	12	6,41	76,92
14	099184-1-8	Walirton Luiz Firmino Oliveira	Cabo	36	6,41	230,76
15	034681-1-9	William Martiniano Morais Azevedo	Cabo	36	6,41	230,76
16	108463-1-5	Otacilio Jose Lima de Sousa	Soldado	24	6,41	153,84
17	103882-1-X	Francisco Carneiro da Silva	Soldado	24	6,41	153,84
18	109972-1-6	Francisco Ronaldo Sales	Soldado	24	6,41	153,84
19	112696-1-3	Francisco Ronaldo Araujo de Lima	Soldado	24	6,41	153,84
20	118903-1-8	Francisco Marciano Martins Lopes	Soldado	30	6,41	192,30
21	125309-1-9	Francisco Erandi da Costa Correia	Soldado	36	6,41	230,76
22	135243-1-9	Jailson Oliveira Barbosa	Soldado	36	6,41	230,76
23	135234-1-X	Wagner de Oliveira Araujo	Soldado	30	6,41	192,30
24	135192-1-8	Francisco Fabio Costa de Amorim	Soldado	36	6,41	230,76
25	135095-1-4	Antonio Gomes de Sa Neto	Soldado	36	6,41	230,76
26	134997-1-3	Jayson Pereira Lima	Soldado	24	6,41	153,84
27	125489-1-5	Francisco Roberio Pinto Braga	Soldado	24	6,41	153,84
28	125328-1-4	Francisco Wagner da Silva Sales	Soldado	36	6,41	230,76
29	125319-1-5	Raimundo Claudemir Ribeiro Alexandre	Soldado	36	6,41	230,76
30	125312-1-4	Jose Correia Mota Neto	Soldado	18	6,41	115,38
31	302267-1-2	Jorge Alan de Jesus Pinto	Soldado	12	6,41	76,92
32	151593-1-6	Antonio Tabosa Filho	Soldado	36	6,41	230,76
33	136370-1-6	Valcimon Goiana Melo	Soldado	36	6,41	230,76
34	136066-1-7	Roberto Jakson Costa dos Santos	Soldado	36	6,41	230,76

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
35	136052-1-1	Ronaldo Wisney Oliveira da Silva	Soldado	36	6,41	230,76
36	136038-1-2	Roberto Kelson Carioca da Sousa	Soldado	24	6,41	153,84
37	125282-1-3	Francisco Antonio Teixeira Ferreira	Soldado	30	6,41	192,30
38	113013-1-2	Diliclei Ferreira de Oliveira	Soldado	36	6,41	230,76
39	110882-1-X	Marleide Carneiro Soares	Soldado	36	6,41	230,76

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1224

TOTAL DA UNIDADE:

9.970,32

UNIDADE: 2ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098757-1-9	Lourival Cordeiro Lima	Major	24	19,25	462,00
2	035187-1-X	Alexandre Ribeiro Gregorio	Capitão	18	16,68	300,24
3	182852-1-5	Marcelo Silva de Araujo	Capitão	6	16,68	100,08
4	111077-1-0	Marcos Luiz Franco Gomes	Capitão	12	16,68	200,16
5	099518-1-4	Josias da Silva Barata	Subtenente	36	8,97	322,92
6	097691-1-0	Jose Oliveira do Nascimento	Subtenente	36	8,97	322,92
7	025903-1-X	Jose Alves do Nascimento	Subtenente	24	8,97	215,28
8	036582-1-X	Jose Airlton Lourenco Souto	Subtenente	18	8,97	161,46
9	099681-1-3	Francisco Erivaldo Alves Bezerra	Subtenente	18	8,97	161,46
10	088402-1-0	Ageu Romero Monteiro de Oliveira	Subtenente	18	8,97	161,46
11	014308-1-5	Luciano Ramos Facanha Furtado	Subtenente	30	8,97	269,10
12	097572-1-X	Francisco Ferreira de Lima	Subtenente	18	8,97	161,46
13	029782-1-0	Luiz Carlos Araujo Rodrigues	Sargento	24	8,97	215,28
14	027924-1-9	Roberto Jorge Lima de Souza	Sargento	18	8,97	161,46
15	031409-1-1	Antonio Newton dos Santos Pires	Cabo	30	6,41	192,30
16	099708-1-9	Jovany Barbosa Xavier	Cabo	6	6,41	38,46
17	105342-1-6	Epnor Gomes de Oliveira	Cabo	18	6,41	115,38
18	060167-1-5	Onofre de Oliveira Rodrigues	Cabo	18	6,41	115,38
19	042891-1-0	Eduardo Jorge Barreto da Silva	Cabo	30	6,41	192,30
20	102656-1-4	Jose Narcellyo do Nascimento Santana	Cabo	18	6,41	115,38
21	104569-1-6	Antonio Carlos Beserra de Sousa	Cabo	36	6,41	230,76
22	108573-1-7	Luciene Soares de Sousa	Cabo	6	6,41	38,46
23	125404-1-8	Carlos Henrique Freitas Costa	Cabo	12	6,41	76,92
24	101244-1-7	Antonio Abdias Soares	Cabo	12	6,41	76,92
25	092383-1-X	Antonio Carlos Matos Marçal	Cabo	36	6,41	230,76
26	092106-1-X	Silvio Arruda da Silva	Cabo	36	6,41	230,76
27	107069-1-2	Francisco Jairo Ferreira da Rocha	Soldado	18	6,41	115,38
28	135958-1-X	Jean Carlos Facundo Ferreira	Soldado	42	6,41	269,22
29	103372-1-6	Cleyton Andrade dos Santos	Soldado	36	6,41	230,76

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

654

TOTAL DA UNIDADE:

5.484,42

UNIDADE: 5ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	097880-1-8	Francisco Teofilo Gomes Costa	Major	12	19,25	231,00
2	111068-1-1	Johnny Dias Mota	Capitão	6	16,68	100,08
3	029388-1-2	Jesse James Moreira	Subtenente	6	8,97	53,82
4	102604-1-8	Abdoral de Sousa Aguiar	Subtenente	6	8,97	53,82
5	099714-1-6	Jonas Alves Marinho	Subtenente	6	8,97	53,82
6	097949-1-3	Valdomiro Silva de Abreu	Subtenente	6	8,97	53,82
7	036925-1-5	Francisco Gilvan Rodrigues Gregorio	Sargento	6	8,97	53,82
8	073619-1-2	Juaci Barroso Chaves	Sargento	6	8,97	53,82
9	097692-1-8	Joseneas Saraiva Madureira	Sargento	6	8,97	53,82
10	014309-1-2	Erivaldo Goncalves Soares	Sargento	6	8,97	53,82
11	096641-1-4	Francisco Wilson Gomes da Costa	Sargento	6	8,97	53,82
12	098767-1-5	Francisco Flavio Cosme Campos	Cabo	6	6,41	38,46
13	035848-1-X	Helder Kleber da Silva Araujo	Cabo	6	6,41	38,46
14	042681-1-3	Ananias Marques Viana Filho	Cabo	6	6,41	38,46
15	103728-1-X	Antonio Neres Feitosa	Cabo	6	6,41	38,46
16	104582-1-8	Sidley Soares da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
17	104573-1-9	Almir Rodrigues da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
18	103743-1-6	Hamilton Cesar Rodrigues de Sousa	Cabo	6	6,41	38,46
19	043159-1-X	Francisco Jose Teixeira	Cabo	6	6,41	38,46
20	041094-1-4	Joao de Deus Lima de Sousa	Cabo	6	6,41	38,46
21	089787-1-9	Jose Fontinele Martins Neto	Cabo	12	6,41	76,92
22	110057-1-3	Raimundo Clewto Alves de Melo	Soldado	6	6,41	38,46
23	127377-1-8	Fabio Bezerra da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
24	304858-1-5	Martinnelle CHAGAS da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
25	304752-1-6	José LUCIANO Souza de Queiroz	Soldado	6	6,41	38,46
26	301025-1-7	CELSO Barbosa Moura	Soldado	6	6,41	38,46
27	301054-1-9	Robson RANDAW Damasceno	Soldado	6	6,41	38,46

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
28	136182-1-6	Francisco Joeldo Barbosa de Sousa	Soldado	6	6,41	38,46
29	135962-1-2	Joaquim Gutemberg Rodrigues	Soldado	6	6,41	38,46
30	135870-1-9	Hereson Bethega Martins Eduardo	Soldado	12	6,41	76,92
31	136043-1-2	Robson Freitas Pereira	Soldado	6	6,41	38,46
32	135270-1-6	Marcos Antonio Xavier Braga	Soldado	12	6,41	76,92
33	125651-1-9	Francisco MARQUES dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92
34	109949-1-8	Marduqueu da Silva Rodrigues	Soldado	6	6,41	38,46
35	125324-1-5	Josue Carvalho Bastos	Soldado	12	6,41	76,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

252

TOTAL DA UNIDADE:

1.969,26

UNIDADE: 1ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	113112-1-0	Francisco Elizeu Azevedo Damasceno	Capitão	6	16,68	100,08
2	125193-1-1	Francisco Walber de Medeiros Inocêncio	Capitão	30	16,68	500,40
3	096647-1-8	Antonio Renato Marques Sousa	Subtenente	24	8,97	215,28
4	039915-1-2	Edmilson Teixeira Gomes	Subtenente	6	8,97	53,82
5	100358-1-3	Gildson Sobreira de Lima	Sargento	42	8,97	376,74
6	110841-1-7	Adriana Moreira Batista	Soldado	12	6,41	76,92
7	135197-1-4	Francisco Alexandre Pereira de Abreu	Soldado	30	6,41	192,30
8	135101-1-3	Jose Erivaldo Souza de Almeida	Soldado	30	6,41	192,30
9	135075-1-1	Francisco Antonio Fontes Ferreira	Soldado	36	6,41	230,76
10	134830-1-9	Alexandre Carvalho Vieira Pinto	Soldado	36	6,41	230,76
11	135756-1-4	Antonio Cassius de Sousa Guimaraes	Soldado	24	6,41	153,84
12	113057-1-7	Francisco Paulo Geraldo Barbosa	Soldado	36	6,41	230,76
13	135804-1-3	Antonio Jose Cavalcante Calisto	Soldado	18	6,41	115,38
14	125323-1-8	Francisco Lima do Nascimento Junior	Soldado	36	6,41	230,76
15	300938-1-X	Márcio Queiroz Torres	Soldado	6	6,41	38,46
16	134807-1-0	Antonio Jose de Sousa Rodrigues	Soldado	30	6,41	192,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

402

TOTAL DA UNIDADE:

3.130,86

UNIDADE: 3ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091742-1-4	Luiz Carlos Moreira de Menezes	Major	12	19,25	231,00
2	099471-1-6	Carlos Dirceu Rios Rodrigues Junior	Major	6	19,25	115,50
3	113394-1-7	Alexandre Silveira Ferreira	Capitão	12	16,68	200,16
4	126445-1-5	Francisco William de Oliveira Candido	Capitão	12	16,68	200,16
5	304707-1-0	ALZIRENE Holanda de Moura	Tenente	12	12,83	153,96
6	096668-1-8	Jose Ednaldo Queiroz de Araujo	Subtenente	18	8,97	161,46
7	036895-1-4	Francisco Wellington Alves de Lima	Subtenente	12	8,97	107,64
8	027993-1-6	Horacio Nelson Pires de Sousa	Sargento	12	8,97	107,64
9	125513-1-2	Francisco Enildo Viana Barroso	Sargento	18	8,97	161,46
10	095989-1-X	Claudio Abreu de Oliveira	Sargento	18	8,97	161,46
11	083874-1-9	Haroldo Cardoso da Silva	Sargento	18	8,97	161,46
12	107396-1-6	Narcelio Flavio Lima	Sargento	6	8,97	53,82
13	097425-1-4	Marcilio Pinheiro de Morais	Sargento	6	8,97	53,82
14	096389-1-1	Andre Luiz da Silva Oliveira	Sargento	6	8,97	53,82
15	097947-1-9	Silvio Carlos de Oliveira	Sargento	6	8,97	53,82
16	097937-1-2	Gilvan de Sousa Rodrigues	Sargento	24	8,97	215,28
17	111497-1-5	Jose Leonidas Barroso Filho	Sargento	18	8,97	161,46
18	102368-1-9	Jose Luiz Carneiro do Vale	Cabo	6	6,41	38,46
19	103817-1-1	Francisco Pedro Pontes de Andrade	Cabo	12	6,41	76,92
20	105334-1-4	Luiz Carlos Farias Ferreira	Cabo	24	6,41	153,84
21	103716-1-9	Jedaías dos Santos Bastos	Cabo	6	6,41	38,46
22	039488-1-1	Antonio Santiago Sousa de Oliveira	Cabo	6	6,41	38,46
23	107933-1-9	Marcos de Souza Ribeiro	Cabo	6	6,41	38,46
24	029176-1-0	Daniel Pio da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
25	108504-1-X	Antonio Junior Felix de Castro	Soldado	30	6,41	192,30
26	110245-1-3	Raimundo Ednaldo Machado dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92
27	112736-1-0	Edson Luis Barbosa Pessoa	Soldado	6	6,41	38,46
28	135846-1-3	Alexandre Rodrigues Nobrega	Soldado	6	6,41	38,46
29	125283-1-0	Carlos Andre Monteiro	Soldado	6	6,41	38,46
30	135117-1-3	Daniel Fernandes de Sousa	Soldado	30	6,41	192,30
31	301832-1-5	Paula Mamede Moreira	Soldado	24	6,41	153,84
32	303406-1-2	Raphael Avila da Costa Monteiro	Soldado	24	6,41	153,84
33	302158-1-8	Hudson de Oliveira Brasil	Soldado	24	6,41	153,84
34	112551-1-6	Claudio Pedro Monteiro Rego	Soldado	6	6,41	38,46
35	125686-1-4	Oziel Pontes da Silva	Soldado	24	6,41	153,84
36	136086-1-X	Cicero Romao Rodrigues	Soldado	30	6,41	192,30
37	135254-1-2	Alexsandro Soares Barros	Soldado	30	6,41	192,30

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
38	136025-1-4	Pedro Alberto Oliveira Neto	Soldado	6	6,41	38,46
39	134870-1-4	Joaquim Jose Xavier Holanda	Soldado	6	6,41	38,46
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						546
TOTAL DA UNIDADE:						4.469,22

UNIDADE: Batalhão de Polícia de Choque

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	090507-1-X	Alexandre Avila de Vasconcelos	Major	24	19,25	462,00
2	100344-1-8	Marcos Franklin Oliveira de Araujo	Major	12	19,25	231,00
3	091364-1-X	Francisco Roberto Ribeiro da Costa	Capitão	12	16,68	200,16
4	111559-1-X	Alkimar Sampaio de Sousa	Capitão	12	16,68	200,16
5	117022-1-X	Moyses Loiola Weyne	Capitão	12	16,68	200,16
6	125191-1-7	Francisco Anisio do Nascimento	Capitão	12	16,68	200,16
7	136352-1-8	Daniel Nogueira Lima	Capitão	12	16,68	200,16
8	000994-1-4	Francisco Jose Cavalcante de Holanda	Capitão	12	16,68	200,16
9	113327-1-4	Francisco Alexandre Rodrigues de Sousa	Capitão	12	16,68	200,16
10	113325-1-X	Joaquim de Oliveira Silva	Capitão	12	16,68	200,16
11	099666-1-7	Luis Martins Monte Pereira	Capitão	12	16,68	200,16
12	108105-1-5	Marcelo Ribeiro Abreu	Capitão	12	16,68	200,16
13	125209-1-3	Antonio Goncalves Cavalcante	Capitão	12	16,68	200,16
14	111063-1-5	Francisco de Vasconcelos Neto	Capitão	12	16,68	200,16
15	301267-1-8	Geraldo Libanio Camilo Filho	Tenente	12	12,83	153,96
16	132532-1-8	Francisco Claudejane Cabral	Tenente	12	12,83	153,96
17	132403-1-0	Carlos Augusto Teixeira Magalhaes	Tenente	12	12,83	153,96
18	132507-1-5	Gonçalo Eduardo Barreto Araújo	Tenente	12	12,83	153,96
19	125320-1-6	Jose David Castelo Pereira	Tenente	12	12,83	153,96
20	136178-1-3	Francisco Igor Sampaio Cardozo	Tenente	12	12,83	153,96
21	151341-1-9	Rafael Sidrim de Paula Cavalcante	Tenente	12	12,83	153,96
22	152097-1-2	Pascoal Antonio Apolonio Neto	Tenente	12	12,83	153,96
23	125292-1-X	Paulo Cezar dos Santos Junior	Tenente	12	12,83	153,96
24	151328-1-7	JEOVA SILVA THE FILHO	Tenente	12	12,83	153,96
25	151343-1-3	Lutiani da Silva Rodrigues	Tenente	12	12,83	153,96
26	135897-1-2	MARCOS AURELIO LEANDRO DA COSTA	Tenente	12	12,83	153,96
27	151862-1-6	Renan Lima Frota Gomes	Tenente	12	12,83	153,96
28	098801-1-9	Jose Arnaldo da Cunha Barros	Subtenente	12	8,97	107,64
29	103354-1-8	Claudemir Lima da Silva	Subtenente	12	8,97	107,64
30	099907-1-2	Francisco Karlos de Sousa Macedo	Subtenente	12	8,97	107,64
31	035289-1-X	Antonio Carlos Monte Pereira	Subtenente	12	8,97	107,64
32	098484-1-X	Nilse Moreira Sales	Subtenente	12	8,97	107,64
33	029951-1-5	Demival Ribeiro de Oliveira	Subtenente	12	8,97	107,64
34	100642-1-X	Marcos Rogerio da Silveira Barros	Subtenente	12	8,97	107,64
35	035691-1-X	Francisco Agudino Ferreira de Queiroz	Subtenente	12	8,97	107,64
36	021238-1-9	Joao Veridiano da Silva	Subtenente	12	8,97	107,64
37	103732-1-2	Emerson Aurelio Pinto	Subtenente	12	8,97	107,64
38	108161-1-4	Emerson de Sousa Ferreira	Sargento	12	8,97	107,64
39	027987-1-9	Francisco Ferreira Neto	Sargento	12	8,97	107,64
40	040764-1-9	Francisco Jose Araujo	Sargento	12	8,97	107,64
41	029507-1-5	Sandomir Araujo Policarpo	Sargento	6	8,97	53,82
42	001764-1-9	Joao Marcos Malveira da Costa	Sargento	12	8,97	107,64
43	083332-1-1	Evando Alves da Silva	Sargento	12	8,97	107,64
44	088778-1-5	Luiz Paulo dos Santos	Sargento	12	8,97	107,64
45	021792-1-0	Luiz Rodrigues de Lima	Sargento	12	8,97	107,64
46	031265-1-X	Marcio Benjamin Valentim	Sargento	6	8,97	53,82
47	031414-1-1	Francisco Antonio Pacheco Sousa	Sargento	6	8,97	53,82
48	030032-1-3	Roberto Carlos de Castro	Sargento	6	8,97	53,82
49	034212-1-X	Regio Pinheiro	Sargento	12	8,97	107,64
50	092242-1-1	Francisco Audisio de Assis Filho	Sargento	6	8,97	53,82
51	092963-1-X	Juarez Ferreira de Oliveira	Sargento	6	8,97	53,82
52	097031-1-X	Jorge Aureliano Soares de Lima	Sargento	6	8,97	53,82
53	014533-1-9	Simplicio Mota da Silva	Sargento	12	8,97	107,64
54	107977-1-3	Oscar Ribeiro de Lima Neto	Sargento	12	8,97	107,64
55	104511-1-6	Marcio Raylon Sampaio de Freitas	Sargento	6	8,97	53,82
56	104808-1-7	Olavo Gomes Gois	Sargento	12	8,97	107,64
57	113162-1-2	Francisco Edilson Brito de Sousa	Sargento	6	8,97	53,82
58	115855-1-5	Francisco Fernandes dos Santos Filho	Sargento	6	8,97	53,82
59	020789-1-0	Valdemir Rodrigues Silva Junior	Cabo	12	6,41	76,92
60	030511-1-0	Francisco Elmo Gomes Pereira	Cabo	12	6,41	76,92
61	030012-1-0	Jose Adilson Feijo Silva	Cabo	12	6,41	76,92
62	108631-1-2	Cristiane Almeida de Sousa	Cabo	12	6,41	76,92
63	109265-1-3	Francisco Nadilson Coelho Maia	Cabo	6	6,41	38,46
64	108381-1-8	Djair de Oliveira Rodrigues	Cabo	12	6,41	76,92
65	108141-1-1	Marcio Antonio de Menezes Lira	Cabo	12	6,41	76,92
66	107304-1-4	Adailton Leite Lima	Cabo	12	6,41	76,92
67	107057-1-1	Francisco Jorge de Almeida	Cabo	12	6,41	76,92

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
68	107026-1-5	Francisco Carlos de Freitas Souza	Cabo	12	6,41	76,92
69	105979-1-9	Carlos Osnaik França Rios	Cabo	6	6,41	38,46
70	105959-1-6	Wellington Ferreira de Sousa	Cabo	6	6,41	38,46
71	103364-1-4	Emanoel Cruz Pereira	Cabo	6	6,41	38,46
72	029825-1-X	Odinaldo Pereira da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
73	118876-1-9	Nacelio Gondim Sousa	Cabo	12	6,41	76,92
74	108687-1-8	Francisco Auricelio Amaro Rodrigues	Cabo	6	6,41	38,46
75	110824-1-6	Sandro Marcelo da Rocha	Cabo	12	6,41	76,92
76	110823-1-9	Ronald Oliveira da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
77	110068-1-7	Jose Vagner Cesario Teixeira	Cabo	12	6,41	76,92
78	110103-1-8	Francisco Haroldo Verissimo da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
79	110121-1-6	Carlos Henrique Martins Silva	Cabo	12	6,41	76,92
80	075099-1-X	Antonio Sergio Costa Cavalcante	Cabo	12	6,41	76,92
81	075105-1-9	Carlos Alberto Araujo da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
82	075120-1-5	Francisco Carlos Oliveira Nascimento	Cabo	12	6,41	76,92
83	075144-1-7	Jose Alberto Araujo	Cabo	12	6,41	76,92
84	092357-1-X	Francisco Genilson da Silva Ferreira	Cabo	6	6,41	38,46
85	093225-1-5	Cicero Paulo da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
86	099926-1-8	Francisco Roberio de Souza Sa	Cabo	12	6,41	76,92
87	094435-1-7	Antonio Arnor Simao da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
88	094448-1-5	Francisco Claudisio Magalhaes	Cabo	12	6,41	76,92
89	094453-1-5	Francisco Edson Souza dos Santos	Cabo	6	6,41	38,46
90	094463-1-1	Dorival de Sousa	Cabo	12	6,41	76,92
91	094456-1-7	William de Aquino Sousa	Cabo	12	6,41	76,92
92	099825-1-5	Carlos Macio Chaves e Silva	Cabo	12	6,41	76,92
93	039856-1-X	Antonio Rufino do Nascimento Neto	Cabo	6	6,41	38,46
94	100652-1-6	Francine do Nascimento Ribeiro	Cabo	12	6,41	76,92
95	100692-1-1	Absalao Victor Barroso	Cabo	12	6,41	76,92
96	107248-1-3	Vam William Gomes Cavalcante	Cabo	6	6,41	38,46
97	102361-1-8	Paulo Marcio Alves da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
98	102364-1-X	Jose Willians da Cruz	Cabo	12	6,41	76,92
99	101268-1-9	Ronassis da Silva Rocha	Cabo	12	6,41	76,92
100	107910-1-4	Ferdinando Jorge Alves	Cabo	12	6,41	76,92
101	107951-1-7	Jose Adailton Martins	Cabo	12	6,41	76,92
102	107984-1-8	Antonio Carlos Rodrigues de Assis	Cabo	12	6,41	76,92
103	103329-1-5	Francisco Jose de Lima	Cabo	12	6,41	76,92
104	104499-1-X	Jose Bento Macedo Junior	Cabo	6	6,41	38,46
105	104814-1-4	Jose Agamenon Abreu Bezerra	Cabo	12	6,41	76,92
106	104832-1-2	Francisco Neury Azevedo Lira	Cabo	12	6,41	76,92
107	104821-1-9	Reginaldo Alves Fontenele	Cabo	12	6,41	76,92
108	104846-1-8	Antonio Marcos Pinheiro de Lima	Cabo	12	6,41	76,92
109	105369-1-X	Clodoaldo Magioni Caldas	Cabo	12	6,41	76,92
110	105381-1-4	Amilton Jose Lopes	Cabo	6	6,41	38,46
111	105938-1-6	Manoel Arcanjo Mota Rodrigues	Cabo	12	6,41	76,92
112	105948-1-2	Charles da Silva Ferreira	Soldado	12	6,41	76,92
113	127483-1-0	Antonio Wellington Vaz dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92
114	127407-1-9	Marcio Helano Paula Magalhaes	Soldado	12	6,41	76,92
115	127387-1-4	Teogenes Nunes de Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
116	127382-1-8	Luciano de Padua Santos	Soldado	6	6,41	38,46
117	125613-1-8	Nivardo Melo Maranhao	Soldado	12	6,41	76,92
118	125606-1-3	Fernando Hugo Benevides Peixoto Filho	Soldado	12	6,41	76,92
119	125599-1-7	Antonio Alexsandro Pereira Magalhaes	Soldado	12	6,41	76,92
120	125590-1-1	Francisco Erivelton Almeida Tavares	Soldado	12	6,41	76,92
121	125573-1-0	Carlos Alberto Figueiredo Junior	Soldado	12	6,41	76,92
122	135011-1-4	Antonio Jose dos Santos	Soldado	6	6,41	38,46
123	135355-1-5	Wescley Barbosa Farias	Soldado	6	6,41	38,46
124	134775-1-5	Gustavo Matos de Freitas	Soldado	6	6,41	38,46
125	134828-1-0	Lincon Lima Carneiro	Soldado	6	6,41	38,46
126	135244-1-6	Andre Luis Gadelha Camara	Soldado	12	6,41	76,92
127	135179-1-6	Jogete Silva Teixeira	Soldado	12	6,41	76,92
128	134865-1-4	Antonio Marcio Sousa Lima	Soldado	12	6,41	76,92
129	134664-1-6	Flavio Sergio Etelvino de Araujo	Soldado	12	6,41	76,92
130	135067-1-X	Agnaldo Monteiro de Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46
131	136402-1-1	Antonio Cesar Araujo dos santos	Soldado	6	6,41	38,46
132	136031-1-1	Raimundo Luis Freitas Neto	Soldado	12	6,41	76,92
133	135955-1-8	Irineuton Silva da Costa	Soldado	6	6,41	38,46
134	135991-1-4	Leonardo Silva Brito	Soldado	12	6,41	76,92
135	136464-1-4	Daniel Marques Maciel	Soldado	12	6,41	76,92
136	136024-1-7	Paulo Sirley Bezerra Rodrigues	Soldado	12	6,41	76,92
137	135010-1-7	Jose Aislan Queiroz Cysne	Soldado	12	6,41	76,92
138	134834-1-8	Francisco Diego Oliveira Rocha	Soldado	6	6,41	38,46
139	134849-1-0	Eduardo Teles de Meneses	Soldado	12	6,41	76,92
140	304906-1-4	Jonatas Lima Leite	Soldado	12	6,41	76,92
141	304527-1-2	Mariano Bezerra da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
142	304455-1-1	Alisson Erlan Araújo Rodrigues	Soldado	6	6,41	38,46
143	304131-1-3	Fabiano Alves da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
144	303947-1-2	Carlos Gustavo Maciel Lima	Soldado	6	6,41	38,46

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
145	301731-1-2	Joao Batista dos Santos Neto	Soldado	6	6,41	38,46
146	301762-1-9	Themio Luttiany Abreu Rios	Soldado	6	6,41	38,46
147	301935-1-2	Marlos Amaury Castelo Bezerra Filho	Soldado	6	6,41	38,46
148	301378-1-7	Fernando Gomes de Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46
149	301928-1-8	Francisco Jefferson Silva Rabelo	Soldado	6	6,41	38,46
150	302235-1-9	Elvis Sales do Nascimento	Soldado	6	6,41	38,46
151	301678-1-3	George Emerson Barros Costa	Soldado	6	6,41	38,46
152	301676-1-9	Fernanda Cláudia Melo Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
153	301145-1-5	Rômulo Pontes Costa	Soldado	6	6,41	38,46
154	301092-1-X	Dimas Mourão Araújo de Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46
155	301078-1-0	Antônio José Nogueira Silva	Soldado	6	6,41	38,46
156	300474-1-9	Jefferson Lopes Cruz	Soldado	6	6,41	38,46
157	300461-1-0	José Teixeira Neto	Soldado	12	6,41	76,92
158	300900-1-2	João José Liberato Soares	Soldado	6	6,41	38,46
159	151770-1-2	Luis Antonio de Araújo Pereira	Soldado	12	6,41	76,92
160	151630-1-1	Gricer Bento da Silva Junior	Soldado	12	6,41	76,92
161	151619-1-4	Iranildo Apolinário da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
162	151646-1-1	Harpley Ribeiro Maciel	Soldado	12	6,41	76,92
163	151391-1-0	Cláudio Freitas da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
164	135875-1-5	Martiniano de Paulo M Ribeiro	Soldado	12	6,41	76,92
165	135720-1-1	Ailton Lobo da Costa	Soldado	12	6,41	76,92
166	135883-1-7	Djanir Alves Feitosa	Soldado	6	6,41	38,46
167	136221-1-6	Gilcélio Ferreira Alves	Soldado	12	6,41	76,92
168	135872-1-3	Jose Ednardo Juca Couto	Soldado	12	6,41	76,92
169	136021-1-5	Emerson Silveira Ribeiro	Soldado	12	6,41	76,92
170	135406-1-6	Andre Luiz Oliveira de Jesus	Soldado	12	6,41	76,92
171	134500-1-3	Carlos Henrique Ferreira Barros	Soldado	6	6,41	38,46
172	135014-1-6	Marcilio Wagner de Oliveira Freire	Soldado	12	6,41	76,92
173	134557-1-6	Ricardo de Sousa dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92
174	135025-1-X	Alessandro Gouvea de Alencar	Soldado	12	6,41	76,92
175	134655-1-7	Pedro Henrique Oliveira Cortes	Soldado	12	6,41	76,92
176	134656-1-4	Francisco Carlos de Oliveira Junior	Soldado	6	6,41	38,46
177	134371-1-4	Antonio Jose Viana de Castro	Soldado	24	6,41	153,84
178	134769-1-8	Francisco Adelano Lopes de Brito	Soldado	6	6,41	38,46
179	134674-1-2	Jose Neurismar Bezerra de Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
180	134844-1-4	Stefan da Silva Santiago	Soldado	6	6,41	38,46
181	134677-1-4	Fernando George Silveira Franco Junior	Soldado	12	6,41	76,92
182	127687-1-0	Antonio Marcos Costa da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
183	127550-1-5	Enemias Barros da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
184	127501-1-0	Alderico Sales Felipe	Soldado	6	6,41	38,46
185	127497-1-6	Walzeny Ferreira Pinho	Soldado	12	6,41	76,92
186	125533-1-5	Edson Nascimento do Carmo	Soldado	6	6,41	38,46
187	125395-1-7	Orlando Gomes Gois	Soldado	12	6,41	76,92
188	125388-1-2	Erivaldo Tavares da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
189	118967-1-5	Luiz Gonzaga Oliveira da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
190	119002-1-6	Jose Ricardo da Silva Barbosa	Soldado	12	6,41	76,92
191	118878-1-3	Marcos Paulo Moreira da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
192	113135-1-5	Francisco Itanildo Rodrigues Mendonca	Soldado	6	6,41	38,46
193	109906-1-0	Antonio Marcos Bezerra de Sousa	Soldado	12	6,41	76,92
194	109370-1-9	Francisco Gilson Soares da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
195	109260-1-7	Robertson da Silva Lima	Soldado	12	6,41	76,92
196	109326-1-0	Narcelio Jose Barros Gama	Soldado	12	6,41	76,92
197	110053-1-4	Stenio Gomes Valetin	Soldado	12	6,41	76,92
198	110078-1-3	Raimundo Junior Oliveira Gomes	Soldado	12	6,41	76,92
199	110106-1-X	Jose Roberto Galdino de Paiva	Soldado	12	6,41	76,92
200	110112-1-7	Francisco Ronald de Azevedo Medeiros	Soldado	12	6,41	76,92
201	110087-1-2	Cleison Baima da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
202	113020-1-7	Francisco Everardo Soares dos Santos	Soldado	6	6,41	38,46
203	112566-1-9	Valdomiro Girao Nobre Neto	Soldado	12	6,41	76,92
204	112565-1-1	Francisco Gilson Cisne	Soldado	12	6,41	76,92
205	112901-1-6	Ricardo Cicero da Silva Santos	Soldado	6	6,41	38,46
206	110224-1-3	Francisco Albeci Juca Dias	Soldado	6	6,41	38,46
207	110230-1-0	Francisco Marcondes da Silva Lopes	Soldado	12	6,41	76,92
208	110190-1-3	Francisco Alexandre Silva do Nascimento	Soldado	12	6,41	76,92
209	109991-1-1	Madson Robert Costa Lima	Soldado	6	6,41	38,46
210	109966-1-9	Francisco Aldenir do Nascimento Flor	Soldado	6	6,41	38,46
211	108483-1-8	Reginaldo Costa Aguiar	Soldado	6	6,41	38,46
212	108456-1-0	Marcos de Sena Gadelha	Soldado	6	6,41	38,46
213	107249-1-0	Vanilton Martins da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
214	106999-1-6	Marcio Arruda de Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
215	105307-1-7	Josemar Duarte do Nascimento	Soldado	12	6,41	76,92
216	108393-1-9	Francisco Antonio do Rego Pereira	Soldado	12	6,41	76,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

2220

TOTAL DA UNIDADE:

17.971,56

UNIDADE: 2ª Companhia de Policiamento de Guarda-Presidio

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099451-1-3	Marcelo Praciano de Castro	Major	48	19,25	924,00
2	038902-1-X	Isaias Ribeiro de Sousa	Major	48	19,25	924,00
3	113321-1-0	Valdenor Granjeiro Agra Filho	Capitão	48	16,68	800,64
4	099709-1-6	Julio Cesar Holanda da Nobrega	Capitão	30	16,68	500,40
5	095721-1-2	Adailton Sales dos Santos	Capitão	48	16,68	800,64
6	020966-1-7	Francisco de Assis da Silva Ribeiro	Tenente	48	12,83	615,84
7	083834-1-3	Valdemir Matos Vaz	Subtenente	24	8,97	215,28
8	048068-1-6	Cleber Luiz Avila Gois	Subtenente	24	8,97	215,28
9	099975-1-2	Antonio Jocelio Lobo Campos	Subtenente	6	8,97	53,82
10	098965-1-1	Washington Jose de Andrade Nunes	Subtenente	48	8,97	430,56
11	097945-1-4	Raimundo Nonato Rodrigues	Subtenente	6	8,97	53,82
12	093458-1-7	Alberto Moreira da Silva	Subtenente	48	8,97	430,56
13	083703-1-1	Francisco Joel Quinto dos Santos	Subtenente	48	8,97	430,56
14	039119-1-8	Francisco Pedro Sales Augusto	Subtenente	48	8,97	430,56
15	036786-1-X	Roberto Kennedy Costa	Subtenente	48	8,97	430,56
16	034801-1-9	Francisco Flavio dos Santos Wilson	Subtenente	48	8,97	430,56
17	034716-1-6	Reginaldo Silva Santos	Subtenente	30	8,97	269,10
18	102629-1-7	Fernando Wanderley Cavalcante Junior	Subtenente	12	8,97	107,64
19	099339-1-3	Antonio Audio Goncalves	Subtenente	24	8,97	215,28
20	111782-1-9	Joao Wagner Araujo da Silva	Subtenente	48	8,97	430,56
21	092118-1-0	Genilson Cesar Soares Bonfim	Sargento	48	8,97	430,56
22	004158-1-2	Francisco Jose Mesquita	Sargento	24	8,97	215,28
23	096707-1-8	Vicente de Sousa Neto	Sargento	24	8,97	215,28
24	007260-1-X	Jose Rogerio dos Santos	Sargento	24	8,97	215,28
25	110775-1-X	Lucilanio Caldas da Conceicao Santana	Sargento	12	8,97	107,64
26	110696-1-4	Adriano Lira da Silva	Sargento	48	8,97	430,56
27	104855-1-7	Edir Ducleir de Souza Tavares	Sargento	30	8,97	269,10
28	104567-1-1	Antonio Marcos Anastacio de Avila	Sargento	30	8,97	269,10
29	102624-1-0	Wladimir Gomes Bezerra	Sargento	24	8,97	215,28
30	094791-1-2	Ivando Bezerra da Silva	Sargento	42	8,97	376,74
31	065414-1-0	Francisco de Jesus Rodrigues Cavalcante	Sargento	24	8,97	215,28
32	031202-1-X	Francisco de Lima Estanislau	Sargento	12	8,97	107,64
33	104929-1-2	Jose Ferreira de Oliveira Filho	Sargento	30	8,97	269,10
34	127012-1-7	Joao Guttemberg Arraes Gonçalves	Sargento	24	8,97	215,28
35	109362-1-7	Ana Lucia Leonel de Carvalho	Sargento	24	8,97	215,28
36	074006-1-6	Aluisio de Sousa	Sargento	6	8,97	53,82
37	027807-1-2	Jose Francisco da Silva Santos	Sargento	24	8,97	215,28
38	029057-1-X	Antonio Klerton Araujo Diniz	Sargento	24	8,97	215,28
39	007553-1-1	Glauber Alves Rocha	Sargento	24	8,97	215,28
40	037403-1-5	Americo Araujo Lopes	Sargento	24	8,97	215,28
41	037375-1-9	Joao Helio de Vasconcelos Portela	Sargento	24	8,97	215,28
42	003713-1-9	Luis Beline de Lima Constancio	Sargento	24	8,97	215,28
43	013311-1-6	Antonio Jose Romano	Cabo	12	6,41	76,92
44	106833-1-9	Francisco Alves da Silva	Cabo	24	6,41	153,84
45	030353-1-X	Bruno Sergio Bezerra da Silva	Cabo	42	6,41	269,22
46	030172-1-4	Antonio Luiz Silva de Lima	Cabo	42	6,41	269,22
47	030019-1-1	Benedito Nickson Rolim	Cabo	42	6,41	269,22
48	029679-1-X	Marcos Antonio Oliveira Muniz	Cabo	48	6,41	307,68
49	029663-1-X	Roberto Carlos Santiago Dantas	Cabo	24	6,41	153,84
50	029266-1-X	Carlos Alberto da Silva Santos	Cabo	18	6,41	115,38
51	029138-1-X	Francisco Antonio de Oliveira	Cabo	48	6,41	307,68
52	029035-1-2	Francisco Assis de Moura Junior	Cabo	12	6,41	76,92
53	028078-1-5	Roberto Sergio Sousa Andrade	Cabo	48	6,41	307,68
54	064294-1-6	Antonio Perboyne e Silva	Cabo	18	6,41	115,38
55	064135-1-X	Paulo Sergio Policarpio de Castro	Cabo	48	6,41	307,68
56	060472-1-1	Jose Aduino de Lima Junior	Cabo	42	6,41	269,22
57	060398-1-2	Joao Batista Maciel dos Santos	Cabo	12	6,41	76,92
58	058908-1-0	Marcos Antonio Maia	Cabo	42	6,41	269,22
59	051157-1-X	Raimundo Nonato Costa Aguiar	Cabo	36	6,41	230,76
60	044266-1-4	Francisco do Socorro Pereira Martins	Cabo	12	6,41	76,92
61	042837-1-6	Antonio Januario de Sousa	Cabo	42	6,41	269,22
62	041536-1-8	Paulo Henrique Barbosa Maia	Cabo	12	6,41	76,92
63	097209-1-X	Cesar Augusto da Cunha	Cabo	12	6,41	76,92
64	097180-1-X	Agnaldo Costa de Andrade	Cabo	6	6,41	38,46
65	097142-1-9	Jose Roberto Martins de Araujo	Cabo	12	6,41	76,92
66	097094-1-X	Jose Gleison Alves	Cabo	12	6,41	76,92
67	097061-1-9	Luiz Sergio Mota Ratts	Cabo	6	6,41	38,46
68	094434-1-X	Jose Willame Brito dos Santos	Cabo	12	6,41	76,92
69	094431-1-8	Jorge Kennedy Santiago	Cabo	48	6,41	307,68
70	093155-1-9	Silvio Cleyton Gomes Alves	Cabo	48	6,41	307,68
71	092399-1-X	Jose Marques de Souza	Cabo	42	6,41	269,22
72	101252-1-9	Antonio Glaudonico Damasceno Barros	Cabo	12	6,41	76,92
73	101240-1-8	Antonio Sales Pereira	Cabo	48	6,41	307,68
74	101209-1-8	Francisco Mocildo de Assis Franca	Cabo	6	6,41	38,46
75	101207-1-3	Jose Humberto Sousa da Silva	Cabo	6	6,41	38,46

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
76	100756-1-0	Alfredo da Costa Rodrigues	Cabo	18	6,41	115,38
77	100665-1-4	Manoel Raimundo Gomes Neto	Cabo	18	6,41	115,38
78	100650-1-1	Ricardo dos Santos Bastos	Cabo	12	6,41	76,92
79	100619-1-1	Francisco Alves Perreira	Cabo	12	6,41	76,92
80	100330-1-2	Francisco Gildemburgue Crispim Bessa	Cabo	48	6,41	307,68
81	110781-1-7	Reginaldo Reinaldo Moura	Cabo	12	6,41	76,92
82	110117-1-3	Jones Sincler Nogueira Lima	Cabo	42	6,41	269,22
83	105946-1-8	Jose Ricardo Vieira Rodrigues	Cabo	6	6,41	38,46
84	188950-1-3	Jose de Aribamar Camilo da Silva	Cabo	18	6,41	115,38
85	188949-1-2	Francisco Celio da Costa Ferreira	Cabo	48	6,41	307,68
86	110119-1-8	Francisco Erinaldo de Oliveira Rocha	Cabo	48	6,41	307,68
87	108869-1-0	Valdemir das Chagas Fernandes	Cabo	12	6,41	76,92
88	108585-1-8	Sheila Patricia dos Santos Lemos	Cabo	30	6,41	192,30
89	108370-1-4	Afonso Luis Sousa do Nascimento	Cabo	18	6,41	115,38
90	107964-1-5	Ronaldo Cicero Maciel dos Santos	Cabo	6	6,41	38,46
91	107929-1-6	Helder Gomes Carias	Cabo	12	6,41	76,92
92	107231-1-6	Ricardo Henrique Bevilaqua Aires	Cabo	12	6,41	76,92
93	107222-1-7	Rodrigo Campos Oliveira	Cabo	18	6,41	115,38
94	107207-1-0	Mauricio Ferreira de Aguiar	Cabo	12	6,41	76,92
95	107145-1-6	Jose Helio Dias do Nascimento	Cabo	12	6,41	76,92
96	107142-1-4	Jonas Carneiro Costa	Cabo	12	6,41	76,92
97	107109-1-X	Francisco de Assis Ferreira de Mesquita	Cabo	6	6,41	38,46
98	107080-1-X	Francimar Martins Araujo	Cabo	12	6,41	76,92
99	107078-1-1	Francisco Carlos Oliveira	Cabo	48	6,41	307,68
100	107060-1-7	Francisco do Nascimento Mota Alcantara	Cabo	48	6,41	307,68
101	106973-1-X	Cosmo Bezerra do Nascimento	Cabo	12	6,41	76,92
102	105950-1-0	Carlos Alberto Rodrigues Amorim	Cabo	12	6,41	76,92
103	105721-1-8	Antonio Eduardo Lima Ferreira	Cabo	12	6,41	76,92
104	105686-1-7	Reginaldo Freitas de Carvalho	Cabo	12	6,41	76,92
105	105397-1-4	Ednilton Alexandre Mesquita	Cabo	12	6,41	76,92
106	104963-1-4	Francisco Cesar Arimateia Silva	Cabo	48	6,41	307,68
107	104885-1-6	Jose Erivan da Silva	Cabo	42	6,41	269,22
108	104878-1-1	Jairo Braga Mendes	Cabo	18	6,41	115,38
109	104761-1-9	Wilton Fortes Moura	Cabo	18	6,41	115,38
110	104714-1-9	Fernando Alves Moreira	Cabo	42	6,41	269,22
111	104460-1-5	Valdir dos Santos Henrique	Cabo	12	6,41	76,92
112	103914-1-5	Romildo Rodrigues Teixeira	Cabo	42	6,41	269,22
113	103910-1-6	Karlos Alberto Rocha Pereira	Cabo	48	6,41	307,68
114	103873-1-0	Francisco de Assis Almeida Souza	Cabo	42	6,41	269,22
115	103869-1-8	Francisco Avalone Lima Maciel	Cabo	12	6,41	76,92
116	103864-1-1	Francisco Julio da Silva Junior	Cabo	24	6,41	153,84
117	103862-1-7	Francisco Flavio da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
118	103833-1-5	Carlos Wellington Silva Bernardino	Cabo	12	6,41	76,92
119	103830-1-3	Carlos Cesar Soares Simplicio	Cabo	42	6,41	269,22
120	103822-1-1	Joseil Araujo de Holanda	Cabo	6	6,41	38,46
121	103819-1-6	Jose Celio Abreu de Lima	Cabo	24	6,41	153,84
122	103736-1-1	Jose Auricelio Cunha de Sousa	Cabo	6	6,41	38,46
123	103733-1-X	Felix Augusto Silva da Costa	Cabo	48	6,41	307,68
124	103698-1-9	Francisco Reginaldo Vieira da Silva	Cabo	48	6,41	307,68
125	103691-1-8	Nilton Cesar Aguiar da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
126	103351-1-6	Gecildo Albuquerque de Paula	Cabo	42	6,41	269,22
127	102663-1-9	Flabio Assuncao Ribeiro	Cabo	42	6,41	269,22
128	099706-1-4	Jose Leonardo Borges do Nascimento	Cabo	12	6,41	76,92
129	099213-1-1	Alexandre Nogueira dos Santos	Cabo	12	6,41	76,92
130	099196-1-9	Francisco Everardo Geraldo da Silva	Cabo	42	6,41	269,22
131	098776-1-4	Joao Barreto Pereira Neto	Cabo	6	6,41	38,46
132	098499-1-2	Francisco Torres de Oliveira	Cabo	30	6,41	192,30
133	098307-1-5	Francisco Rocelito da Costa	Cabo	12	6,41	76,92
134	098186-1-8	Francisco Carlos Cordeiro Silva	Cabo	12	6,41	76,92
135	097950-1-4	Peron Cipriano de Araujo	Cabo	42	6,41	269,22
136	092005-1-7	Marcos Carneiro Vieira	Cabo	6	6,41	38,46
137	091502-1-8	Antonio Pereira da Silva	Cabo	42	6,41	269,22
138	084698-1-4	Edno Vidal Gonzaga	Cabo	18	6,41	115,38
139	083164-1-4	Marques Candeia do Carmo	Cabo	42	6,41	269,22
140	082647-1-6	Jose Sousa de Lima	Cabo	6	6,41	38,46
141	065752-1-8	Jose Arimateia Holanda Nery	Cabo	12	6,41	76,92
142	065321-1-X	Domingos Ferreira Soares	Cabo	42	6,41	269,22
143	064684-1-1	Cicero Evandro Dias	Cabo	12	6,41	76,92
144	036975-1-7	Rocleison Brauna Rodrigues	Cabo	18	6,41	115,38
145	035874-1-X	Jose Valdo Clemente Lima Junior	Cabo	12	6,41	76,92
146	035090-1-X	Antonio Lucivaldo Nogueira da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
147	034915-1-X	Ebelardo da Silva Leite	Cabo	42	6,41	269,22
148	032049-1-X	Marcondes Ferreira de Oliveira	Cabo	48	6,41	307,68
149	031511-1-5	Evilasio Rodrigues de Sousa	Cabo	48	6,41	307,68
150	030894-1-X	Jose Francisco Vieira da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
151	030419-1-3	Francisco Eudes Odorico de Sousa	Cabo	42	6,41	269,22
152	107928-1-9	Paulo Sergio Teixeira Soares	Cabo	12	6,41	76,92

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
153	101127-1-0	Antonio Edilberto Almeida Benevides	Cabo	30	6,41	192,30
154	100347-1-X	Edvan Batista de Sousa	Cabo	24	6,41	153,84
155	094534-1-5	Cicero Andrade Silva	Cabo	24	6,41	153,84
156	080440-1-5	Francisco Hermes Santos Silva	Cabo	24	6,41	153,84
157	021222-1-9	David de Sousa Junior	Cabo	42	6,41	269,22
158	009492-1-3	Joanesio Claudio do Amaral	Cabo	30	6,41	192,30
159	004934-1-4	Jose Narcelio de Melo Freitas	Cabo	18	6,41	115,38
160	003625-1-4	Clovis Uchoa Mota	Cabo	48	6,41	307,68
161	003434-1-2	Oscar Barbosa de Andrade	Cabo	12	6,41	76,92
162	000799-1-X	Marcondes Alexandre Regio	Cabo	42	6,41	269,22
163	000595-1-X	Francisco de Assis Silva de Almeida	Cabo	42	6,41	269,22
164	029865-1-5	Jose Parente Filho	Cabo	24	6,41	153,84
165	108952-1-9	Edson Mesquita do Nascimento	Cabo	36	6,41	230,76
166	106819-1-X	Claudio Roberto Paiva Sousa	Cabo	36	6,41	230,76
167	098285-1-6	Francisco Jerry Fontenele da Rocha	Cabo	48	6,41	307,68
168	100765-1-X	Jose Miralso de Oliveira	Cabo	36	6,41	230,76
169	101089-1-8	Everaldo Negreiros de Mesquita	Cabo	36	6,41	230,76
170	104617-1-5	Evaldo Oliveira Galvao	Cabo	24	6,41	153,84
171	036534-1-2	Francisco de Assis Pinto	Cabo	36	6,41	230,76
172	109287-1-0	Francisco Evaldo Sousa do Nascimento	Soldado	12	6,41	76,92
173	103860-1-2	Francisco Jaquicivan Rodrigues Lima	Soldado	12	6,41	76,92
174	100648-1-3	Josemias Francelino de Souza	Soldado	12	6,41	76,92
175	083817-1-2	Jose Lima de Sousa	Soldado	48	6,41	307,68
176	030703-1-X	Edmar Gomes Tavares	Soldado	42	6,41	269,22
177	029745-1-7	Joao Evangelista Miranda Neto	Soldado	12	6,41	76,92
178	110770-1-3	Jose Carlos da Silva Nascimento	Soldado	24	6,41	153,84
179	109307-1-5	Eliesio Alves da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
180	109196-1-4	Mario Rubens Lobato	Soldado	48	6,41	307,68
181	108586-1-5	Maria Valeria Barbosa da Silva	Soldado	24	6,41	153,84
182	109299-1-1	Antonio Marcos Coelho de Souza	Soldado	42	6,41	269,22
183	109297-1-1	Alexandre Soares de Almeida	Soldado	6	6,41	38,46
184	109234-1-7	Edilson Oliveira de Medeiros	Soldado	36	6,41	230,76
185	109181-1-1	Flavio Tome de Sousa	Soldado	42	6,41	269,22
186	108932-1-6	Francisco dos Santos	Soldado	42	6,41	269,22
187	107198-1-X	Marcos Venicius Nascimento de Almeida	Soldado	12	6,41	76,92
188	107023-1-3	Francisco Mardonio Forte	Soldado	18	6,41	115,38
189	104763-1-3	Vicente Eduardo Menezes Porto	Soldado	12	6,41	76,92
190	104475-1-8	Jack Jario Sousa Venancio	Soldado	48	6,41	307,68
191	113059-1-1	Raimundo Nonato Martins de Lima	Soldado	6	6,41	38,46
192	113058-1-4	Paulo Sergio Alves dos Santos	Soldado	18	6,41	115,38
193	113014-1-X	Edson Severino Teixeira	Soldado	12	6,41	76,92
194	112892-1-5	Julio Sergio Oliveira dos Santos	Soldado	48	6,41	307,68
195	112871-1-5	Carlos Magno Bezerra Coelho	Soldado	42	6,41	269,22
196	112819-1-5	Jose Haroldo Carvalho de Melo	Soldado	18	6,41	115,38
197	112556-1-2	Enoque Marques Pereira	Soldado	18	6,41	115,38
198	112552-1-3	Cristiano Queiroz Arruda	Soldado	6	6,41	38,46
199	110852-1-0	Claudiane Santos de Souza	Soldado	24	6,41	153,84
200	125452-1-5	Roberto Pessoa Costa	Soldado	48	6,41	307,68
201	125447-1-5	Gutemberg Bizerra da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
202	125426-1-5	Francisco Paes Ricarte	Soldado	48	6,41	307,68
203	125421-1-9	Paulo Rogerio Medeiros Magalhaes	Soldado	12	6,41	76,92
204	125406-1-2	Dionelio Almeida de Lima	Soldado	24	6,41	153,84
205	125325-1-2	Hilton Carlos de Araujo	Soldado	18	6,41	115,38
206	119021-1-1	Henrique Alberto Matos da Rocha	Soldado	18	6,41	115,38
207	119004-1-0	Herton Hesio Moura Maia	Soldado	48	6,41	307,68
208	118999-1-9	Josiel Lopes dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92
209	134840-1-5	Reinaldo Adriano da Cruz Nunes	Soldado	42	6,41	269,22
210	134753-1-8	Raimundo Pereira Oliveira Neto	Soldado	18	6,41	115,38
211	134749-1-5	Gedilson Oliveira dos Santos	Soldado	18	6,41	115,38
212	134746-1-3	Evandro Batista Maia	Soldado	42	6,41	269,22
213	134736-1-7	Francisco Rosemberg de Oliveira Ramos	Soldado	42	6,41	269,22
214	134437-1-8	Jacknixon Dantas Evangelista	Soldado	12	6,41	76,92
215	134332-1-6	Fernando Pinheiro Barros	Soldado	42	6,41	269,22
216	134283-1-X	Joao Mauricio de Souza Ferreira	Soldado	6	6,41	38,46
217	134274-1-0	Daniel Santos do Nascimento	Soldado	6	6,41	38,46
218	300836-1-X	Francisco da Silva Mesquita	Soldado	24	6,41	153,84
219	300543-1-8	Jairon Mourao Paula	Soldado	18	6,41	115,38
220	300525-1-X	JONHI Souza Silva	Soldado	36	6,41	230,76
221	151248-1-4	Jean Karlo Rocha dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92
222	136334-1-X	Glaydson Sidney Araujo Rocha	Soldado	12	6,41	76,92
223	136331-1-8	Andre de Carvalho Dias	Soldado	12	6,41	76,92
224	136263-1-6	Alexandre Moreira de Sousa	Soldado	12	6,41	76,92
225	136191-1-5	Francisaco carlos da silva Pereira	Soldado	18	6,41	115,38
226	135999-1-2	Luiz Andre Almeida Uchoa	Soldado	30	6,41	192,30
227	134631-1-5	Joao Nazareno Gomes Nogueira	Soldado	30	6,41	192,30
228	127419-1-X	Clautemir Gonçalves Rodrigues	Soldado	6	6,41	38,46
229	127121-1-1	Francisco Fabio Souza Sales	Soldado	6	6,41	38,46

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
230	127118-1-6	Edivan Barbosa da Silveira	Soldado	24	6,41	153,84
231	127078-1-9	Charles Michael Luciano Gonçalves	Soldado	6	6,41	38,46
232	127057-1-9	Cicero de Sousa Almeida	Soldado	24	6,41	153,84
233	127043-1-3	Joao Damacio Filho	Soldado	12	6,41	76,92
234	112939-1-3	Augusto Cesar dos Santos	Soldado	48	6,41	307,68
235	108943-1-X	Jose Farias Belarmino	Soldado	6	6,41	38,46
236	108901-1-X	Roberto Silva de Sousa	Soldado	18	6,41	115,38
237	108898-1-2	Cicero Arnaldo Pereira Mascarenhas	Soldado	24	6,41	153,84
238	108894-1-3	Cicero Ferreira de Souza	Soldado	30	6,41	192,30
239	108927-1-6	Luis Carlos da Silva Santos	Soldado	12	6,41	76,92
240	303968-1-2	Josebe de Andrade Sampaio	Soldado	12	6,41	76,92
241	303873-1-7	Fabricio Bento da Silva	Soldado	30	6,41	192,30
242	302496-1-5	Francisco Joab e Silva	Soldado	12	6,41	76,92
243	302473-1-0	Jailson Alves do Nascimento	Soldado	6	6,41	38,46
244	302153-1-1	Francisco Regis Rodrigues Lopes	Soldado	42	6,41	269,22
245	300864-1-4	Rafael Mendonça de Matos Lima	Soldado	42	6,41	269,22
246	300840-1-2	Francisco Fabio Lourenço de Almeida	Soldado	6	6,41	38,46
247	135989-1-6	leocildo alexandre de sousa	Soldado	18	6,41	115,38
248	135973-1-6	Jose Gladstom Silva de Lima	Soldado	6	6,41	38,46
249	135917-1-7	Denis de Abreu Castro	Soldado	18	6,41	115,38
250	135755-1-7	Antonio Atila Pereira da Silva	Soldado	48	6,41	307,68
251	135727-1-2	Cristiano Jasm de Araujo Maia	Soldado	42	6,41	269,22
252	135114-1-1	Marlos Paulo da Fonseca Saraiva	Soldado	30	6,41	192,30
253	135100-1-6	Glauber Martins Gonçalves	Soldado	6	6,41	38,46
254	134963-1-5	Paulo Sergio Nonato da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
255	127534-1-1	Alexandre Felipe da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
256	127492-1-X	Walter Albertino de Lima Neto	Soldado	6	6,41	38,46
257	127361-1-8	Noe Rufino de Lima	Soldado	12	6,41	76,92
258	127226-1-3	Francisco Benedito de Sousa Nascimento	Soldado	42	6,41	269,22
259	125632-1-3	Maik Azevedo dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92
260	125622-1-7	Francisco Antonio Maia da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
261	125589-1-0	Getulio Almeida Galdino Junior	Soldado	18	6,41	115,38
262	125574-1-8	Francisco Gleison de Almeida Pereira	Soldado	48	6,41	307,68
263	118979-1-6	Rivelino Fontenele Cardoso	Soldado	12	6,41	76,92
264	118974-1-X	Jose Roberto de Sousa Batista	Soldado	6	6,41	38,46
265	118957-1-9	Jose Wilkson de Souza Teofilo	Soldado	6	6,41	38,46
266	118956-1-1	Dawrin de Oliveira Parente	Soldado	12	6,41	76,92
267	118856-1-6	Jose Aurismar Costa dos Santos	Soldado	48	6,41	307,68
268	118839-1-5	Joao Batista Ribeiro Viana	Soldado	12	6,41	76,92
269	113147-1-6	Francisco Antonio da Costa	Soldado	18	6,41	115,38
270	113132-1-3	Ricardo Feitosa Cruz	Soldado	6	6,41	38,46
271	110736-1-1	Robson Pinheiro dos Anjos	Soldado	12	6,41	76,92
272	109973-1-3	Geovano da Silva Lucena	Soldado	42	6,41	269,22
273	109956-1-2	Regimario Pereira Lima	Soldado	18	6,41	115,38
274	109951-1-6	Misael Acacio de Paula	Soldado	12	6,41	76,92
275	109908-1-5	Carlos Alberto Ferreira Mendes	Soldado	6	6,41	38,46
276	109860-1-X	Jose Henrique Freitas Carvalho	Soldado	42	6,41	269,22
277	109850-1-3	Francisco Gilson Ponciano Saraiva	Soldado	18	6,41	115,38
278	109302-1-9	Carlos Braga dos Santos	Soldado	6	6,41	38,46
279	108537-1-0	Telma Regilda Pereira Costa	Soldado	30	6,41	192,30
280	104891-1-3	Marcos Santos de Miranda	Soldado	42	6,41	269,22
281	092250-1-3	Paulo Sergio Ferreira Lima	Soldado	6	6,41	38,46
282	136195-1-4	Gerardo Carneiro da Rocha Junior	Soldado	24	6,41	153,84
283	136196-1-1	Marcio Rodrigues Frota	Soldado	12	6,41	76,92
284	134981-1-3	Oliveira Alves de Lima	Soldado	24	6,41	153,84
285	134378-1-5	Tiago Loiola Oliveira	Soldado	36	6,41	230,76
286	127536-1-6	Dourival Davi Torres Arraes	Soldado	24	6,41	153,84
287	109192-1-5	Sidronio Frutuoso Melo	Soldado	24	6,41	153,84
288	127146-1-0	Edmar Guilherme Alves	Soldado	24	6,41	153,84
289	127151-1-0	Francisco Edisam Vasconcelos Silva	Soldado	24	6,41	153,84
290	127182-1-7	Francisco Xavier Coutinho Junior	Soldado	24	6,41	153,84
291	127196-1-2	Osman dos Santos	Soldado	24	6,41	153,84
292	109214-1-4	Francisco Clewilson Delmiro Torres	Soldado	48	6,41	307,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

7344

TOTAL DA UNIDADE:

52.551,78

UNIDADE: 1ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092349-1-8	Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes	Tenente Coronel	6	19,25	115,50
2	092354-1-8	Jose Ednardo de Carvalho Calixto	Tenente Coronel	6	19,25	115,50
3	111073-1-1	Mario Cunha Lima	Capitão	6	16,68	100,08
4	088457-1-9	Jose Carlos Alves da Silva	Subtenente	12	8,97	107,64
5	002941-1-X	Rubens Cesidio Couto	Subtenente	12	8,97	107,64
6	002857-1-4	Jucie Maciel dos Santos	Sargento	12	8,97	107,64

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
7	091570-1-8	Jose Rodrigues da Costa Junior	Cabo	12	6,41	76,92
8	037496-1-4	Francisco Edmar de Oliveira	Cabo	12	6,41	76,92
9	109788-1-5	Francisco Jaime da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
10	109790-1-3	Francisco Jose da Costa Filho	Cabo	12	6,41	76,92
11	109792-1-8	Jiannino Diageles Rodrigues	Cabo	12	6,41	76,92
12	110007-1-1	Carlos Cesar Alves Bezerra	Cabo	12	6,41	76,92
13	029394-1-X	Francisco Damasceno de Almeida	Cabo	6	6,41	38,46
14	002754-1-7	Joao Paz de Santiago	Cabo	12	6,41	76,92
15	037480-1-4	Jean Carlo Lima de Matos	Cabo	12	6,41	76,92
16	106921-1-3	Jose Carlos Pascoal Gomes	Soldado	6	6,41	38,46
17	125718-1-X	Francisco Luciojean Barbosa	Soldado	6	6,41	38,46
18	125732-1-9	Marcio Kleber de Andrade Honorato	Soldado	12	6,41	76,92
19	303649-1-0	RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE	Soldado	12	6,41	76,92
20	127547-1-X	Marcelo Mitchel Coutinho de Sousa Teixeira	Soldado	6	6,41	38,46
21	125721-1-5	Glaydson da Silva Bezerra	Soldado	6	6,41	38,46
22	125717-1-2	Francisco Luciano da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
23	108804-1-6	Pedro Aristonio Rocha	Soldado	18	6,41	115,38
24	113005-1-0	Marcos Carneiro de Castro	Soldado	6	6,41	38,46
25	125715-1-8	Francisco Ivan Silva Junior	Soldado	12	6,41	76,92
26	125706-1-9	Arnaldo Diniz Lima	Soldado	12	6,41	76,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

258

TOTAL DA UNIDADE:

1.961,64

UNIDADE: 5ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	132401-1-6	Jorge Marinho Conde	Tenente	12	12,83	153,96
2	107943-1-5	Jose Alexandre Soares Nogueira	Subtenente	48	8,97	430,56
3	106993-1-2	Francisco Jose Pereira Soares	Sargento	12	8,97	107,64
4	108403-1-7	Francisco Gomes de Sousa	Sargento	18	8,97	161,46
5	059908-1-5	Francisco Helber Rodrigues Costa	Cabo	12	6,41	76,92
6	039903-1-1	Francisco de Assis Mendes	Cabo	18	6,41	115,38
7	108801-1-4	Jose Airtton de Oliveira Lima	Soldado	12	6,41	76,92
8	134495-1-1	Reginaldo Cordeiro de Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
9	136114-1-6	Daniel Isaquiel Paulino	Soldado	18	6,41	115,38

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

162

TOTAL DA UNIDADE:

1.315,14

UNIDADE: 1ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092365-1-1	Francisco de Assis Paiva	Tenente Coronel	30	19,25	577,50
2	103441-1-5	Clauber Barbosa Melo	Major	30	19,25	577,50
3	046976-1-8	Marcus Jose Alencar Lima	Capitão	36	16,68	600,48
4	101192-1-9	Cicero Rodrigues dos Santos	Tenente	18	12,83	230,94
5	099361-1-4	Raimundo Monteiro de Oliveira Filho	Subtenente	12	8,97	107,64
6	081704-1-X	Carlos Alberto Gringo da Silva	Sargento	12	8,97	107,64
7	108920-1-5	Cicero Carlos Alves da Silva	Sargento	30	8,97	269,10
8	091357-1-5	Joao Alves Calixto de Moura	Cabo	30	6,41	192,30
9	073784-1-6	Ivo Fernandes Goncalves	Cabo	6	6,41	38,46
10	099366-1-0	Mauro Pereira dos Santos	Cabo	36	6,41	230,76
11	106904-1-2	Jose Arismar Pereira	Cabo	36	6,41	230,76
12	108882-1-2	Jaader Xenofonte de Oliveira Filho	Cabo	36	6,41	230,76
13	094519-1-9	Antonio Ferreira Ferro Neto	Cabo	36	6,41	230,76
14	073625-1-X	Francisco das Chagas de Oliveira	Cabo	30	6,41	192,30
15	099279-1-3	Jose Virgilio S de Palhares	Soldado	36	6,41	230,76
16	136431-1-3	Pedro Reginaldo da Silva Januario	Soldado	36	6,41	230,76
17	136327-1-5	Francisco Samuel Lopes Furtado	Soldado	30	6,41	192,30
18	136074-1-9	Leonardo Lima Tavares	Soldado	30	6,41	192,30
19	136070-1-X	Joelio Sousa Silva	Soldado	30	6,41	192,30
20	135703-1-0	Françoaldo Simeão dos Santos	Soldado	30	6,41	192,30
21	134717-1-1	Francisco Herondy Ferreira de Freitas	Soldado	30	6,41	192,30
22	134691-1-3	Francisco Fredson Ferreira	Soldado	30	6,41	192,30
23	127041-1-9	Cicero Edivanio Monteiro	Soldado	18	6,41	115,38
24	127111-1-5	Iranildo Bezerra Lima	Soldado	18	6,41	115,38
25	134574-1-7	Francielber Lima Monteiro	Soldado	36	6,41	230,76
26	134680-1-X	Luciano Machado Leite	Soldado	30	6,41	192,30
27	134575-1-4	Francisco Mascarenhas do Nascimento	Soldado	18	6,41	115,38
28	127011-1-X	Luiz Leite Chaves	Soldado	18	6,41	115,38
29	112947-1-5	Cicero Lucelio Leite	Soldado	30	6,41	192,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

798

TOTAL DA UNIDADE:

6.509,10

UNIDADE: 2ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004999-1-9	Jose Jarbas Aguiar Freire	Tenente Coronel	48	19,25	924,00
2	000765-1-1	Luiz Flavio Nojosa Costa	Subtenente	24	8,97	215,28
3	026265-1-9	Jose Erivelton Paulino de Sousa	Sargento	24	8,97	215,28
4	066072-1-7	Nicolau Cavalcante Arrais	Sargento	30	8,97	269,10
5	081997-1-X	James Dean de Holanada	Sargento	12	8,97	107,64
6	094522-1-4	Francisco Carlos da Silva	Sargento	48	8,97	430,56
7	094508-1-5	Jose Ferreira Barbosa	Sargento	30	8,97	269,10
8	045401-1-5	Francineto Lopes dos Santos	Sargento	48	8,97	430,56
9	045347-1-9	Fabio Leandro Alves	Cabo	18	6,41	115,38
10	094513-1-5	Ivanildo Filgueiras Simoes	Cabo	6	6,41	38,46
11	107190-1-1	Luiz Lucas da Silva	Cabo	30	6,41	192,30
12	107054-1-X	Francisco Inacio de Araujo	Cabo	18	6,41	115,38
13	110878-1-7	Maria do Socorro Alves	Soldado	24	6,41	153,84
14	127087-1-8	Francisco Elho Alves Nunes	Soldado	18	6,41	115,38
15	127094-1-2	Francisco Ivan Oliveira Barros	Soldado	30	6,41	192,30
16	134933-1-6	Fabiano Moreira da Silva	Soldado	18	6,41	115,38
17	136444-1-1	Moises Lucio Alves de Sousa	Soldado	30	6,41	192,30
18	136081-1-3	Carlos Andre da Silva	Soldado	30	6,41	192,30
19	304910-1-7	Luis Paulo Lima Rodrigues	Soldado	18	6,41	115,38
20	302444-1-9	Jose Risomar Gomes Sarmento	Soldado	24	6,41	153,84
21	300433-1-6	Saulo Romulo Santos da Silva	Soldado	48	6,41	307,68
22	151594-1-3	Auleirislândio Alves de Lucena	Soldado	18	6,41	115,38
23	151245-1-2	Francisco Sergio Oliveira da Silva	Soldado	48	6,41	307,68
24	136440-1-2	Jonathas Palacio Leite Gomes	Soldado	30	6,41	192,30
25	134939-1-X	Fabio Rodrigues Ferreira	Soldado	48	6,41	307,68
26	127096-1-7	Francisco Clodoaldo Possidonio Duarte	Soldado	6	6,41	38,46
27	127089-1-2	Francisco das Chagas dos Anjos	Soldado	24	6,41	153,84
28	127077-1-1	Basilio Idario Leal dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92
29	118813-1-9	Paulo Jairo Rodrigues da Silva	Soldado	48	6,41	307,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

810

TOTAL DA UNIDADE:

6.361,38

UNIDADE: 4ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	125192-1-4	Victor Emanuel Lima Bezerra	Capitão	36	16,68	600,48
2	019467-1-4	Antonio Holanda da Silva	Subtenente	24	8,97	215,28
3	007405-1-9	Vicente Neto Ferreira Freitas	Subtenente	6	8,97	53,82
4	099289-1-X	Henrique Sergio Nunes Teixeira	Subtenente	18	8,97	161,46
5	095920-1-6	Leonardo Xavier de Araujo	Subtenente	24	8,97	215,28
6	028270-1-8	Manuel Pereira de Sousa	Sargento	18	8,97	161,46
7	073602-1-5	Jose de Sousa Araujo	Sargento	18	8,97	161,46
8	073961-1-2	Antonio Candido Ferreira	Sargento	18	8,97	161,46
9	037601-1-1	Jose Carlos de Oliveira	Sargento	18	8,97	161,46
10	007378-1-X	Raimundo Juca da Silva	Sargento	18	8,97	161,46
11	099956-1-7	Francisco Hamilton Dias Lourenco	Cabo	24	6,41	153,84
12	104579-1-2	Francisco de Assis Lourenco Sobrinho	Cabo	24	6,41	153,84
13	101112-1-8	Jozelito de Souza Romao	Cabo	24	6,41	153,84
14	108671-1-8	Erisvalto Antonio do Nascimento	Soldado	30	6,41	192,30
15	127128-1-2	Cicero de Lima Souza	Soldado	24	6,41	153,84
16	136473-1-3	Rafael Eloi de Sousa	Soldado	18	6,41	115,38
17	302614-1-0	Antonio Joaquim da Silva	Soldado	30	6,41	192,30
18	151613-1-0	Janio Herbert Silva Costa	Soldado	30	6,41	192,30
19	136128-1-1	Natecio Ramiro de Araujo Filho	Soldado	6	6,41	38,46
20	127113-1-X	Luiz Alves da Silva	Soldado	30	6,41	192,30
21	108682-1-1	Paulo Soares Nobre	Soldado	30	6,41	192,30
22	112915-1-1	Pedro Balduino da Silva	Soldado	24	6,41	153,84
23	111498-1-2	Francisco Hiperides de Sousa Martins	Soldado	12	6,41	76,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

504

TOTAL DA UNIDADE:

4.015,08

UNIDADE: 5ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099461-1-X	Paulo Herman Fernandes Macedo	Major	24	19,25	462,00
2	095908-1-1	Cicero Jorcel Ferreira da Silva	Subtenente	48	8,97	430,56
3	001391-1-4	Raimundo Nunes Filho	Cabo	48	6,41	307,68
4	127060-1-4	Sergio Ronaldo Domingos de Sousa	Soldado	48	6,41	307,68
5	302651-1-4	Huxlley Gomes Saraiva Matias	Soldado	24	6,41	153,84
6	136481-1-5	Jorge Andre Aguiar de Menezes	Soldado	24	6,41	153,84
7	134596-1-4	Cicero Thiago Bonifacio de Sousa	Soldado	48	6,41	307,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

264

TOTAL DA UNIDADE:

2.123,28

UNIDADE: 1ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	046658-1-3	Antonio Gilvandro Oliveira de Sousa	Tenente Coronel	6	19,25	115,50
2	113335-1-6	Francisco Marcelo Nantua Bezerra	Capitão	6	16,68	100,08
3	151330-1-5	Francisco dos Santos Barros	Tenente	18	12,83	230,94
4	028912-1-2	Francisco Lucio de Franca	Subtenente	48	8,97	430,56
5	099380-1-X	Francisco Edvar Mendes do Nascimento	Sargento	48	8,97	430,56
6	101058-1-1	Alexandre Luiz Costa Silva	Cabo	48	6,41	307,68
7	108956-1-8	Evaldo Graciano Lima Rodrigues	Soldado	30	6,41	192,30
8	136158-1-0	Marcos Paulo Aires Maia	Soldado	48	6,41	307,68
9	127149-1-2	Francisco Gleydson Silva Rocha	Soldado	42	6,41	269,22
10	134372-1-1	Antonio Reginaldo de Melo Lima	Soldado	42	6,41	269,22
11	136151-1-X	Francisco Reginaldo Silva Soares	Soldado	48	6,41	307,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

384

TOTAL DA UNIDADE:

2.961,42

UNIDADE: 2ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	113328-1-1	Gerardo de Paula Lourinho Neto	Capitão	48	16,68	800,64
2	026804-1-6	Antonio Carlos Moura	Sargento	24	8,97	215,28
3	029857-1-3	Antonio Valmir Pereira Vieira	Sargento	18	8,97	161,46
4	028391-1-3	Joao Batista Alves da Silva	Sargento	18	8,97	161,46
5	127209-1-2	Hermacio Quirino dos Santos	Cabo	48	6,41	307,68
6	107044-1-3	Elmar Marques Albuquerque	Cabo	24	6,41	153,84
7	105325-1-5	Tony Wanderlan de A Matias	Cabo	24	6,41	153,84
8	037413-1-1	Jose Ivaldo Vasconcelos Moraes	Cabo	24	6,41	153,84
9	109781-1-4	Sandoval Alves da Silva	Soldado	48	6,41	307,68
10	127213-1-5	Lissandro Garcia Felix	Soldado	24	6,41	153,84
11	304099-1-4	JOHN DA ROCHA SOUSA	Soldado	48	6,41	307,68
12	303921-1-6	Daniel Vidal Magalhães	Soldado	30	6,41	192,30
13	303376-1-1	LUIS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA	Soldado	18	6,41	115,38
14	303372-1-2	Jorge Andre David Silva	Soldado	30	6,41	192,30
15	136184-1-0	Francisco Marcio Maia	Soldado	48	6,41	307,68
16	136170-1-5	Francisco Eder Ferreira Belmont	Soldado	42	6,41	269,22
17	134977-1-0	Pedro Soares de Carvalho Rocha	Soldado	30	6,41	192,30
18	127523-1-8	Mauricio Antonio da Conceição	Soldado	48	6,41	307,68
19	127510-1-X	Francisco Isac Freire Prado	Soldado	36	6,41	230,76
20	127469-1-1	Ivonaldo de Oliveira Filho	Soldado	48	6,41	307,68
21	127234-1-5	Francisco Williams Ferreira do Nascimento	Soldado	48	6,41	307,68
22	127233-1-8	Milton Expedito Araujo	Soldado	48	6,41	307,68
23	127220-1-X	Pero Vaz Carvalho Caminha	Soldado	24	6,41	153,84
24	127186-1-6	Joao Batista Basilio de Melo	Soldado	48	6,41	307,68
25	109201-1-6	Luciano Sousa Passos	Soldado	48	6,41	307,68
26	109245-1-0	Jesse Mario Carneiro dos Santos	Soldado	42	6,41	269,22
27	109255-1-7	Nilton Pontes Mota	Soldado	48	6,41	307,68
28	113168-1-6	Jose Geovane Cardoso da Silva	Soldado	48	6,41	307,68
29	109203-1-0	Marcondes Sales de Lima	Soldado	48	6,41	307,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1080

TOTAL DA UNIDADE:

7.569,36

UNIDADE: 3ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111572-1-1	Charles Robert de Sousa Carotheres	Capitão	48	16,68	800,64
2	080336-1-7	Cleumir Silva dos Santos	Subtenente	48	8,97	430,56
3	027313-1-2	Antonio Ermenegildo Lopes	Sargento	12	8,97	107,64
4	028920-1-4	Olivando Barros Ferreira	Sargento	6	8,97	53,82
5	007561-1-3	Heriberton Rocha	Sargento	6	8,97	53,82
6	091408-1-6	Francimar Martins de Araujo	Sargento	12	8,97	107,64
7	137604-1-1	Jose Vilson de Araujo Chaves	Sargento	12	8,97	107,64
8	065783-1-4	Jader da Silva Ferreira	Sargento	12	8,97	107,64
9	029406-1-2	Valne Oliveira dos Santos	Cabo	12	6,41	76,92
10	098670-1-5	Nazareno Jose de Sousa	Cabo	12	6,41	76,92
11	064801-1-X	Antonio Givaldo de Vasconcelos	Cabo	6	6,41	38,46
12	107980-1-9	Joao Batista de Oliveira Araujo	Cabo	6	6,41	38,46
13	102853-1-3	Silas Porto Magalhaes	Cabo	36	6,41	230,76
14	101104-1-6	Fernando Roberto da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
15	101051-1-0	Jairton Pessoa do Nascimento	Cabo	12	6,41	76,92
16	076808-1-3	Antonio Egivaldo de Oliveira	Cabo	36	6,41	230,76
17	037345-1-X	Laecio Mendes Cunha de Araujo	Cabo	12	6,41	76,92
18	044163-1-7	Francisco Rocha da Costa	Cabo	12	6,41	76,92
19	045598-1-9	Wellington Torres da Rocha	Cabo	36	6,41	230,76

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
20	065332-1-3	Francico Kennedy Araujo de Sousa	Cabo	36	6,41	230,76
21	040938-1-X	Francisco Ferreira de Sousa	Cabo	6	6,41	38,46
22	108865-1-1	Dogelan de Paula Sousa	Soldado	12	6,41	76,92
23	109223-1-3	Antonildo de Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
24	110866-1-6	Ivonilde Pereira da Costa	Soldado	36	6,41	230,76
25	113191-1-4	Jose Frota de Araujo	Soldado	6	6,41	38,46
26	134973-1-1	Roberto Luiz Oliveira do Nascimento	Soldado	12	6,41	76,92
27	136163-1-0	Jose Mario Trevia Coutinho	Soldado	36	6,41	230,76
28	134986-1-X	Felipe Lopes de Sousa	Soldado	12	6,41	76,92
29	134380-1-3	Jakson Trevia Coutinho	Soldado	36	6,41	230,76
30	113146-1-9	Renato Lopes Matos	Soldado	36	6,41	230,76
31	110884-1-4	Marcilene Eloi Holanda	Soldado	12	6,41	76,92
32	109217-1-6	Francisco Antonio de Sousa	Soldado	36	6,41	230,76
33	109209-1-4	Gildo Silva dos Reis	Soldado	12	6,41	76,92
34	109815-1-4	Arnaldo Ferreira dos Santos	Soldado	6	6,41	38,46

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

654

TOTAL DA UNIDADE:

4.961,58

UNIDADE: 1ª Companhia do 4ª Batalhao da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099438-1-1	Erik Oliveira Onofre e Silva	Tenente Coronel	48	19,25	924,00
2	091545-1-5	Jose Raimundo da Silva Neto	Subtenente	12	8,97	107,64
3	000660-1-X	Policarpo Rodrigues dos Santos	Sargento	6	8,97	53,82
4	001658-1-6	Manoel Oliveira da Silva	Sargento	24	8,97	215,28
5	029274-1-1	Jose Odilon Cruz	Sargento	6	8,97	53,82
6	127239-1-1	Francisco Juliene Ferreira Barbosa	Sargento	30	8,97	269,10
7	104618-1-2	Francisco Ananias Clarindo Neto	Sargento	12	8,97	107,64
8	076134-1-5	Luciano da Silveira Ferreira	Sargento	6	8,97	53,82
9	029262-1-0	Carlos Alberto dos Santos Gomes	Sargento	18	8,97	161,46
10	094452-1-8	Francisco Mauro de Alencar	Cabo	6	6,41	38,46
11	109147-1-X	Antonio Roberto Abreu Neri	Cabo	6	6,41	38,46
12	107292-1-1	Francisco Ivaneudo Rodrigues Vieira	Soldado	6	6,41	38,46
13	104614-1-3	Romildo Freitas da Rocha	Soldado	36	6,41	230,76
14	112905-1-5	Antonio Cruz de Souza Junior	Soldado	18	6,41	115,38
15	109176-1-1	Jose Elmar Borges Pereira	Soldado	18	6,41	115,38
16	108159-1-6	Joao Ricardo Lopes Cunha	Soldado	12	6,41	76,92
17	031508-1-X	Jose Edilson Castro de Almeida	Soldado	12	6,41	76,92
18	127243-1-4	Francisco Evando Paiva de Sousa	Soldado	12	6,41	76,92
19	304731-1-6	ANTONIO GLAUBER PAULINO RIBEIRO	Soldado	6	6,41	38,46
20	304222-1-X	Marcelo Gomes de Paula	Soldado	12	6,41	76,92
21	304194-1-3	Jean Claude Rosa dos Santos	Soldado	6	6,41	38,46
22	304133-1-8	Francisco Danilson Maciel de Abreu	Soldado	12	6,41	76,92
23	304129-1-5	Irisberto Alves dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92
24	304051-1-0	Francisco Leandro Damasceno Rodrigues	Soldado	12	6,41	76,92
25	304029-1-X	FRANCISCO JANAEL BARROS DOS SANTOS	Soldado	18	6,41	115,38
26	303814-1-6	ISAAC KLEYSSON DE VASCONCELOS COSTA	Soldado	12	6,41	76,92
27	302816-1-6	Alex Carneiro de Maria	Soldado	6	6,41	38,46
28	136208-1-4	Francisco Rogerio Mota Silva	Soldado	6	6,41	38,46
29	136204-1-5	Francisco Fernando Honorato Neto	Soldado	6	6,41	38,46
30	136202-1-0	Francisco Charles Coelho da Silva	Soldado	48	6,41	307,68
31	135396-1-8	Antônio Sérgio Sousa Alves	Soldado	18	6,41	115,38
32	135394-1-3	Antonio Suzenito Amaro Ferreira	Soldado	18	6,41	115,38
33	134403-1-X	Aurilucio França Souza	Soldado	12	6,41	76,92
34	127260-1-5	Claudio Rogerio Silva Santos	Soldado	12	6,41	76,92
35	127252-1-3	Antonio Ivonaldo Mariano Silva	Soldado	18	6,41	115,38

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

522

TOTAL DA UNIDADE:

4.254,18

UNIDADE: 2ª Companhia do 4ª Batalhao da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099442-1-4	Herberio Cicero Cruz Tavares	Major	18	19,25	346,50
2	108113-1-7	Valber Ferreira da Conceicao	Capitão	12	16,68	200,16
3	124680-1-6	Jose Edvaldo Ferreira Alves Neto	Capitão	12	16,68	200,16
4	113337-1-0	Glaydson Pinheiro Farias	Capitão	12	16,68	200,16
5	004507-1-5	Jose Flavio Francelino da Costa	Subtenente	12	8,97	107,64
6	028123-1-2	Antonio Carlos da Silva Pereira	Subtenente	12	8,97	107,64
7	054347-1-8	Marcos Antonio Ferreira de Sousa	Sargento	18	8,97	161,46
8	054374-1-5	Ubirajara Indio de Baturite	Sargento	12	8,97	107,64
9	086249-1-7	Jose Ailton de Sousa Rodrigues	Sargento	6	8,97	53,82

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
10	028251-1-2	Francisco Antonio Martins de Lima	Sargento	6	8,97	53,82
11	001727-1-5	Gertoldo Martins Nunes	Sargento	18	8,97	161,46
12	029973-1-2	Raimundo Ferreira Felix	Sargento	12	8,97	107,64
13	029922-1-3	Jose Maria de Paula Souto	Sargento	12	8,97	107,64
14	109157-1-6	Francisco Nildon Mendes	Sargento	12	8,97	107,64
15	103388-1-6	Francisco Carlos Pereira Cruz	Sargento	12	8,97	107,64
16	102354-1-3	Geraldo Magela de Barros Moura Junior	Sargento	12	8,97	107,64
17	098136-1-6	Fabio Bezerra Cardoso	Sargento	12	8,97	107,64
18	054376-1-X	Roberto de Sousa Silva	Sargento	24	8,97	215,28
19	182362-1-4	Joao Euzebio Paz Ferreira	Cabo	12	6,41	76,92
20	030123-1-X	Mauricio Rodrigues Costa	Cabo	12	6,41	76,92
21	054854-1-X	Raimundo Jose dos Santos Souza	Cabo	12	6,41	76,92
22	109164-1-0	Erivando Menezes	Cabo	12	6,41	76,92
23	107055-1-7	Francisco Iran Soares Vieira	Cabo	12	6,41	76,92
24	002985-1-4	Augusto do Nascimento Souza	Cabo	12	6,41	76,92
25	053990-1-7	Francisco de Assis Matias da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
26	127473-1-4	Domingos Clemliton Gomes de Lima	Soldado	12	6,41	76,92
27	151200-1-0	Valdelano Oliveira da Silva	Soldado	24	6,41	153,84
28	134790-1-1	Victor Cesar Nascimento Ferreira	Soldado	18	6,41	115,38
29	127268-1-3	Julio Cesar Aires Alexandre	Soldado	12	6,41	76,92
30	109282-1-4	Antonio Nacelio dos Santos Pereira	Soldado	6	6,41	38,46
31	127253-1-0	Jean Carlos Lima Rodrigues	Soldado	24	6,41	153,84
32	109971-1-9	Francisco Marcos Rodrigues da Silva	Soldado	12	6,41	76,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

426

TOTAL DA UNIDADE:

3.792,30

UNIDADE: 3ª Companhia do 4ª Batalhao da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	020099-1-9	Gilberto Firmino de Sousa	Tenente Coronel	24	19,25	462,00
2	090494-1-X	Rondon de Freitas Lopes	Major	6	19,25	115,50
3	058324-1-1	Ronaldo Viana Alencar	Capitão	12	16,68	200,16
4	105632-1-6	Washington Luis Brito da Silva	Subtenente	18	8,97	161,46
5	105639-1-7	Nascimento Rodrigues de Lima	Subtenente	6	8,97	53,82
6	112852-1-X	Joao Alberto Delmiro da Silva	Sargento	6	8,97	53,82
7	096687-1-3	Geofredo Lima Calixto	Sargento	6	8,97	53,82
8	104887-1-0	Jose Erasmo Ramos Soares	Sargento	24	8,97	215,28
9	018967-1-7	Joao Ricardo Pereira de Sousa	Sargento	6	8,97	53,82
10	000048-1-2	Paulo Jorge Moreira Barroso	Sargento	6	8,97	53,82
11	096795-1-0	Francisco Ivan Rodrigues da Costa	Cabo	18	6,41	115,38
12	040530-1-X	Jose Erinaldo Matos da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
13	058031-1-X	Manoel Nascimento Goncalves	Cabo	12	6,41	76,92
14	109194-1-X	Francisco de Assis Teixeira Moura	Cabo	24	6,41	153,84
15	109184-1-3	Antonio Mota Santos	Cabo	6	6,41	38,46
16	104900-1-4	Ranio de Alencar Mota	Cabo	36	6,41	230,76
17	100772-1-4	Aecio Teixeira Braga	Cabo	24	6,41	153,84
18	107939-1-2	Jose Francisco de Sousa Nascimento	Cabo	12	6,41	76,92
19	099990-1-9	Carlos Antonio Castro Montenegro	Cabo	24	6,41	153,84
20	099969-1-5	Antonio Mota Teixeira	Cabo	30	6,41	192,30
21	040609-1-1	Mardonio Rodrigues Pinto	Cabo	42	6,41	269,22
22	098705-1-2	Joao Nunes da Mata	Cabo	18	6,41	115,38
23	021441-1-5	Francisco Wilson Vieira Santos	Cabo	6	6,41	38,46
24	109187-1-5	Francisco Eginaldo Goncalves de Lima	Soldado	12	6,41	76,92
25	036945-1-8	Carlos Manoel Alves de Lima	Soldado	6	6,41	38,46
26	136240-1-1	Enildo Alves Ferreira	Soldado	6	6,41	38,46
27	136469-1-0	Eliosmar Gonçalves Marques Júnior	Soldado	6	6,41	38,46
28	302722-1-8	ANTONIO VALDIR FERNANDES PINHEIRO	Soldado	18	6,41	115,38
29	112898-1-9	Manoel Lailson Viana da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
30	135365-1-1	Jose Alcione de Sousa Pereira	Soldado	6	6,41	38,46
31	127538-1-0	Andre Rogerio Santos	Soldado	24	6,41	153,84
32	127336-1-5	Jose Willame Santos Oliveira	Soldado	18	6,41	115,38
33	127331-1-9	Sandro Cristiano Montenegro Correia	Soldado	42	6,41	269,22
34	127323-1-7	Antonio Alexandre Sousa Gomes	Soldado	12	6,41	76,92
35	127311-1-6	Francisco Elder Alves	Soldado	36	6,41	230,76
36	127166-1-3	Rodolfo Hellic de Sousa Lobato	Soldado	18	6,41	115,38
37	112904-1-8	Vando Rodrigues da Mota	Soldado	30	6,41	192,30
38	112902-1-3	Rubens Cesar Moura	Soldado	6	6,41	38,46
39	151210-1-7	Messias Alves Moura	Soldado	30	6,41	192,30
40	151203-1-2	Antonio Rocha de Moraes	Soldado	36	6,41	230,76
41	136247-1-2	Jorge da Silva Pinto	Soldado	6	6,41	38,46
42	136250-1-8	Jose Evandito da Cruz Freire	Soldado	12	6,41	76,92
43	136255-1-4	Valquirio Maia Neto	Soldado	24	6,41	153,84
44	135354-1-8	Wagner Alves de Lima	Soldado	6	6,41	38,46
45	135359-1-4	Flavio Ferreira Pinheiro	Soldado	18	6,41	115,38

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
46	112895-1-7	Jose Reginaldo Goncalves de Lima	Soldado	36	6,41	230,76
47	151205-1-7	Francisco Jose Ferreira Pinheiro	Soldado	6	6,41	38,46
48	136166-1-2	antonio gilberto de sousa sampaio	Soldado	12	6,41	76,92
49	151206-1-4	Glauber Alves de Mesquita	Soldado	6	6,41	38,46

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

810

TOTAL DA UNIDADE:

5.884,86

UNIDADE: 1ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004994-1-2	Izaías Ferreira da Silva	Tenente Coronel	24	19,25	462,00
2	085209-1-7	Paulo Tiburcio dos Santos	Major	24	19,25	462,00
3	103427-1-6	Adrianizio Paulo de Oliveira Alves	Major	30	19,25	577,50
4	036982-1-1	Jose Ivo Ferreira de Sousa	Sargento	24	8,97	215,28
5	102848-1-3	Irapuan Ferreira de Sousa	Sargento	30	8,97	269,10
6	037804-1-4	Antonio Nepomuceno do Nascimento	Cabo	18	6,41	115,38
7	101077-1-7	Edilson Siqueira Braz	Cabo	18	6,41	115,38
8	097085-1-0	Claudio Feitosa Silva	Cabo	30	6,41	192,30
9	108950-1-4	Antonio Marcos Lima Melo	Cabo	30	6,41	192,30
10	109166-1-5	Jose Anselmo Pereira Neto	Soldado	30	6,41	192,30
11	118877-1-6	Geraldo Santos Feitosa Filho	Soldado	42	6,41	269,22
12	127500-1-3	Albino Torres de Sousa	Soldado	18	6,41	115,38
13	135776-1-7	Francisco Helio de Sousa	Soldado	36	6,41	230,76
14	135740-1-4	Antonio Charles Alves Soares	Soldado	36	6,41	230,76
15	151225-1-X	Joao Daniel Leite Pereira	Soldado	36	6,41	230,76
16	135801-1-1	Renato Chaves Rodrigues	Soldado	36	6,41	230,76
17	134329-1-0	Bartolomeu de Oliveira Neto e Filho	Soldado	12	6,41	76,92
18	134297-1-5	Joao Iranilce Ferreira de Sousa	Soldado	36	6,41	230,76
19	134322-1-X	Daniel Araujo Mourao	Soldado	30	6,41	192,30
20	134331-1-9	Jose Soares Coelho	Soldado	36	6,41	230,76
21	134311-1-6	Antonio dos Santos Gomes Lima	Soldado	36	6,41	230,76
22	303306-1-7	Antonio Fabio Domingos de Alencar	Soldado	36	6,41	230,76
23	151217-1-8	Fernando Antonio Gomes Ferreira	Soldado	36	6,41	230,76
24	135771-1-0	Carlos Roberto Oliveira Camelo	Soldado	36	6,41	230,76
25	135775-1-X	Francisco Erinaldo Silva	Soldado	18	6,41	115,38
26	134296-1-8	Jarbas Ferreira Bezerra	Soldado	36	6,41	230,76
27	127679-1-9	Linardo de Melo Lima	Soldado	42	6,41	269,22
28	127535-1-9	Leonardo Sales da Silva	Soldado	42	6,41	269,22
29	127527-1-7	Paulo Adriano Monte Leitao	Soldado	30	6,41	192,30
30	127526-1-X	Olavo Cavalcante da Costa	Soldado	30	6,41	192,30
31	127504-1-2	Antonio Deusdet Angelo Sousa	Soldado	30	6,41	192,30
32	127511-1-7	Francisco Marcos Alves de Oliveira	Soldado	24	6,41	153,84
33	127503-1-5	Antonio Bonfim Cavalcante	Soldado	24	6,41	153,84
34	127506-1-7	Cicero Glaubio Campos Silvano	Soldado	30	6,41	192,30
35	110854-1-5	Deborah Fernanda Barbosa Lima	Soldado	42	6,41	269,22
36	110848-1-8	Antonia Gerla Ferreira de Araujo	Soldado	42	6,41	269,22

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1110

TOTAL DA UNIDADE:

8.254,86

UNIDADE: 3ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111571-1-4	Jose Ribamar Pereira Feitosa	Capitão	36	16,68	600,48
2	082962-1-9	Geraldo Goncalves de Souza	Subtenente	18	8,97	161,46
3	088622-1-4	Higino Gonçalves de Carvalho	Subtenente	18	8,97	161,46
4	037039-1-6	Antonio Jailton de Sousa Rodrigues	Subtenente	18	8,97	161,46
5	026967-1-1	Cristovao Ferreira Dias	Sargento	18	8,97	161,46
6	027548-1-9	Jose Maria Lopes de Oliveira	Sargento	18	8,97	161,46
7	029967-1-5	Villy Pereira Cordeiro	Sargento	12	8,97	107,64
8	014737-1-9	Francisco Rogerio de Freitas	Sargento	18	8,97	161,46
9	107240-1-5	Sebastiao Evangelista Martins	Sargento	18	8,97	161,46
10	098633-1-1	Egilson Teixeira Gomes	Sargento	12	8,97	107,64
11	028948-1-5	Jose Soares Magalhaes	Cabo	18	6,41	115,38
12	029681-1-8	Roberio Araujo Barbosa	Cabo	18	6,41	115,38
13	041437-1-X	Jose Rogerio Alves Fernandes	Cabo	18	6,41	115,38
14	088845-1-X	Francisco Bonfim Goncalves Ibiapina	Cabo	18	6,41	115,38
15	037391-1-2	Francisco Capistrano Goncalves Ibiapina	Cabo	18	6,41	115,38
16	101088-1-0	Marcos Antonio Martins de Araujo	Cabo	18	6,41	115,38
17	101102-1-1	Francisco Jose Felicio de Sousa	Cabo	18	6,41	115,38
18	101092-1-3	Francisco Israel Ribeiro	Cabo	18	6,41	115,38
19	103279-1-1	Armstrong Martins	Cabo	30	6,41	192,30
20	104719-1-5	Francisco Eriberto de Freitas Silva	Cabo	18	6,41	115,38
21	106877-1-3	Francisco Carlos Neres de Lima	Cabo	18	6,41	115,38

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
22	106812-1-9	Francisco Regis Santana de Sousa	Cabo	24	6,41	153,84
23	106822-1-5	Sebastiao Neto Rodrigues Frola	Cabo	18	6,41	115,38
24	106838-1-5	Lucieli Holanda Lima	Cabo	30	6,41	192,30
25	109142-1-3	Francisco Fabio Souto Guerra	Cabo	18	6,41	115,38
26	093344-1-6	Francisco Moacir Machado de Almeida	Soldado	18	6,41	115,38
27	106855-1-6	Jackson Nojosa Lessa	Soldado	18	6,41	115,38
28	108685-1-3	Jose Basilio Correia Junior	Soldado	18	6,41	115,38
29	109236-1-1	Elson Carvalho Freitas	Soldado	18	6,41	115,38
30	118981-1-4	Luciano Fernandes do Nascimento	Soldado	18	6,41	115,38
31	127218-1-1	Francisco Antonio Alves Ferreira	Soldado	18	6,41	115,38
32	127276-1-5	Joel Freitas da Silva	Soldado	18	6,41	115,38
33	135043-1-8	Rogério Barbosa Esteveao	Soldado	18	6,41	115,38
34	134299-1-X	Francisco Maximiano Goncalves Ibiapina	Soldado	18	6,41	115,38
35	135797-1-7	Jose Roberto da Silva Sousa	Soldado	18	6,41	115,38
36	151704-1-7	Agenaro Barbosa de Sousa	Soldado	18	6,41	115,38
37	151748-1-1	Milton Vieira Barros	Soldado	24	6,41	153,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 708
TOTAL DA UNIDADE: 5.292,00

UNIDADE: Comando de Policiamento do Interior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	020524-1-5	Tarcisio Sousa Farias	Tenente Coronel	48	19,25	924,00
2	000546-1-5	Ramom Santos de Araujo	Cabo	12	6,41	76,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 60
TOTAL DA UNIDADE: 1.000,92

UNIDADE: Hospital da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	041497-1-8	Joao Batista Junior	Tenente	6	12,83	76,98
2	098303-1-6	Francimar Torres de Brito	Subtenente	48	8,97	430,56
3	004982-1-1	Juarez Vasconcelos de Lima	Sargento	48	8,97	430,56
4	110807-1-5	Joao Batista Morais de Paulo	Sargento	48	8,97	430,56
5	107072-1-8	Flavio Noberto da Silva	Sargento	18	8,97	161,46
6	017803-1-X	Joao Roberto Nobre Vidal	Cabo	48	6,41	307,68
7	108560-1-9	Maria das Gracas Aires da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
8	099984-1-1	Antonio Torquato Vieira	Cabo	30	6,41	192,30
9	104811-1-2	Edilardo Jose Alves	Cabo	48	6,41	307,68
10	151796-1-9	Julio Cesar Arnaud Gomes	Soldado	42	6,41	269,22
11	303325-1-2	Carlos Umberto Bezerra Junior	Soldado	48	6,41	307,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 390
TOTAL DA UNIDADE: 2.953,14

UNIDADE: Licitação

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091752-1-0	Marcos Antonio Marinho Russo	Tenente Coronel	18	19,25	346,50
2	103443-1-X	Osires de Castro Oliveira Filho	Major	6	19,25	115,50
3	004754-1-6	Plauto Edson de Oliveira Penha	Tenente	6	12,83	76,98
4	092401-1-X	Paulo Sergio Lima	Subtenente	6	8,97	53,82
5	103851-1-3	Francisco Laecio de Lima Oliveira	Cabo	24	6,41	153,84
6	134494-1-4	Francisco Washington de Miranda Soares	Soldado	36	6,41	230,76
7	134675-1-X	Helber Mario Santiago da Fonseca	Soldado	18	6,41	115,38
8	110128-1-7	Wagner Silva dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 126
TOTAL DA UNIDADE: 1.169,70

UNIDADE: Banda de Musica

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	061487-1-9	Jose Alves Sobrinho	Subtenente	48	8,97	430,56
2	102601-1-6	Marcio Freire de Castro	Subtenente	30	8,97	269,10
3	049064-1-1	Joao Wellington Nunes de Assis	Sargento	48	8,97	430,56
4	102846-1-9	Francisco Bezerra Barbosa Junior	Sargento	36	8,97	322,92
5	110013-1-9	Francisco Geovane Martins da Silva	Sargento	12	8,97	107,64
6	110012-1-1	Francisco Cloudes Corpi Morais	Sargento	6	8,97	53,82
7	109880-1-2	Charliana Oliveira Ferreira	Sargento	6	8,97	53,82
8	065230-1-3	Flavio Ciriaco de Carvalho	Sargento	18	8,97	161,46

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
9	107272-1-9	Epitacio Silva Pereira	Sargento	42	8,97	376,74
10	110015-1-3	Francisco Roberto Rodrigues da Silva	Sargento	24	8,97	215,28
11	135129-1-4	Raimundo Luciano Maia da Silva	Soldado	42	6,41	269,22
12	134544-1-8	Gianfranco Cordeiro Gomes	Soldado	24	6,41	153,84
13	108440-1-0	Jose Humberto Alves Pires	Soldado	30	6,41	192,30
14	301196-1-4	Manoel Matheus Alencar Santos	Soldado	42	6,41	269,22
15	151279-1-0	Iranildo Bezerra de Oliveira	Soldado	24	6,41	153,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

432

TOTAL DA UNIDADE:

3.460,32

UNIDADE: Quartel do Comando Geral

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	029766-1-7	Roberto Pereira Alves	Coronel	12	19,25	231,00
2	092351-1-6	Francisco Carlos Barbosa	Tenente Coronel	6	19,25	115,50
3	024521-1-1	Francisco Ferreira Batista	Major	48	19,25	924,00
4	099478-1-7	Francisco Jose da Silva	Capitão	48	16,68	800,64
5	003735-1-6	Francisco Erivaldo de Miranda Forte	Sargento	42	8,97	376,74
6	014110-1-2	Valter Chaves de Souza	Sargento	48	8,97	430,56
7	099423-1-9	Claudio Marcio Soares da Silva	Sargento	48	8,97	430,56
8	099444-1-9	Miguel de Oliveira Neto	Sargento	48	8,97	430,56
9	004803-1-2	Francisco Austregesio Dutra Melo	Sargento	48	8,97	430,56
10	107263-1-X	Raimundo Valcireno do Nascimento	Cabo	48	6,41	307,68
11	092067-1-X	Juary de Araujo Fontouro	Cabo	18	6,41	115,38
12	035038-1-X	Antonio Oliveira do Nascimento	Cabo	42	6,41	269,22
13	031493-1-5	Francisco Gilberto Souto Cirino	Cabo	42	6,41	269,22
14	100378-1-6	Sebastião Silva de Brito	Soldado	42	6,41	269,22
15	151766-1-X	elinardo jose b de azevedo	Soldado	18	6,41	115,38
16	134537-1-3	Alessandro de Souza Lima	Soldado	48	6,41	307,68
17	112741-1-0	Francisco Rodrigues Bonfim	Soldado	48	6,41	307,68
18	134560-1-1	Marney Anderson da Silva Peixoto	Soldado	36	6,41	230,76

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

690

TOTAL DA UNIDADE:

6.362,34

UNIDADE: Polícia Rodoviária Estadual

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	112712-1-9	Melquisedeque da Costa Lima	Sargento	48	8,97	430,56
2	103289-1-8	Vasco Robson Cardoso de Araujo	Cabo	12	6,41	76,92
3	109934-1-5	Herbster Costa	Soldado	6	6,41	38,46
4	127422-1-5	Joao Batista Pereira de Aquino	Soldado	6	6,41	38,46
5	301340-1-X	Daniel Felix de Souza	Soldado	6	6,41	38,46
6	302361-1-4	Francisco Elves Alves de Sousa	Soldado	12	6,41	76,92
7	301781-1-4	Rafael Furtado Neo	Soldado	6	6,41	38,46
8	302074-1-6	Antonio Tadeu Gomes de Vasconcelos J	Soldado	6	6,41	38,46
9	302664-1-2	Carlos Jefferson Alencar Rodrigues	Soldado	6	6,41	38,46
10	302083-1-5	Jefferson Almeida Gomes	Soldado	12	6,41	76,92
11	302086-1-7	JOse Adalberto da Silva Sousa	Soldado	6	6,41	38,46
12	301342-1-4	Domingos Clemilson Rodrigues de Sousa	Soldado	6	6,41	38,46
13	302628-1-6	Lucinaldo Lima Batista	Soldado	6	6,41	38,46
14	301475-1-0	Paulo Irving Gomes Lopes	Soldado	18	6,41	115,38
15	302747-1-7	Andre de Oliveira Gomes	Soldado	6	6,41	38,46
16	301350-1-6	Jose Alberto Teixeira de Moraes Junior	Soldado	6	6,41	38,46
17	301755-1-4	Luis Carlos dos Santos Martins	Soldado	6	6,41	38,46
18	301414-1-5	Douglas Frigidman Rodrigues Marques	Soldado	6	6,41	38,46
19	301866-1-3	Acrisio Alves de Meneses Neto	Soldado	6	6,41	38,46
20	302814-1-1	Simão Pedro Freitas Sousa	Soldado	12	6,41	76,92
21	302788-1-X	Paulo Henrique Cabral Almada Rodrigues	Soldado	6	6,41	38,46
22	302582-1-5	Jose William da Costa Filho	Soldado	18	6,41	115,38
23	302302-1-3	Alexandre Carneiro Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46
24	302489-1-0	Daniel de Lima Ferreira	Soldado	6	6,41	38,46
25	302152-1-4	Fabio Pinheiro da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
26	301959-1-4	Jose Valmir Izaquiel	Soldado	18	6,41	115,38
27	301850-1-3	Francisco Gleyson Pereira dos Santos	Soldado	6	6,41	38,46
28	302289-1-X	Jairo Severino de Sousa Brasil	Soldado	12	6,41	76,92
29	302350-1-0	Liandson Lima do Nascimento	Soldado	6	6,41	38,46
30	301687-1-2	Rena Diego Epifanio de Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46
31	300611-1-X	Francisco de Sena Braga Filho	Soldado	6	6,41	38,46
32	134957-1-8	Francisco Edilano Magalhaes Barbosa	Soldado	6	6,41	38,46
33	134279-1-7	Francisco Jocilando Forte Barbosa	Soldado	6	6,41	38,46
34	135410-1-9	Marcos Fontes Carvalho	Soldado	6	6,41	38,46
35	125469-1-2	Welder Ravete de Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46
36	109957-1-X	Samuel Santos Freitas	Soldado	12	6,41	76,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

330

TOTAL DA UNIDADE:

2.238,18

UNIDADE: PM Tur

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	052198-1-7	John Roosevelt Rogerio de Alencar	Tenente Coronel	48	19,25	924,00
2	098674-1-4	Giovane Martins de Sousa	Major	48	19,25	924,00
3	111560-1-0	Edson de Almada Rodrigues	Capitão	6	16,68	100,08
4	117193-1-7	Ewerton Mavignier Guimaraes	Capitão	18	16,68	300,24
5	151337-1-6	Gessivando Meneses da Silva	Tenente	18	12,83	230,94
6	083459-1-0	Roberto Carlos Nascimento Ferreira	Subtenente	6	8,97	53,82
7	101238-1-X	Francisco Assis de Sousa Uchoa	Subtenente	18	8,97	161,46
8	055349-1-7	Luzimar Alves da Costa	Sargento	18	8,97	161,46
9	098137-1-3	Flavio Lima Torres	Sargento	18	8,97	161,46
10	106918-1-8	Adolf Eric Forte Martins	Sargento	48	8,97	430,56
11	065962-1-5	Amauri Ferreira do Nascimento	Sargento	6	8,97	53,82
12	029726-1-1	Cosmo Pessoa Sampaio	Sargento	12	8,97	107,64
13	104462-1-X	Valter Alves	Sargento	18	8,97	161,46
14	002805-1-8	Marcos Aurelio da Silva	Cabo	12	6,41	76,92
15	059292-1-0	Ciro Teixeira de Sousa	Cabo	12	6,41	76,92
16	052141-1-4	Francisco Amaury Costa Viana	Cabo	12	6,41	76,92
17	045346-1-1	Carleionidas Vidal Barroso	Cabo	12	6,41	76,92
18	044167-1-6	Antonio Augusto da Silva Silveira	Cabo	12	6,41	76,92
19	040694-1-2	Raimundo Americo Ferreira	Cabo	12	6,41	76,92
20	040648-1-X	Jose Teixeira Correia	Cabo	12	6,41	76,92
21	040584-1-0	Josemar Lucas dos Santos	Cabo	6	6,41	38,46
22	037475-1-4	Antonio Cesar Carvalho Rodrigues	Cabo	12	6,41	76,92
23	037397-1-6	Vicente Neto Menezes	Cabo	6	6,41	38,46
24	109785-1-3	Rogério Loiola de Lima	Cabo	6	6,41	38,46
25	104873-1-5	Ivanildo Romao da Silva	Cabo	6	6,41	38,46
26	107063-1-9	Francisco Juatan Barbosa	Cabo	18	6,41	115,38
27	107212-1-0	Paulo Henrique de Oliveira	Cabo	18	6,41	115,38
28	105311-1-X	Francisco Valter da Silva Sousa	Cabo	30	6,41	192,30
29	103804-1-3	Jose Salomao Evangelista Nazareno	Cabo	6	6,41	38,46
30	100368-1-X	Jose Jezir Saraiva Junior	Cabo	18	6,41	115,38
31	107195-1-8	Manoel Ferreira de Sousa	Cabo	12	6,41	76,92
32	105305-1-2	Fernando Candido Ribeiro Junior	Cabo	6	6,41	38,46
33	104976-1-2	Jose Lima de Sousa	Cabo	12	6,41	76,92
34	104884-1-9	Joaquim Ferreira de Andrade Filho	Cabo	6	6,41	38,46
35	102651-1-8	Reginaldo Souza dos Santos	Cabo	12	6,41	76,92
36	099915-1-4	Francisco Ernande de Sousa Cruz	Cabo	6	6,41	38,46
37	094242-1-0	Joamilton Maciel Oliveira	Cabo	18	6,41	115,38
38	093468-1-3	Marcos da Silva Almeida	Cabo	12	6,41	76,92
39	092341-1-X	Raimundo Martins de Souza Neto	Cabo	18	6,41	115,38
40	065906-1-6	Henrique Albano da Silva Filho	Cabo	12	6,41	76,92
41	002936-1-X	Faustino Maciel da Cunha	Cabo	18	6,41	115,38
42	035853-1-X	Ivanildo Sobreira Lima	Cabo	12	6,41	76,92
43	304212-1-3	Camilo Jorge de Souza Matos	Soldado	12	6,41	76,92
44	304322-1-5	Joao Batista Xavier de Sousa	Soldado	6	6,41	38,46
45	304323-1-2	Antonio Natanael Vasconcelos Braga	Soldado	6	6,41	38,46
46	304297-1-0	Antonio Igor Pereira da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
47	304338-1-5	João Diogenes Goes de Amorim	Soldado	12	6,41	76,92
48	304308-1-6	Daniel de Souza Feitoza	Soldado	6	6,41	38,46
49	118869-1-4	Elielder de Almeida Silva	Soldado	6	6,41	38,46
50	118809-1-6	Sergio Jose Gama dos Santos	Soldado	12	6,41	76,92
51	118810-1-7	Erico Costa dos Santos	Soldado	6	6,41	38,46
52	304895-1-9	Euliane Soares Carneiro	Soldado	42	6,41	269,22
53	304762-1-2	Carlos André Bezerra	Soldado	6	6,41	38,46
54	304755-1-8	Marcelo Adolfo Nogueira de Carvalho	Soldado	12	6,41	76,92
55	304312-1-9	Jefferson Anderson Queiroz Viana	Soldado	6	6,41	38,46
56	304317-1-5	Francisco Taciano da Silva Viana	Soldado	6	6,41	38,46
57	304304-1-7	Ewerton Cayan de Sousa Dantas	Soldado	12	6,41	76,92
58	112995-1-2	Jose Assis Filho	Soldado	12	6,41	76,92
59	112893-1-2	Jose Flavio Ribeiro	Soldado	6	6,41	38,46
60	110729-1-7	Neri Hermenegildo Rodrigues	Soldado	12	6,41	76,92
61	110234-1-X	Joao Bosco da Costa Filho	Soldado	12	6,41	76,92
62	109963-1-7	Djan Tome Carneiro	Soldado	12	6,41	76,92
63	109933-1-8	Genilson Alves Teixeira	Soldado	12	6,41	76,92
64	109854-1-2	Gladstone Chaves Lima	Soldado	12	6,41	76,92
65	109758-1-6	Antonio Rodrigues Dias	Soldado	12	6,41	76,92
66	109188-1-2	Adriano Regis Cunha Carneiro	Soldado	12	6,41	76,92
67	108480-1-6	Reginaldo Jose da Silva	Soldado	12	6,41	76,92
68	107067-1-8	Fernando Cleyber Santos da Silva	Soldado	6	6,41	38,46
69	125710-1-1	Carlos Magno Maia de Almeida	Soldado	12	6,41	76,92
70	125541-1-7	Francisco Jose Honorio dos Reis	Soldado	18	6,41	115,38
71	125436-1-1	Francisco Rogerio dos Santos Costa	Soldado	6	6,41	38,46
72	125387-1-5	Arlindo Rodrigues Fernandes	Soldado	6	6,41	38,46
73	125360-1-1	Everardo Gonçalves Beserra	Soldado	12	6,41	76,92
74	118968-1-2	Dennys Alberto Silva de Paiva	Soldado	12	6,41	76,92
75	118960-1-4	Paulo Alberto Bezerra Alves	Soldado	12	6,41	76,92

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
76	118940-1-1	Sebastiao Max Rocha Silva	Soldado	6	6,41	38,46
77	118894-1-7	Romulo Mata Monteiro	Soldado	12	6,41	76,92
78	301402-1-4	Francisco Wesley Patricio Vieira	Soldado	6	6,41	38,46
79	136403-1-9	Andre Ponte Gomes	Soldado	12	6,41	76,92
80	136309-1-7	Raphael Angelo Andrade Bezerra	Soldado	18	6,41	115,38
81	136187-1-2	Fernando Antonio Vieira do Nascimento	Soldado	36	6,41	230,76
82	136130-1-X	ANTONIO MARCIO DA SILVA	Soldado	6	6,41	38,46
83	136121-1-0	Ed Carlos de Sousa Lima	Soldado	12	6,41	76,92
84	136199-1-3	Virgilio Maia Camara	Soldado	6	6,41	38,46
85	135938-1-7	Francisco Eudes Andrade da Silva Carvalho	Soldado	12	6,41	76,92
86	135713-1-7	Max Benar Rodrigues Lima Soares	Soldado	12	6,41	76,92
87	134805-1-6	Israel Carlos Pereira	Soldado	18	6,41	115,38
88	301837-1-1	Samary dos Santos Costa	Soldado	18	6,41	115,38
89	301834-1-X	pedro guimaraes neto	Soldado	48	6,41	307,68
90	301785-1-3	Saulo Morais Costa	Soldado	12	6,41	76,92
91	301767-1-5	Cleiton Freitas de Melo	Soldado	12	6,41	76,92
92	301719-1-8	Ramiro Silva Gurgel	Soldado	18	6,41	115,38
93	301358-1-4	Romulo Ferreira de Oliveira	Soldado	12	6,41	76,92
94	300973-1-9	Márcio Coelho de Brito	Soldado	12	6,41	76,92
95	300698-1-1	Darlisom Pinto Vieira	Soldado	6	6,41	38,46
96	151765-1-2	Igor George Barbosa Oliveira	Soldado	6	6,41	38,46
97	127629-1-7	Jose Rafael Cunha dos Santos	Soldado	48	6,41	307,68
98	303826-1-7	Gustavo Antonio Leite Freire da Silva	Soldado	18	6,41	115,38
99	303733-1-6	Jorge Luis de Menezes Costa	Soldado	18	6,41	115,38
100	303585-1-1	Eugenio de Pontes Neto	Soldado	12	6,41	76,92
101	302464-1-1	Edvaldo Soares MAIA JÚNIOR	Soldado	24	6,41	153,84
102	302312-1-X	Edineudo da Costa Teixeira	Soldado	6	6,41	38,46
103	302265-1-8	Italo Germano Ferreira	Soldado	18	6,41	115,38
104	301936-1-X	Miguel Jose Silva Neto	Soldado	18	6,41	115,38
105	151757-1-0	Joao Paulo Menezes Araujo	Soldado	12	6,41	76,92
106	151657-1-5	Roberto César Pinto Barbosa	Soldado	18	6,41	115,38
107	151624-1-4	Francisco Helio Araujo de Sena	Soldado	12	6,41	76,92
108	151596-1-8	Benedito Machado Fernandes Neto	Soldado	6	6,41	38,46
109	151259-1-8	Anderson Charles de Freitas Silva	Soldado	30	6,41	192,30
110	151608-1-0	Jose Ricardo Ribeiro de Abreu	Soldado	12	6,41	76,92
111	136514-1-8	Jesse de Oliveira Araujo	Soldado	12	6,41	76,92
112	136510-1-9	Francisco Agildo de Sousa	Soldado	12	6,41	76,92
113	134281-1-5	Francisco Welington Silva Pinheiro	Soldado	12	6,41	76,92
114	134261-1-2	Marcio Carneiro Lobo	Soldado	24	6,41	153,84
115	132483-1-1	Cicero Nazareno Sampaio de Castro	Soldado	12	6,41	76,92
116	127505-1-X	Cesar Luiz de Carvalho	Soldado	12	6,41	76,92
117	127305-1-9	Ednaldo Sousa Pinheiro	Soldado	12	6,41	76,92
118	127240-1-2	Vagner dos Santos Cruz	Soldado	12	6,41	76,92
119	127224-1-9	Elizardo Marinho Santos	Soldado	12	6,41	76,92
120	127190-1-9	Jose Ronaldo Ferreira da Rocha	Soldado	6	6,41	38,46
121	135715-1-1	Sandro Ricardo Guedes Paz	Soldado	12	6,41	76,92
122	135409-1-8	Luiz Nobre Frazao	Soldado	12	6,41	76,92
123	135389-1-3	Alex Maia Moura	Soldado	18	6,41	115,38
124	135287-1-3	Reginaldo da Silva Sena	Soldado	6	6,41	38,46
125	135082-1-6	Ivanisio Matos Arruda	Soldado	12	6,41	76,92
126	134992-1-7	Patricio Reine da Costa e Silva	Soldado	12	6,41	76,92
127	134490-1-5	Edilberto Silva Santiago	Soldado	24	6,41	153,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1770

TOTAL DA UNIDADE:

13.309,02

UNIDADE: CIOPS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	102627-1-2	Joao Lesione Rocha	Tenente	24	12,83	307,92
2	047982-1-X	Francisco Alberto Martins Araujo	Subtenente	36	8,97	322,92
3	034189-1-X	Paulo Diniz	Subtenente	24	8,97	215,28
4	107917-1-5	Joao Antonio Barbosa Gadelha	Subtenente	12	8,97	107,64
5	102630-1-8	Thenorio Vasconcelos de Lima	Subtenente	6	8,97	53,82
6	107878-1-5	Carlos Alberto Nery Barbosa	Subtenente	30	8,97	269,10
7	107083-1-1	Francisco Carlos Lopes dos Santos	Cabo	36	6,41	230,76
8	107180-1-5	Luis Jose Ferreira Pitombeira	Cabo	12	6,41	76,92
9	106959-1-0	Aureliano da Silva Castro Junior	Cabo	24	6,41	153,84
10	100762-1-8	Francisco Gilvan da Silva Bezerra	Cabo	24	6,41	153,84
11	103359-1-4	Ivanisio Mendonca Silva	Cabo	30	6,41	192,30
12	095626-1-3	Francisco Moreira de Lima	Cabo	6	6,41	38,46
13	100685-1-7	Andre Rodrigues Almeida	Cabo	24	6,41	153,84
14	108378-1-2	Damiao de Assis Rodrigues	Cabo	6	6,41	38,46
15	125465-1-3	Francisco Cleiton Medeiros Bernardes	Soldado	12	6,41	76,92
16	112797-1-6	Rondinelli da Costa Moreira	Soldado	12	6,41	76,92
17	135299-1-4	Paulo Darlan Pinheiro Almeida	Soldado	18	6,41	115,38

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
18	135281-1-X	Julio de Oliveira Chaves Neto	Soldado	24	6,41	153,84
19	135231-1-8	Jose Fabio Silva Rodrigues	Soldado	12	6,41	76,92
20	134551-1-2	Marcelo de Carvalho Pinto Filho	Soldado	18	6,41	115,38
21	112747-1-4	Erick Damasceno de Araujo	Soldado	12	6,41	76,92
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						402
TOTAL DA UNIDADE:						3.007,38
TOTAL GERAL:						246.958,20
TOTAL DE POLICIAIS:						1534
TOTAL DE HORAS:						31.764

*** **

PORTARIA Nº2285/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de setembro de 2011 a 20 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº2285/2011-GS

ATIVIDADES: REFORÇO DE SERVIÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OBMS	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE BMS	CUSTO TOTAL	
1	1º GB	GUARDA VIDAS	21/09/11 À 20/10/11	17	2.004,68	
2	2º GB	GUARDA VIDAS	21/09/11 À 20/10/11	12	1.743,28	
3	4º GB	GUARDA VIDAS	21/09/11 À 20/10/11	20	3.769,16	
4	5º GB	GUARDA VIDAS	21/09/11 À 20/0/11	5	538,20	
5 4	1º SSMAR	GUARDA VIDAS	21/09/11 À 20/0/11	79	15.799,88	
6	1º SB/1º GB	GUARDA VIDAS	21/09/11 À 20/0/11	11	1.168,80	
7	2º SSMAR	GUARDA VIDAS	21/09/11 À 20/0/11	53	9.953,32	
3						
TOTAL					-	34.977,32

Corpo de Bombeiros

UNIDADE: 1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	027984-1-7	MANOEL PRIVINO GOMES	Capitão	16	16,68	266,88
2	097797-1-X	FRANCISCO OLAVO DA SILVA	Subtenente	12	8,97	107,64
3	019872-1-6	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO LIMA	Subtenente	16	8,97	143,52
4	100991-1-9	LUIZ TIAGO DOS SANTOS	Subtenente	12	8,97	107,64
5	109002-1-2	GILBERTO ASSIS DE JESUS	Sargento	12	8,97	107,64
6	106724-1-4	ANTÔNIO CAPISTRANO MARTINS NETO	Sargento	12	8,97	107,64
7	037275-1-3	IZAEL DA SILVA RODRIGUES	Sargento	12	8,97	107,64
8	097596-1-1	JOSUE SILVA MARTINS	Sargento	12	8,97	107,64
9	106948-1-X	GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA	Sargento	12	8,97	107,64
10	036984-1-6	RAIMUNDO LEOGOMES DE LIMA	Sargento	12	8,97	107,64
11	106740-1-8	FRANCISCO CELIO PAIVA DE OLIVEIRA	Sargento	12	8,97	107,64
12	100988-1-5	JOÃO EDILBERTO PIRES DA ROCHA	Sargento	12	8,97	107,64
13	051508-1-0	LUIS CARLOS LOPES FILHO	Sargento	12	8,97	107,64
14	113887-1-8	MARCONDES DA SILVA LIMA	Cabo	16	6,41	102,56
15	113813-1-6	ADOLFO MARTINIANO MORAIS DE AZEVEDO	Cabo	16	6,41	102,56
16	109653-1-4	RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA	Cabo	16	6,41	102,56
17	202502-1-6	PEDRO ALEXANDRE SERRA BEZERRA	Soldado	16	6,41	102,56

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

228

TOTAL DA UNIDADE:

2.004,68

UNIDADE: 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	097641-1-9	MANOEL HONORIO DE ABREU NETO	Sargento	12	8,97	107,64
2	109037-1-8	ODAIR DA ROCHA	Sargento	12	8,97	107,64
3	104367-1-0	ANTÔNIO FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	Sargento	12	8,97	107,64
4	108294-1-0	GERSON ARAÚJO DA SILVA	Sargento	12	8,97	107,64
5	104333-1-1	FRANCISCO EDMAR FEITOSA DA SILVA	Sargento	12	8,97	107,64

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
6	109722-1-3	EMÍDIO BERNARDO DE SOUSA	Cabo	16	6,41	102,56
7	109663-1-0	RICARDO RAMON PEREIRA DE ARAÚJO	Cabo	16	6,41	102,56
8	109633-1-1	FRANCISCO DE SOUSA SILVA	Cabo	16	6,41	102,56
9	202584-1-1	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	Soldado	36	6,41	230,76
10	202576-1-X	DAVI TEIXEIRA GOMES	Soldado	36	6,41	230,76
11	202410-1-2	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	Soldado	36	6,41	230,76
12	202475-1-7	MAXIMILIANO SILVA BARBOSA	Soldado	32	6,41	205,12

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

248

TOTAL DA UNIDADE:

1.743,28

UNIDADE: 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	125968-1-2	CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	Capitão	16	16,68	266,88
2	100940-1-1	CARLOS RÉGIO SILVA COSTA	Sargento	12	8,97	107,64
3	104418-1-1	RICARDO ROBSON MENDES DE ARAÚJO	Sargento	12	8,97	107,64
4	097733-1-2	LUIZ JORGE FABRICIO MAIA	Sargento	12	8,97	107,64
5	109669-1-4	JAIRO HENRIQUE DE BRITO SILVA	Cabo	36	6,41	230,76
6	109651-1-X	ALEX SANDRO BATISTA SOARES	Cabo	36	6,41	230,76
7	202455-1-4	FRANCISCO JANILSON LOPES SALES	Soldado	16	6,41	102,56
8	202469-1-X	ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	Soldado	36	6,41	230,76
9	202553-1-5	CRISTOPHER DOUGLAS P. DE OLIVEIRA	Soldado	36	6,41	230,76
10	202610-1-3	JOSÉ AILTON LIMA DOS SANTOS	Soldado	16	6,41	102,56
11	202470-1-0	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	Soldado	36	6,41	230,76
12	202574-1-5	RAULINO CHAVES JUNIOR	Soldado	36	6,41	230,76
13	202414-1-1	FERNANDO DA COSTA BATISTA	Soldado	36	6,41	230,76
14	202415-1-9	DIEGO PEREIRA DE LIMA GÓES	Soldado	36	6,41	230,76
15	202607-1-8	FRANCISCO HÍTALO JAMES B. TEIXEIRA	Soldado	36	6,41	230,76
16	202604-1-6	FRANCISCO CHARLES DE SOUZA	Soldado	36	6,41	230,76
17	202564-1-9	MARCELO ALVES BATISTA	Soldado	36	6,41	230,76
18	202403-1-8	ALAN AIRES VINHAS	Soldado	36	6,41	230,76
19	202482-1-1	JUCÉLIO GOMES DA SILVA	Soldado	16	6,41	102,56
20	202361-1-6	CAIRO RIBEIRO DA SILVA	Soldado	16	6,41	102,56

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

548

TOTAL DA UNIDADE:

3.769,16

UNIDADE: 5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004578-1-1	JUSCELINO INACIO DE BRITO	Subtenente	12	8,97	107,64
2	106743-1-X	FRANCISCO RILDO FERREIRA	Subtenente	12	8,97	107,64
3	108973-1-9	EMÍLIO OLIVEIRA DE ARAÚJO	Sargento	12	8,97	107,64
4	097726-1-8	NILLIANO PEREIRA DE MENESES	Sargento	12	8,97	107,64
5	113947-1-X	MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	Sargento	12	8,97	107,64

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

60

TOTAL DA UNIDADE:

538,20

UNIDADE: 1º Seção de Salvamento Marítimo

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092366-1-9	MARCELO CORDEIRO MAGALHAES	Tenente Coronel	20	19,25	385,00
2	097545-1-2	JOSE CLAUDIO BARRETO DE SOUSA	Major	20	19,25	385,00
3	125969-1-X	ROMULO CESAR CORREIA SALES	Capitão	16	16,68	266,88
4	167552-1-4	JOSE WAGNER DAMASCENO DE CARVALHO	Tenente	16	12,83	205,28
5	202357-1-3	MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	Tenente	16	12,83	205,28
6	106507-1-2	EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	Subtenente	16	8,97	143,52
7	100987-1-8	MANUEL PAULINO DOS SANTOS	Sargento	12	8,97	107,64
8	109692-1-2	KLEBER OLIVEIRA AMARO	Sargento	16	8,97	143,52
9	104443-1-4	EDNILDO MOREIRA DOS SANTOS	Sargento	16	8,97	143,52
10	109685-1-8	FRANCISCO WILKSON M. DO NASCIMENTO	Sargento	16	8,97	143,52
11	109659-1-8	IVALDO LUIZ TOMAZ DE OLIVEIRA	Sargento	16	8,97	143,52
12	073660-1-9	TARCISIO RODRIGUES DA SILVA	Sargento	16	8,97	143,52
13	108982-1-8	FRANCISCO JALDEMIR CHAVES MOREIRA	Sargento	16	8,97	143,52
14	039916-1-X	PAULO DA SILVA GOMES	Sargento	16	8,97	143,52
15	109701-1-3	REGINALDO LOPES DA SILVA	Sargento	16	8,97	143,52
16	109686-1-5	ANDRE LUIS DE ARAUJO	Sargento	16	8,97	143,52
17	104306-1-5	FRANCISCO HÉLIO BRASIL JÚNIOR	Sargento	12	8,97	107,64

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
18	100971-1-8	CLEITON JOSÉ REBOUÇAS	Sargento	12	8,97	107,64
19	104301-1-9	GENIVAN BATISTA DE ANDRADE	Sargento	12	8,97	107,64
20	113952-1-X	MIZAEEL BARBOSA DOS SANTOS	Cabo	16	6,41	102,56
21	109732-1-X	ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	Cabo	20	6,41	128,20
22	109623-1-5	MAUA DOS SANTOS COSTA	Cabo	36	6,41	230,76
23	109720-1-9	FABIANO MORAES EVANGELISTA	Cabo	36	6,41	230,76
24	113697-1-5	FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	Cabo	16	6,41	102,56
25	113874-1-1	MARCELO SILVA LUCAS	Cabo	36	6,41	230,76
26	113877-1-3	MARCILIO ROBSON MARTINS FARIAS	Cabo	36	6,41	230,76
27	113828-1-9	ZAIRES VIEIRA DANTAS	Cabo	28	6,41	179,48
28	113777-1-8	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	Cabo	36	6,41	230,76
29	109674-1-4	FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	Cabo	36	6,41	230,76
30	113766-1-4	FRANCISCO SERGIO BARBOSA DA SILVA	Cabo	16	6,41	102,56
31	113953-1-7	NOE LIMA DE SOUZA	Cabo	36	6,41	230,76
32	113914-1-9	JÚLIO CÉSAR MARTINS MATIAS	Cabo	36	6,41	230,76
33	113832-1-1	VALFRIDO FEITOSA GOMES	Cabo	36	6,41	230,76
34	113692-1-9	FRANCISCO DE FREITAS COSTA	Cabo	36	6,41	230,76
35	109624-1-2	ENICODEMOS BARROSO SARAIVA	Cabo	36	6,41	230,76
36	109620-1-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES VICENTE	Cabo	36	6,41	230,76
37	110590-1-5	ANTONIO JOCELINO MESQUITA DA SILVA	Cabo	16	6,41	102,56
38	202422-1-3	AUGUSTO CÉSAR FERNANDES COSTA	Soldado	36	6,41	230,76
39	202381-1-9	PAULO CID DE ARÚJO RAMOS	Soldado	36	6,41	230,76
40	202513-1-X	GLAYLSON COSTA CARDOSO	Soldado	36	6,41	230,76
41	202495-1-X	JÚLIO CESAR RODRIGUES QUEIROZ	Soldado	36	6,41	230,76
42	202566-1-3	MARCO ANTÔNIO DA SILVA ARAGÃO	Soldado	36	6,41	230,76
43	202599-1-4	ELANIO MARLON BONFIM DE SOUZA	Soldado	36	6,41	230,76
44	202617-1-4	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	Soldado	36	6,41	230,76
45	202443-1-3	TIAGO ROMÃO PINTO MOREIRA	Soldado	36	6,41	230,76
46	202550-1-3	ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	Soldado	36	6,41	230,76
47	202541-1-4	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAÚJO	Soldado	36	6,41	230,76
48	202449-1-7	ANTONIO FRANKLIM BARBOSA DA SILVEIRA	Soldado	36	6,41	230,76
49	202509-1-7	ANTONIO SIDERO DO N. JÚNIOR	Soldado	28	6,41	179,48
50	202575-1-2	FRANCISCO RIBEIRO ALBUQUERQUE	Soldado	20	6,41	128,20
51	202391-1-5	ANTÔNIO VICTOR CASTELO K. DA SILVA	Soldado	36	6,41	230,76
52	202377-1-6	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	Soldado	16	6,41	102,56
53	202488-1-5	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	Soldado	36	6,41	230,76
54	202433-1-7	LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	Soldado	36	6,41	230,76
55	202450-1-8	RAFAEL COSTA MENDONÇA	Soldado	28	6,41	179,48
56	202594-1-8	DAVID MARIO RODRIGUES ARAÚJO	Soldado	8	6,41	51,28
57	202438-1-3	JAIRO OLIVEIRA AMORIM	Soldado	36	6,41	230,76
58	202363-1-0	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	Soldado	36	6,41	230,76
59	202359-1-8	JOAO BOSCO FILGUEIRO FERREIRA FILHO	Soldado	36	6,41	230,76
60	202360-1-9	RAPAHÉL PIMENTEL SILVEIRA	Soldado	36	6,41	230,76
61	202473-1-2	JOSÉ MÁRIO CARNEIRO	Soldado	36	6,41	230,76
62	202445-1-8	JAICO ANTÔNIO FARIAS DE MESQUITA	Soldado	36	6,41	230,76
63	202588-1-0	ALEX GUIMARÃES COSTA FALÇÃO	Soldado	36	6,41	230,76
64	202484-1-6	LUIS CÉLIO DA SILVA JÚNIO	Soldado	24	6,41	153,84
65	202400-1-6	LINDDBERG LINS FERREIRA LIMA JÚNIO	Soldado	36	6,41	230,76
66	202390-1-8	GILBERTO NOGUEIRA REBOUÇAS FILHO	Soldado	36	6,41	230,76
67	202399-1-3	PEDRO PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA	Soldado	36	6,41	230,76
68	202371-1-2	PABLO NERUDA SILVA VIEIRA	Soldado	36	6,41	230,76
69	202551-1-0	MESSIAS TEIXEIRA MOTA	Soldado	36	6,41	230,76
70	202401-1-3	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	Soldado	20	6,41	128,20
71	202428-1-7	JOSÉ FERNANDES DE LIMA NETO	Soldado	36	6,41	230,76
72	202398-1-6	LÍCIO BRUNO SANTIAGO BATISTA	Soldado	36	6,41	230,76
73	202431-1-2	JOSÉ EMANUEL LINHARES	Soldado	36	6,41	230,76
74	202358-1-0	JOÃO BATISTA GAMA JÚNIOR	Soldado	36	6,41	230,76
75	202585-1-9	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	Soldado	36	6,41	230,76
76	202590-1-9	CARLOS AERTON V. BARROS	Soldado	36	6,41	230,76
77	202530-1-0	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA	Soldado	36	6,41	230,76
78	202411-1-X	CLÁUDIO RÉGIS ASSUNÇÃO RODRIGUES	Soldado	36	6,41	230,76
79	202383-1-3	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	Soldado	36	6,41	230,76

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

2244

TOTAL DA UNIDADE:

15.799,88

UNIDADE: 1º Seção de Bombeiro/1º GB

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	104402-1-1	VICENTE DE PAULO SILVA JUNIOR	Subtenente	12	8,97	107,64
2	019639-1-X	JOEL CAETANO FERREIRA	Sargento	12	8,97	107,64

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
3	104382-1-7	ANTÔNIO ROSIMAR SILVA MARTINS	Sargento	12	8,97	107,64
4	000020-1-1	VALDIR NOGUEIRA DA SILVA	Sargento	12	8,97	107,64
5	100976-1-4	MARCIO EUDES SILVA DE LIMA	Sargento	12	8,97	107,64
6	100975-1-7	HAROLDO DE SOUSA LIMA	Sargento	12	8,97	107,64
7	100900-1-6	FRANCISCO BORGES RIBEIRO	Sargento	12	8,97	107,64
8	097491-1-X	FRANCISCO ALVES LUCAS FILHO	Sargento	12	8,97	107,64
9	109708-1-4	LÚCIO FERREIRA SANTOS	Cabo	16	6,41	102,56
10	113689-1-3	FRANCISCO ESTELMAN F. ALBUQUERQUE	Soldado	16	6,41	102,56
11	113729-1-0	FRANCISCO FERNANDES NETO	Soldado	16	6,41	102,56

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

144

TOTAL DA UNIDADE:

1.168,80

UNIDADE: 2º Seção de Salvamento Marítimo

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105576-1-5	FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	Major	20	19,25	385,00
2	020915-1-8	JOSÉ DINIZ DE OLIVEIRA	Capitão	16	16,68	266,88
3	111209-1-1	ANTONIO MOÉSIO FERNANDES FILHO	Subtenente	16	8,97	143,52
4	015435-1-2	JOSÉ EVILÁSIO SOBREIRA DA SILVA	Sargento	12	8,97	107,64
5	038338-1-X	WILLAMS ABREU DA CRUZ	Sargento	12	8,97	107,64
6	100888-1-X	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Sargento	12	8,97	107,64
7	106504-1-0	FRANCISCO RICARDO GADELHA	Sargento	12	8,97	107,64
8	106524-1-3	FRANCISCO VALDECI DA ROCHA	Sargento	12	8,97	107,64
9	109055-1-6	ROGERIO FERREIRA DA COSTA	Sargento	16	8,97	143,52
10	100941-1-9	ROBERTO LIMA DO CARMO	Sargento	16	8,97	143,52
11	104430-1-6	PEDRO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARTINS	Sargento	16	8,97	143,52
12	106512-1-2	MARILTON LIMA RIBEIRO	Sargento	16	8,97	143,52
13	106764-1-X	ROGÉRIO DE ARAÚJO MONTEIRO	Sargento	16	8,97	143,52
14	108988-1-1	FRANCISCO IVANALDO SALES BRASIL	Sargento	16	8,97	143,52
15	109712-1-7	GLAUBER DE SOUSA FEIJÓ	Sargento	16	8,97	143,52
16	113796-1-3	ANTONIO GLAUBER SALES MATIAS	Cabo	16	6,41	102,56
17	109727-1-X	CARLOS MAGNO BEZERRA LIMA	Cabo	36	6,41	230,76
18	113950-1-5	MARCOS ANTONIO LIMA DE SOUSA	Cabo	36	6,41	230,76
19	109665-1-5	ANTÔNIO CARLOS MARTINS DA SILVA	Cabo	36	6,41	230,76
20	109700-1-6	REGINALDO LIMA MOTA	Cabo	36	6,41	230,76
21	113852-1-4	JOSÉ LUCILENO ALVES DA SILVA	Cabo	36	6,41	230,76
22	113825-1-7	LINO EDUARDO ISIDORO PESSOA	Cabo	36	6,41	230,76
23	113770-1-7	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	Cabo	16	6,41	102,56
24	109703-1-8	SÉRGIO PEREIRA ELÓI	Cabo	36	6,41	230,76
25	109719-1-8	FLÁVIO ARAÚJO LIMA	Cabo	36	6,41	230,76
26	113768-1-9	FRANCISCO CHARLY DE SOUSA MORAES	Cabo	36	6,41	230,76
27	113733-1-3	FRANCISCO DOUGLAS RAMOS DE SOUSA	Cabo	36	6,41	230,76
28	109662-1-3	MÁRIO PEREIRA FARIAS	Cabo	36	6,41	230,76
29	113741-1-5	EDUARDO FERREIRA DA COSTA	Cabo	16	6,41	102,56
30	113710-1-9	JOÃO ALEXANDRE AZEVEDO BEZERRA	Cabo	24	6,41	153,84
31	113746-1-1	ELDER DE LIMA MENDES	Cabo	16	6,41	102,56
32	113726-1-9	FRANCISCO VALDO FERREIRA DE	Cabo	36	6,41	230,76
33	109637-1-0	FRANCISCO DHAIRY NASCIMENTO DE SOUSA	Cabo	36	6,41	230,76
34	202448-1-X	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	Soldado	20	6,41	128,20
35	202589-1-8	ANTONIO ISARDE VIANA BORGES JUNIOR	Soldado	36	6,41	230,76
36	202483-1-9	JOÃO SUDÁRIO GONÇALVES NETO	Soldado	36	6,41	230,76
37	202539-1-6	EMILIO SERGIO ALVES VIANA	Soldado	36	6,41	230,76
38	202382-1-6	JOSÉ LOPES DE SOUSA NETO	Soldado	36	6,41	230,76
39	202392-1-2	BRUNNO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	Soldado	36	6,41	230,76
40	202420-1-9	JOÃO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	Soldado	24	6,41	153,84
41	202429-1-4	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	Soldado	36	6,41	230,76
42	202442-1-6	PAULO CAVALCANTE NETO	Soldado	36	6,41	230,76
43	202446-1-5	RONALDO CÉZAR GUSMÃO PUGET FILHO	Soldado	24	6,41	153,84
44	202454-1-7	AIRTON RODRIGUES BARROSO JÚNIOR	Soldado	36	6,41	230,76
45	202457-1-9	NEY RAMOS JÚNIOR	Soldado	36	6,41	230,76
46	202479-1-6	JOÃO PAULO FERNANDES MACEDO	Soldado	12	6,41	76,92
47	202537-1-1	MARCELO DE SOUSA PIRES	Soldado	36	6,41	230,76
48	202571-1-3	JOSÉ FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	Soldado	36	6,41	230,76
49	202623-1-1	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	Soldado	36	6,41	230,76
50	202593-1-0	DAVI CAVALCANTI DO NASCIMENTO	Soldado	36	6,41	230,76
51	202595-1-5	DELAMARE ARAUJO FARIAS	Soldado	36	6,41	230,76
52	202365-1-5	ANDRÉ GOMES ADERALDO	Soldado	36	6,41	230,76
53	202548-1-5	ERIVANDRO PAIVA GOMES	Soldado	12	6,41	76,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1412

TOTAL DA UNIDADE:

9.953,32

TOTAL GERAL:

34.977,32

TOTAL DE POLICIAIS:

197

TOTAL DE HORAS:

4.884

EDITAL Nº01 – PCCE, de 9 de novembro de 2011.

**CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE INSPETOR DE
POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o disposto na Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 e suas alterações, na Lei nº14.998, de 12 de setembro de 2011, na Lei Estadual nº11.551, de 18 de maio de 1989, na Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995 e na Lei Estadual nº13.844, de 27 de novembro de 2006, tornam pública a realização de concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital será composta de duas fases, conforme a seguir:

1.2.1 A primeira fase compreenderá o exame de habilidade e conhecimentos por meio da aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do CESPE/UnB.

1.2.2 A segunda fase compreenderá as seguintes etapas:

a) Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, de responsabilidade da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), em conjunto com o CESPE/UnB;

b) exame de capacidade física, de caráter eliminatório, de responsabilidade do CESPE/UnB;

c) avaliação psicológica, de caráter eliminatório, de responsabilidade do CESPE/UnB;

d) investigação social, de caráter eliminatório, de responsabilidade dos Órgãos que compõem o Sistema de Inteligência da Segurança Pública do Estado;

1.3 Todas as fases serão realizadas na cidade de Fortaleza/CE.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico instituído pela Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e suas alterações posteriores.

2 DO CARGO – INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar os serviços de polícia judiciária e investigativa ou administrativa, sob direção da autoridade policial ou do superior imediato, além de todas as atividades previstas em lei, inerentes ao exercício de seu cargo; deter, apresentando à autoridade policial competente, quem quer que seja encontrado em flagrante delito; emitir relatórios circunstanciais do curso das investigações; zelar pela manutenção da ordem pública em geral; operar sistema de comunicação de rádio da polícia civil; cumprir, quando designado, mandados policiais e judiciais; executar serviços de carceragem e transporte de presos provisórios, sob custódia da Polícia Civil; realizar tarefas correlatas de apoio policial e administrativo e desempenhar outras atividades atinentes aos serviços da polícia judiciária; deslocar-se imediatamente, quando não houver impedimento devidamente justificado, ao local da infração penal, providenciando para que não se alterem o estado e a conservação da coisa até a realização da perícia; desempenhar outras funções e tarefas que lhe forem determinadas pela autoridade policial, nos limites de sua competência legal e regulamentar.

REMUNERAÇÃO: R\$2.125,14 (dois mil cento e vinte e cinco reais e quatorze centavos).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 740 (setecentas e quarenta).

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

3.4 Possuir o requisito exigido para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.

3.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da inscrição do concurso.

3.6 Não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício do cargo.

3.7 Gozar de conduta ilibada na vida pública e privada, atestada por autoridade policial ou judicial.

3.8 Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público.

3.9 Ser considerado apto em exame médico pré-admissional.

3.10 Possuir Carteira Nacional de Habilitação, como habilitação mínima a categoria B.

3.11 Cumprir as determinações deste edital.

3.12.1 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da matrícula no curso de formação profissional.

4 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 TAXA: R\$80,00 (oitenta reais).

4.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspetor2011, solicitada no período entre 10 horas do dia 29 de novembro de 2011 e 23 horas e 59 minutos do dia 20 de dezembro de 2011, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.1.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.1.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

4.1.4 A Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspetor2011 e deverá ser, imediatamente, impressa para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

4.1.4.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

4.1.5 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

4.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 2 de fevereiro de 2012.

4.1.7 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

4.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspetor2011, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.3 Com base no disposto no Inciso II, do Art.38 do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, tendo em vista que o cargo exige aptidão plena por parte do candidato.

4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

4.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

4.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

4.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

4.4.7 DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

4.4.7.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº11.551, de 18

de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de maio de 1989, na Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 7 de fevereiro de 1996 e na Lei Estadual nº13.844, de 27 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30 de novembro de 2006.

4.4.7.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) for servidor público estadual, nos termos da Lei nº11.551/89, mediante comprovação por meio dos documentos relacionados no subitem 4.4.7.4.1 deste edital;

b) for doador de sangue, amparado pela Lei Estadual nº12.559/95, que tenha realizado, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação dos documentos listados no item no subitem 4.4.7.4.2 deste edital;

c) for egresso de escola pública, candidato com deficiência e/ou com renda familiar mensal de até dois salários mínimos, nos termos da Lei nº13.844/06, mediante comprovação por meio dos documentos relacionados no subitem 4.4.7.4.3 deste edital.

4.4.7.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre 10 horas do dia 29 de novembro de 2011 e 23 horas e 59 minutos do dia 20 de dezembro de 2011 no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspetor2011.

4.4.7.4 O candidato que desejar isenção deverá, ainda, dirigir-se a sede da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), situado na Avenida Costa e Silva, nº1.253 – Mondubim das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas do dia 29 de novembro de 2011 ao dia 20 de dezembro de 2011, instruindo o requerimento de isenção de que trata o subitem 4.4.7.3 deste edital com cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original dos seguintes documentos:

4.4.7.4.1 Para os candidatos amparados pela Lei nº11.551/89 entregar as cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:

a) declaração do órgão de origem indicando sua condição de servidor público;

b) contracheque atual;

c) documento de identidade.

4.4.7.4.1.1 A declaração mencionada na alínea a do subitem 4.4.7.4.1 deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

4.4.7.4.1.2 O contracheque mencionado na alínea b do subitem 4.4.7.4.1 poderá ser o emitido pela internet caso este apresente autenticação eletrônica.

4.4.7.4.2 Para os candidatos amparados pela Lei nº12.559/95 entregar as cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:

a) certidão expedida pelo Hemoce, que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 meses anteriores à data da inscrição;

b) documento de identidade.

4.4.7.4.3 Para os candidatos amparados pela Lei nº13.844/2006 entregar as cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:

4.4.7.4.3.1 Para os candidatos que estudam ou concluíram seus estudos em entidades de ensino público do Estado do Ceará:

a) declaração da entidade de ensino público atestando que o candidato estuda ou concluiu seus estudos nesta instituição;

a) cópia de documento de identidade, de acordo com o mencionado no subitem 13.9 do edital de abertura.

4.4.7.4.3.2 Para os alunos cujas famílias percebam renda de até 2 (dois) salários mínimos:

a) declaração da entidade de ensino público atestando que o candidato estuda ou concluiu seus estudos nesta instituição;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento similar;

c) declaração firmada pelo próprio candidato de que a renda da família é igual ou inferior a 2 salários mínimos ao mês, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto;

d) cópia de documento de identidade, de acordo com o mencionado no subitem 16.9 do edital de abertura.

4.4.7.5 Para efeito deste edital, no que concerne a somatória dos rendimentos do membro da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio candidato, do cônjuge do candidato, de irmão(s) ou de pessoa(s) que compartilhe (m) da receita familiar devendo, para tal, ser computada a renda percebida mensalmente por cada membro familiar, a partir do valor equivalente à metade do salário mínimo vigente;

4.4.7.6 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.4.7.7 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens de 4.4.7.4.1 a 4.4.7.4.3 deste edital.

4.4.7.8 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.4.7.8.1 Não será permitida, em nenhuma hipótese, após a entrega dos documentos indicados nos subitens 4.4.7.4.1 a 4.4.7.4.3, deste edital a complementação da documentação.

4.4.7.9 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão Coordenadora do Concurso do Governo do Estado do Ceará.

4.4.7.10 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável de 13 de janeiro de 2012, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspetor2011.

4.4.7.10.1 O candidato disporá de dois dias a contar do dia subsequente à data da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspetor2011. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.4.7.11 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspetor2011 e imprimir a GRU, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 2 de fevereiro de 2012, conforme procedimentos descritos neste edital.

4.4.7.12 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

4.4.8 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

4.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até 20 de dezembro de 2011, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso PC/CE (laudo médico), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

4.4.9.1.1 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF referidos no subitem 4.4.9.1 deste edital poderão, ainda, ser entregues, até 20 de dezembro de 2011, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

4.4.9.1.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

4.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até 20 de dezembro de 2011, e levar um acompanhante adulto no dia da prova, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.4.9.2.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 4.4.9.2, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

4.4.9.2.2 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

4.4.9.3 O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

4.4.9.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspetor2011, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

4.4.9.4.1 O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da

relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB), Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB, Asa Norte, Brasília/DF; pessoalmente ou por terceiro, ou pelo e-mail atendimentoespecial@cespe.unb.br, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.4.9.5 A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5 DAS FASES DO CONCURSO

5.1 As fases do concurso e seu caráter estão descritos conforme os quadros a seguir.

FASE	PROVA/TIPO/FASES	ÁREA DE CONHECIMENTO	NºS DE ITENS	CARÁTER
1ª	(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos:	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos:	70	
2ª	Curso de Formação Profissional (CFP)	–	–	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Exame de Capacidade Física	–	–	
	Avaliação Psicológica	–	–	
	Investigação Social	–	–	

5.2 As provas objetivas terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 4 de março de 2012, no turno da tarde.

5.3 Os locais e o horário de realização das provas objetivas estarão disponíveis para consulta na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspector2011, a partir da data provável de 23 de fevereiro de 2012.

5.3.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

5.3.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo CESPE/UnB.

5.3.3 Na data provável de 23 de fevereiro de 2012, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará edital informando a disponibilização da consulta aos locais e o horário de realização das provas.

5.3.4 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.4 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 5.3.1 deste edital.

6 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 120,00 pontos e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital.

6.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

6.3 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

6.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

6.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

6.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado.

6.9 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 16.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspector2011, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

6.9.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

6.9.2 O resultado final da prova escrita e convocação para o Curso de Formação Profissional serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspector2011, na data provável de 30 de março de 2012.

6.10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

6.10.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,50 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla.

6.10.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

6.10.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P₁);
- obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P₂);
- obtiver nota inferior a 48,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

6.10.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 6.10.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

6.10.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 6.10.4 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (NPO), que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas.

6.11 DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

6.11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspector2011, a partir das 19 horas da data provável de 6 de março de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente à data da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

6.11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas

objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspetor2011, e seguir as instruções ali contidas.

6.11.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspetor2011 quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

6.11.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.11.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

6.11.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.11.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.11.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

6.11.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA PRIMEIRA FASE

7.1 Em caso de empate na nota final na primeira fase do concurso terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P₂);
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P₂);
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P₁);
- e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P₁).

7.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

8 DA NOTA FINAL NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO

8.1 A nota final na primeira fase do concurso (NFPE) será a nota final obtida nas provas objetivas (NPO).

8.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na primeira fase do concurso, observados os critérios de desempate constantes no item 7 deste edital.

8.3 Os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

9.1 Serão convocados para o Curso de Formação Profissional os candidatos aprovados na primeira etapa e classificados em até duas vezes o número de vagas, definido neste edital, respeitados os empates na última colocação.

9.1.1 Os candidatos não aprovados, de acordo com o item anterior, serão considerados eliminados e não possuirão classificação alguma no concurso.

9.2 O Curso de Formação Profissional será realizado em turmas, segundo a ordem de classificação dos aprovados na primeira fase das provas objetivas.

9.3 Serão convocados para a matrícula na primeira turma do Curso de Formação Profissional os candidatos aprovados nas provas objetivas dentro do número de vagas.

9.3.1 Poderão ser convocados para a matrícula na segunda turma do Curso de Formação Profissional o restante dos candidatos aprovados na primeira fase, após a homologação do concurso dos aprovados na primeira turma.

9.4 Se, ao término do período de convocação para a matrícula, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado outro candidato para ocupar a vaga, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

9.5 DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

9.5.1 Somente será matriculado no Curso de Formação Profissional o candidato convocado na forma prevista no item 9, competindo-lhe apresentar, na data e horário indicados no edital de convocação para esta fase, a seguinte documentação:

- a) atestado de inexistência de antecedentes criminais;
- b) certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;
- c) declaração ou certidão de Órgãos ou entidades Públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si pena de admissão, salvo em caso de abandono de cargo;
- d) cópia autenticada do documento de identidade;
- e) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial.

9.6 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de efetuar a matrícula no período estipulado;
- b) deixar de comparecer ao Curso de Formação Profissional ou dele se afastar por qualquer motivo, ou ainda que não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

9.6.1 O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional, poderá ser desligado do referido curso, e consequentemente eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, que poderá ser constatada por investigação social e funcional ou por outro meio lícito que ateste essa situação.

9.7 DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

9.7.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, terá duração de 4 meses e será realizado em Fortaleza/CE, pela Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

9.8 Ao candidato, regularmente matriculado durante o período do curso, será fornecido uma bolsa para custeio de despesas pessoais na forma prevista em lei, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração fixada para respectivo cargo efetivo.

9.9 O candidato eliminado, por qualquer motivo, terá cancelada a concessão da bolsa a que se refere o item anterior.

9.10 O resultado obtido no Curso de Formação Profissional será enviado à Comissão Executora do Concurso, a fim de preparar as listas finais de classificação e eventual eliminação de candidatos.

9.11 A nomeação para os cargos será feita seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação do candidato.

9.12 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e consequentemente do concurso o candidato que:

- a) obtiver em qualquer disciplina, média inferior a 5,0 (cinco) pontos;
- b) não frequentar, no mínimo, 85% das horas de atividades;
- c) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional;
- d) for considerado inapto na prova de capacidade física ou não recomendado na avaliação psicológica;
- e) for contra-indicado na investigação social.

9.13 O Plano de Ensino, a ser elaborado pela Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, disciplinará a realização do Curso de Formação Profissional, sendo obrigatório o cumprimento das normas estabelecidas no referido Plano.

9.14 O descumprimento das normas do Plano de Ensino, de que trata o subitem anterior, poderá eliminar o candidato do curso.

9.15 Demais informações sobre as matrículas no Curso de Formação Profissional, no que se referem a data, carga horária e disciplinas, serão divulgadas oportunamente no edital de convocação para esta fase.

10 DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

10.1 O exame de capacidade física será realizado em até duas oportunidades durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo que, em cada chance deverá ser utilizado preferencialmente o mesmo local.

10.1.1 A segunda oportunidade para a realização do Exame de Capacidade Física será destinada apenas aos candidatos considerados inaptos na primeira oportunidade.

10.2 O candidato considerado inapto no exame de capacidade física, e que tiver seu recurso indeferido, será eliminado do concurso e não terá classificação alguma.

10.3 O exame de capacidade física, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo CESPE/UnB e visa avaliar a capacidade mínima do candidato.

10.4 O Exame de Capacidade Física será realizado nas dependências da Academia Estadual de Segurança Pública (AEPs).

10.5 O Exame de Capacidade Física será constituído dos seguintes testes:

- a) barra;
- b) abdominal;

c) corrida de 12 (doze) minutos.

10.6 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital de convocação para esta fase, com roupa apropriada para a prática de educação física.

10.7 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer a qualquer um dos testes do exame de capacidade física.

10.8 As provas e índices mínimos do exame de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

MASCULINO

- a) flexão dinâmica de braço na barra fixa: 3 repetições;
- b) abdominal: 35 repetições, realizadas de forma ininterrupta;
- c) corrida de 12 minutos.

FEMININO

- a) flexão estática de braço na barra fixa: 8 segundos;
- b) abdominal: 28 repetições, realizadas de forma ininterrupta;
- c) corrida de 12 minutos: conforme especificado no subitem 10.14 deste edital.

10.9 Caberá ao CESPE/UnB formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional. O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo de dois dias, contados da divulgação do edital de resultado provisório.

10.10 DA DESCRIÇÃO DOS TESTES

10.11 Teste dinâmico de barra (sexo masculino):

10.11.1 Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para frente (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

10.11.2 Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

10.11.3 Para a contagem das execuções será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

- a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;
- b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) apoiar o queixo na barra;
- d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

10.11.4 O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta.

10.11.5 A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

10.12 Teste estático de barra (sexo feminino):

10.12.1 Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para frente (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

10.12.2 Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

10.12.3 A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

- a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;
- b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;
- c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;
- d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;
- e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

10.13 Teste de flexão abdominal (ambos os sexos):

10.13.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

10.13.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;
- b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;
- c) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo;
- d) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;
- e) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- f) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

10.14 Teste de corrida:

10.14.1 A prova será realizada em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto. O candidato terá o prazo de 12 (doze) minutos para executar a prova de acordo com o disposto a seguir:

MASCULINO

- a) até 29 anos: no mínimo 2.400 metros;
- b) de 30 a 39 anos: no mínimo 2.200 metros;
- c) de 40 a 49 anos: no mínimo 1.900 metros;
- d) a partir de 50 anos: no mínimo 1.600 metros.

FEMININO

- a) até 29 anos: no mínimo 1.900 metros
- b) de 30 a 39 anos: no mínimo 1.700 metros
- c) de 40 a 49 anos: no mínimo 1.500 metros
- d) a partir de 50 anos: no mínimo 1.200 metros

10.14.1.1 A idade será contada em anos inteiros, desprezando-se as frações (meses e dias).

10.14.1.2 Será observada a idade do candidato até o dia marcado, no Edital de convocação, para o candidato se submeter a esta prova, incluindo o dia da prova.

10.14.2 Para a realização da prova de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

10.14.3 Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

10.14.4 Para a execução desta prova será levada em consideração as seguintes observações:

- a) a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a mensurada pela banca examinadora;
- b) o candidato poderá caminhar, parar e, se quiser, recomeçar a correr;
- c) o candidato não poderá abandonar o local de corrida;
- d) os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados por um silvo de apito;
- e) o cronômetro do examinador da prova controlará o tempo oficial da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;
- f) ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;

g) após o apito que indica o término da prova, o candidato deve evitar parar bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito. A orientação é para que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo da prova;

h) ao soar o apito encerrando a prova, o candidato deve permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

10.15 Os testes previstos para o exame de capacidade física serão realizados em até duas tentativas no mesmo dia de prova, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, após 5 minutos de descanso, a segunda tentativa.

10.16 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.

10.17 Após todas as tentativas previstas neste edital, o candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes e/ou deixar de realizar qualquer uma das provas, no prazo determinado ou modo previsto neste edital será considerado inapto e consequentemente eliminado do certame.

10.18 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

10.19 A critério da Administração, a realização do exame de capacidade física poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.

11 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

11.1 Serão convocados para realizar a avaliação psicológica todos os candidatos aprovados no exame de capacidade física.

11.1.1 A avaliação psicológica será realizada em dois momentos durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado não recomendado. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias. Caberá o CESPE/UnB formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional.

11.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo CESPE/UnB, em dias e horários a serem divulgados oportunamente.

11.3 O candidato considerado recomendado poderá interpor recurso no prazo de dois dias, após a sessão de reconhecimento das razões da não recomendação.

11.4 Será observado como parâmetro da avaliação psicológica o perfil profissiográfico correspondente ao futuro policial, conforme estabelecido pela Polícia Civil do Estado do Ceará.

11.5 Será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

11.6 O candidato considerado inapto na avaliação psicológica, e que tiver seu recurso indeferido, será eliminado do concurso e não terá classificação alguma.

11.7 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não recomendado, para o exercício do cargo.

12 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

12.1 A investigação social obedecerá aos critérios constantes em normatização própria, vigente do início de sua realização.

12.2 Os candidatos serão submetidos a investigação social e funcional, que visa apurar se esses apresentam procedimento irrepreensível e idoneidade moral, nos termos definidos na Instrução Normativa nº001/2011 a que se refere o item anterior.

12.3 A Investigação Social e Funcional poderá ser realizada durante todo o concurso público para o ingresso na carreira de Policial Civil, desde a inscrição até a nomeação.

12.4 O candidato preencherá, para fins da Investigação Social e Funcional, uma Ficha de Informações Confidenciais (FIC), que será disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspector2011, a partir do início das inscrições no concurso.

12.4.1 A forma, a data e o local de entrega da FIC e dos demais documentos a serem exigidos do candidato para fins de investigação, serão divulgados oportunamente.

12.5 A Investigação Social e Funcional será executada pela Coordenadoria de Inteligência (COIN) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, que poderá acionar outros órgãos de inteligência em nível estadual e federal.

12.6 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega, no prazo que for fixado, de um ou mais documentos que sejam necessários à investigação social.

12.7 Será eliminado do concurso o candidato que for considerado contra-indicado na investigação social e funcional, considerando que deixará de atender integralmente, nessa situação, aos requisitos condicionais exigidos para a nomeação nos termos elencados neste edital.

12.8 Igualmente, será eliminado do concurso público o candidato que prestar informações inverídicas quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais, a qual será apresentada por ocasião da inscrição no certame, nos termos estipulados neste edital.

12.9 Quando na Investigação Social e Funcional de um candidato, concluir-se por sua incompatibilidade com o cargo de Policial Civil de Carreira, deverá ser elaborado um relatório circunstanciado, em que constem as situações que o inabilite ao exercício do cargo.

12.10 O candidato contra-indicado terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de circulação do Diário Oficial do Estado do Ceará que publicar a relação que motivou sua eliminação no Concurso Público de que trata este edital, para, a seu critério, exercer o direito da ampla defesa e do contraditório.

12.11 A prática de atos desabonadores no exercício da função pública, na atividade privada, ou nas relações sociais será apreciada pelos Órgãos que compõem o Sistema de Inteligência da Segurança Pública do Estado, podendo importar em exclusão do candidato do certame.

12.12 Ao resultado da investigação social não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado indicado ou contra-indicado para o exercício do cargo.

13 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

13.1 A nota final no concurso será a soma da nota final obtida nas provas objetivas (NPO) e da nota final obtida no Curso de Formação Profissional.

13.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate constantes no item 14 deste edital.

13.3 Os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA NOTA FINAL NO CONCURSO

14.1 Em caso de empate na nota final na primeira etapa no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota no Curso de Formação Profissional;
- b) obtiver a maior nota nas provas objetivas.

14.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

15 DO EXAME TOXICOLÓGICO

15.1 Os candidatos aprovados no resultado final do concurso, após a homologação, serão convocados para o exame toxicológico, de responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Polícia Civil do Estado do Ceará, no momento da convocação para a investidura no cargo.

15.2 Os candidatos deverão se submeter a teste toxicológico (de caráter confidencial), que será providenciado e custeado pelo próprio candidato, observadas as orientações a seguir descritas:

- a) deverão ser do tipo de "larga janela de detecção", que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 90 (noventa) dias;
- b) deverão ser realizados em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pêlos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contra-prova;
- c) em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado não recomendado;
- d) O candidato considerado não recomendado será eliminado do concurso e não terá classificação alguma.
- e) o resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à banca examinadora do CESPE/UnB, que obedecerá o que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

16.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação

de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspector2011.

16.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspector2011, ressalvado o disposto no subitem 16.5 deste edital.

16.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, encaminhando mensagem pelo fax de número (61) 3448-0110 ou enviando e-mail para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

16.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 16.2 deste edital.

16.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábado, domingo e feriado.

16.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou e-mail, observado o subitem 16.4 deste edital.

16.7 O candidato que desejar alterar o nome ou CPF fornecido durante o processo de inscrição deverá encaminhar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – PC/CE, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, contendo cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

16.7.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 16.7 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB), Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB, Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

16.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

16.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

16.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

16.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

16.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 16.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

16.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

16.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

16.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes

dos predeterminados em edital ou em comunicado.

16.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

16.14 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

16.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

16.15 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

16.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

16.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

16.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

16.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

16.20 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

16.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como smartphone, tablets, ipod®, gravador, mp3 ou similar, relógio, ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica ou similar, notebook, palmtop, pen drive, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, caneta em material não transparente, lapiseira/grafite e/ou borracha.

16.21.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

16.21.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

16.21.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

16.22 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para providências necessárias.

16.23 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

16.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como os listados no subitem 16.21 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

16.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

16.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

16.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

16.28 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após um ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

16.29 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante o CESPE/UnB enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, na forma do subitem 16.6 deste edital, e perante a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

16.30 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG).

16.31 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital.

16.32 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

17 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

17.1 HABILIDADES

17.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

17.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

17.2 CONHECIMENTOS

17.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

17.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS LÍNGUA PORTUGUESA

1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial. 7.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.2 Adequação do formato do texto ao gênero.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

17.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada; normas programáticas. 3 Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; direitos de nacionalidade; direitos políticos; partidos políticos. 4

Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 5 Administração pública: disposições gerais; servidores públicos. 6 Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do presidente da República. 7 Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições; processo legislativo; fiscalização contábil, financeira e orçamentária; comissões parlamentares de inquérito. 8 Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: organização e competências; Conselho Nacional de Justiça: composição e competências. 9 Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; advocacia pública; defensoria pública.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3 Organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 5 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 6 Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 7 Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 8 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Lei nº8.429/1992 (dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências).

DIREITO PENAL

1 Aplicação da Lei Penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; tempo e lugar do crime; lei penal excepcional, especial e temporária; territorialidade e extraterritorialidade da lei penal; pena cumprida no estrangeiro; eficácia da sentença estrangeira; contagem de prazo; frações não computáveis da pena; interpretação da lei penal; analogia; irretroatividade da lei penal; conflito aparente de normas penais. 2 O fato típico e seus elementos; crime consumado e tentado; pena da tentativa; concurso de crimes; ilicitude e causas de exclusão; excesso punível; culpabilidade: elementos e causas de exclusão. 3 Imputabilidade penal. 4 Concurso de pessoas. 5 Crimes contra a pessoa. 6 Crimes contra o patrimônio. 7 Crimes contra a fé pública. 8 Crimes contra a administração pública. 9 Delitos hediondos (Lei nº8.072/1990). 10 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; disposições preliminares do Código de Processo Penal. 2 Inquérito policial. 3 Ação penal. 4 Competência. 5 Prova; interceptação telefônica (Lei nº9.296/1996). 6 Juiz, Ministério Público, acusado, defensor, assistentes e auxiliares da justiça, atos de terceiros. 7 Prisão e liberdade provisória; prisão temporária (Lei nº7.960/1989). 8 Processo e julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 9 Habeas corpus e seu processo. 10 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal.

DIREITOS HUMANOS

1 Teoria geral dos direitos humanos: conceito, terminologia, estrutura normativa, fundamentação. 2 A dignidade da pessoa humana e os valores da liberdade, da igualdade e da solidariedade. 3 Cidadania: noção, significado e história. 4 Direitos humanos na Constituição Federal. 5 Declaração Universal de Direitos Humanos. 6 Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. 7 Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes.

ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

1 Atribuições básicas da Polícia Civil. 2 Nomeação, posse e exercício funcional. 3 Movimentação, substituição e afastamento do exercício funcional. 4 Direitos e vantagens: tempo de serviço, estabilidade e disponibilidade. Férias. Licenças: licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, licença gestante, licença para o serviço militar obrigatório, licença para acompanhar cônjuge. 5 Disciplina. Responsabilidade do policial civil. Deveres. Transgressões disciplinares. 6 Sanções disciplinares. Extinção da punibilidade, afastamento preventivo do policial civil. 7 Procedimento disciplinar. Sindicância. 8 Direito de petição. Prescrição. Recompensa.

LEI DE ENTORPECENTES

1 Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). 2 Medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas. 3 Normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas. 4 Crimes.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS-FIC

Execução do Concurso – Centro de Seleção e de Promoção de Eventos – CESPE/UnB
INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL
Concurso – Inspetor de Polícia de 1ª Classe

ENTREGAR A FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA. JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO.

I – DADOS BANCÁRIOS

INDIQUE OS BANCOS EM QUE POSSUI OU JÁ POSSUIU CONTAS BANCÁRIAS.

Banco: _____ Agência: _____ C/C: _____

Banco: _____ Agência: _____ C/C: _____

Banco: _____ Agência: _____ C/C: _____

II – DADOS PATRIMONIAIS

RELACIONE OS BENS IMÓVEIS, MÓVEIS, SEMOVENTES E DE CAPITAL QUE POSSUI COM OS VALORES RESPECTIVOS

1.....
2.....
3.....
4.....

III – OUTROS DADOS

RELACIONE AS ENTIDADES DE CLASSE ÀS QUAIS É OU FOI FILIADO (INDIQUE NOME, ENDEREÇO E PERÍODO)

1.....
2.....
3.....
4.....

IV- RELACIONE OS CLUBES RECREATIVOS QUE FREQUENTA OU AOS QUAIS É OU FOI ASSOCIADO (INDIQUE NOME E ENDEREÇO)

1.....
2.....
3.....
4.....

V. QUAIS SÃO OS ESPORTES QUE PRÁTICA?

1.....
2.....
3.....
4.....

VI. QUAIS SÃO SEUS HOBBIES?

1.....
2.....
3.....
4.....

VII. VOCÊ TEM VÍCIOS? QUAIS? (FUMO, BEBIDA, ETC)

1.....
2.....
3.....
4.....

VIII. VOCÊ JÁ FOI INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL?

SIM.....NÃO.....

IX. VOCÊ JÁ FOI PROCESSADO POR PRÁTICA DE ALGUM CRIME OU CONTRAVENÇÃO PENAL?

SIM.....NÃO.....

X. SE RESPONDEU PROCESSO CRIMINAL. VOCÊ FOI ABSOLVIDO..... OU CONDENADO.....

XI. VOCÊ JÁ FOI PRESO ALGUMA VEZ?

SIM..... NÃO.....

XII. VOCÊ JÁ TEVE ENVOLVIMENTO COM DROGAS?

SIM..... NÃO.....

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o Art.299 do Código Penal Brasileiro (CPB), que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite minha contratação para desenvolver a atividade do cargo que pretendo assumir e que autorizo a realização de levantamento social e funcional em minha vida pretérita para confirmar as informações prestadas e para verificar se possuo conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, condições indispensáveis para o desempenho da atividade pretendida.

Fortaleza, ____ de _____ de 2011

Assinatura do Candidato

ANEXO II

FORMULÁRIO PADRONIZADO DO ATESTADO MÉDICO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para fins de prova junto à Comissão Coordenadora do Exame de Capacidade Física do CONCURSO PÚBLICO para o cargo de INSPETOR DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, que, portador da cédula de identidade civil nº....., está em condições de saúde para se submeter às provas de BARRA, ABDOMINAL e CORRIDA DE 12 MINUTOS do referido Exame.

_____, ____ de _____ de 2011

Assinatura do Médico

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2011

CEDENTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE QUIXERAMOBIM - AMTQ. CESSIONÁRIO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SSPDS. OBJETO: Pela presente Cessão de Uso, O Município de Quixeramobim, através da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, **cede a título gratuito** à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, o imóvel situado na Avenida Coronel Teófilo Lessa, nº134 - Quixeramobim - CE, (anexo ao prédio sede da ora CEDENTE), com uma área de 48m² (quarenta e oito metros quadrados), destinando-se à instalação da sede local do PROGRAMA RONDA DO QUARTEIRÃO/BPCOM da Polícia Militar do Ceará, nesta cidade de Quixeramobim.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso objeto deste instrumento fundamenta-se no art.17, §2, I da Lei nº8666/93 e alterações posteriores, cumulada com o art.24, inciso II da Lei 1.967 de 23 de março de 2005 (Lei que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim, AMTQ, sua finalidade, competência estrutura organizacional e recursos e dá outras providências). VIGÊNCIA: Esta cessão de uso passa a ter vigência a partir da data da sua assinatura, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ainda ser prorrogada por igual período mediante termo aditivo, conforme conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de novembro de 2011.. SIGNATÁRIOS: José Mauro Ricarte (Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Quixeramobim) Francisco José Bezerra Rodrigues (Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará).

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº058/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO**, Auxiliar de Administração, MF: 037.188-2-4, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE agosto do ano 2011, no período de 08 a 18/08/2011, atribuindo-lhe uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **KRISHNA CHAVES CRUZ**, matrícula 133184-17, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSÉBIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA

PORTARIA Nº2504/2011 – GSPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE** nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês ABRIL de 2011, (SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL) em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2504/2011 - GSPC DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

ADALBERTO DA SILVA BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	02095416	M	76
ADELAIDE DE SOUSA BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464310	A	38
ADRIANNE CHARLES RODRIGUES DE ASSIS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13314411	M	76
AIRTON COSTA FIRMEZA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01201611	J	76
ALDAIZA ALVES BRIGIDO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	01440314	S	76
ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10618215	M	76
ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16900516	S	76
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791911	M	76
ANA LILIA DE MENDONÇA CASTRO RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00309729	A	76
ANA MARY MOTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16900117	S	76
ANDRE LEITE MOUTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16790818	S	76
ANDRE PINHEIRO GONÇALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16781517	S	76
ANESIA PEREIRA LEAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00342025	A	76
ANNA LAURA ACCIOLY FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02714914	S	76
ANTONIA AYDUA JUCÁ PINHEIRO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01265717	S	76
ANTONIA ELIENE SALES GOIS	TELEFONISTA	00058416	A	76
ANTONIA MARTA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	00053414	A	76
ANTONIA ROBENIA DE FREITAS VIANA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02252511	M	76
ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01026119	A	76
ANTONIO CARLOS SILVA PINTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619416	M	76
ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16809918	S	76
ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00341924	A	76
ANTONIO BARBOSA DA PAIXAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11531512	A	76
ANTONIO BENICIO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09756612	J	76
ANTONIO BOTELHO BARROSO	CIRURGIÃO DENTISTA	12635419	A	76
ANTONIO CARLOS DA SILVA	MECANICO/MAQUINA/VEICULO	01432613	S	76
ANTONIO ERILTON HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09756914	S	76
ANTONIO FERNANDES DE MOURA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01185519	S	76
ANTONIO FERNANDO DE MELO FERNANDES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	05961017	M	76
ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10832012	J	76
ANTONIO GILSON AIRES CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01002813	A	76
ANTONIO GOMES ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01445812	M	76
ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619718	S	76
ANTONIO LOURENÇO LUCAS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01193317	F	76
ANTONIO LUIS ESMERALDO HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619815	S	76
ANTONIO NILTON BARBOSA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0211111X	S	76

POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSÉBIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Novembro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19821110	S	76
ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19826317	S	76
ANTONIO SERGIO OLIVEIRA REGIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13738416	S	76
ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	10620112	S	76
ANTONIO VIENEI FELIPE BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	00052817	S	76
ANTONIO WILSON TEMÓTEO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658311	M	76
ARIANE CONCEICAO ALMEIDA CUNHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02038315	S	76
ARNALDO MOTA KLEIN	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13738513	S	76
AUREA MAGALHÃES MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12660014	S	76
AURICELIA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0133171X	A	38
AUTENCIO ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0143201X	A	76
BEETHOVEN SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0034222X	A	76
BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16792411	S	76
BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10620317	S	76
CAIO MAIA BARROSO LOPES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01267817	M	76
CARLOS DAVINDSON NASCIMENTO DE AGUIAR	ADVOGADO	00222011	A	76
CARLOS ALBERTO FERREIRA	MOTORISTA	09627111	S	76
CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09757414	S	76
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01267418	J	76
CARLOS AUGUSTO SANTANA PONTES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13739811	M	76
CARLOS GALDINO ALVES FILHO	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	01300318	E	76
CARLOS RUBENS DANTAS BASTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	0211061X	M	76
CELIA DE SOUSA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	00981710	M	76
CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15528915	S	76
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	01416618	S	76
CLAUDENILTON DE QUEIROZ SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10621119	S	76
CLAUDIA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	01330616	A	76
CLEODON DA COSTA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12681410	A	38
CONCEIÇÃO LOPES MOREIRA DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	01233912	M	76
COSME FERREIRA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01462415	A	76
COSMO LUCIVALDO DE SOUZA	DATILOGRAFO	1268181X	M	76
CRISTIANO CUNHA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787213	M	76
CRISTIANO MARQUES SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800619	S	76
CRISTINA MARCIA DE ASSIS MAGALHAES	DATILOGRAFO	01328913	A	76
DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBÁ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799815	M	76
DANILO ALMEIDA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00285129	A	76
DANILO DOS SANTOS CAVALCANTE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16779318	S	76
DAVID XAVIER DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16768413	S	76
DEMETRIUM MENEZES DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799416	M	76
DENISE ROCHA VASCONCELOS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09153519	J	76
DIANA ROCHA VASCONCELOS	TELEFONISTA	09153616	A	76
DOMINGOS TABAJARA ARAUJO ROCHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09277919	M	76
EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16902012	S	76
EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01326910	J	76
EDMILSON DE SOUZA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16774715	M	76
EDNILTON PIRES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658419	E	76
EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622018	S	76
EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16775312	M	76
ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO	03365212	A	76
EPITACIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12681917	F	76
ERARDO MAGELA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01222414	A	76
ERICO FERREIRA SALES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622514	M	76
ERINALDO ARAÚJO DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1678351X	M	76
ERIVALDO ABREU BARBOSA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13561311	S	76
ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL II	13726019	M	76
ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791210	M	76
FABIO CAPISTRANO COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10623219	M	76
FAVILA LOESTER ALBUQUERQUE PAIVA	OPERADOR DE TELEC. POLICIAL	09108513	M	76
FLAVIO PEIXOTO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0127581X	A	76
FLAVIO RUBENS BARROS DE ARAUJO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02563118	S	76
FRANCELINO NOBRE PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00343625	F	76
FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13740119	M	76
FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0026072X	A	76
FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13316813	M	76
FRANCISCO AZEVEDO MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	02261219	M	76
FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16767913	M	76
FRANCISCO DANIEL SOARES DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1677541X	S	76
FRANCISCO DAVI VITORIANO DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787515	M	76
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11530818	A	76
FRANCISCO DELANO FEITOSA PIRES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13317011	M	76
FRANCISCO EDLAS BARBOSA PINTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01269216	S	76
FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16796212	J	76
FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06085113	M	76
FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA CRUZ	MOTORISTA	01463012	A	76
FRANCISCO EVANDRO MARQUES BATISTA	ATEND. ENFERMAGEM	11530419	A	76
FRANCISCO FERNANDO NOBRE GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16904910	M	76
FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16770914	M	76
FRANCISCO GEDEÃO LEITE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12660413	M	76
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS GOMES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13561613	M	76
FRANCISCO JURANDIR MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02050811	S	76
FRANCISCO LOPES DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1680021X	S	76
FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13740712	M	76

FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13725411	M	76
FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA MOURA	DAS 2	12694210	A	76
FRANCISCO MARLEY DE MORAIS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12661916	E	76
FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS	MEDICO VETERINARIO	1153211X	A	76
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12660618	A	76
FRANCISCO RICARDO ARARIPE RIOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10626110	S	76
FRANCISCO ROBERTO SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658613	J	38
FRANCISCO ROBERTO CIRINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658516	S	76
FRANCISCO RODRIGUES DE HOLANDA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01287214	M	76
FRANCISCO SALVIANO RODRIGUES CASSEMIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09293418	M	76
FRANCISCO SERGIO CHAVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09320814	E	76
FRANCISCO ULISSES MOREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06085318	J	76
FRANCISCO VALBER OLIVEIRA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01126210	A	38
FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL III	03015327	S	76
FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787116	M	76
FRANCISCO WILLIAMS QUEZADO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06087310	M	76
FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JÚNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13393419	M	76
GEORGE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01173316	A	76
GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16778915	S	76
GEORGINO PORFIRIO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532314	S	76
GEORGTON PORFIRIO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532411	A	38
GILVAN PEREIRA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0037413X	A	76
GILVANDRO LEOCADIO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	00727520	H	76
GLAIZ SOARES LOPES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13562016	M	76
GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628016	S	76
GLEIDSON ALMEIDA GIRÃO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15530413	M	76
GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464418	A	76
GUSTAVO LINHARES PONTES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789011	S	76
HELICIO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10627915	J	76
HELDER GADELHA FAÇANHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10833310	S	76
HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16780413	S	76
HERACLITO LIMA NOBRE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10627710	M	32
HUMBERTO GURGEL DE SOUSA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09308113	M	76
INAILDO SERAFIM MAIA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	10628512	S	76
IRISMAR LOPES GONZAGA	DATILOGRAFO	12681712	S	76
ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10833418	M	76
ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800015	M	76
ISTONE CAVALCANTE PORTELA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19831213	M	76
IVAN PINTO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00268925	A	76
JACIRENE PENARANDA LIMA	TELEFONISTA	09153012	M	76
JARBAS BESERRA GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628210	F	76
JARINA LEITÃO DOS SANTOS MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658710	A	38
JEORGE CLEYTON SOARES GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628814	J	76
JOAO CARLOS ALEXANDRINO LOIOLA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09287116	S	76
JOAO CARLOS ALMEIDA PASCOAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532519	J	76
JOAO MILTON MAIA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06127916	M	76
JOAO VALDEMIRO UCHOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01462512	A	76
JOAQUIM ARAUJO NETO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19817512	S	76
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16899518	J	76
JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801410	S	76
JOSE ALBERTO BASTOS VIEIRA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	03055817	M	76
JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00491527	A	76
JOSE ANTUNES DE CASTRO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09473912	M	76
JOSE ARIMAR ALCANTARA PEDROSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532713	J	76
JOSE BRAZ DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00344524	M	76
JOSE CARLOS MONTEIRO	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	0147071X	J	76
JOSE CLAUDIO FERNANDES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09763910	S	76
JOSE DE SOUSA NETO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09274510	J	76
JOSE EDILSON DO CARMO PESSOA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0127841X	S	76
JOSE EDILSON OLIVEIRA DE FREITAS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01305514	M	76
JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01444018	H	76
JOSE FRANCISCO GUEDES DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02543214	M	76
JOSE GENIVALDO MENEZES DE QUEIROZ	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	03041514	M	76
JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658915	A	44
JOSE INACIO BAIMA COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	06764916	S	76
JOSE IRANILDO SOUSA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10629918	J	76
JOSE LUCIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464515	E	76
JOSE MARIA DIAS JUNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09719717	H	76
JOSE MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785814	M	76
JOSE MILTON CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533019	A	76
JOSE RIBAMAR DE SOUSA NETO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	1981761X	J	76
JOSE WELLINGTON FEITOSA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	00959812	S	76
JOSE WILTON MOTA COSTA	MOTORISTA	03749215	S	76
JOSENILDO MOURA DE MENEZES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06136915	M	76
JOSÉ AIRTON DA SILVA LELIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01444913	M	76
JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL II	13397112	M	76
JOSÉ AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13562210	M	76
JOSÉ CAUBI NUNES DE ARAÚJO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09707417	M	76
JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL II	13318212	S	76

JOSÉ HERIBERTO GOMES SILVEIRA	GEOGRAFO	11532810	A	76
JOSÉ WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13396914	M	76
JOÃO EUDES LOPES DA SILVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16779717	S	76
JOÃO FILOMENO NETO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13317917	S	76
JOÃO MARTINS MONTEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13263019	H	76
JOÃO RODRIGUES DAMASCENO NETO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1269251X	S	76
JOÃO VICENTE LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12680619	F	76
JUAREZ TORRES BANDEIRA	MOTORISTA	00117528	A	76
JULIERME LIMA DE SENA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	19816419	S	76
JURA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12678312	A	38
JÚLIO CÉZAR MARQUES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	0976531X	S	76
KATIA THIERS LEITAO LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533213	A	76
KELLITON MAGALHAÊS PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16784516	M	76
LAURA ALICE DUARTE	TELEFONISTA	01267515	A	76
LEONARDO DE CASTRO MATOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13742618	M	76
LIGIA MARIA CARNEIRO BRIGIDO	CIRURGIÃO DENTISTA	12649118	A	76
LUCIANO SILVA DE ARAÚJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16775916	M	76
LUIS DOMINGUES DA SILVA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12678215	E	76
LUIS GONZAGA DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09272615	S	76
LUISA HELENA BARROS ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	10834112	E	76
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12661010	A	76
LUIZ CARVALHO DO VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463713	F	76
LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789410	S	76
LUIZ HENRIQUE DE FARIAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	03172619	S	76
LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16770310	J	76
LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	12661215	A	76
LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800511	M	76
LUSIMAR DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01329413	A	76
LUZETE PESSOA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659113	S	76
MACIO ANTONIO GUIMARÃES LIMA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	1553141X	S	76
MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00346225	A	38
MANUEL JORGE NUNES DE PINHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01311212	S	76
MARCO ANTONIO CLEMENTE DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	10632412	M	76
MARCOS ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01480618	S	76
MARCOS ANTONIO FERREIRA DIOGENES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02485516	J	76
MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13319219	M	76
MARCOS MAIA GURGEL	CIRURGIÃO DENTISTA	12661711	S	76
MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16774812	H	76
MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801917	S	76
MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10632714	M	76
MARGARIDA MARIA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03360911	A	76
MARIA AUXILIADORA SABOIA FIGUEIREDO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13397910	M	76
MARIA CASURITA BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533418	A	76
MARIA CELIA SANTOS ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01329812	A	76
MARIA DAS GRAÇAS GADELHA BONFIM	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09746412	M	76
MARIA DAS GRAÇAS NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533914	F	76
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES COSTA	DATILOGRAFO	01463810	A	76
MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA	TELEFONISTA	09152911	A	76
MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03017915	A	76
MARIA DE FATIMA FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09229914	H	76
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1266141X	A	76
MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12680414	A	76
MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16773115	M	76
MARIA DO CARMO COELHO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09228918	A	76
MARIA DO SOCORRO BATISTA PINHEIRO DA SIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1153421X	A	76
MARIA DO SOCORRO DA COSTA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01328417	A	76
MARIA DO SOCORRO LIMA MOREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09153810	M	76
MARIA DO SOCORRO PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534317	S	76
MARIA DULCINEIDE DE FREITAS CUNHA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	02840219	M	76
MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464612	A	76
MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463918	E	76
MARIA GORETE PINHEIRO NOGUEIRA	OPERADOR DE TELEC. POLICIAL	11530915	A	76
MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16797413	S	76
MARIA JOSE PIMENTEL DE MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11597416	E	76
MARIA JOSE REBOUÇAS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03354717	A	76
MARIA LEILA TEMOTEO GARCIA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	0249521X	M	76
MARIA LOUZENIR NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659318	A	76
MARIA LUCINEIDE NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00270210	A	76
MARIA LUCIVANDA PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534015	A	76
MARIA MARCIA BARRETO RAMPAL	DATILOGRAFO	01236512	A	76
MARIA NELISIA CIDADE FERNANDES	DATILOGRAFO	12680716	A	76
MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	01330012	F	76
MARIA SILVANI GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01327313	M	76
MARIA SOCORRO MATEUS LIMA	COSTUREIRO	03388719	J	76
MARIA SOUZA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01464817	A	38
MARIGELZA SILVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01473212	A	76
MAURO CEZAR CABRAL RIBEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	01444816	M	76
MICHELINE ALEXANDRINO LOIOLA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10633710	S	76
MILTON NASCIMENTO DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01131818	S	76

MISAEAL DE CASTRO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13400210	M	76
MIZAEAL ROCHA BRASILEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09748016	M	76
MOAB SALDANHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01431919	A	76
MURILO LOPES PAULA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01945610	M	76
NEURISTENE ARAUJO LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789518	S	76
NILZA MARIA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12476418	A	76
NORMA GOMES DA SILVA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00256110	E	76
NORMANDO ALVES RODRIGUES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09971610	J	76
ODILON GALVAO LOPES FILHO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09760318	M	76
ONOFRE ROSIO SILVA	MECANICO/MAQUINA/VEICULO	01193511	A	76
ORESTES BORGES LEAL NETO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09305718	M	76
OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09276815	M	76
PAULINO FERNANDES GUIMARÃES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532114	M	76
PAULO BEZERRA FURTADO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16790516	J	76
PAULO DE MESQUITA MENEZES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01236016	E	76
PAULO ERNANE BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12678118	A	76
PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534414	A	76
PAULO JOSE FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464914	A	76
PAULO ROBERTO MOTA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0128181X	S	76
PAULO ROBERTO NUNES MOREIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	00961817	S	76
PAULO ROBERTO SILVA MOREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10634512	M	76
PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801615	M	76
PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10634717	M	76
PAULO VINICIUS COELHO LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16777013	J	76
PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16902314	M	76
RAFAEL ALVES TEIXEIRA CASTELO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16778419	J	76
RAIMUNDA IRINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12678010	A	76
RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01331310	H	76
RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01465112	A	76
RAIMUNDO CAVALCANTE DIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01275917	A	76
RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16783315	S	76
RAIMUNDO NONATO MACHADO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00319716	A	76
RAIMUNDO RODRIGUES AVILA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02229714	M	76
RAIMUNDO VALDECI ROCHA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	00661015	M	76
RAPHAEL CAMARÃO QUEIROZ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791512	M	76
RAQUEL NUNES DE ARAÚJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16771813	S	76
REGINA CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659415	J	76
REGISDENI PIMENTEL DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1677281X	S	76
RICARDO CORREA DE FARIAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16780510	S	76
RICARDO FERREIRA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12659512	S	76
RITA LOPES GOMES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01267612	M	76
ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16901318	S	76
ROBERTO BOTO SABOIA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02659018	H	76
ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16777412	S	76
ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785210	S	76
ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13743711	M	76
ROCILEIDE SOUZA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13321116	M	76
RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19833119	S	76
RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10636418	M	76
RONALDO SERGIO SANTOS LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0146521X	A	38
ROSA GUEDES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532513	S	76
ROZALINA MARIA OLIVEIRA PAIVA	TELEFONISTA	00053511	A	76
SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA LOPES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	19709310	M	76
SANDRA MARIA ARAUJO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00152811	H	76
SANDRA MARIA VENANCIO DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09275916	S	76
SAULBIANO ALVES MAGALHÃES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532610	S	76
SEBASTIÃO COSME BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12661614	S	76
SERGIO SOARES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01331817	A	76
SIDONE MARIA ALVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12681313	A	76
SILVIA HELENA MENDONÇA TEIXEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10637112	M	76
SILVIA MARIA GIRAO MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00321311	A	38
SONIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	11534813	S	76
SONIA RODRIGUES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799513	S	76
TANIA CONCEICAO ALMEIDA CUNHA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02726416	S	76
TELMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01452312	M	76
TELMA OLIVEIRA BRANDAO	TELEFONISTA	09208410	A	76
TEODORICO ANTONIO FILHO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02455110	H	76
TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09470115	M	76
TEREZINHA MARINHO DA SILVA	TELEFONISTA	00057916	E	76
THELMA JAQUELINE PACHECO DE CARVALHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10870518	S	76
TIAGO JORGE SALES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16783617	J	76
UBIRATAN FURTADO BRAGA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13397317	J	76
ULYSSES DE MELO MACEDO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19839117	M	76
URBANO FREIRE PASSOS FILHO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02218518	M	76
VALDECIR FABRICIO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	0132831X	A	76
VALDENIR MOREIRA DE CASTRO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL III	01305115	M	76
VALDENIRIA DE SOUZA MACHADO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09755012	J	76
VALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13744610	M	76

VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13396418	S	76
VERA LUCIA COSTA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12680511	A	38
VERA LUCIA VIANA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01446711	J	76
VICENTE SALES NUNES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659814	A	76
VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799211	M	76
WAGNER DE FREITAS COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16777919	S	76
WILLIAM MOREIRA ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10638119	J	76
WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO	DATILOGRAFO	12680813	A	76
WILSON NOGUEIRA ROCHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	10258510	S	76
WOLNEY PEREIRA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12476515	A	76

*** **

PORTARIA Nº2669/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11553625-6/SPU, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **GIRLANE SANTOS UCHÔA** ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de Classe Especial, Matrícula nº028.913-1-X, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768 de 11.06.90. D.O.E de 12.06.90, **passou a assinar-se** GIRLANE SANTOS UCHÔA DE BRITO, conforme Certidão de Casamento nº005.614, fls 257V, livro B-010, expedida pelo Cartório Botelho, desta capital, datada de 30.07.99. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO NF Nº58/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade reforçar o serviço operacional nas Unidades, resolver assuntos administrativos, serviço de vistoria técnica e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "a" e "b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
EDMILSON DA SILVA MENDES	TEN	V	JUAZEIRO DO N/ASSARE	18/04/2011 a 19/04/2011	56,40	1,50	84,60
NIJAI ARAUJO PINTO	MAJ	IV	JUAZEIRO DO N/ASSARE	18/04/2011 a 19/04/2011	59,62	1,50	89,43
ANTONIO WASHINGTON DE MENDES ABREU	CB	VI	FORTALEZA/PARAMOTI	26/04/2011 a 04/05/2011	48,34	8,50	410,89
ELIZEU MARTINS FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/PARAMOTI	26/04/2011 a 04/05/2011	56,40	8,50	479,40
GILVANIA MOREIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/PARAMOTI	26/04/2011 a 04/05/2011	56,40	8,50	479,40
MARCIO FERREIRA DA COSTA	CB	VI	FORTALEZA/PARAMOTI	26/04/2011 a 04/05/2011	48,34	8,50	410,89
MOISES DE OLIVEIRA ABREU	CB	VI	FORTALEZA/PARAMOTI	26/04/2011 a 04/05/2011	48,34	8,50	410,89
RAIMUNDO NONATO SOARES DA COSTA	SGT	V	FORTALEZA/PARAMOTI	26/04/2011 a 04/05/2011	56,40	8,50	479,40
ADESIO ANASTACIO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/TAUA	01/05/2011 a 20/05/2011	56,40	19,50	1.099,80
ANTONIO ARISMAR MARÇAL MACHADO	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	01/05/2011 a 20/05/2011	56,40	19,50	1.099,80
JOAO SOARES DE MORAIS FILHO	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	01/05/2011 a 20/05/2011	56,40	19,50	1.099,80
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DON/JAGUARI	11/05/2011 a 11/05/2011	56,40	0,50	28,20
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO DON/JAGUARI	11/05/2011 a 11/05/2011	56,40	0,50	28,20
JOSE VALDECIR JUSTINO DA SILVA	ST	V	SOBRAL/FORTALEZA	16/05/2011 a 20/05/2011	56,40	4,50	253,80
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO N/RUSSAS	19/05/2011 a 19/05/2011	56,40	0,50	28,20
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO DO N/RUSSAS	19/05/2011 a 19/05/2011	56,40	0,50	28,20
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO N/MORADA	20/05/2011 a 20/05/2011	56,40	0,50	28,20
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO DO N/MORADA	20/05/2011 a 20/05/2011	56,40	0,50	28,20
EUGENIO PATHELLI HOLANDA PEREIRA	CB	VI	JUAZEIRO DO N/FORTAL	20/05/2011 a 22/05/2011	48,34	2,50	120,85
JOSE MARCILIO GUIMARAES CAVALCANTE	TCEL	IV	JUAZEIRO DO N/FORTAL	20/05/2011 a 20/05/2011	59,62	2,50	149,05
ANTONIO ALVES DE ARAUJO FILHO	CAP	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS	20/05/2011 a 28/05/2011	56,40	8,50	479,40
CLEYTON BASTOS BEZERRA DAS-I	TCEL	III	FORT/SOBRAL/CRATEUS	20/05/2011 a 28/05/2011	70,90	8,50	602,65
COSMO DA SILVA	ST	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS	20/05/2011 a 28/05/2011	56,40	8,50	479,40
FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	SGT	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS	20/05/2011 a 28/05/2011	56,40	8,50	479,40
HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA	MAJ	IV	FORT/SOBRAL/CRATEUS	20/05/2011 a 28/05/2011	59,62	8,50	506,77
JOSE DE FREITAS ALVES FILHO	ST	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS	20/05/2011 a 28/05/2011	56,40	8,50	479,40
CHISTIANO DE ALMEIDA SALES	CAP	V	FORTALEZA/PARACURU	23/05/2011 a 28/05/2011	56,40	5,50	310,20
EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	SD	VI	FORTALEZA/MORADA NOV	23/05/2011 a 28/05/2011	48,34	5,50	265,87
FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	CB	VI	FORTALEZA/MORADA NOV	23/05/2011 a 28/05/2011	48,34	5,50	265,87
JOAO BOSCO FILGUEIRO F. FILHO	SD	VI	FORTALEZA/MORADA NOV	23/05/2011 a 28/05/2011	48,34	5,50	265,87
JOSE WAGNER DAMASCENO CARVALHO	TEN	V	FORTALEZA/MORADA NOV	23/05/2011 a 28/05/2011	56,40	5,50	310,20
PAULO ROBERTO MAGALHAES DA SILVA	SD	VI	FORTALEZA/MORADA NOV	23/05/2011 a 28/05/2011	48,34	5,50	265,87
ROGERIO MONTE DE SANTANA	ST	V	FORTALEZA/PARACURU	23/05/2011 a 28/05/2011	56,40	5,50	310,20
SERGIO PIMENTEL NUNES	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	23/05/2011 a 28/05/2011	48,34	5,50	265,87
ANTONIO GILAILSON COELHO	CB	VI	FORTALEZA/GUARAMIRAN	23/05/2011 a 30/05/2011	48,34	7,50	362,55
ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO/I	23/05/2011 a 31/05/2011	56,40	8,50	479,40
HOMERO CATUNDA BATISTA	MAJ	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO/I	23/05/2011 a 31/05/2011	59,62	8,50	506,77
JOSE AURELIANO ALVES DA SILVA	CAP	V	FORTALEZA/JUAZEIRO/I	23/05/2011 a 31/05/2011	56,40	8,50	479,40
JOSE CELIO CORDEIRO LIMA	TEN	V	FORTALEZA/JUAZEIRO/I	23/05/2011 a 31/05/2011	56,40	8,50	479,40
LUIS LINO GADELHA	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO/I	23/05/2011 a 31/05/2011	56,40	8,50	479,40
MARCOS VENICIO FEITOSA PIRES	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO/I	23/05/2011 a 31/05/2011	56,40	8,50	479,40
PAULO GEORGE GIRAO DA SILVA	MAJ	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO/I	23/05/2011 a 31/05/2011	59,62	8,50	506,77
JOABE DE OLIVEIRA	SGT	V	JUAZEIRO DO N/FORTAL	25/05/2011 a 27/05/2011	56,40	2,50	141,00
AMAURI FERREIRA NORONHA	SGT	V	JUAZEIRO DO N/FORTAL	26/05/2011 a 31/05/2011	56,40	2,50	141,00
JOSE FREITAS ARAUJO	SGT	V	FORTALEZA/GUARAMIRAN	30/05/2011 a 06/06/2011	56,40	7,50	423,00
CHISTIANO DE ALMEIDA SALES	CAP	V	FORT/INDEPENDENCIA	01/06/2011 a 04/06/2011	56,40	3,50	197,40
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORT/INDEPENDENCIA	01/06/2011 a 04/06/2011	56,40	3,50	197,40
SERGIO GOMES CAVALCANTE	TCEL	IV	FORT/INDEPENDENCIA	01/06/2011 a 04/06/2011	59,62	3,50	208,67

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
CHISTIANO DE ALMEIDA SALES	CAP	V	FORTALEZA/CROATA/IBI	19/06/2011 a 23/06/2011	56,40	4,50	253,80
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/CROATA/IBI	19/06/2011 a 23/06/2011	56,40	4,50	253,80
SERGIO GOMES CAVALCANTE	TCEL	IV	FORTALEZA/CROATA/IBI	19/06/2011 a 23/06/2011	59,62	4,50	268,29
TOTAL							18126,64

*** **

PORTARIA DO NF Nº59/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade participar das oficinas do PPA, serviço de prevenção aquática, reforçar o serviço operacional nas Unidades no interior e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea " b" §1º do art.3 º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	ST	V	FORT/ARACATI/LIMOEIR	29/04/2011 a 07/05/2011	56,40	8,50	479,40
CLEYTON BASTOS BEZERRA DAS-I	TCEL	III	FORT/ARACATI/LIMOEIR	29/04/2011 a 07/05/2011	70,90	8,50	602,65
COSMO DA SILVA	ST	V	FORT/ARACATI/LIMOEIR	29/04/2011 a 07/05/2011	56,40	8,50	479,40
FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	SGT	V	FORT/ARACATI/LIMOEIR	29/04/2011 a 07/05/2011	56,40	8,50	479,40
HOMERO CATUNDA BATISTA	MAJ	IV	FORT/ARACATI/LIMOEIR	29/04/2011 a 07/05/2011	59,62	8,50	506,77
JOSE AURELIANO ALVES DA SILVA	CAP	V	FORT/ARACATI/LIMOEIR	29/04/2011 a 07/05/2011	56,40	8,50	479,40
JOSE DE FREITAS ALVES FILHO	ST	V	FORT/ARACATI/LIMOEIR	29/04/2011 a 07/05/2011	56,40	8,50	479,40
ANTONIO IONIO AMARAL DAMASCENO	TEN	V	FORTALEZA/AURORA	21/05/2011 a 23/05/2011	56,40	2,50	141,00
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/AURORA	21/05/2011 a 23/05/2011	56,40	2,50	141,00
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	SGT	V	FORTALEZA/AURORA	21/05/2011 a 23/05/2011	56,40	2,50	141,00
DANIEL DE OLIVEIRA LANDIM	CAP	V	FORTALEZA/CANINDE	22/05/2011 a 25/05/2011	56,40	3,50	197,40
FRANCISCO FRANZENILDO PEREIRA CHAVES	ST	V	FORTALEZA/CANINDE	22/05/2011 a 25/05/2011	56,40	3,50	197,40
ROBERTO HUGO MARTINS	TEN	V	FORTALEZA/CANINDE	22/05/2011 a 25/05/2011	56,40	3,50	197,40
ISMAEL ANTONIO CRISOSTE FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	25/05/2011 a 30/05/2011	56,40	5,50	310,20
IVANILDO DE SOUSA MOURA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOB	25/05/2011 a 30/05/2011	56,40	5,50	310,20
ALARCON DA SILVA SAMPAIO	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/06/2011 a 20/06/2011	48,34	19,50	942,63
ALUISIO ALMEIDA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/06/2011 a 20/06/2011	56,40	19,50	1.099,80
ANTONIO CARLOS AMARAL MONTEIRO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/06/2011 a 20/06/2011	56,40	19,50	1.099,80
FRANCISCO CLAUDENISIO DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/06/2011 a 20/06/2011	48,34	19,50	942,63
FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/06/2011 a 20/06/2011	56,40	19,50	1.099,80
FRANCISCO HILDEBRANDO MOREIRA DE OLIVEIR	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/06/2011 a 20/06/2011	56,40	19,50	1.099,80
FRANCISCO JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/06/2011 a 20/06/2011	56,40	19,50	1.099,80
JOSE HELDER PORTO DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/06/2011 a 20/06/2011	56,40	19,50	1.099,80
LINDOMAR ALVES GOUVEIA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/06/2011 a 20/06/2011	56,40	19,50	1.099,80
LUIZ HENRIQUE SALES DE CARVALHO	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/06/2011 a 20/06/2011	56,40	19,50	1.099,80
PAULO INACIO DE ARAUJO	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/06/2011 a 20/06/2011	48,34	19,50	942,63
RICARDO DE LIMA	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/06/2011 a 20/06/2011	48,34	19,50	942,63
RICARDO MENDES LOPES	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/06/2011 a 20/06/2011	56,40	19,50	1.099,80
VALTER GADELHA RIBEIRO JUNIOR	CB	VI	FORTALEZA/JUAZEIRO D	01/06/2011 a 20/06/2011	48,34	19,50	942,63
TOTAL							19.753,37

*** **

PORTARIA DO NF Nº61/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de participar. RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea " b" §1º do art.3 º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL , em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/IPU	23/05/2011 a 25/05/2011	56,40	2,50	141,00
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADM	V	FORTALEZA/GRANJA	23/05/2011 a 28/05/2011	56,40	5,50	310,20
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/GRANJA	23/05/2011 a 28/05/2011	56,40	5,50	310,20
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART.OF	V	FORTALEZA/GRANJA	23/05/2011 a 28/05/2011	56,40	5,50	310,20
MARIA IONEIDE ARAUJO (DAS-1)	TEC.EC.DOM	III	FORTALEZA/GRANJA	23/05/2011 a 28/05/2011	70,90	5,50	389,95
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORTALEZA/TURURU	24/05/2011 a 26/05/2011	56,40	2,50	141,00
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX. SERV.	V	FORTALEZA/TURURU	24/05/2011 a 26/05/2011	56,40	2,50	141,00
TOTAL							1.743,55

*** **

PORTARIA DO NF Nº62/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade acompanhamento das áreas de risco, realizar visita as áreas de riscos e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea " a" e " b" §1º do art.3 º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	FORTALEZA/IPU	23/05/2011 a 25/05/2011	56,40	2,50	141,00
MARCOS DOMINGOS P. DIOGENES	CAP	V	FORTALEZA/MISSAO VEL	23/05/2011 a 28/05/2011	56,40	5,50	310,20
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORTALEZA/TURURU	24/05/2011 a 26/05/2011	56,40	2,50	141,00
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA	25/05/2011 a 28/05/2011	56,40	3,50	197,40
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORTALEZA/SOBRAL	25/05/2011 a 28/05/2011	56,40	3,50	197,40
LEANDRO SILVA NOGUEIRA	TCEL DAS-1	III	FORTALEZA/SOBRAL	25/05/2011 a 28/05/2011	70,90	3,50	248,15
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	FORTALEZA/ITAPIPOCA	25/05/2011 a 28/05/2011	59,62	3,50	208,67
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	25/05/2011 a 28/05/2011	56,40	3,50	197,40
TOTAL							1.641,22

*** **

PORTARIA DO NF Nº65/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de acompanhamento de distribuição de cestas, visita as comunidades no interior do estado, realizar avaliação da situação hídrica, e outros serviços inerente a atividade de Defesa civil. RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea " b" §1º do art.3 º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORTALEZA/IPU	01/06/2011 a 04/06/2011	56,40	3,50	197,40
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/CAMPOS SAL	01/06/2011 a 04/06/2011	56,40	3,50	197,40
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/CAMPOS SAL	01/06/2011 a 04/06/2011	56,40	3,50	197,40
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX. SERV.	V	FORTALEZA/IPU	01/06/2011 a 04/06/2011	56,40	3,50	197,40
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORTALEZA/ICÓ	02/06/2011 a 04/06/2011	56,40	2,50	141,00
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORTALEZA/IGUATU	05/06/2011 a 09/06/2011	56,40	4,50	253,80
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADM	V	FORTALEZA/CAMPOS SAL	07/06/2011 a 11/06/2011	56,40	4,50	253,80
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/ACARAPE	08/06/2011 a 11/06/2011	56,40	3,50	197,40
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART.OF	V	FORTALEZA/ACARAPE	08/06/2011 a 11/06/2011	56,40	3,50	197,40
TOTAL							1.833,00

*** **

PORTARIA DO NF Nº67/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de participar de estudo tecnico, fazer roteiro de carros pipas, realizar mapeamento e outros serviços inerente a atividade de Defesa Civil. RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea " b" §1º do art.3 º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORTALEZA/GUARAMIRAN	13/06/2011 a 18/06/2011	56,40	5,50	310,20
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	CB	VI	FORTALEZA/JAGUARUAN	13/06/2011 a 18/06/2011	48,34	5,50	265,87
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORTALEZA/CHORO/SÃO	13/06/2011 a 18/06/2011	56,40	5,50	310,20
JOEL DE ABREU NOBRE	CAP	V	FORTALEZA/CHORO/SÃO	13/06/2011 a 18/06/2011	56,40	5,50	310,20
JOSE ANSELMO DE F FILHO	SGT	V	FORTALEZA/GUARAMIRAN	13/06/2011 a 18/06/2011	56,40	5,50	310,20
LUIS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	VI	FORTALEZA/GUARAMIRAN	13/06/2011 a 18/06/2011	48,34	5,50	265,87
MARCOS DOMINGOS P. DIOGENES	CAP	V	FORTALEZA/ARATUBA	13/06/2011 a 18/06/2011	56,40	5,50	310,20
PEDRO ANANIAS GOMES CATANHO	ST	V	FORTALEZA/JAGUARUAN	13/06/2011 a 18/06/2011	56,40	5,50	310,20
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/BARROQUINH	14/06/2011 a 18/06/2011	56,40	4,50	253,80
JOSE ARNALDO BARBOSA SILVA	ST	V	FORTALEZA/BARROQUINH	14/06/2011 a 18/06/2011	56,40	4,50	253,80
JOSE CLEMILDO HONORATO P JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/PORTEIRAS/	14/06/2011 a 18/06/2011	56,40	4,50	253,80
MANOEL PRIVINO GOMES	TEN	V	FORTALEZA/CHAVAL	14/06/2011 a 18/06/2011	56,40	4,50	253,80
RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	SD	VI	FORTALEZA/TRAIRI	14/06/2011 a 18/06/2011	48,34	4,50	217,53
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	FORTALEZA/TRAIRI	14/06/2011 a 18/06/2011	59,62	4,50	268,29
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/SANTA QUIT	14/06/2011 a 18/06/2011	56,40	4,50	253,80
TOTAL							4.147,76

*** **

PORTARIA DO NF Nº68/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de visita tecnica, acompanhamento de distribuição de cesta e outros serviços inerente a atividade de Defesa civil. RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea " b" §1º do art.3 º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/IGUATU/CRA	13/06/2011 a 18/06/2011	56,40	5,50	310,20
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORTALEZA/CHAVAL	14/06/2011 a 18/06/2011	56,40	4,50	253,80
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORTALEZA/SANTA QUIT	14/06/2011 a 18/06/2011	56,40	4,50	253,80
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/MISSÃO VEL	14/06/2011 a 18/06/2011	56,40	4,50	253,80
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORTALEZA/BARROQUINH	14/06/2011 a 18/06/2011	56,40	4,50	253,80
MARIA IONEIDE ARAUJO (DAS-1)	TEC.EC.DOM	III	FORTALEZA/SANTA QUIT	14/06/2011 a 18/06/2011	70,90	4,50	319,05
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX. SERV.	V	FORTALEZA/CHAVAL	14/06/2011 a 18/06/2011	56,40	4,50	253,80
TOTAL							1.898,25

*** **

PORTARIA DO NF Nº69/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade realizar vistoria tecnica, serviço de prevenção e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "a" e "b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO ADRIANO SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
FRANCISCO FREITAS ARAUJO	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
FRANCISCO IZALDO QUEIROZ LUZ	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
MARCOS ROGERIO R. DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE	20/04/2011 a 25/04/2011	56,40	5,50	310,20
ANTONIO CARLOS DA COSTA	CB	VI	FORTALEZA/IBICUITING	12/05/2011 a 16/05/2011	48,34	4,50	217,53
ANTONIO CLOVIS LIMA	CB	VI	FORTALEZA/IBICUITING	12/05/2011 a 16/05/2011	48,34	4,50	217,53
CHARLES FEITOSA LIMA	CB	VI	FORTALEZA/IBICUITING	12/05/2011 a 16/05/2011	48,34	4,50	217,53
JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	SD	VI	FORTALEZA/IBICUITING	12/05/2011 a 16/05/2011	48,34	4,50	217,53
JOSE MARIA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/IBICUITING	12/05/2011 a 16/05/2011	56,40	4,50	253,80
FRANCISCO REGIS LEITE LIMA	SD	VI	FORTALEZA/GUARAMIRAN	10/06/2011 a 11/06/2011	48,34	1,50	72,51
JOAO BEIME FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/GUARAMIRAN	10/06/2011 a 11/06/2011	56,40	1,50	84,60
JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS	ST	V	FORTALEZA/GUARAMIRAN	10/06/2011 a 11/06/2011	56,40	1,50	84,60
MARCELO ACELINO LIMA	CB	VI	FORTALEZA/GUARAMIRAN	10/06/2011 a 11/06/2011	48,34	1,50	72,51
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	CB	VI	FORTALEZA/BATURITE/P	14/06/2011 a 15/06/2011	48,34	1,50	72,51
CARLOS EDUARDO L. DOS ANJOS	CAP	V	FORTALEZA/BATURITE/P	14/06/2011 a 15/06/2011	56,40	1,50	84,60
MARCOS ANTONIO MOREIRA RODRIGUES	ST	V	FORTALEZA/BATURITE/P	14/06/2011 a 15/06/2011	56,40	1,50	84,60
JHANSSEN BARROSO DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/JATI	15/06/2011 a 25/06/2011	48,34	10,50	507,57
JOAO BATISTA BARROSO DE SOUSA NETO	SGT	V	FORTALEZA/JATI	15/06/2011 a 25/06/2011	56,40	10,50	592,20
FRANCISCO MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA	CAP	V	FORTALEZA/JUAZEIRO D	20/06/2011 a 23/06/2011	56,40	3,50	197,40
LUIZ CLAUDIO ARAUJO COELHO	MAJ	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO D	20/06/2011 a 23/06/2011	59,62	3,50	208,67
RAFAEL P GONÇALVES CAVALCANTE	TEN	V	FORTALEZA/CRATO	20/06/2011 a 23/06/2011	56,40	3,50	197,40
RONALD BEZERRA AGUIAR	TEN CEL	IV	FORTALEZA/CRATO	20/06/2011 a 23/06/2011	59,62	3,50	208,67
TOTAL							5.142,76

*** **

PORTARIA Nº178/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de uma reunião no Ministério de Integração Nacional, referente a prestação de contas da Defesa Civil do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corpo de Bombeiros Militar. **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Josileno Vitoriano - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2011 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.		VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Francisco William Lopes Rodrigues - DNS 2 - matrícula nº082.084-1-7	TCBM	III	31 de outubro a 04 de novembro de 2011	Fortaleza-Brasília-Fortaleza	04	1/2	174,04	60%	1.253,08	108,78	1.018,82	2.380,68
Joel de Abreu Nobre - matrícula nº125.967-1-5	Cap BM	V	31 de outubro a 04 de novembro de 2011	Fortaleza-Brasília-Fortaleza	04	1/2	130,54	60%	939,88	108,78	1.018,82	2.067,48

*** **

PORTARIA Nº181/2011-CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o militar **MANOEL HELDER DE MIRANDA** - DAS 1, ocupante do posto de Major QOBM, matrícula nº106.528-1-2, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 15 a 19 de novembro de 2011, a fim de participar do Congresso de Ouvidores, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) num total de R\$1.277,43 (Um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$283,87 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-São Paulo-Fortaleza, no valor de R\$1.220,94 (Um mil, duzentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.782,24 (Dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do art.4º; arts.6º, 9º, classe III do anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Josileno Vitoriano - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGFP Nº194/2011 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2011. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Josileno Vitoria-Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2011, 03 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Heloisa de Fátima do Nascimento	Aux. Adm.	026079-1-3	10,00	20	200,00
João José de Andrade	Ass. de Adm.	003748-1-4	10,00	20	200,00
Luisa Marta Loiola Cavalcante	Ass. de Adm.	126935-1-6	10,00	20	200,00
Maisa Ferreira Rosa	Aux. de Adm.	003640-1-0	10,00	20	200,00
Maria Celeste Silva Viana	AG. de Adm.	028656-1-0	10,00	20	200,00
Maria de Fátima Araújo	Datilográfico	087520-1-x	10,00	20	200,00
Maria Eglantina Ferreira da Silva	Aux. de Adm.	001680-1-7	10,00	20	200,00
Maria Julieta do Nascimento	Datilográfico	025015-1-1	10,00	20	200,00
Meiriane Silva de Lima	Aux. de Adm.	030379-1-6	10,00	20	200,00

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA AESP Nº47/2011 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

César Barreira
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº47/2011, 01 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
NEYLADRIANO DE SANTANA	Orientador de Célula	000.006-1-2	10,00	22	220,00
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	Assessor Especial	000.009-1-4	10,00	22	220,00
LUCIANA LIMA VASCONCELOS	Assessor de Comunicação Social	000.007-1-X	10,00	22	220,00
MAURICIO BASTOS RUSSO	Orientador de Célula	000.018-1-3	10,00	22	220,00
SILVANIA MARIA MAIA	Orientador de Célula	000.017-1-6	10,00	22	220,00
KÁTIA VALÉRIA BARROS PINHEIRO	Orientador de Célula	000.040-1-4	10,00	22	220,00
ALEXANDRE LEAL DE PAULA	Assessor Jurídico	000.025-1-8	10,00	22	220,00
ELISÁGELA NOGUEIRA TEIXEIRA	Assessor especial	000.016-1-9	10,00	22	220,00
NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO SANTOS	Supervisor de núcleo	000.019-1-0	10,00	22	220,00
BRUNA BARDAWIL ROLIM	Supervisor de núcleo	000.039-1-3	10,00	22	220,00
MÔNICA EMAMANUELLE RIBEIRO	Supervisor de núcleo	000.026-1-5	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA Nº49/2011 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar as instalações do telecentro da cidade de Russas e conferir todos os equipamentos físicos dos telecentros da referida cidade, conforme SPU 11625906-0, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da AESP. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Cesar Barreira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº49/2011, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
NEYLADRIANO DE SANTANA	ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3	III	20 A 20/10/2011	RUSSAS	0,5	70,90	35,45
VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	CAP PM - DAS-1	III	20 A 20/10/2011	RUSSAS	0,5	70,90	35,45
TOTAL							70,90

*** **

PORTARIA Nº50/2011 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar as instalações dos Telecentros das cidades de Juazeiro do Norte e Crato/CE, bem como o funcionamento dos mesmos e conferir todos os equipamentos físicos dos telecentros das referidas cidades conforme SPU 11625924-8, concedendo-lhes 3 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º;

alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da AESP. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Cesar Barreira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº50/2011, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3	III	25 a 28/10/2011	Juazeiro do Norte - Crato	3,5	70,90	248,15
VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	CAP PM - DAS-1	III	25 a 28/10/2011	Juazeiro do Norte - Crato	3,5	70,90	248,15
TOTAL							496,30

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº372/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, Sônia Peixoto de Aguiar - Advogado, José Izaias de Melo Ibiapina - Advogado, Tereza Cristina Brito da Rocha - Advogada, José Antônio Ribeiro Maia - Advogado, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar os fatos chegados ao conhecimento desta Secretaria através do processo nº11262143-0. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº1002/2011 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.19 da Resolução nº48/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53/2011; Considerando ainda a 16ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 14 de outubro de 2011: RESOLVE: Art.1º - Efetivar as **promoções** por antiguidade e merecimento dos **DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de outubro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1002/2011, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
Deborah Sousa Braga	Antiguidade	Defensora Pública De 1ª Entrância	Defensora Pública De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Acaraú
Monica Kaline Barbosa de Oliveira Nobre	Merecimento	Defensora Pública De 1ª Entrância	Defensora Pública De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Araripe
Nadinne Sales Callou Esmeraldo Paes	Antiguidade	Defensora Pública De 1ª Entrância	Defensora Pública De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Barro
Adson Wariss Maia	Merecimento	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensor Público De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Campos
Bruno Fiori Palhano Melo	Antiguidade	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensor Público De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Cariré
Delano Benevides de Medeiros Filho	Merecimento	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensor Público De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Caririaguá
Luciana Ferreira Gomes Pinto	Antiguidade	Defensora Pública De 1ª Entrância	Defensora Pública De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Coreaú
Luciana Cordeiro de Alencar	Merecimento	Defensora Pública De 1ª Entrância	Defensora Pública De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Farias Brito
Luiz Diego Ribeiro Vinhas Lopes	Antiguidade	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensor Público De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Horizonte
Mylena Maria Silva Reginaldo	Merecimento	Defensora Pública De 1ª Entrância	Defensora Pública De 2ª Entrância	2ª Defensoria de Horizonte
José Valente Neto	Antiguidade	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensor Público De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Ibiapina
Tulio Iumatti Ferreira	Merecimento	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensor Público De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Ipaumirim
Daniel Leão Hitzschy Madeira	Antiguidade	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensor Público De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Iracema
Silvana Matos Feitosa	Merecimento	Defensora Pública De 1ª Entrância	Defensora Pública De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Jaguaratama
José Roberto da Rocha	Antiguidade	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensor Público De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Jaguaribe
Alessandra Freitas de Oliveira Carneiro	Merecimento	Defensora Pública De 1ª Entrância	Defensora Pública De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Jaguaruana
Marcelino José Piancó da Silva	Antiguidade	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensor Público De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Jucás
Raqueli Castelo Branco Costenaro Cruz	Merecimento	Defensora Pública De 1ª Entrância	Defensora Pública De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Mauriti
Flavia Maria de Andrade Lima	Antiguidade	Defensora Pública De 1ª Entrância	Defensora Pública De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Milagres
Raimundo Derval Costa Filho	Merecimento	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensor Público De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Missão Velha
Tibério Augusto Lima de Melo	Antiguidade	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensor Público De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Orós
Célio Pereira da Costa	Merecimento	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensor Público De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Pacoti
Eveline Maria Pierre Fonteles Conrado	Antiguidade	Defensora Pública De 1ª Entrância	Defensora Pública De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Paracuru
Marília Braga de Olinda Lucena	Merecimento	Defensora Pública De 1ª Entrância	Defensora Pública De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Parambu
Antonio Borja de Almeida Junior	Antiguidade	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensor Público De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Pedra Branca
Alexandra Rodrigues de Queiroz	Merecimento	Defensora Pública De 1ª Entrância	Defensora Pública De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Pentecoste
Regis Gurgel do Amaral Jereissati	Antiguidade	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensor Público De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Redenção
Julio Cesar Matias Lobo	Merecimento	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensor Público De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Reriutaba
José Vagner de Farias	Antiguidade	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensor Público De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Saboeiro
Manoela de Queiroz Freitas Llima	Merecimento	Defensora Pública De 1ª Entrância	Defensora Pública De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Santana do Cariri
Janderleisson Pinheiro Jucá	Antiguidade	Defensor Público De 1ª Entrância	Defensor Público De 2ª Entrância	1ª Defensoria de Solonópole

*** **

PORTARIA Nº1027/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º/04/2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE FRANÇA MACHADO**, matrícula nº107.851-2-X, ocupante do cargo de Economista classe V referência 28, para Economista classe V referência 29, do Grupo Ocupacional ANS, lotada nesta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 19 de outubro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1028/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º/07/2011, através da **PROMOÇÃO**, a servidora **TÂNIA MARIA DE SOUSA MOREIRA**, matrícula nº000.241-2-0, ocupante do cargo de Assistente Social classe IV referência 24, para Assistente Social classe V referência 25, do Grupo Ocupacional SES, lotada nesta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 19 de outubro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1.100/2011.

INSTITUI A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO PARA SUBSIDIAR A CANDIDATA ELEITA E INDICADA PELO GOVERNADOR PARA O CARGO DE DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que as gestões administrativas da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará devem obedecer ao disposto na Constituição Federal, especialmente o que determina o art.37, de que a Administração pública "obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência". CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a normalidade da transição das gestões, observando o Princípio da Continuidade da Administração; CONSIDERANDO que a Defensoria Pública-Geral eleita precisa, antes de sua posse, contar com informações organizadas relativas à gestão da Defensoria Pública; CONSIDERANDO a existência de normatização federal para a transição do mandato de Presidente da República, e o respeito ao Princípio do Paralelismo das Formas (Lei nº10.609/2002 e Decreto nº7.221/2010.); CONSIDERANDO, ainda, a proximidade do término do exercício financeiro de 2011 e a Prevalência do Interesse Público; RESOLVE:

Art.1º. Fica instituída Comissão Temporária Especial, denominada "Comissão de Transição", incumbida de organizar informações da administração atual para subsidiar a futura gestão à frente da Defensoria Pública-Geral.

DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO

Art.2º. A Comissão de Transição será composta pelos seguintes membros:

- I – Epaminondas Carvalho Feitoso, que a coordenará;
- II - Secretário Executivo, Vicente Alfeu Teixeira Mendes;
- III – Assesores Institucionais, Juan Melo Gomez e Samuel de Araújo Marques;
- IV – Chefe da divisão de Estágio, Régis Gonçalves Pinheiro;
- V – Gustavo Gonçalves de Barros, Jorge Bheron Rocha e Túlio Iumatti Ferreira;

Art.3º. Caberá à Comissão de Transição:

- I - proceder ao levantamento de informações junto às diversas áreas da Defensoria Pública-Geral para subsidiar as ações de planejamento em todos os aspectos da gestão institucional;
- II - encaminhar a todos os gestores da Defensoria Pública-Geral demandas relativas à respectiva área de atuação, com prazo determinado para a devolução e orientações quanto à apresentação dos dados solicitados;

III - contactar diretamente os responsáveis pelas Diretorias Executivas, Secretarias e Assessorias, sempre que for necessário;

IV - realizar as demais atividades necessárias para o bom e ágil andamento dos trabalhos da Comissão, a fim de subsidiar a futura Defensoria Pública-Geral com os elementos necessários ao início de sua gestão.

§1º. O Coordenador da Comissão de Transição ficará afastado de seu órgão de atuação, a fim de dedicar-se exclusivamente à transição, a partir da data de publicação desta Portaria no D.O.E, contando como tempo de serviço para todos os efeitos, nos termos do art.32, VI, "a" da Lei complementar estadual 06/97.

§2º Os demais Defensores Públicos indicados como membro da Comissão de Transição não ficarão afastados de seu órgão de atuação.

§3º. A Comissão de Transição terá acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos de Gestão, ao andamento administrativo das demandas e demais informações atinentes ao funcionamento da Instituição.

§4º. Competirá a Coordenação a supervisão da Comissão de Transição e a requisição das informações dos demais órgãos da Defensoria Pública Geral.

§5º. Sem prejuízo dos deveres e das proibições estabelecidos pela Lei Complementar 06/97, os membros da Comissão de Transição deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.

Art.4º. Os pedidos de acesso às informações, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados por escrito e encaminhados aos titulares dos órgãos.

Art.5º. As reuniões dos órgãos com integrantes da Comissão de Transição devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes e os assuntos tratados.

Art.6º. Os titulares dos cargos e funções administrativas da Defensoria Geral, bem como os Defensores Públicos, ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pelo Coordenador da Comissão de Transição, além de prestar-lhe o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos.

Art.7º. Será disponibilizado local, infra-estrutura e apoio administrativo necessários ao desempenho das atividades da Comissão de Transição.

Art.8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza-Ce, 03 de novembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº91/2011 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Aceitar a indicação dos Oficiais feita pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, por meio do Ofício nº1372/2011-CG e Designar o MAJ PM **HERBÉRIO CÍCERO CRUZ TAVARES**, M.F. 099.442-1-4, o CAP PM **VALBER FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, M.F. 108.113-1-7 e o CAP PM **JOSÉ EDVALDO FERREIRA ALVES NETO**, M.F. 124.680-1-6, para sob a Presidência do primeiro **instaurar Conselho de Disciplina**, em conformidade com o Art.71, II, c/c Art.88 da Lei 13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) cometida(s) pelo SD PM 15.575 FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUTO, M.F. 106.869-1-1, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme consta na documentação do SPU nº11666677-3, o precitado miliciano no dia 11/03/2011, ao conceder entrevista no Programa Rota 22 criticou o Comandante do 4º BPM; considerando que procurou o Comando do Policiamento do Interior para tratar de assunto particular ferindo a cadeia hierárquica; considerando que no dia 27/03/2011, na Cidade de Canindé-CE lesionou com chutes e pontapés um adolescente de 16 anos de idade acusado de cometer furto, além de ter ameaçado e extorquido os genitores da vítima; considerando que o acusado é visto em más companhias frequentando ambientes incompatíveis com o decoro Policial Militar. Esta atitude fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos, III, IV, V, VI, VII, IX, X, XI, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VI, VIII, XI, XIII, XV, XVI, XVIII, XXIII, XXV, XXVI, XXVII, XXIX, XXXIII, caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §2º, II e III, c/c Art.13, §1º, incisos, I, II, III, IV, XII, XVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXII, XXXIV, e LVIII tudo da Lei nº13.407/2003. O Oficial designado Presidente compareça à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta

e duas horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº92/2011 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos da Sindicância de SPU nº08624234-2, onde consta cópia do Inquérito Policial nº317 – 00063/2006, instaurado na Delegacia de Proteção ao Turista, onde foram indiciados os inspetores da Polícia Civil JOSÉ AÉCIO SILVEIRA PINHEIRO, matrícula nº014177-1-1, e JOSÉ RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº013111-1-5, em tese, por estarem incurso no art.316 do Código Penal, por terem exigido a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais) ao turista norte-americano HUGH THOMAS KEEFE, para não prendê-lo em razão de seu relacionamento amoroso com uma menor, fato ocorrido no dia 07 de agosto de 2006, no Município de Caucaia – Ceará; CONSIDERANDO que os mencionados policiais foram denunciados, processo nº4490-21.2006.8.06.0064/0, com base no citado Inquérito Policial, por estarem incurso nas penas do Art.316 do Código Penal; CONSIDERANDO, enfim, que a conduta atribuída ao citado policial civil se encontra descrita, também, em tese, no Artigo 103, alínea “d”, inciso IV, da Lei nº12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** em desfavor dos inspetores de Polícia Civil **JOSÉ AÉCIO SILVEIRA PINHEIRO**, matrícula nº014177-1-1, e **JOSÉ RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº013111-1-5, para apurar os fatos supra descritos em toda a sua extensão administrativa; II) Remetam-se os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para as devidas providências. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº93/2011 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições, conferidas pelo Art.3º, I e IV, e 5º, I, da Lei Complementar 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos da Sindicância de SPU nº105948233, no qual figura como investigado o Inspetor de Polícia Civil VALDÍZIO LEITE SANTIAGO JÚNIOR, M.F 167.898-1-X, o qual, supostamente, no dia 25 de setembro de 2010, ameaçou matar a senhora ROSA DA CUNHA DE LIMA, tendo, ainda, no dia seguinte, por volta das 00:30h, efetuado seis (06) disparos de arma de fogo, defronte à residência dela, no município de Paraipaba; CONSIDERANDO que o IPC VALDÍZIO LEITE SANTIAGO JÚNIOR foi indiciado no Inquérito Policial nº104/2010 nas tenazes do Art.15 da Lei Nº10.826, de 22 de dezembro de 2003, o qual deu origem ao Processo Criminal nº4565-81.2010.8.06.0141/0 que tramita na vara única da comarca de Paraipaba; CONSIDERANDO que a conduta atribuída ao referido Inspetor da Polícia Civil, encontra-se, em tese, descrita no artigo 103, alínea “c”, inciso XII, da Lei 12.124/93; RESOLVE: I) **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** em desfavor do Inspetor de Polícia Civil **VALDÍZIO LEITE SANTIAGO JÚNIOR**, em toda a sua extensão administrativa; II) Remetam-se os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para os devidos fins. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº94/2011 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de delegação constante da PORTARIA CGD Nº25/2011, DE 13/09/2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo, protocolizado sob o nº11131966-8, onde se apura a suposta prática dos delitos previstos nos arts.330 e 331 do CPB, em desfavor do inspetor de polícia civil ANDRÉ DE ALMEIDA LUBANCO, por fato ocorrido no dia 08/05/2011, por volta das 01h:00min; CONSIDERANDO que a conduta do policial civil constitui, em tese, transgressão disciplinar constante no art.103, “b”, XLVI, da Lei nº12.124/93; RESOLVE: I) Determinar a **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor do Inspetor de Polícia Civil **ANDRÉ DE ALMEIDA LUBANCO**, MF.: 198.401-1-5, para apurar os fatos ocorridos em toda a sua extensão administrativa; II) Designar a Escrivã de Polícia Civil Girlane Santos Uchôa de Brito para processar a presente sindicância civil. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Bianca de Oliveira Araújo

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº95/2011 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de delegação constante da PORTARIA CGD Nº25/2011, de 13/09/2011, e CONSIDERANDO o teor do processo, protocolizado sob o nº111369309-5, onde restou apurado que, no dia 13/05/2011, o custodiado Marcos Alberto Martins Torres foi recolhido ao xadrez da Delegacia de Capturas e Polinter – DECAP, de posse de um aparelho celular, quando estavam na permanência os inspetores de polícia civil FÁBIO GUILHERME ANDRADE DE ABREU e ANDERSON BRITO LEITE. CONSIDERANDO que a conduta dos policiais civis constitui, em tese, transgressão disciplinar constante no art.103, “b”, XXVII, da Lei nº12.124/93; RESOLVE: I) Determinar a **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor dos inspetores de Polícia Civil **FÁBIO GUILHERME ANDRADE DE ABREU**, MF. Nº167808-1-2, e **ANDERSON BRITO LEITE**, MF Nº198744-1-9, para apurar os fatos ocorridos, em toda a sua extensão administrativa; II) Designar o Delegado de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso para processar a presente sindicância civil. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Bianca de Oliveira Araújo

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL

*** **

PORTARIA CGD Nº96/2011 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de delegação constante da PORTARIA CGD Nº25/2011, de 13/09/2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes dos autos do processo, protocolizado sob nº11322919-4, onde se apura a suposta prática do delito previsto no artigo 147 do CPB, em desfavor do Inspetor de Polícia Civil TIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA, fato ocorrido no dia 17/06/2011, por volta das 00h:15min; CONSIDERANDO que a conduta do policial civil constitui, em tese, transgressão disciplinar constante no art.103, “b”, XLVI, da Lei nº12.124/93; RESOLVE: I) Determinar a **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor do Inspetor de Polícia Civil **TIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA**, MF.: 167.990-1-7, para apurar os fatos ocorridos, em toda a sua extensão administrativa; II) Designar a Escrivã de Polícia Civil Girlane Santos Uchôa de Brito para processar a presente sindicância civil. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Bianca de Oliveira Araújo

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL

*** **

PORTARIA CGD Nº97/2011 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de delegação constante da PORTARIA CGD Nº25/2011, de 13/09/2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes dos autos do processo protocolizado sob o nº11131979-0, onde se apura delito previsto no artigo 147 do CPB, em desfavor do Inspetor de Polícia Civil ANTÔNIO MARCOS NOGUEIRA, fato ocorrido no dia 11/06/2011, por volta das 16h:00min; CONSIDERANDO que a conduta do policial civil constitui, em tese, transgressão disciplinar constante no art.103, “b”, XLVI, da Lei nº12.124/93; RESOLVE: I) Determinar a **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor do Inspetor de Polícia Civil **ANTÔNIO MARCOS NOGUEIRA**, MF.: 137.382-1-1, para apurar os fatos ocorridos, em toda a sua extensão administrativa; II)

Designar a Escrivã de Polícia Civil Girlane Santos Uchôa de Brito para processar a presente sindicância civil. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Bianca de Oliveira Araújo

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL

*** **

PORTARIA CGD Nº98/2011 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de delegação constante da PORTARIA CGD Nº25/2011, de 13/09/2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes dos autos do processo protocolizado sob nº10609329-0, onde se informa que a Escrivã de Polícia Civil ANA CRISTINA MILITÃO SIMPLÍCIO, devidamente escalada, deixou de comparecer ao plantão da Delegacia Metropolitana de Caucaia, do dia 25.12.2010, no horário das 08h00min às 08h00min do dia seguinte; CONSIDERANDO que a conduta, em tese, constitui transgressão disciplinar prevista no Artigo 103, "b", XII da Lei nº12.124/1993; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor da Escrivã de Polícia Civil ANA CRISTINA MILITÃO SIMPLÍCIO, MF nº023.849-1-4 para apurar os fatos supra descritos em toda a sua extensão administrativa; II) Designar o Delegado de Polícia Civil Renato Almeida Pedrosa para processar a apuração da presente sindicância civil. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Bianca de Oliveira Araújo

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL

*** **

PORTARIA CGD Nº103/2011 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Aceitar a indicação dos Oficiais feita pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará por meio do ofício nº1405/2011-CG e Designar o CAP PM JÂNIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA, M.F. 111.066-1-7, CAP PM FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS INOCÊNCIO, M.F. 125.519-1-3 e o 1º TEN PM RICARDO CÉSAR MAGALHÃES GALDINO, M.F. 127.953-1-9, para sob a Presidência do primeiro **instaurar Conselho de Disciplina**, em conformidade com o Art.71, inciso II, c/c Art.88 da Lei 13.407 de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) cometida(s) pelo SD PM 20.040 JOSÉ JOAMIR CARDOSO SILVA, M.F. 134.385-1-X e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme documentação constante no SPU nº11572687-0, no dia 28.05.2011, por volta das 22h30, nas dependências do Quartel do Policiamento da Capital - CPC, foi autuado em flagrante delito com base no Art.157 (VIOLÊNCIA CONTRA SUPERIOR), 158 (PRATICAR VIOLÊNCIA CONTRA OFICIAL DE DIA DE SERVIÇO OU DE QUARTO OU CONTRA SENTINELA, VIGIA OU PLANTÃO), 160 (DESRESPEITAR SUPERIOR DIANTE DE OUTRO MILITAR), 177 (OPOR-SE A EXECUÇÃO DE ATO LEGAL MEDIANTE AMEAÇA OU VIOLÊNCIA AO EXECUTOR, OU A QUEM ESTEJA PRESTANDO AUXÍLIO), 223 (AMEAÇAR ALGUÉM POR PALAVRA, ESCRITO OU GESTO, OU QUALQUER OUTRO MEIO SIMBÓLICO DE LHE CAUSAR MAU INJUSTO E GRAVE), 298 (DESACATAR SUPERIOR OFENDENDO-LHE A DIGNIDADE OU DECORO OU PROCURANDO DEPRIMIR-LHE A AUTORIDADE), e 301 (DESOBEDECER A ORDEM LEGAL DE AUTORIDADE MILITAR) do CÓDIGO PENAL MILITAR. Esta atitude fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos III, IV, V, VI, VII, IX, XI e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VI, VIII, XI, XIII, XV, XVI, XVIII, XXIII, XXVII, caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §2º, inciso III c/c Art.13, §1º, incisos XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, LVIII,, tudo da Lei nº13.407/2003. O Comandante imediato do acusado deverá apresentá-lo, colocando-o a disposição da Comissão Processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente compareça à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº104/2011 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Aceitar a indicação dos Oficiais feita pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará por meio do ofício nº1979/2011- GC e Designar o CAP PM **MARCOS LUIZ FRANCO GOMES**, M.F. 111.077-1-0, o 1º TEN PM **PAULO LEONARDO DA SILVA MOREIRA**, M.F. 132.393-1-2 e o 1º TEN PM **FRANCISCO FÁBIO BEZERRA FREIRE**, M.F. 135.309-1-2, para sob a presidência do primeiro **instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, de acordo com Art.71, III c/c art.103 da Lei nº13.407/2003, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) cometidas pelos SD PM 23.394 SAULO ASSIS FERNADES DE SOUSA, M.F. 302.378-1-1 e SD PM 24.048 JARDEL MAIA ALVES, M.F. 302.363-1-9, e a incapacidade moral de permanecerem nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme documentação contida no SPU nº11666650-1, no dia 31/10/2011, por volta da 03h20, na favela "baixa pau" (Rua Boris com Gerson Gradvol) Praia de Iracema, nesta cidade de Fortaleza-CE, os precitados policiais militares, de folga, à paisana e armados, lesionaram à bala o indivíduo de nome Ednilson Vasconcelos Vieira, vulgo "KUNG FU", considerando que em razão das circunstâncias em que se deu o fato, os milicianos foram recolhidos transitariamente ao Complexo Administrativo Operacional da PMCE. Esta atitude fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, IV, V, VII, XI, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXIX, XXXIII, XXXIV, caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §2º, III c/c Art.13, §1º, incisos VI, VIII, XVII, XXI, XXX, XXXII, XLIX, L, LVIII, tudo da Lei nº13.407/2003. Fica indicado para acompanhar os atos processuais do PAD, o CAP PM Marcos Paulo Nogueira Barros, M.F. 111.575-1-3, desta CGD. O Comandante imediato dos precitados militares deverá apresentá-los, colocando-os à disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente compareça à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº105/2011 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de delegação constante da PORTARIA CGD nº25/2011, de 13/09/2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo protocolizado sob nº11497525-6, que contém apuração preliminar procedida na Delegacia Geral da Polícia Civil, dando conta de uma revogação de prisão em flagrante procedida pelo DPC Francisco Enéas Barreira Maia, ocorrida no dia 15 de junho de 2011, durante o plantão da Delegacia Metropolitana de Caucaia; CONSIDERANDO que a conduta do DPC Francisco Enéas Barreira Maia, constitui, em tese, transgressão disciplinar prevista no artigo 103, "b", XLVI da Lei nº12.124/93; RESOLVE: I) Determinar a **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor do Delegado de Polícia Civil FRANCISCO ENÉAS BARREIRA MAIA, MF Nº126.880-1-6, para apurar os fatos ocorridos em sua extensão administrativa; II) Designar o Delegado de Polícia Civil Rommel Bezerra de Noronha para processar a apuração da presente sindicância civil. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Bianca de Oliveira Araújo

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL

*** **

PORTARIA CGD Nº106/2011 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, por ato de delegação constante da PORTARIA CGD Nº25/2011 de 13/09/2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes dos autos do processo protocolizado sob nº11132060-7, onde se apura a suposta prática do delito previsto no artigo 147 do CPB, em desfavor do Inspetor de Polícia Civil MARCOS FLÁVIO SILVA RIBEIRO por fato ocorrido no dia 22/04/2011, por volta das 15 horas; CONSIDERANDO que o fato constitui, em tese, transgressão disciplinar constante no art.103, "b", XLVI, da Lei nº12.124/93; RESOLVE: **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor do Inspetor de Polícia Civil **MARCOS FLÁVIO DA SILVA RIBEIRO**, M. F. 167.986-1-4 para apurar os

fatos supra descritos, em toda a sua extensão administrativa. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Bianca de Oliveira Araújo
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL

*** **

PORTARIA CGD Nº108/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.78, combinado com o Art.120 da Lei Nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA CELIA DO VALE VERAS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1, referência matrícula nº000004-1-8, lotada nesta Controladoria Geral de Disciplina – CGD, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à Conta da Dotação Classificada na Nota de Empenho Nº35. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CONTROLADORIA GERAL DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Geraldo Bertolo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº351/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº04429/2011-7 - TC; RESOLVE **revogar**, a partir de 04 de novembro de 2011, a **Licença** Extraordinária com Prejuízo da Remuneração concedida, através da Portaria nº199/2007-A, a servidora **MÁRCIA MARIA OLIVEIRA RECAMONDE**, Analista de Controle Externo Ref. 09, nos termos do art.3º, da Lei nº12.783, de 30.12.97. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de novembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

ACÓRDÃO Nº0094/2011 PROCESSO Nº03965/2011-4

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que se trata de petição, interposta pela Sra. Rosa Maria Chaves, encaminhada a este relator, por despacho da Presidência, em face de manifestação do Secretário-Geral desta Corte de Contas, que entendeu ensejar referida petição como recurso de revisão, com base no art.32, III da Lei nº12.509/95, por se referir a matéria nova referente ao processo de prestação de contas; CONSIDERANDO que requer, em síntese, a peticionante que seja reconsiderada a multa a ela aplicada no Processo de Prestação de Contas nº06821/2009-0, constante do Acórdão nº0038/2011, face ter assumido o cargo por apenas 5 meses, tempo insuficiente para sanar as irregularidades apontadas na Auditoria, o que a seu ver a isentaria do pagamento da multa; CONSIDERANDO que conclusos os autos ao relator, este entendeu que as alegações aduzidas na petição inicial não se referiam a superveniência de documentos novos com eficácia sobre a prova produzida, razão pela qual remeteu os autos ao Ministério Público de Contas, por Despacho Singular, para que fosse proferido o devido pronunciamento sobre o caso; CONSIDERANDO que o Ministério Público, por meio do Parecer 0453/2011 – MP/TCE, opinou pelo não recebimento da petição como recurso de revisão, vez que, embora invocando o princípio da fungibilidade, a petição não preenche os requisitos de admissibilidade prescritos no art.32 da Lei Orgânica; CONSIDERANDO que o relator entendeu que a referida petição não pode ser recebida como recurso de revisão, vez que as alegações tecidas não se enquadram em nenhuma fundamentação dos incisos do art.32 da Lei nº12.509/95: “Art.32 – Cabe recurso de revisão, sem efeito suspensivo, das decisões definitivas proferidas em processo de tomada ou prestação de contas e fundamentar-se-á: I – em erro de cálculo nas contas; II – em falsidade ou insuficiência de documento em que se tenha fundamentado a decisão recorrida; III – na superveniência de documentos novos com eficácia sobre a prova produzida.”;

CONSIDERANDO que o relator asseverou que a peticionante limitou-se a aduzir que o tempo em que esteve a frente do cargo – período de 01 de agosto de 2005 em diante, foi insuficiente para corrigir as irregularidades apontadas em auditoria interna e consideradas por ocasião do julgamento da Prestação de Contas da Secretaria de Recurso Hídricos, exercício de 2005; CONSIDERANDO que a petição tentada não traz nenhuma matéria nova, apta a ensejar novo julgamento na Prestação de Contas da Secretaria de Recurso Hídricos, exercício de 2005, razão pela qual a petição não deve ser recebida como recurso de revisão, vez que não preenche os requisitos de admissibilidade constantes no art.32 da Lei Orgânica; CONSIDERANDO que o relator votou no sentido de ratificar os termos do Acórdão nº0038/2011, e não conhecer da presente petição como recurso de revisão; CONSIDERANDO o contido na instrução processual do presente feito; ACORDA O PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, não receber a petição interposta pela Sra. Rosa Maria Chaves como Recurso de Revisão, contra Acórdão nº0038/2011, lavrado no Processo nº06821/2009-0, bem como ratificar os termos da decisão retro, com o posterior arquivamento dos autos, comunicando ao requerente o teor do decisório, nos termos do Acórdão. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 11 de outubro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO
Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO 0100/2011 PROCESSO: 03420/2011-6

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que derivam os presentes autos de Relatório de Gestão Fiscal da Procuradoria Geral de Justiça, relativo ao 1º Quadrimestre de 2011, enviado a este Tribunal pela Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, por meio do Ofício nº41/2011-APC/PJG, à fl. 01, em cumprimento ao disposto no art.54 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e artigo 2º da Instrução Normativa nº01/2000, do Tribunal de Contas do Ceará; CONSIDERANDO que a 9ª Inspeção de Controle Externo em seu Certificado nº0062/2011 (fls. 12/15), concluiu no sentido de que: “ após análise dos dados constantes do Relatório de Gestão Fiscal em apreço, observou-se que a despesa total com pessoal da PGJ, relativa ao 1º quadrimestre de 2011, correspondeu a um percentual de 1,60%, em relação a Receita Corrente Líquida -RCL do Estado, os quais ficaram abaixo do limite legal (2,00%) e prudencial (1,90%), bem como que não foram encontradas divergências entre os percentuais informados no mencionado relatório confrontando-se com os registros do SIC-Sistema Integrado de Contabilidade, encaminha os autos à consideração superior, sugerindo o arquivamento do presente processo.”; CONSIDERANDO que instado a se manifestar, o Ministério Público de Contas emitiu o Parecer nº0325/2011-MP-TCE/CE, no sentido de que “Em vista do exposto, com fundamento nos argumentos trazidos pelo órgão instrutivo, encampo a sugestão proposta pela 9ª Inspeção de arquivamento do feito.”; CONSIDERANDO que a Conselheira Relatora, Soraia Victor, apresentou Relatório –Voto (fls. 22/27), cuja conclusão a seguir se transcreve: “Por todas as razões acima expostas e em harmonia com o Parecer Ministerial nº00381/2011, referente ao Processo nº00416/2011-0, voto pela determinação de que a Procuradoria Geral de Justiça envie a esta Corte de Contas a listagem de pessoal abrangido pelos itens 3600 – Outros serviços de terceiros pessoa física e 3700 – Locação de mão-de-obra, juntamente com a descrição das atividades por eles desempenhadas, de maneira a tornar possível a plena diferenciação entre a terceirização de atividade-meio e a atividade-fim. É como voto.” CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente. ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencida a Conselheira Soraia Victor, Relatora, em determinar o arquivamento dos presentes autos. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor (Relatora), Edilberto Pontes e o Auditor substituto Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 18 de outubro de 2011.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
RELATOR DESIGNADO

Fui Presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO Nº0102/2011

PROCESSO Nº02051/2010-0 VISTOS, ETC... CONSIDERANDO dispor este processo sobre Tomada de Contas Especial referente aos recursos destinados pelo Fundo de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU à Associação Cearense de Magistrados, durante o exercício de 1995. CONSIDERANDO em sua análise inicial, a 9ª Inspeção de Controle Externo, por meio do Certificado nº0057/2010, registrou que o responsável pela Conta Anual da ACM, relativa ao exercício de 1995, era o Desembargador José Maria de Melo e nesse período a citada Associação recebeu recursos no valor de R\$139.343,99 (cento e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), deduzidas as despesas no valor de R\$133.902,25 (cento e trinta e três mil, novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos), restando um saldo de R\$5.441,74 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos). CONSIDERANDO que após análise dos esclarecimentos apresentados pelo responsável, a unidade técnica manifestou-se no sentido de que a despesa realizada com a reforma da sede de praia ocorreu sem o devido processo licitatório, concluindo que os argumentos ofertados não foram suficientes para justificar o questionamento levantado (item 4 do supracitado certificado). Sugeriu que: “a) seja a Tomada de Contas Especial da ACM, relativa ao exercício de 1995, julgada regular com ressalva, nos termos então vigentes do art.15, inciso II, da Lei nº12.509/95; b) imposição de multa ao Desembargador José Maria de Melo, responsável pelo exercício de 1995, nos termos do art.62, inciso II, da Lei retrocitada; c) que seja concedido novo prazo para pronunciamento nos termos vigentes do §1º, art.12 do aludido diploma legal.” CONSIDERANDO que encaminhado ao Ministério Público de Contas, este, por meio do Parecer nº0647/2010-MP-TCE/CE opinou no sentido de que: a) com base no princípio “tempus regit actus” e na atual redação do §1º do art.12 da LOTCE, e considerando que não foram abordados novos aspectos pelo órgão técnico deste Tribunal, é inaplicável a concessão de novo prazo para o pronunciamento da autoridade interessada; b) seja a presente tomada de contas especial julgada regular com ressalva, nos termos dos arts.15, II e 17 da LOTCE; c) diante da ocorrência de grave infração à norma legal, consubstanciada na falta de realização de procedimento licitatório para a reforma da sede praia da Associação Cearense dos Magistrados, seja aplicada multa prevista pelo art.62, III, da LOTCE ao Sr. José Maria de Melo, Desembargador e Presidente da ACM em 1995.” CONSIDERANDO que por meio do Despacho Singular nº2523/2010, o interessado no presente feito foi notificado para que, no prazo de trinta dias, apresentasse pronunciamento acerca do contido no certificado e no parecer mencionados. CONSIDERANDO reexaminando a matéria, a 9ª ICE, mediante Certificado nº0128/2010, ressaltou que embora o expoente tenha afirmado que ocorreu uma Tomada de Preços para realização da questionada despesa, “não houve comprovação, por meio documental, de tal afirmativa, sendo alegados o decurso do tempo e os prazos de prescrição para a guarda de documentos praticada pelas instituições privadas para justificar a falha”. CONSIDERANDO que a unidade técnica entendeu que os argumentos não justificaram a falha apontada, no entanto, aduziu que pode ser relevada pois: a) apenas em janeiro de 2007 é que foi dado conhecimento ao Dr. Ademar Mendes Bezerra, Presidente à época da ACM, de que era obrigatória a prestação de contas perante a este TCE, em resposta ao seu ofício, datado de 08.10.2001; b) em virtude da natureza privada da ACM, os responsáveis pelos atos administrativos entenderam que o prazo para a guarda documental prescrevia em 5 (cinco) anos, fato que justificaria, pelo tempo decorrido 15 (quinze) anos, possível extravio dos documentos referentes à tomada de preços noticiada; c) a ampla defesa do então presidente da ACM, Desembargador José Maria de Melo, restou prejudicada. CONSIDERANDO que, dessa forma, a Inspeção concluiu que “considerando o decurso do tempo decorrido - 15 anos, que prejudica a ampla defesa do responsável, bem como que não se pode afirmar que não ocorreu o devido processo licitatório (tomada de preços) para a despesa questionada, na oportunidade, encaminha o feito à consideração superior, sugerindo que seja julgada regular a Tomada de Contas Especial da ACM, relativa ao exercício de 1995, dando-se quitação plena ao presidente da entidade à época: Desembargador José Maria de Melo, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso I, 16 e 22, inciso I, da então vigente Lei nº12.509/95, com posterior arquivamento dos autos”. CONSIDERANDO, novamente instado a se manifestar nos autos, o Parquet de Contas, no Parecer nº0036/2011-MP-TCE/CE, enfatizou, acerca do intervalo de tempo entre os fatos e a presente análise, que o extenso lapso temporal decorrido – 15 (quinze) anos, tornou necessário analisar a possível prescrição no caso concreto. CONSIDERANDO que o Ministério Público prosseguiu acrescentando a decisão do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Agravo Regimental do Recurso Especial 1061001/SP, Relator Ministro Francisco Falcão, Primeira Turma, julgado em 09/09/2008, DJe 06/10/2008, que estabeleceu que a Administração Pública tem prazo de cinco anos para efetuar cobrança de multas administrativas. Assim, em virtude da existência de várias normas de direito

administrativo que definem o prazo prescricional de 5 (cinco) anos como razoável para o desempenho das funções estatais e, ainda, tendo em vista a ausência de regulamentação do instituto em tela na Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, entendeu “que as multas aplicadas por este Tribunal estão sujeitas a um prazo prescricional quinquenal”. Portanto, com a consumação da prescrição quinquenal no curso do processo e a inexistência de constatação de dano ao Erário, sugeriu o arquivamento do presente processo. CONSIDERANDO que na hipótese da prescrição apresentada não ser acatada, no mérito, ratificou o disposto no Parecer nº0647/2010, no que tange à reforma da sede praia da ACM, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), pois, mesmo com os novos esclarecimentos apresentados pelo responsável, não houve comprovação de realização de licitação para referida despesa e tal falta constitui grave infração à norma legal. Ao final, opinou no sentido de que: “Preliminarmente, considerando a consumação da prescrição quinquenal no curso do processo, prejudicando o julgamento de mérito da presente prestação de contas, sugere-se o arquivamento do feito. Caso a mencionada prejudicial não seja acolhida por esta Corte de Contas, opino que a presente Tomada de Contas Especial seja julgada regular com ressalva, nos termos dos arts.15, II e 17 da LOTCE e, pela ocorrência de grave infração à norma legal, seja ainda aplicada multa, nos termos do art.62, III da Lei 12.509/95, ao gestor Sr. José Maria de Melo, Desembargador e Presidente da ACM em 1995.” CONSIDERANDO ressaltar que a demora na instauração da presente TCE dificultou de sobremaneira a apresentação dos elementos probatórios por parte do responsável. Convém ressaltar, esse extenso lapso temporal não foi causado pelo responsável, pelo contrário, como oportunamente lembrado pela 9ª ICE, apenas em janeiro de 2007 é que foi dada ciência ao Presidente à época da ACM da obrigatoriedade de prestar contas junto a este Tribunal dos recursos recebidos em virtude da Lei Estadual nº12.381/94, em resposta ao seu ofício, datado de 08/10/2001. CONSIDERANDO que os fatos que são objeto de julgamento ocorreram em 1995 e apenas em 14.12.2009, quase 14 (quatorze) anos após, este Tribunal determinou a abertura da respectiva TCE, fl. 122. Ademais, o Desembargador José Maria de Melo, em 02.09.2010, alegou que “tendo em vista os prazos de prescrição da guarda de documentos praticado pelas instituições privadas e as comprovações exigidas já datam de 15 (quinze) anos, ficamos impossibilitados de apresentar os documentos exigidos para a tomada de preços”. CONSIDERANDO que o relator compactua com a inspeção, pois, ao seu sentir o princípio do contraditório restou inobservado, porque o responsável pela ACM à época quase não dispôs de meios materiais para realizar sua atividade probatória. CONSIDERANDO, com efeito, o supracitado princípio visa assegurar a possibilidade de a parte influenciar a decisão, é fundamental não apenas a oitiva da parte, exige-se a participação com a possibilidade de interferir - através de argumentos, ideias, documentos e fatos - no conteúdo do julgamento. Se essa possibilidade não foi satisfatória, por fatos alheios à vontade do gestor, não há como formular juízo de mérito acerca das presente espécie. Desta forma, não considerou oportuno realizar o julgamento do mérito das presentes contas, razão pela qual entendeu que a presente TCE deva ser considerada ilíquidável, nos termos do art.19 c/c art.20 da Lei nº12.509/95. CONSIDERANDO a decisão desta Corte de Contas, em processo semelhante ao que ora se discute, exarada mediante Acórdão nº0050/2011, proferido nos autos do Processo nº02999/2008-2, que assim dispôs: “CONSIDERANDO que este processado dispôs sobre a Tomada de Contas Especial determinada na Resolução nº1.250/2008, proferida no Processo de Representação nº2.186/2008-5, relativa aos recursos do FERMOJU recebidos pela Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará, no exercício financeiro de 1996; (...) ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencidos o Auditor Paulo César (Relator) e a Conselheira Soraia Victor, que apresentou Declaração de Voto, em julgar as presentes contas ilíquidáveis, nos termos do art.19 da Lei 12.509/95, aplicando-se, em consequência, o regime do art.20 do mesmo dispositivo legal, que determina o trancamento das contas e o consequente arquivamento dos autos.” ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar ilíquidável a Tomada de Contas Especial da Associação Cearense de Magistrados (ACM), exercício 1995, com o respectivo trancamento, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do art.19 c/c art.20 da lei 12.509/95 (LOTCE). Ademais, determinar que seja publicado no Diário Oficial do Estado, comunicando aos interessados o teor da decisão. Participou, também, da votação o Conselheiro Pedro Timbó. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 31 de outubro de 2011.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**ACÓRDÃO Nº0104/2011
PROCESSO Nº05420/2010-9**

Vistos, etc... CONSIDERANDO que cuida o presente feito de Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Joaquim Alves do Nascimento em face do Acórdão no 0125/2010, proferido por este Tribunal de Contas no âmbito do Processo no 01721/2007-0; CONSIDERANDO que o petionante assim requereu: a) Recebam o presente recurso, porque presentes seus requisitos de admissibilidade; b) Que seja dado provimento ao presente, de forma a excluir/anular/tornar sem efeito a multa imposta ao recorrente; c) Preliminarmente, que reconheça a ilegitimidade do recorrente para figurar no pólo passivo da presente Tomada de Contas, como demonstrado anteriormente; e d) Por fim, julgue regulares a aplicação dos recursos despendidos por força do convênio 001/SEFAZ/2004 e administrados pelo recorrente. CONSIDERANDO que a 3ª Inspeção manifestou-se nos autos mediante Certificado nº30/2011, sugerindo: a) que o Recurso de Reconsideração em apreço seja conhecido, por ser tempestivo e impetrado por quem de direito, mas quanto ao mérito seja-lhe negado provimento pelos motivos expostos na presente instrução, ratificando os termos do Acórdão nº0125/2010; b) seja reaberto prazo para que o Sr. Joaquim Alves do Nascimento comprove o recolhimento do débito atualizado e da multa imposta. c) seja dado conhecimento da decisão ao interessado. CONSIDERANDO que o Ministério Público, mediante Parecer nº0465/2011, assim dispôs: "com base nas considerações acima expostas, entendo que deve ser dado conhecimento e negado provimento ao recurso do responsável, mantendo-se incólume o acórdão recorrido"; CONSIDERANDO que o Relator votou no sentido de que: a) o presente Recurso de Reconsideração em apreço seja conhecido, por ser tempestivo e impetrado por quem de direito; b) quanto ao mérito, seja-lhe negado provimento pelos motivos expostos, ratificando os termos do Acórdão nº0125/2010; c) seja reaberto prazo para que o Sr. Joaquim Alves do Nascimento comprove o recolhimento do débito atualizado e da multa imposta; d) seja dado conhecimento da decisão ao interessado; CONSIDERANDO que o Conselheiro Valdomiro Távora arguiu suspeição, passando a Presidência ao Conselheiro Decano Alexandre Figueiredo; ACÓRDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, conhecer o Recurso de Reconsideração impetrado pelo Sr. Joaquim Alves do Nascimento, ex-Prefeito do Município de Barro/CE, contra o Acórdão nº0125/2010, lavrado no Processo nº01721/2007-0, posto que atendeu aos requisitos de admissibilidade necessários. No mérito, por igual votação, negar provimento, mantendo-se o mesmo teor da decisão recorrida, bem como determinar que seja reaberto prazo de 30 (trinta) dias para que a referida autoridade comprove, perante a Secretaria Geral, o recolhimento do débito devidamente atualizado e da multa imposta. Ademais, caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a inscrição do responsável no cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE) e na lista dos inadimplentes desta Corte, além da remessa de cópia aos autos à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, dando-se ciência do teor da decisão ao recorrente, nos termos deste Acórdão. Presentes ao julgamento a Conselheira Soraia Victor, os Conselheiros Pedro Timbó e Edilberto Pontes, e o Conselheiro Substituto Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 01 de novembro de 2011.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui Presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**ATA Nº002 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 1º DE NOVEMBRO DE 2011
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA -
CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO
JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 14 horas e 30 minutos do dia 1º de novembro de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima, os Auditores Paulo César de Souza e Itacir Todero, o Procurador-Geral de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre e Procurador de Contas Rholden Botelho de Queiroz, foi aberta a sessão.

- Iniciando os trabalhos, o Presidente Valdomiro Távora declarou que

esta sessão solene tem por objetivo dar posse ao Procurador de Contas Rholden Botelho de Queiroz, como Procurador-Geral de Contas junto a esta Corte e registrou a presença de servidores e colaboradores desta Casa e demais autoridades, saudando a todos e, em especial, o empossando. - Prosseguindo, S. Exa. convidou o Secretário-Geral Cesar Barreto para proceder a leitura do respectivo Termo de Posse e, após colhidas as assinaturas do empossando e do Presidente Valdomiro Távora, S. Exa. declarou empossado o Dr. Rholden Botelho de Queiroz no cargo de Procurador-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

- A seguir foi facultada a palavra ao novo Procurador-Geral que se dirigiu ao Presidente Valdomiro Távora, na pessoa de quem cumprimentou os demais membros desta Casa e registrou a presença em Plenário do seu colega João Alberto Barreto Filho, Procurador-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins que veio prestigiar sua posse. Continuando, S. Exa. se pronunciou nos seguintes termos:

"Excelentíssimos Senhores Conselheiros, Auditores, Procurador Gleydson, Funcionários desta casa e demais presentes:

1. Nesse momento em que assumo novamente as funções de Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, recordo-me do ano de 2007, no qual eu estava diante do desafio de liderar essa instituição no seu nascimento perante o TCE. Ciente da grandiosidade da missão, lembrome de que, no intuito de me preparar, participei do Fórum da AMPCON (Associação Nacional do Ministério Público de Contas) em Curitiba, mesmo sem ser ainda um Procurador.

2. Hoje, com mais experiência no cargo, e com mais maturidade pessoal e profissional, com um Ministério Público de Contas mais evoluído e estruturado, graças, em maior parte, ao empenho e competência de meu antecessor, sinto-me, entretanto, diante de um desafio semelhante: liderar o Ministério Público de Contas em um momento crucial para o TCE.

3. Como é sabido, o TCE passou recentemente por um momento bastante delicado em sua história, tendo o seu então presidente pedido afastamento do cargo diante de notícias de fatos graves veiculadas pela mídia e em processo de apuração pelas instâncias competentes, no que se convencionou chamar: "o escândalo dos banheiros". A partir daí, o TCE passou a frequentar quase que diariamente o noticiário de forma, na maioria das vezes, negativa, sendo que se chegou a falar em CRISE no TCE.

4. Muitos não gostam da palavra crise, enxergando nela um caráter extremamente negativo. De fato, crises trazem dor e sofrimento, mas se corretamente trabalhadas, convertem-se em algo extremamente positivo, sendo um dos principais veículos de uma outra palavrinha, esta bem positiva: **RENOVAÇÃO**.

5. Recentemente tornei-me pai e a primeira imagem que me vem à mente é a do nascimento. Se pensarmos bem, o feto está plenamente acomodado no útero materno, num ambiente extremamente tranquilo e agradável, quente, sendo suprido de todas as suas necessidades. Mas esta situação é insustentável! Primeiro, porque a mãe não tem condições de suportá-la por muito tempo, em decorrência de limitações físicas mesmo. A permanência nesse estado causaria a morte dos dois- mãe e filho. Segundo, e tão importante quanto, porque permanecer feto, enclausurado, confortavelmente entorpecido, não é a vocação do ser humano, que há de nascer, desenvolver-se, frutificar e buscar ser feliz! Mas quão traumático é um nascimento! Que crise! Principalmente se for um parto normal. O bebê é praticamente expulso daquela situação deliciosamente confortável, vindo para um ambiente estranho, tendo que se adaptar ao frio, que aflige a sua pele, à luz, que dói em seus olhos, aos barulhos, que machucam seus ouvidos, ao alimento que agora vem de fora e lhe provoca cólicas... Mas alguém tem dúvidas de que isso tudo é extremamente necessário e positivo para que ele venha a se tornar o ser humano a que está destinado?

6. Outra crise, bastante conhecida na natureza é aquela por que passa a lagarta. Ela está feliz e tranqüila se arrastando pela terra. Mas essa não é a vocação da lagarta. Ela tem que passar por uma forte crise, sofrendo um duro enclausuramento, a fim de que venha a se tornar esse animal alado e colorido que tanto embeleza nossos jardins.

7. Também me vem à mente o hino da campanha da fraternidade desse ano, cujo refrão é o seguinte:

"Nossa mãe terra, ó Senhor,
geme de noite e de dia,
Será de parto essa dor,
ou será de agonia?

Vai depender só de nós,
vai depender só de nós!"

8. Senhores, vai depender só de nós transformarmos essa crise, toda essa dor pela qual o Tribunal vem passando, em algo bom, fazendo emergir um Tribunal de Contas melhor. Para isso cada qual é convocado a dar o máximo de si pelo TCE, procurar, como diz Fernando Pessoa, chegar ao topo de si mesmo, a fim de que esta Corte cumpra com excelência a sua vocação de fiscalizar os gastos públicos, contribuindo assim para a justiça, paz social e bem estar dos cearenses.

9. É meu desejo, agora novamente na função de Procurador-Geral, seguindo os passos de meu antecessor, buscar a conduzir o Ministério Público de Contas nesse processo. Que Deus me ajude nesse intento, e ajude a todos nós!

Muito obrigado!"

- Na sequência, o Conselheiro Alexandre Figueiredo, com a palavra, expressou sua gratidão ao registrar o relevante trabalho do Ministério Público especial nesta Corte e destacou o grau de compromisso do parquet com a sociedade, a dedicação no trato da coisa pública, o que vem por meio da emissão de seus pareceres e de suas ações gerando maior legitimidade às decisões do TCE. Pedindo a palavra, a Conselheira Soraia Victor anuiu as palavras do ilustre Conselheiro e acrescentou que a atuação respaldada do MPE às decisões desta Corte vem produzindo a densidade jurídica necessária para que a sociedade entenda o papel do Tribunal. Intervindo, o Auditor Itacir Todero parabenizou os Procuradores de Contas pelo trabalho e profissionalismo com que desempenham suas funções. O Conselheiro Edilberto Pontes cumprimentou os Procuradores de Contas Rholden Queiroz e Gleydson Alexandre e enalteceu o excelente trabalho deste último na gestão do MPE, nos últimos dois anos, destacando seu espírito austero, ativo e independente. Ademais, declarou apoio pleno aos ilustres procuradores. O Conselheiro Pedro Timbó parabenizou o novo Procurador-Geral e lembrou o primeiro período em que S. Exa. conduziu de forma exemplar o MPE e, no mesmo sentido, parabenizou o Procurador de Contas Gleydson Alexandre que hoje deixa o cargo. O Auditor Paulo César congratulou-se com os ilustres Procuradores e os homenageou citando a seguinte passagem bíblica, "bem aventurados os homens de boa vontade", e acrescentou que legitimidade e preparo técnico para a função muitos têm, mas lhes falta a boa vontade, característica esta que é comum nos dois Procuradores de Contas desta Corte.

- O Presidente Valdomiro Távora reiterou as manifestações de seus Pares e parabenizou ao Dr. Gleydson Alexandre pelo excelente trabalho como Procurador Geral do MPE e ao Dr. Rholden Queiroz que hoje assume o cargo. Por fim, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às 15 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 08/11/2011

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

**ATA Nº38 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 1º DE NOVEMBRO DE 2011
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA -
CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO
JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 15 horas do dia 1º de novembro de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima, os Auditores Paulo César de Souza e Itacir Todero e o Procurador-Geral de Contas Rholden Botelho de Queiroz, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Pedindo a palavra, a Conselheira Soraia Victor deu ciência ao Plenário de publicação no Diário Oficial do Estado, nos dias 11 e 14 do corrente, de editais e resoluções versando sobre procedimentos licitatórios para contratação de parcerias público-privadas (PPP) na área de serviços destinados à implantação, operação, manutenção e gestão de cinco unidades de atendimento integrado ao cidadão, no valor de R\$671.422.087,00, pelo prazo de 15 (quinze) anos, tendo contraprestação de R\$46.304.971,51; a construção, instalação, operação e manutenção de cogeração de energia a gás natural para o centro de eventos, no montante de R\$103.798.000,00, tendo contraprestação de R\$20.759.508,00, com vigência de 6 (seis) anos, além de outros editais equivalentes à R\$78.416.000,00. No ensejo, S. Exa. solicitou ao Tribunal que faça um acompanhamento dessas ações, tendo em vista que se encontram em fase inicial. O Presidente Valdomiro Távora solicitou à Secretaria Geral para que, junto com a Secretaria de Controle Externo, adote as providências cabíveis.

- O Conselheiro Edilberto Pontes comunicou sua participação no último

dia 26, representando este Tribunal, na solenidade de posse da ex-Deputada Federal Ana Lúcia Arraes de Alencar, no cargo de Ministra no Tribunal de Contas da União e disse que a cerimônia foi prestigiada pela Presidente da República, Dilma Rousseff, pelos Presidentes do Senado e da Câmara, dentre outras autoridades. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

- Continuando, S. Exa. comunicou que autorizou a divulgação dos relatórios constantes dos Processos nºs 05538/2011-6, 07670/2011-5, 05518/2011-0, 05913/2011-6 e 05536/2011-2, por meio da Assessoria da Comunicação desta Corte, a exemplo do que vem ocorrendo em processos semelhantes. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

- A Conselheira Soraia Victor registrou sua participação em solenidade realizada ontem, dia 31, na Câmara de Vereadores de Fortaleza, em homenagem a trajetória do Colégio 7 de Setembro que está completando 76 anos de fundação, ocasião em que o seu Diretor-Presidente, Ednilton Gomes de Soárez foi agraciado com a medalha Boticário Ferreira pelo relevante trabalho prestado à sociedade cearense na área da educação.

- Continuando, S. Exa. comunicou sua participação no I Fórum de Debates da Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, "Mecanismos de Controle Externo do Ministério Público e da Magistratura", realizado ontem, dia 31, que contou com a participação de membros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da Consultoria da APRECE, além de vários prefeitos e gestores estaduais.

- O Presidente Valdomiro Távora relembrou a seus Pares a realização do XXVI Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, a realizar-se no período de 21 a 23 de novembro próximo, em Belém/PA e solicitou aos interessados em participar que encaminhem solicitação ao Gabinete da Presidência para adoção das providências cabíveis.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 22 (vinte e dois) processos de números 06304/2011-8, 07694/2011-8, 07741/2011-2, 07744/2011-8, 07754/2011-0, 07755/2011-2, 07760/2011-6, 07789/2011-8, 07799/2011-0, 07803/2011-9, 07808/2011-8, 07826/2011-0, 07833/2011-7, 07855/2011-6, 07860/2011-0, 07875/2011-1, 07876/2011-3, 07877/2011-5, 07883/2011-0, 07888/2011-0, 07898/2011-2 e 07910/2011-0. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 22 (vinte e dois) processos de números 07693/2011-6, 07697/2011-3, 07698/2011-5, 07709/2011-6, 07742/2011-4, 07753/2011-9, 07758/2011-8, 07784/2011-9, 07798/2011-9, 07821/2011-0, 07827/2011-1, 07828/2011-3, 07852/2011-0, 07853/2011-2, 07858/2011-1, 07880/2011-5, 07882/2011-9, 07889/2011-1, 07897/2011-0, 07899/2011-4, 07903/2011-2 e 07904/2011-4. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 23 (vinte e três) processos de números 07700/2011-0, 07701/2011-1, 07702/2011-3, 07703/2011-5, 07739/2011-4, 07740/2011-0, 07749/2011-7, 07750/2011-3, 07764/2011-3, 07788/2011-6, 07804/2011-0, 07805/2011-2, 07816/2011-7, 07817/2011-9, 07822/2011-2, 07831/2011-3, 07840/2011-4, 07842/2011-8, 07856/2011-8, 07863/2011-5, 07864/2011-7, 07871/2011-4 e 07872/2011-6. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 22 (vinte e dois) processos de números 07696/2011-1, 07735/2011-7, 07736/2011-9, 07743/2011-6, 07751/2011-5, 07761/2011-8, 07765/2011-5, 07801/2011-5, 07811/2011-8, 07812/2011-0, 07818/2011-0, 07825/2011-8, 07854/2011-4, 07859/2011-3, 07868/2011-4, 07874/2011-0, 07878/2011-7, 07879/2011-9, 07893/2011-3, 07895/2011-7, 07911/2011-1 e 07913/2011-5. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza, 22 (vinte e dois) processos de números 07695/2011-0, 07699/2011-7, 07704/2011-7, 07734/2011-5, 07737/2011-0, 07756/2011-4, 07757/2011-6, 07762/2011-0, 07782/2011-5, 07797/2011-7, 07800/2011-3, 07802/2011-7, 07807/2011-6, 07813/2011-1, 07819/2011-2, 07820/2011-9, 07823/2011-4, 07832/2011-5, 07834/2011-9, 07843/2011-0, 07851/2011-9 e 07870/2011-2. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 22 (vinte e dois) processos de números 07752/2011-7, 07763/2011-1, 07806/2011-4, 07814/2011-3, 07824/2011-6, 07830/2011-1, 07835/2011-0, 07841/2011-6, 07857/2011-0, 07861/2011-1, 07862/2011-3, 07865/2011-9, 07867/2011-2, 07869/2011-6, 07873/2011-8, 07881/2011-7, 07884/2011-2, 07905/2011-6, 07908/2011-1, 07909/2011-3, 07912/2011-3 e 07914/2011-7.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 22 (vinte e dois) processos de números 06304/2011-8, 07694/2011-8, 07741/2011-2, 07744/2011-8, 07754/2011-0, 07755/2011-2, 07760/2011-6, 07789/2011-8, 07799/2011-0, 07803/2011-9, 07808/2011-8, 07826/2011-0, 07833/2011-7, 07855/2011-6, 07860/2011-0, 07875/2011-1,

07876/2011-3, 07877/2011-5, 07883/2011-0, 07888/2011-0, 07898/2011-2 e 07910/2011-0. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 22 (vinte e dois) processos de números 07693/2011-6, 07697/2011-3, 07698/2011-5, 07709/2011-6, 07742/2011-4, 07753/2011-9, 07758/2011-8, 07784/2011-9, 07798/2011-9, 07821/2011-0, 07827/2011-1, 07828/2011-3, 07852/2011-0, 07853/2011-2, 07858/2011-1, 07880/2011-5, 07882/2011-9, 07889/2011-1, 07897/2011-0, 07899/2011-4, 07903/2011-2 e 07904/2011-4. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 22 (vinte e dois) processos de números 07700/2011-0, 07701/2011-1, 07702/2011-3, 07703/2011-5, 07739/2011-4, 07740/2011-0, 07749/2011-7, 07750/2011-3, 07764/2011-3, 07788/2011-6, 07804/2011-0, 07805/2011-2, 07816/2011-7, 07817/2011-9, 07822/2011-2, 07831/2011-3, 07840/2011-4, 07842/2011-8, 07856/2011-8, 07863/2011-5, 07864/2011-7 e 07871/2011-4. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 21 (vinte e um) processos de números 07696/2011-1, 07735/2011-7, 07736/2011-9, 07743/2011-6, 07751/2011-5, 07761/2011-8, 07765/2011-5, 07801/2011-5, 07811/2011-8, 07812/2011-0, 07818/2011-0, 07825/2011-8, 07854/2011-4, 07859/2011-3, 07868/2011-4, 07878/2011-7, 07879/2011-9, 07893/2011-3, 07895/2011-7, 07911/2011-1 e 07913/2011-5. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 22 (vinte e dois) processos de números 07695/2011-0, 07699/2011-7, 07704/2011-7, 07734/2011-5, 07737/2011-0, 07756/2011-4, 07757/2011-6, 07762/2011-0, 07782/2011-5, 07797/2011-7, 07800/2011-3, 07802/2011-7, 07807/2011-6, 07813/2011-1, 07819/2011-2, 07820/2011-9, 07823/2011-4, 07832/2011-5, 07834/2011-9, 07843/2011-0, 07851/2011-9 e 07870/2011-2. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 21 (vinte e um) processos de números 07752/2011-7, 07763/2011-1, 07806/2011-4, 07814/2011-3, 07824/2011-6, 07830/2011-1, 07835/2011-0, 07841/2011-6, 07857/2011-0, 07861/2011-1, 07862/2011-3, 07865/2011-9, 07867/2011-2, 07869/2011-6, 07881/2011-7, 07884/2011-2, 07905/2011-6, 07908/2011-1, 07909/2011-3, 07912/2011-3 e 07914/2011-7.

JULGAMENTOS

- Processo Nº00412/2011-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado, referente ao terceiro quadrimestre de 2010. O relator votou pelo arquivamento dos autos. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00446/2011-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, referente ao terceiro quadrimestre de 2010. O relator votou pelo arquivamento dos autos. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03202/2011-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, referente ao primeiro quadrimestre de 2011. O relator votou pelo arquivamento dos autos. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº06800/2011-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Relatório de Gestão Fiscal da Procuradoria Geral de Justiça, referente ao segundo quadrimestre de 2011. O relator votou pelo arquivamento dos autos. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04604/2011-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Relatório Resumido da Execução Orçamentária, enviado pela Secretaria da Fazenda, referente ao terceiro bimestre de 2011. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 11.10.2011. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, determinou que no tocante aos ajustes efetuados nas metas fiscais constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2011, em desconformidade com a Lei das Diretrizes Orçamentária (LDO), cientifique-se à Secretaria da Fazenda e do Planejamento e Gestão que essa ocorrência é objeto de análise nos autos do Processo nº06294/2010-2. Ademais, determinou a SEFAZ que nos próximos relatórios, apresente o Demonstrativo das Parcerias Públicos-Privadas, conforme exige a legislação relativa à matéria, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº00308/2011-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Repasse das cotas do ICMS, enviada pela Secretaria da Fazenda, referente ao mês de dezembro de 2010. O Tribunal, por unanimidade de votos, homologou o cálculo das cotas sob análise, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03350/2008-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento

Social, exercício 2007. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 13.9.2011 e votou acompanhando a parte dispositiva da relatora, com exceção do ponto em que determina, de pronto, que referida pasta realize concurso público. Ademais, votou pela abertura de Representação, a fim de que, em sede de cognição exauriente, esta Corte avalie com precisão a questão de pessoal daquela secretaria jurisdicionada, bem como que o órgão técnico instrutivo acompanhe o cumprimento das determinações aventadas no parte final do relatório às fls.2993/3010. O Conselheiro Pedro Timbó acompanhou o voto/vista do Auditor Paulo Cesar, às fls 3012/3016, proferido na referida sessão. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Processo Nº03993/2011-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Repasse das Cotas do ICMS, enviado pela Secretaria da Fazenda, referente ao mês de maio de 2011. Reaberta a discussão o relator alterou seu voto proferido na sessão de 19.7.2011 e votou pela não homologação do cálculo das cotas sob análise, no que foi acompanhado pela Conselheira Soraia Victor. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Alexandre.

- Processo Nº01987/2011-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Representação promovida pelo Ministério Público especial, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no objeto do Lote 3, consignado na Ata de Registro de Preços nº002/2011, do Edital de Pregão Eletrônico nº20110005, instaurado pela Secretaria de Planejamento e Gestão. O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou procedente o mérito da medida cautelar homologada pela Resolução nº1.397/2011, tornando definitiva a suspensão do referido lote, devendo ser notificado o titular da aludida pasta para que, incontinenti, adote as providências necessárias para efetivar a anulação do lote citado, com efeito ex nunc, a partir da data de notificação da concessão da medida cautelar. Ademais, determinou que, em futuras licitações, à SEPLAG se abstenha de inserir especificações sem a devida fundamentação e comprovação, observando, sempre, os princípios constitucionais da Administração Pública, inclusive os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade. Por fim, determinou a devolução do feito à Secretaria Geral, a fim de que, usando os meios a seu alcance, acompanhe o cumprimento de todos os dispositivos constantes da presente decisão, com posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão aos Titulares da Procuradoria Geral do Estado e da Controladoria e Ouvidoria Geral, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02969/2010-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual do Gabinete do Vice-Governador, exercício 2009. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 24.8.2011. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos responsáveis à época, comunicando-lhes o teor da decisão, com posterior arquivamento dos autos. Ademais, determinou à atual gestão daquele Gabinete que proceda o correto registro das notas de empenho no SIC do código indicativo de licitação, dispensa e inexigibilidade, bem como recomendou a elaboração de proposta de orçamento tendo em vista o atendimento exclusivo das necessidades anuais de funcionamento do Órgão e de execução da sua missão institucional, a serem evidenciadas por meio dos programas de manutenção e finalísticos e que controle o nível da execução de seu orçamento ao longo do exercício a que se refere e verifique o risco da execução orçamentária abaixo do valor autorizado, de forma a permitir o remanejamento e a otimização no uso de recursos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº02931/2010-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Fazenda revendo os proventos de Gentil Teixeira Rolim, Fiscal do Tesouro Estadual, Classe E, Ref. E-5. O relator votou autorizando o registro do ato revisor, com ressalva referente a parcela do Prêmio por Desempenho Fiscal (PDF). Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05420/2010-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Joaquim Alves do Nascimento, ex-Prefeito do Município de Barro/CE, contra o Acórdão nº0125/2010, lavrado no Processo nº01721/2007-0. Arguiu suspeição o Conselheiro Valdomiro Távora, Presidente, em exercício, e passou a Presidência ao Conselheiro decano Alexandre Figueiredo. O Tribunal, por unanimidade de votos, conheceu o citada Recurso de Reconsideração, posto que atendeu os requisitos de admissibilidade necessários. No mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, mantendo-se o inteiro teor da decisão recorrida, bem como determinou que seja reaberto o prazo de 30 (trinta) dias à referida autoridade para que comprove perante a Secretaria Geral o recolhimento do débito devidamente atualizado e da multa que lhe fora imposta. Ademais, caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a inscrição do responsável no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE) e na lista dos inadimplentes desta Corte, além da remessa de cópia dos autos à Procuradoria Geral do

Estado para cobrança judicial, dando-se ciência do teor da decisão ao recorrente, nos termos do Acórdão.

- Reassumiu a Presidência o Conselheiro Valdomiro Távora.
- Processo Nº03204/2011-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Repasse das cotas do ICMS, enviada pela Secretaria da Fazenda, referente ao mês de abril de 2011. O Tribunal, por unanimidade de votos, homologou o cálculo das cotas sob análise, nos termos da Resolução.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- A Conselheira Soraia Victor comunicou que não irá apresentar os Processos nº03395/2010-4, 05519/2011-2 e 03110/2011-2, constantes da pauta julgamento e vista, respectivamente.

- Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente, no exercício da Presidência, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às 17 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto

SECRETÁRIO GERAL

Aprovada

Sessão de 08/11/2011

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

ATA Nº030 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2011.

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO - CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 31 de outubro de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa – Presidente da Primeira Câmara, em exercício, Pedro Augusto Timbó Camelo, o Auditor Itacir Todero e o Procurador de Contas Rholden Botelho de Queiroz, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº05786/2011-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Celsina Coelho Carvalho. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06736/2011-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Paulo Leite de Oliveira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00421/2008-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco Nogueira Lima. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05725/2011-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Ozia do Nascimento. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05112/2005-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Paulo Inácio de Araújo, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02935/2011-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Francisco Hercílio de Alencar Dias, Trabalhador de Campo ADO-12. O Procurador de Contas Rholden

Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03241/2011-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Francisco Bezerra de Albuquerque, Trabalhador de Campo ADO-12. O Procurador de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03402/2011-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Rosemary Lanzillotti Martins, Técnica em Secretariado ADO-40. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05674/2011-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes Silveira Feitosa, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05743/2011-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria Bernadete Ferreira da Silva, Auxiliar de Administração ADO-18. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06055/2011-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a José Marcelino Soares, Trabalhador de Campo ADO-12. O Procurador de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00848/2004-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônio Alves de Almeida, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-07. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05681/2009-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Raimundo Ozair de Menezes, Auxiliar de Administração ADO-19. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02937/2011-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Antônio Ferreira de Araújo, Operador de Máquinas Pesadas ADO-21. O Procurador de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03250/2011-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a José Maria da Costa, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo

constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06078/2011-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a José Barbosa Vidal, Agente de Administração Ref.26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06079/2011-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Francisco das Chagas de Oliveira, Auxiliar de Obras Civis ADO-21. O Procurador de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06355/2011-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônia Enite Vieira, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06364/2011-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Helena de Farias Paiva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-11. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00789/2009-0. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Deodoro Floriano Neto para o cargo de Técnico em Radiologia Ref.20, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01799/2009-7. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Rivelino Nogueira dos Santos para o cargo de Técnico em Radiologia Ref.20, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01871/2009-0. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luiz Bezerra de Sousa Neto para o cargo de Técnico em Radiologia Ref.20, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02285/2009-3. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carlos Eduardo Lima Saraiva para o cargo de Técnico em Radiologia Ref.20, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02379/2009-1. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fábio Viana Santos para o cargo de Técnico em Radiologia Ref.20, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02572/2009-6. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carlos Gabriel Santos Goes para o cargo de Técnico em Radiologia Ref.20, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02589/2009-1. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Haritanam Saraiva de Souza para o cargo de Técnico em Radiologia Ref.20, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02592/2009-1. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Juliana Campos da Silva para o cargo de Técnica em Radiologia Ref.20, da Secretaria da Saúde. O

Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04816/2009-7. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco George Silva de Andrade para o cargo de Técnico em Radiologia Ref.20, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06516/2010-5. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Auxiliadora Guerra Vieira para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06521/2010-9. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ednardo Francelino Mendonça para o cargo de Técnico de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06586/2010-4. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Costa de Oliveira para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01090/2009-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Emmanuella Paula Amora para o cargo de Técnica em Radiologia Ref.20, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01839/2009-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Alberto Alves Teixeira para o cargo de Técnico em Radiologia Ref.20, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05252/2008-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Iramir Vieira Loliola Coutinho para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02750/2009-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Valdênia da Silva de Melo para o cargo de Técnica em Radiologia Ref.20, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02867/2009-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Guilherme Freitas Chagas para o cargo de Técnico em Radiologia Ref.20, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05706/2010-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Antônia Uchoa da Silva para o cargo de Técnica de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02051/2010-0. Relator: Auditor Itacir Toderó. Tomada de Contas Especial referente aos recursos repassados pelo Fundo de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário (FERMOJU) à Associação Cearense dos Magistrados (ACM), exercício 1995. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou ilíquidável a citada Tomada de Contas Especial, com o respectivo trancamento, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do art.19 c/c art.20 da Lei 12.509/95 (LOTCE), fazendo-se a devida publicação no Diário Oficial do Estado, comunicando aos interessados o teor da decisão, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº07120/2011-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Aldeny Mascarenhas Batista e outro. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03496/2010-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Petição formulada pelo Secretário do Planejamento e Gestão, em exercício, Reno Ximenes Ponte, solicitando prorrogação de prazo para a devolução do Processo nº00115/2008-5. O Auditor Itacir Todero votou pela aplicabilidade de multa ao COMTE Geral da PMCE Cel. Werisleik Pontes Matias, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento perante a Secretaria Geral, autorizando, de logo, o desconto em folha de pagamento na hipótese do recolhimento não ser efetuado no prazo assinado, ficando também autorizada a inclusão do nome do devedor na lista de inadimplentes desta Corte e no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE), além da remessa de cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, caso permaneça a inadimplência. Votou, ainda, pela notificação do titular da SEPLAG e do Comandante da PMCE a fim de que, no prazo comum de 30 (trinta) dias, devolvam o processo de aposentadoria do Sr. José Holanda Montenegro e cumpram as diligências da 10ª ICE, contidas na Informação nº2353/2009, cientificando-os que o não atendimento poderá resultar em multa nos valores de até R\$9.000,00 (nove mil reais) e 30.000,00 (trinta mil reais), respectivamente. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Processo Nº03986/2006-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Prestação de Contas Anual do Gabinete do Governador, exercício 2005. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se quitação aos gestores à época, comunicando-lhes o teor da decisão, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº02924/2010-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, exercício 2009. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou, regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos responsáveis à época, com posterior arquivamento dos autos. Outrossim, determinou à atual gestão da ADAGRI que observe as recomendações contidas no item "c" do Parecer nº0484/2011-MPTCE/CE do Ministério Público especial, bem como que adote as providências no sentido de evitar que a execução orçamentária por programa, por fonte de recursos e limite financeiro e também a execução do MAPP fiquem abaixo do planejado, dando-se ciência do teor da decisão aos interessados, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº01306/2010-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Edilson Roberto Wirtzbiki, Instrutor Educacional Ref.30. A Primeira Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencido o relator. Relator designado Conselheiro Pedro Timbó.

- Processo Nº02261/2003-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Maria Cleide Pereira Memória, Consultora Técnica Jurídica ANS-17. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencido o relator. Relator designado Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Processo Nº05123/2006-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Francisca Sônia Costa, Juíza de Direito da 3ª Vara de Infância e da Juventude. O Auditor Itacir Todero apresentou relatório às fls.163, pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista o Procurador de Contas Rholden Queiroz.

- Processo Nº00861/2011-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Julião Jacó, Orientadora de Saúde e Saneamento ATS-18. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02216/2011-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria do Carmo Nogueira e Maia, Visitadora Sanitária ATS-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03389/2011-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Valdemar de Araújo Feitosa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Procurador de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo

registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06186/2011-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a José Washington Nogueira Lima, Auxiliar Técnico de Engenharia ADO-40. O Procurador de Contas Rholden Queiroz manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06496/2011-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Vicência Maria Lima Veras, Auxiliar de Administração ADO-14. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03009/2011-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Helena Mendes, Auxiliar de Administração ADO-18. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04381/2004-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Antônio Alber Moreira Soares, Oficial de Justiça Avaliador AJU-ADO-28. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- o Presidente da Primeira Câmara, em exercício, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, reiterou que amanhã (1º), haverá sessão extraordinária, com início às 14 horas e 30 minutos, para empossar o novo Procurador-Geral de Contas do MPE Rholden Queiroz. Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão às 15 horas e 50 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 07/11/2011

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº588/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, I e II, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e os Arts.32 e 33, VI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.25671/11, RESOLVE, conforme o Art.3º da Portaria nº15/2010, datada em 20 de janeiro de 2010, publicada no DOE em 05 de fevereiro de 2010, **lotar** na Procuradoria de Contas, a partir de 03 de novembro de 2011, o **SERVIDOR** abaixo discriminado:

Nome do servidor	Matrícula
Marcos Antônio da Silva	11825311

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº26094/11. OBJETO: **INSCRIÇÃO DO DIRETOR LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA NO CONGRESSO DE INFORMATICA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA- CONIP 2011**. JUSTIFICATIVA: CAPACITAR O DIRETOR DO TCM ACERCA DO CONTEÚDO. CONTRATADO: **IIR INFORMA SEMINARIOS LTDA**. VALOR TOTAL: 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300001.01.777.128.20520.22.339039.00.0.00. RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS PRESIDENTE DO TCM/CE. DATA: 10/11/11.

*** **

OUTROS

Cia. Metalic Nordeste
CNPJ nº 01.183.070/0001-95
NIRE nº 23.3.0002.009-0

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 10 de Agosto de 2011**

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: 10 de agosto de 2011, às 15 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Parque Sul, nº 1.441, Distrito Industrial - Pajuçara, na Cidade de Maracanaú, no Estado do Ceará. **Presenças:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidiu a mesa o Sr. Enéas Garcia Diniz, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Liliane Oliveira de Almeida. **Ordem do Dia:** Eleição de membros da diretoria; **Deliberações:** O Conselho de Administração, pela unanimidade dos presentes tomou as seguintes deliberações: (i) Tendo em vista o término do mandato da atual diretoria, foi aprovada a reeleição do Sr. **Enéas Garcia Diniz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.746.432-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 657.575.057-53, residente e domiciliado na Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia BR 393 - Lúcio Meira, KM 5.001, s/n, Vila Santa Cecília, CEP 27.260-390, para o cargo de Diretor Presidente, e a eleição do Sr. **Luis Fernando Barbosa Martinez**, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.527.662 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 055.978.608-52, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 20º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, para o cargo de Diretor, ambos com prazo de gestão de 03 (três) anos a contar desta data, estendendo-se o mandato até a investidura de seus sucessores, ficando, desde já, ratificados quaisquer atos praticados pelos diretores anteriormente a esta data. (ii) Os Diretores ora eleitos declaram que não estão impedidos de exercer cargos de administração de companhias, nem incurso em qualquer crime que os impeçam de ocupar tais cargos, nem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou qualquer outro impedimento legal, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. (iii) Em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos Srs. **Enéas Garcia Diniz**, como Diretor Presidente e **Luis Fernando Barbosa Martinez**, como Diretor, ambos com prazo de gestão de 03 (três) anos a contar desta data, estendendo-se os mandatos até a investidura de seus sucessores, ficando, desde já, ratificados quaisquer atos praticados pelos diretores ora eleitos anteriormente a esta data. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada e lida a presente ata, que achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Enéas Garcia Diniz, presidente da mesa e a Sra. Liliane Oliveira de Almeida, secretária. **Conselheiros:** Enéas Garcia Diniz; Harry Morgenstern e José Taragano. Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de registro de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia. Maracanaú, 10 de agosto de 2011. **Liliane Oliveira de Almeida** - Secretária. **Junta Comercial do Estado do Ceará.** Registro nº 20111986745 em 12/09/2011. Secretário - Geral: Haroldo Fernandes Moreira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSF faz publicar Extrato de Dispensa de Licitação: Processo Nº 35/02/08/2011/PD. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para Prestar Serviços na Organização e Realização dos Festejos em Comemoração a Semana do Patrimônio e dia do Folclore neste Município. **Favorecido:** MT - Produções e Eventos - Marcelo Lopes Tavares - CNPJ: 07.907.398/0001-93. **Valor:** R\$ 18.522,00 - **Prazo:** 30 dias. **Fundamento Legal:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93. **Declaração de Dispensa:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após Ratificação procedida pelo Secretário de Governo Municipal de Cultura, Juventude e Desporto - Glauber Matos Sá. **Senador Pompeu, 12 de Agosto de 2011. Francisco Alexandre Pereira Ildefonso - Presidente da Comissão de Licitação. (publicado por incorreção)**

*** **

IMOBILIARIA PRESTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS DO CEARÁ S/A - IPECEA - CNPJ Nº 07.200.959/0001-10 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ficam convocados os Senhores Acionistas para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 21 de Novembro de 2011, às 10:00 horas, na Sede Social nesta Capital, na Av. Santos Dumont Nº 3131, sala 922, bairro Aldeota, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Mudança no endereço da Sede Social para a Av. Santos Dumont Nº 5753, sala 1405, Torre do Complexo São Mateus, bairro Papicú, CEP 60192-018, e alteração do Art. 1º do Estatuto Social em decorrência dessa Mudança. **Fortaleza, 07 de Novembro de 2011. Lourdes Maria Martis Gentil - Presidente da Conselho de Administração.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo: Menor Preço Global. Edital Nº 2011.11.11.2. **Objeto da Licitação:** Contratação de Empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde no Município de Milhã/CE, conforme projeto básico em Anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã comunica aos interessados que no dia 30 de Novembro de 2011 às 09:00 horas, na Sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a AV. PEDRO JOSE DE OLIVEIRA, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 3529 1637. **Milhã/CE, 11 de Novembro de 2011. Antônia Gecilane Coutinho da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo: Menor Preço Global. Edital Nº 2011.11.11.1. **Objeto da Licitação:** Contratação de Empresa para 1ª Etapa da Reforma do Mercado Público localizado no Município de Milhã/CE, conforme Projeto Básico em Anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã comunica aos interessados que no dia 29 de Novembro de 2011 às 10:00 horas, na Sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a AV. PEDRO JOSE DE OLIVEIRA, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o Objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 3529 1637. **Milhã/CE, 11 de Novembro de 2011. Antônia Gecilane Coutinho da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 2011.11.04.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. José Cândido de Carvalho, S/N - Centro - Graça-CE, torna público, de acordo com a Lei Nº 8.666/93, que às 11:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2011, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço supra, receberá propostas para: A Presente Licitação tem por **Objeto** a Seleção de Proposta, visando à Contratação de Empresa para Construção de 01 (uma) Creche Pró Infância Tipo B, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste Município, conforme os Anexos e com as condições fixadas no Instrumento Convocatório. Graça-CE. **Modalidade:** Concorrência de Nº 2011.11.04.01. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso. **Graça-CE, 10 de Novembro de 2011. A Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.11.10.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de Novembro de 2011 às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2011.11.10.1, com fins à Serviços de Reforma e Montagem das Cadeiras do Estádio de Futebol Joaquim Domingos Neto (DOMINGÃO), no Município de Horizonte - CE, conforme especificações em Anexo. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE., 10 de Novembro de 2011. Washington Luis Soares dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.11.10.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de Novembro de 2011 às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2011.11.10.2, com fins à Serviços de Acompanhamento de Declaração de Informações Econômicas Fiscais - DIEF, junto aos Contribuintes do ICMS do Município de Horizonte, Conforme Especificações em Anexos. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE., 10 de Novembro de 2011. Washington Luis Soares dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2010 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 005/2011. O Prefeito Municipal de Umari, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Homologação dos Resultados do Concurso Público - Edital Nº 01/2009, Convoca os candidatos aprovados no referido concurso, relacionados no anexo I deste Edital, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contar a partir da publicação deste Edital, pelo período da manhã/tarde, das 08:00 às 16:00 horas, no Departamento de Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, situado na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, para apresentarem documentos e habilitações exigidas abaixo relacionados e tomarem posse de seus respectivos cargos. **Documentos/Habilitações:** Cédula de Identidade; CPF; Comprovante de PIS/PASEP; Certidão de Nascimento ou Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS; Reservista (Exceto para o sexo feminino); Título de Eleitor mais comprovante de ter votado nas últimas eleições; Escolaridade exigida para o exercício do cargo, bem como o registro para o exercício da profissão; Declaração por escrito se aceita ou não o cargo para o qual está sendo convocado; Exame de sanidade física e mental, fornecido pelo médico do município de Umari, no horário das 08:00 às 16:00 horas, na Unidade de Saúde Herminigilda Paulino de Sousa, localizada na Rua Manuel Alves, S/N, nesta; Antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal; 02 fotografias ¾, colorida e recente; Comprovante de endereço. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso. O não comparecimento, na data aprazada, implicará na preterição da ordem classificatória, conforme previsto no edital do concurso em questão. **Umari/CE, 01 de Novembro de 2011. Francisco Alexandre Barros Filho - Prefeito Municipal.**

Anexo I - Relação de Candidatos Aprovados e Convocados:

Cargo: Agente de Endemias - Nome do Candidato - Classificação - Inscrição: Ana Claudia da Silva - 3º (Aprovado) - 110165; Thiago Moreira Martins - 1º (Classificável) - 101004. **Cargo: Auxiliar Administrativo** - Nome do Candidato - Classificação - Inscrição: José Gabriel Feitosa Bento - 1º (Aprovado) - 100914; Larissa Lea de Lima Estrela - 2º (Aprovado) - 7770007; Mayana Marla Ferreira Ribeiro - 3º (Aprovado) - 101021; Anaelson Amador Batista - 4º (Aprovado) - 100530; Francisca Larissa Gomes Barros - 5º (Aprovado) - 100954; Maria Marleuza Bezerra - 6º (Aprovado) - 101202; Cicero Edmilson Medeiros Carlos - 7º (Aprovado) - 100689; Cilene Coutinho de Souza - 8º (Aprovado) - 100408; Denilson Cândido Soares Martins - 9º (Aprovado) - 110790; Williams Lucas Rogerio - 10º (Aprovado) - 100527. **Cargo: Auxiliar em Contabilidade** - Nome do Candidato - Classificação - Inscrição: Fábio Bitencourt dos Reis - 1º (Aprovado) - 1008599; Eliza Keli Rocha Alencar - 2º (Aprovado) - 100858; Karla Cristina Teixeira - 3º (Aprovado) - 100846. **Cargo: Cirurgião Dentista** - Nome do Candidato - Classificação - Inscrição: Isaac de Sousa Araújo - 6º (Classificável) - 101091; José de Atenagoras Tavares Pereira - 7º (Classificável) - 101232. **Cargo: Enfermeiro Administrativo** - Nome do Candidato - Classificação - Inscrição: Iheoloisa Vidal Alves Pereira - 1º (Aprovado) - 101315; Jane Jadna Nobre de França Gomes - 2º (Aprovado) - 99673; Antonio Moreira Junior - 1º (Classificável) - 100000. **Cargo: Motorista "B"** - Nome do Candidato - Classificação - Inscrição: Afranio Campos de Souza - 1º (Aprovado) - 101391; Kildary de Abreu Silva - 2º (Aprovado) - 100956; Fabrício Costa Leite Barros - 3º (Aprovado) - 100603; Telves Silva Lima - 4º (Aprovado) - 102331. **Cargo: Motorista "D"** - Nome do Candidato - Classificação - Inscrição: Rodrigo Peixoto Tavares dos Santos - 1º (Aprovado) - 101075. **Cargo: Professor de Educação Básica II** - Nome do Candidato - Classificação - Inscrição: Geralda Alves Parnaíba - 8º (Classificável) - 101253. **Cargo: Técnico de Enfermagem Plantonista** - Nome do Candidato - Classificação - Inscrição: José Nilton dos Santos Ferreira - 1º (Classificável) - 101761; Kleiton Alecrim Gomes - 2º (Classificável) - 102707; Maria Helena Teixeira - 3º (Classificável) - 100953; Washington Cleiston Pinheiro do Nascimento - 4º (Classificável) - 101082; Maria do Socorro Ferreira Moreira - 5º (Classificável) - 100291. **Cargo: Tratorista** - Nome do Candidato - Classificação - Inscrição: Romennyng Correia Parnaíba - 1º (Aprovado) - 101031; José Ferreira Barroso - 2º (Aprovado) - 101883; Luiz dos Santos Silva - 3º (Aprovado) - 111145; Francisco Fábio Mateus de Sousa - 4º (Aprovado) - 101750. **Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais** - Nome do Candidato - Classificação - Inscrição: Wanderleiton Gomes Gonçalves - 1º (Aprovado) - 100051; Juliana Martins Lopes - 2º (Aprovado) - 100724; Francisca Ramira Gomes - 3º (Aprovado) - 111480; Valcicleide Maria de Araújo - 4º (Aprovado) - 101485; Océlia Maria Leonel Silva - 5º (Aprovado) - 101020; Edinete Elias da Silva - 6º (Aprovado) - 101254; José Bonfim da Silva Cunha - 7º (Aprovado) - 100123; Soliesandro Pamplona Pinheiro - 8º (Aprovado) - 100129; José Gabriel Feitosa Bento - 9º (Aprovado) - 101264; Ana Rauquel Rolim Passos - 10º (Aprovado) - 100381; Carlos Roberto de Sousa - 11º (Aprovado) - 101404; Ana Clecia Gomes Parnaíba - 12º (Aprovado) - 100764; Francisco Galdino Monteiro - 13º (Aprovado) - 101974; Cicero Guaresma Paulino - 14º (Aprovado) - 100298. **Cargo: Copeiro** - Nome do Candidato - Classificação - Inscrição: Wellington Alves de Lima - 1º (Aprovado) - 101181. **Cargo: Digitador** - Nome do Candidato - Classificação - Inscrição: Nobilino Kennedy Egidio Andrade Pereira - 1º (Aprovado) - 110104; Greyce Moana Alexandre Barros Julião - 2º (Aprovado) - 111371; Flávio Augusto Lopes da Sales - 3º (Aprovado) - 100405; Williams Feitosa Alves - 4º (Aprovado) - 100957; Luilson Carlos Beserra - 5º (Aprovado) - 101456. **Cargo: Merendeira** - Nome do Candidato - Classificação - Inscrição: Mariana Martins Lopes - 1º (Aprovado) - 101378; Luiza Chaves Dias - 2º (Aprovado) - 100222; Maise Erica Duarte - 3º (Aprovado) - 101266; Mariêta Gomes Fernandes - 4º (Aprovado) - 100826; Fernanda Gomes da Silva - 5º (Aprovado) - 110131. **Observação:** Devido o não comparecimento dos Candidatos Aprovados no Cargo Cirurgião Dentista, no prazo estipulado no Edital de Convocação de Posse Nº 04/2010, abaixo relacionados, a Administração Municipal, está convocando os Classificáveis nos Cargos Cirurgião Dentista supra mencionados no Edital Nº 05/2010. **Cargo: Cirurgião Dentista** - Nome do Candidato - Classificação - Inscrição: Claudia Batista Vieira de Lima - 4º (Classificável) - 100282; Suyanne Amorim Menezes - 5º (Classificável) - 111512. **Umari/CE, 01 de Novembro de 2011. Francisco Alexandre Barros Filho - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.11.10.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que estará realizando licitação modalidade Pregão nº 2011.11.10.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de seguro coletivo total de veículos automotores, tipo ônibus, utilizados no Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino, bem como de outro veículo pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre/CE, com a utilização de recursos do FUNDEB, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação ocorrendo no dia 25 de novembro de 2011, às 09:00 (nove) horas, na sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro - Várzea Alegre/CE. Entrega de Editais, no mesmo local, de segunda a sexta de 08:00 às 12:00 horas e maiores informações na sede da Comissão ou pelo Fone (0xx88) 3541 - 2893. **Várzea Alegre/CE, 10 de novembro de 2011. Jailson Rodrigues de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre - CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Concorrência. Tipo: Menor Preço Global. Edital Nº 2011.11.11.3. **Objeto da Licitação:** Contratação de Empresa para Construção de Uma Escola de Ensino Fundamental com Oito Salas de Aulas no Distrito de Carnaubinha no Município de Milhã, conforme projeto básico em Anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã comunica aos interessados que no dia 14 de Dezembro de 2011 às 09:30 horas, na Sala das Sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a AV. PEDRO JOSE DE OLIVEIRA, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o **Objeto** acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 3529 1637. **Milhã/CE, 11 de Novembro de 2011. Antônia Gecilane Coutinho da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009. Prorroga a validade do Concurso Público - Edital Nº 001/2009. O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo Art. 89 da Lei Orgânica do Município; Considerando que a Constituição Federal, em seu Art. 37, inciso III, e Art. 11 da Lei Municipal 109/2005 (Regime Jurídico Único) do Município de Umari, Estado do Ceará, estabelecem que o prazo de validade do Concurso Público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período e; Considerando que o Edital do Concurso Público Nº 001/2009, no Capítulo X, em seu item 10.4, fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Ato de Homologação do Resultado Final, que se deu em 25 de Janeiro de 2011 e que permitia sua prorrogação por igual período; **Resolve: Art. 1º.** Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público - Edital Nº 001/2009 pelo prazo de 02 (dois) anos. **Art. 2º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. **Prefeitura Municipal de Umari/CE, Em, 01 de Novembro de 2011. Francisco Alexandre Barros Filho - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.11.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2011.11.10.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, eletrônicos e eletrodomésticos destinados ao aparelhamento dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 25 de novembro de 2011, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 10 de novembro de 2011. Francisco Adriano Evangelista Ferreira - Pregoeiro Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 2011.10.13.1. Partes: o Município de Milhã, através da Prefeitura Municipal de Milhã e Secretaria de Administração e Finanças. **Objeto:** Contratação dos Serviços de acesso a Internet CIA Rádio de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Milhã. **Valor Global** R\$ 1.095,60 (hum mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos). **Dotação orçamentária:** Exercício 2011 Atividade 0301.041220004.2.008 Funcionamento da Secretaria de Adm. e Finanças, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** Tesouro Municipal. **Data do contrato:** 10 de Novembro de 2011. **Vigência do Contrato:** 2 Meses. **Signatários:** Francisco Alex Fabiano de Melo - Contratante e João Paulo Estevam - Contratado(a). **Antônia Gecilane Coutinho da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 2011.10.13.1. Partes: O Município de Milhã, através da Prefeitura Municipal de Milhã e Secretaria de Educação. **Objeto:** Contratação dos Serviços de acesso a Internet CIA Rádio de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Milhã. **Valor Global** R\$ 2.191,20 (dois mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária:** Exercício 2011 Atividade 0601.121220024.2.025 Funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** Tesouro Municipal. **Data do Contrato:** 10 de Novembro de 2011. **Vigência do Contrato:** 2 Meses. **Signatários:** Eranteuma Holanda Pinheiro Silva - Contratante e João Paulo Estevam - Contratado(a). **Antônia Gecilane Coutinho da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 2011.10.13.1. Partes: o Município de Milhã, através da Prefeitura Municipal de Milhã e Secretaria de Saúde. **Objeto:** Contratação dos Serviços de acesso a Internet CIA Rádio de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Milhã. **Valor Global** R\$ 2.191,20 (dois mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos). **Dotação orçamentária:** Exercício 2011 Atividade 0701.101220033.2.041 Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** Tesouro Municipal. **Data do contrato:** 10 de Novembro de 2011. **Vigência do Contrato:** 2 meses. **Signatários:** Mirivania Pinheiro Leite - Contratante e João Paulo Estevam - Contratado(a). **Antônia Gecilane Coutinho da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - C.P.L. AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Pregão; **Forma:** Presencial Nº 11.10.02.2011. **Tipo:** Menor Preço. A Secretaria Municipal da Educação Básica, através de seu Pregoeiro designado e Comissão de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 25 de Novembro de 2011, às 16:00hs, dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo Contratação de Pessoa Jurídica, prestadora de Serviços de Seguro, para os Veículos da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o Edital e respectivos Anexos, no endereço: Av. Monsenhor Furtado, 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE, no horário de expediente das 08:00hs às 14:00hs e obter demais informações, através do fone: (88) 3652.2150. **Guaraciaba do Norte-CE, 10 de Novembro de 2011. Luis Carneiro Machado – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 1111.01/2011-SME. A Comissão de Licitação torna público que no dia 28 de novembro de 2011, às 10:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços sob o Nº 1111.01/2011-SME, **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de construção de quadras poliesportivas nas seguintes localidades: **LOTE I:** no Sítio Sabiá, **LOTE II:** Rua Marta Ana Pereira, Bairro São José, **LOTE III:** na Vila Pelo Sinal, **LOTE IV:** Rua Dep. José Saraiva Macêdo, Bairro Timbaúba e **LOTE V:** Rua Vaqueiro Raimundo Jacó, Bairro Almino Loyola todas em Juazeiro do Norte-CE. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, no horário de expediente ao público, mediante pagamento de taxa de R\$ 30,00. **Juazeiro do Norte - CE, 11 de Novembro de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO REFERENTE A HABILITAÇÃO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A Comissão de Licitação do Município de Bela Cruz, torna público o Resultado da Habilitação da Concorrência Pública Nº 001.07/2011 SEINFRA, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Sistema de Abastecimento de Água em diversas localidades da Zona Rural do Município de Bela Cruz. **Empresas Inabilitadas:** Construtora Parque da Serra Ltda, não atendeu aos Itens 4.1.2, "c"; 4.1.4 "b" do Edital; a Empresa Borges & Lima Construções Ltda, descumpriu o Item 4.1.3 "D" do Edital. Está **Habilitada a Empresa:** JK Projetos Construções e Serviços Ltda. Maiores informações junto a Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura, sito à Rua 7 de Setembro Nº 34, 1º Andar, Bairro Centro, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Bela Cruz-CE, 10 de Novembro de 2011. Júlio Sérgio dos Santos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2011-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 10:00h do dia 30 de Novembro de 2011, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a documentação de habilitação e a proposta de preços e para a Tomada de Preços Nº 03/2011-SEDUC - Construção de Quadra poliesportiva coberta com vestiários na EEF Manoel José da Silva na Vila de Padre Vieira. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Viçosa do Ceará, 10 de Novembro de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2011.11.07.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. José Cândido de Carvalho, S/N - Centro, Graça-CE, torna público, de acordo com a Lei Nº 8.666/93, que às 08:30 horas do dia 25 de Novembro de 2011, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço supra, receberá Propostas para Aquisição de Veículo tipo Passeio para Saecretaria Municipal de Educação, deste Município, Graça-CE. **Modalidade:** Pregão Presencial de Nº 2011.11.07.01. A Documentação do Edital poderá ser Adquirida junto a Comissão no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço já citado, a partir da Publicação deste Aviso. **Graça/CE, 10 de Novembro de 2011. Á Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - C.P.L. AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão; **Forma:** Presencial Nº 11.10.01.2011; **Tipo:** Menor Preço. A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Pregoeiro designado e Comissão de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 25 de Novembro de 2011, às 15:00hs, dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo Aquisição de Materiais de Consumo, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e Atenção Básica. Os interessados poderão adquirir o Edital e respectivos Anexos, no endereço: Av. Monsenhor Furtado, 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CE, no horário de expediente das 08:00hs às 14:00hs e obter demais informações, através do fone: (88) 3652-2150. **Guaraciaba do Norte-CE, 10 de Novembro de 2011. Luis Carneiro Machado – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.11.08.1-FMS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, torna público que às 09:00 horas do dia 29 de Novembro de 2011, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131 - Centro, receberá propostas para Contratação de Empresa especializada em Construção Civil para execução das Obras de Construção de Unidade Básica de Saúde, no Distrito de Mundaú, no Município de Uruburetama-CE. **Modalidade:** Tomada de Preços Nº 2011.11.08.1-FMS. O Edital e seus Anexos poderão ser examinados e adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Uruburetama-CE, 10 de Novembro de 2011. Marcelo Rodrigues Barroso Braga - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2011-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 10:00h do dia 24 de Novembro de 2011, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 16/2011-SEAG – Aquisição de Material de Limpeza e Higiene e utensílios de Cozinha para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Viçosa do Ceará, 10 de Novembro de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2011. 11.10.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizar-se-á Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo **Objeto** é o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Lousa Interativa e Projetor Multimídia, para atender a Secretaria de Educação, com o prazo de Cadastramento das Propostas, até as 10:00 horas do dia 25 de Novembro de 2011, Abertura das Propostas de 10:10 às 11:00 horas do dia 25 de Novembro de 2011 e a Fase da Disputa de Lances, às 11:30 horas do dia 25 de Novembro de 2011. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, a partir da data desta Publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260.5054. **Eusébio-CE, 10 de Novembro de 2011. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2011-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 14:00h do dia 24 de Novembro de 2011, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 17/2011-SEAG – Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Viçosa do Ceará, 10 de Novembro de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2011-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 14:00h do dia 30 de Novembro de 2011, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a documentação de habilitação e a proposta de preços para a Tomada de Preços Nº 04/2011 - SEDUC – Serviços de reforma e ampliação da EEF Isaac Vieira do Espírito Santo, na localidade de passagem Florida. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Viçosa do Ceará, 10 de Novembro de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-004/2011-SECULT. **Objeto:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Infraestrutura em Geral, Contratação de Pessoal, Decoração e demais Serviços, para o Evento denominado “Natal de Luz - 2011”, de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 25 de Novembro de 2011, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do **Objeto** acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922, das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial - PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - TERMO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/15/07/TP/O. Por meio de seu Presidente, informa aos interessados que no aviso de licitação publicado no dia 08 de Novembro de 2011, onde se lê “Construção de quadras escolar coberta com palco no município de Itapipoca”, leia-se “Construção de uma escola de ensino básico com 04 (quatro) salas de aulas na Localidade de Calderões, município de Itapipoca”. **JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Presidente da Comissão de Licitação. Itapipoca, 09 de novembro de 2011.**

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/14/20/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 30 de Novembro de 2011, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para Contratação de pessoa jurídica para realização de procedimentos oftalmológicos neste município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 10 de Novembro de 2011. José Rubens Pires Feitoza - Pregoeiro**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no dia 30 de Novembro de 2011, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 11.11.01/2011 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, cujo **Objeto** é a Recuperação de Estrada Vicinal, (Trecho TN Santo Antonio a São Gerardo (2ª Etapa), no Município de Tabuleiro do Norte. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Prefeitura à Rua Pe. Clicerio, 4605 - São Francisco. **Tabuleiro do Norte, 11 de Novembro de 2011. Roberto Ferreira de Carvalho - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 25 de Novembro de 2011, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 11.11.01/2011, cujo **Objeto** é a Contratação de Seguro Coletivo Total de Veículos Automotores, tipo Ônibus, utilizados no Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Tabuleiro do Norte-CE, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital Convocatório. O Edital completo estará à disposição dos interessados, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00h às 12:00h, na Sede da Prefeitura, na Rua Padre Clicerio, 4605 – Bairro São Francisco. **Tabuleiro do Norte, 11 de Novembro de 2011. Roberto Ferreira de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.10.17.01-HMABH. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, copa e Higiene destinado ao Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster - Maranguape - CE, através do Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster, deste Município. **Local, Data e Hora de Abertura:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Maranguape na Rua Dr. João Bezerra, 139 - centro. **Dia:** 01/12/2011 às 09h00min. **Informações:** (85) 3369-9137. **Francisca Izabel de Sousa - Presidente da CPL. Maranguape, 10 de Novembro de 2011. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2011-SESA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00h do dia 25 de Novembro de 2011, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 10/2011-SESA – Aquisição de Vestuário e Utensílios de campo para os Agentes de Endemias. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Viçosa do Ceará, 10 de Novembro de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2011-SEPROS. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 08:30h do dia 24 de Novembro de 2011, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial 06/2011-SEPROS – Aquisição de tecidos e Aviamentos. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Viçosa do Ceará, 10 de Novembro de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 0911.3/11-SMS. O Município de Boa Viagem - CE, torna público aos interessados, que no dia 24 de Novembro de 2011 às 08:30 horas, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo **Objeto** é a Construção de Postos de Saúde no Bairro de Fátima, na Sede do Município de Boa Viagem - CE, conforme Edital e seus Anexos. Recursos Próprios/Federais. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h de segunda a quinta-feira. **Rômulo Rodrigues C. de Carvalho - Presidente da CPL - Boa Viagem - CE, 11de Novembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 0911.2/11-SMS. O Município de Boa Viagem - CE, torna público aos interessados, que no dia 24 de Novembro de 2011 às 10:00 horas, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo **Objeto** é a Construção de Posto de Saúde na localidade Boqueirão no Município de Boa Viagem - CE, conforme Edital e seus Anexos. Recursos oriundos de contrato de repasse MS/Caixa. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h de segunda a quinta-feira. **Rômulo Rodrigues C. de Carvalho - Presidente da CPL - Boa Viagem - CE, 11de Novembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 073/2011 - SEASTC, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material de Consumo (pneus), tipo Menor Preço Global, por meio da Internet no site www.licitacoes-e.com.br. Limite para Cadastramento das Propostas: 25/11/2011 às 09:30 horas. - Início da Fase de Lances: 25/11/2011 às 10:00 horas. (horário de Brasília) - Edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - CE, 11 de Novembro de 2011 - James Brito Bezerra Lobo - Pregoeiro da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 072/2011 - SECULT, cujo **Objeto** é Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Infra-estrutura para os Eventos: Ciclo Natalino e II Reveillon Popular 2011/2012 do Município de Juazeiro do Norte - Ceará, por meio da Internet no site www.licitacoes-e.com.br. **Limite para Entrega das Propostas:** 28/11/2011, às 08:30h. **Início da Fase de Lances:** 28/11/2011, às 10:00h. Edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte-CE, 11 de Novembro de 2011. James Brito Bezerra Lobo - Pregoeiro da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU - AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 1111001-TP-SEIN. Modalidade de Licitação: Tomada de Preço - Menor Preço. **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com Reforma e Construção de Praças na Sede da Zona Rural e Reforma da Avenida João Martins na Sede deste Município. **Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta Escrita:** 29 de Novembro de 2011, às 10:00h. **Local da Audiência Pública:** Sala de Licitação da Prefeitura de São Luis do Curu - Rua Rochael Moreira, 98, Centro. Informações: fone (85) 3355.1015, Ramal 221, de Segunda a Sexta das 08:00 às 12:00h. **São Luis do Curu - CE, 11 de Novembro de 2011. Andréa Ferreira Bastos - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão Permanente de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 071/2011 - SEMASP, cujo **Objeto** é a Aquisição de Contentores de Lixo, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - tipo Menor Preço Global, por meio da Internet no site www.licitacoes-e.com.br. **Limite para Cadastramento das Propostas:** 25/11/2011 às 14:00 horas. - **Início da Fase de Lances:** 25/11/2011 às 15:00 horas. (Horário de Brasília) - Edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte-CE, 11 de Novembro de 2011. James Brito Bezerra Lobo - Pregoeiro da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - GOVERNO MUNICIPAL. A Comissão de Licitação, com Sede na Rua Deputado Furtado Leite, 272, Centro, torna público que no dia 25 de Novembro de 2011, às 09:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1011.01/2011 - PMA, cujo **Objeto** é a Aquisição de Pneus para os Veículos e Motocicletas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante Termo de retirada do Edital. **Altaneira, 10 de Novembro de 2011. Cícero Antonio Vieira de Sousa - Pregoeiro da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA EXTRATO DO CONTRATO Nº 20111103002. Contratante: Município de Caucaia - Secretaria de Educação. respectivamente **Contratado:** F.A DE ALMEIDA VAREJISTA - ME, **Valor:** R\$ 472.200,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e duzentos reais). **Prazo:** 31 (trinta e um) de Dezembro 2011. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 08.011/2011. **Objeto:** Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, para atender as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Caucaia. **Signatários:** Ambrósio Ferreira Lima - Secretário de Educação e **Contratado:** José Cleilson de Lima Rocha. **Data:** 03 de Novembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Adiantamento da Tomada de Preços Nº 0411.01/2011 - SMED, cujo **Objeto** é Contratação de Empresa para Construção de uma Quadra Poliesportiva incluindo Coberta e Palco E.E.F. Vereador José Pires de Freitas, localizada no Distrito de Serragem no Município de Ocara - CE, que ocorreria dia 22.11.2011, às 11:00 horas, para o dia 30.11.11 às 11:00 horas, por motivos de alterações no Edital. O Edital devidamente alterado encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Felipe, 858 - Centro - **Ocara - CE, 11 de Novembro de 2011. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Adiantamento da Tomada de Preços Nº 0411.02/2011 - SMED, cujo **Objeto** é Contratação de Empresa para Construção de uma Escola de Educação Infantil Tipo C (creche), localizada no Distrito de Serragem no Município de Ocara-CE, que ocorreria dia 22.11.2011, às 14:00 horas, para o dia 30.11.11 às 14:00 horas, por motivos de alterações no Edital. O Edital devidamente alterado encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Felipe, 858 - Centro - **Ocara-CE, 11 de Novembro de 2011. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Adiantamento da Tomada de Preços Nº 0411.01/2011 - FMS, cujo **Objeto** é Contratação de Empresa para Executar a Construção da Unidade Básica de Saúde da Família de Córrego do Quixinxé, neste Município, que ocorreria dia 22.11.2011, às 09:00 horas, para o dia 30.11.11, às 09:00 horas, por motivos de alterações no Edital. O Edital devidamente alterado encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Felipe, 858 - Centro. **Ocara-CE, 11 de Novembro de 2011. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público a **Retificação** do Objeto da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2504.01/2011-FMS, cujo **Objeto** é a Construção de 01 (um) Posto de Saúde, no Bairro Cidade Nova no Município de Tauá-CE. com efeito, em face da **Retificação, onde se lê:** Cidade Nova. **Leia-se:** Dr. José Ósimo. **Tauá-CE, 10 de Novembro de 2011. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA-MOBIM - INFRA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00 horas o Edital de Tomada de Preços Nº 07-1011.01/2011, cujo objeto: Serviços de construção, ampliação e reforma de passagens molhadas, que realizar-se-á no dia 01/12/2011, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 0911.1/11-SIRH. O Município de Boa Viagem - CE, torna público aos interessados, que no dia 13 de Dezembro de 2011 às 10:00 horas, realizará Licitação na Modalidade Concorrência, cujo **Objeto** é a Pavimentação do Sistema Viário na Sede do Município de Boa Viagem - CE conforme Edital e seus Anexos. Recursos Próprios. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h de Segunda a Quinta-feira. **Boa Viagem - CE, 10 de Novembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA-MOBIM - INFRA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00hs o Edital de Concorrência Nº 07-1011.01/2011, cujo objeto: Serviços de execução do sistema de abastecimento d'água da sede do Município, que realizarse-á no dia 16/12/2011, às 08:30. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA-MOBIM - INFRA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00hs o Edital de Tomada de Preços Nº 07-1011.02/2011, cujo objeto: Serviços de reforma e ampliação de unidades escolares em diversas localidades, que se realizará no dia 01/12/2011, às 14:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA-MOBIM - AÇÃO SOCIAL - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00hs o Edital de Pregão Presencial Nº 15-1011.01/2011, cujo objeto é a Contratação de profissionais para atender as necessidades do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, que se realizará no dia 28/11/2011 às 08:30 horas. Referido Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA-MOBIM - CULTURA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, comunica a todos os interessados o **CANCELAMENTO** da licitação referente ao Pregão Presencial Nº 08-3110.01/2011, cujo objeto: Contratação de prestação de serviços de ornamentação dos festejos natalinos. Maiores Informações no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

SERVTEC ENERGIA LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Alteração da Licença Prévia nº 180/2011- DICOP/GECON, válida até 10/7/2013, referente à Central Eólica CGE Santa Isabel, passando a denominar-se Bons Ventos Manor I, a possuir 10 aerogeradores de 3,0 MW, totalizando uma potência de 30 MW, e a instalar-se numa área de 194,57 hectares, no município de Barroquinha/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SERVTEC ENERGIA LTDA-Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Alteração da Licença Prévia nº195/2011-DICOP/GECON, válida até 11/7/2013, referente à Central Eólica CGE Manor, passando denominar-se Bons Ventos Manor II, a possuir 10 aerogeradores de 3,0 MW, totalizando uma potência de 30 MW, e a instalar-se numa área de 238,65 hectares, no município de Barroquinha/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SERVTEC ENERGIA LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico denominado Bons Ventos da Serra V, possuindo 8 aerogeradores com 3,0 MW, totalizando uma potência de 24,0 MW, a ser instalado numa área de 189,96 hectares, no município de Ibiapina/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SERVTEC ENERGIA LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico denominado Bons Ventos Acaraú II, possuindo 9 aerogeradores com 3,0 MW, totalizando uma potência de 27,0 MW, a ser instalado numa área de 73,9 hectares, no município de Acaraú/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SERVTEC ENERGIA LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico denominado Bons Ventos Manor IV, possuindo 10 aerogeradores com 3,0 MW, totalizando uma potência de 30,0 MW, a ser instalado numa área de 311,96 hectares, no município de Camocim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SERVTEC ENERGIA LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico denominado Bons Ventos da Serra III, possuindo 10 aerogeradores com 3,0 MW, totalizando uma potência de 30,0 MW, a ser instalado numa área de 282,7 hectares, no município de Ibiapina/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SERVTEC ENERGIA LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico denominado Bons Ventos Acaraú I, possuindo 9 aerogeradores com 3,0 MW, totalizando uma potência de 27,0 MW, a ser instalado numa área de 97,6 hectares, no município de Acaraú/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SERVTEC ENERGIA LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico denominado Bons Ventos da Serra IV, possuindo 8 aerogeradores com 3,0 MW, totalizando uma potência de 24,0 MW, a ser instalado numa área de 196,80 hectares, no município de Ibiapina/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SERVTEC ENERGIA LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia referente ao Parque Eólico denominado Bons Ventos Manor III, possuindo 10 aerogeradores com 3,0 MW, totalizando uma potência de 30 MW, a ser instalado numa área de 222,62 hectares, no município de Camocim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

DESTINADO(A)

--